FOLHAS 01
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD Nº 011/2025 – SEMAD
Grau de Prioridade: Alta.
Ao
Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Encaminhe-se o presente DFD para **autuação e abertura de processo administrativo**.

Em seguida solicitamos que o processo seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, que em seguida encaminhará o processo ao **Departamento de Compras - DC**, para fins de realização de ampla pesquisa de mercado nos termos do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 09/2024**. Após a conclusão da pesquisa de mercado, solicitamos que os autos sejam remitidos a esta **Unidade Demandante** para fins de elaboração do *Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Riscos, se for o caso e Termo de Referência*, exceto nos casos de SRP em que será a responsabilidade de elaboração da **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)**.

1 - UNIDADE/ÁREA DEMANDANTE

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde.
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Responsável pela Unidade/Área: Clodomir Gomes da Silva Junior.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.

Sistema de Registro de Preços – SRP: (X)Sim ou ( )Não

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1 A presente justificativa visa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Esta medida é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população local.

Contextualizando, a saúde bucal é uma parte fundamental da saúde geral dos cidadãos, e a demanda por atendimentos odontológicos tem aumentado significativamente nos últimos anos. Nesse contexto, a disponibilidade de insumos de qualidade é imprescindível para a realização de procedimentos eficientes, que vão desde consultas rotineiras até intervenções mais complexas.

O objetivo da contratação é assegurar o fornecimento regular e adequado de insumos odontológicos, como materiais para restaurações, anestésicos, produtos para profilaxia, entre outros. Estes insumos são indispensáveis para que os profissionais de saúde possam realizar suas atividades de forma eficaz, garantindo a atenção integral aos pacientes que dependem desses serviços.

A necessidade dessa contratação se torna ainda mais evidente diante do aumento na procura por serviços odontológicos, principalmente em decorrência de campanhas de saúde pública e iniciativas locais voltadas à promoção da saúde bucal. Sem os insumos adequados, há o risco significativo de comprometimento da qualidade dos atendimentos, além de possíveis filas e atrasos que poderão afetar diretamente a satisfação da população.

O impacto da não realização da contratação pode ser severo, prejudicando não apenas a execução dos serviços odontológicos, mas também provocando um retrocesso nos índices de saúde bucal da população. Isso poderia resultar em um aumento nos casos de doenças bucais e, consequentemente, elevar os custos com tratamentos futuros, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde municipal.

A relevância desta contratação para o interesse público é inegável, pois está diretamente ligada à melhoria da saúde e bem-estar da população de São Domingos do Maranhão. Ao garantir o acesso a insumos odontológicos de qualidade, o município estará contribuindo para a promoção da saúde preventiva, reduzindo a incidência de patologias orais e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Por todo o exposto, torna-se imperativa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, pois este investimento reflete diretamente no compromisso da gestão municipal com a saúde da população e na busca pela excelência nos serviços públicos prestados. Em conformidade com a Lei 14.133/2024, esta contratação será realizada de maneira transparente e eficiente, visando sempre o melhor interesse dos usuários da saúde no nosso município.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição e/ou contratação deverá ser fundamentada com base na **Lei nº 14.133/2021**.

5 - DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão** não optou pela elaboração do PCA do exercício de 2024, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Data Desejada para Início da Execução do Objeto: 02 de agosto de 2025.

Local de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados nos locais indicados na **Ordem de Serviços – OS;**

A Contratada deverá executar os serviços nos locais indicados, localizado na, São Domingos do Maranhão – MA, Cep. nº 65.790-000.

7 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DA DEMANDA

As especificações do objeto, unidades de fornecimento, quantitativos e as respectivas especificações técnicas seguem consolidados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	Unidade	1.920,00
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1.920,00
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960,00
6	DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960,00
7	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700,00
8	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700,00
9	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700,00
10	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700,00
11	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00
12	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	700,00
13	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700,00
14	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700,00
15	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	700,00
16	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00
17	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700,00
18	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700,00
19	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700,00
20	ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00
21	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00
22	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1.200,00
23	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1.200,00
24	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX	Unidade	1.920,00
25	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	1.920,00
26	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1.000,00
27	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1.000,00

28	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
29	CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6	Unidade	600,00
30	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
31	CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
33	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
34	FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
35	LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1.200,00
36	ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	1.200,00
37	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00
38	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00
39	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	600,00
40	PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5.400,00
41	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1.000,00
42	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3.600,00
43	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES	Pacote	3.600,00
44	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS	Pacote	3.600,00
45	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	4.000,00
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	4.000,00
47	CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2.700,00
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2.700,00
49	EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540,00
50	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	1.800,00
51	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	frasco	3.600,00
52	AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00
53	AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	2.000,00
54	AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00
55	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10.800,00

56	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1.800,00
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900,00
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900,00
59	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1.800,00
60	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	900,00
61	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00
62	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	1.000,00
64	BROCA CIRÚRGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1.800,00
65	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2.700,00
66	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00
67	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00
68	PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
69	PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
70	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
71	PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
72	PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
73	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
74	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
75	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
76	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
77	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
78	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
79	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
80	APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	40,00
81	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
82	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
83	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
84	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
85	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
86	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00

87	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	2.000,00
88	KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	2.000,00
89	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
90	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
91	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
92	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
93	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
94	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
95	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900,00
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
98	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
99	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
100	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
102	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	5.400,00
103	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00
104	SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00
105	COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9.000,00
106	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800,00
107	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	1.000,00
108	LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00
109	LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00
110	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600,00
111	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600,00

Estimou-se os quantitativos acima com base em contratos de exercícios anteriores.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

8 - INDICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATOS

Fiscal do Contrato: conforme portaria em anexo.

FOLHA Nº 07
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

9 - LOCAL E DATA

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de abril de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martonio Araujo Santos
Secretário Municipal de Administração

FOLHA: 08
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
SETOR DE PROTOCOLO

TERMO DE ABERTURA E/OU AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINSITRATIVO.

Aos **02 de abril de 2025**, **às 10h16min**, procedi a abertura e autuação do presente processo administrativo, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 101/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - PMSDM

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

CIDADE/UF: São Domingos do Maranhão - MA

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de abril de 2025.

João Nascimento Neto.
Chefe do Setor de Protocolo
Setor de Protocolo

Ao
Setor de Compras
Chefe do Setor de Compras
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Realização de pesquisa de mercado.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Após análise do Documento de Formalização de Demanda – DFD constante no processo, **autorizo a abertura de processo de contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e regulamentações no âmbito do Município de São Domingos do Maranhão**.

Em seguida encaminhe-se o presente processo administrativo autuado sob o nº **101/2025,** visando o(a) **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.** .do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 009/2024**.

Concluído a realização da pesquisa, remeta-se os autos de volta à presente **Secretaria Municipal Administração** para análise e providências necessárias ao devido andamento do Processo de Contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 02 de abril de 2025.

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Martônio Araújo Santos
Secretário de Administração Planejamento Industria e Comercio

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, 11.331.341/0001-66

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Clodomir Gomes da Silva Junior, Francilene de Sousa Melo

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta a carência de materiais e insumos odontológicos adequados para garantir a qualidade do atendimento à saúde bucal da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio significativo em relação ao fornecimento e à disponibilidade de materiais e insumos odontológicos adequados. Essa carência compromete a qualidade dos serviços prestados na área de saúde bucal, impactando diretamente o atendimento à população. A falta de instrumentais, como brocas, anestésicos, materiais para restauração e higiene bucal, entre outros, limita as atividades realizadas nas unidades de saúde, resultando em atendimentos insuficientes e, em muitos casos, adiamentos de procedimentos essenciais.

A necessidade de suprir essa demanda é evidente, uma vez que a saúde bucal é um componente fundamental da saúde geral e do bem-estar da população. A ausência de recursos adequados pode agravar problemas odontológicos simples, tornando-os mais complexos e onerosos no futuro, tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde pública. Além disso, a melhoria no atendimento odontológico é crucial para prevenir doenças bucais que podem afetar outras áreas da saúde, contribuindo assim para a promoção da saúde coletiva.

O alinhamento com o interesse público se dá pela responsabilidade da Prefeitura de garantir acesso a serviços de saúde de qualidade, refletindo no aumento da satisfação e do bem-estar da comunidade local. O investimento em insumos e materiais odontológicos não é apenas uma questão de melhorias no serviço, mas sim uma obrigação moral e ética da administração pública, que visa promover a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão.

Portanto, é imprescindível que a Prefeitura busque atender a esta necessidade com urgência, a fim de assegurar um atendimento efetivo em saúde bucal, que atenda às demandas da população e reforce o compromisso com a saúde pública, promovendo, assim, um atendimento digno e de qualidade.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão busca garantir a qualidade do atendimento à saúde bucal da população, enfrentando a carência de materiais e insumos odontológicos. Para tanto, é imprescindível definir requisitos claros e precisos para a futura contratação desses materiais, de forma a assegurar que a solução eleita atenda plenamente às necessidades identificadas. Os requisitos a seguir foram elaborados com base nas diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e visam garantir a competitividade e a viabilidade da contratação.

Requisitos da solução contratada:

1. Fornecimento de materiais e insumos odontológicos abrangendo: restaurações, ferramentas de profilaxia, anestésicos locais, produtos para higiene bucal e ortodontia.

2. Garantia de que todos os produtos disponibilizados estejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atendam as normas técnicas brasileiras pertinentes.

3. Prazo de validade dos produtos superior a 12 meses a partir da data de entrega, garantindo a utilização plena sem risco de desperdício.

4. Apresentação de um Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou documento equivalente, comprovando a conformidade dos processos produtivos.

5. Dimensões e características dos insumos compatíveis com a prática odontológica vigente, conforme normas de ergonomia e segurança do trabalho.

6. Acondicionamento em embalagens secundárias que assegurem a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento, evitando contaminações.

7. Capacitação técnica fornecida ao pessoal do município para o adequado uso dos insumos, incluindo treinamento sobre as especificações e modos de aplicação.

8. Lógica de fornecimento que permita a entrega periódica dos insumos, respeitando a demanda média estimada pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. Garantia de assistência técnica e suporte pós-venda por um período mínimo de 12 meses, com canais de comunicação ativos para resolução de eventuais dúvidas ou problemas.

10. Apresentação de propostas que demonstrem a capacidade de fornecimento em larga escala, prevendo a possibilidade de expansão no volume e variedade de insumos, se necessário.

Esses requisitos são essenciais para que a contratação atenda adequadamente à necessidade identificada e possibilitem uma análise objetiva das propostas recebidas.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

- Solução 1: Aquisição direta de materiais odontológicos junto a fornecedores locais

Vantagens:

- Custo reduzido devido à economia de escala e menores custos de transporte.

- Tempo de entrega mais rápido, garantindo que os insumos estejam disponíveis em um período menor.

- Suporte técnico próximo, facilitando a comunicação e resolução de problemas.

Desvantagens:

- Limitação na variedade de produtos disponíveis; pode não conter insumos especializados.

- Qualidade variada entre fornecedores; é necessário realizar uma análise rigorosa para garantir a conformidade com as normas.

- Solução 2: Parcerias ou contratos com distribuidores de materiais odontológicos

Vantagens:

- Acesso a uma ampla gama de produtos de diferentes fabricantes, permitindo a seleção da melhor qualidade.

- Condições de pagamento diferenciadas e possibilidade de desconto por volume.

- Suporte técnico e treinamentos periódicos disponibilizados pelos distribuidores.

Desvantagens:

- Custos iniciais mais elevados comparados à compra local.

Prazo de implementação pode ser mais longo, dependendo do contrato e condições negociadas.

Dependência de terceiros para reposição e manutenção dos insumos.

- Solução 3: Implantação de um controle de estoque centralizado com fornecimento mensal

Vantagens:

- Melhora a gestão do inventário e evita desperdício através do planejamento eficaz.

- Redução de faltas e excessos de materiais gracias a projeções baseadas no consumo real.

- Possibilidade de pré negociação de preços fixos por períodos mais longos.

Desvantagens:

- Requer investimento inicial em sistema de controle e treinamento de pessoal.

Flexibilidade reduzida, pois a adaptação às variações na demanda pode ser mais complexa.

Risco de obsolescência de certos materiais se não forem utilizados dentro do prazo adequado.

- Solução 4: Concessão para operação de serviços odontológicos

Vantagens:

- Possibilidade de captação de novos recursos financeiros via participação privado.
- Capacidade de acessar tecnologias mais avançadas através da expertise do setor privado.
- Foco no atendimento ao cidadão, com melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração do contrato, demandando maior tempo e recursos.

Potencial aumento nos custos a longo prazo devido à margem de lucro do parceiro privado.

Risco à transparência e controle social sobre o serviço público essencial, que deve ser garantido.

Análise comparativa:

- Custo: A aquisição direta pode ser a solução mais econômica inicialmente, enquanto parcerias podem gerar economia em grande escala. A concessão pode resultar em custos elevados.
- Qualidade: Distribuidores oferecem acesso a produtos de alta qualidade, enquanto a compra local pode apresentar riscos em relação à variação de qualidade.
- Prazo de implementação: Aquisições diretas têm prazos rápidos, enquanto a concessão requer mais tempo para elaboração e aprovação.
- Eficiência: A gestão centralizada de estoques melhora a eficiência, mas pode ser inflexível em casos de aumentos repentinos na demanda.
- Flexibilidade: A parceria e a concessão oferecem maior flexibilidade na escolha e atualização de produtos, ao passo que a compra local pode ter limitações.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aspectos Técnicos da Escolha

A escolha por estabelecer contratos com distribuidores de materiais odontológicos é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e a regularidade do fornecimento de insumos essenciais para os serviços de saúde bucal. Os materiais e insumos odontológicos são fundamentais para a realização de procedimentos clínicos, e sua adequação técnica tem um impacto direto na eficácia dos tratamentos oferecidos à população. A seleção de distribuidores com histórico comprovado e certificações adequadas assegura que os produtos estejam em conformidade com as normas de segurança e eficácia exigidas pelos órgãos reguladores. Além disso, a variedade de itens disponíveis junto a esses distribuidores permite que a Prefeitura adquira produtos compatíveis com as necessidades específicas do serviço odontológico municipal.

Benefícios Operacionais

Do ponto de vista operacional, a escolha de contratar distribuidores especializados proporciona vantagens significativas em termos de facilidade de implementação e escalabilidade. A parceria com empresas que já atuam no setor garante não apenas a entrega pontual dos materiais, mas também suporte técnico e consultoria na utilização dos produtos adquiridos. Isso é particularmente relevante em um contexto onde diversas unidades de saúde estão sob gestão municipal. Em caso de necessidade de reposição ou alteração nas demandas de insumos, a flexibilidade dos contratos possibilita uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

rápida adaptação, evitando interrupções nos serviços prestados à população. Ademais, a manutenção de um canal direto com os fornecedores facilita a resolução de problemas e favorece a continuidade do atendimento odontológico.

Vantagem Econômica

Em relação à economia, a contratação de distribuidores de materiais odontológicos apresenta um claro custo-benefício. A centralização das compras em empresas consolidadas do mercado pode resultar em preços mais competitivos, pela redução de custos operacionais associados à logística e ao armazenamento. Com a negociação adequada, a Prefeitura pode ainda obter descontos significativos em compras volumosas, otimizando seu orçamento. O retorno sobre o investimento está diretamente ligado à melhoria nas condições de atendimento à população. Investindo em insumos de qualidade, espera-se uma diminuição nas complicações decorrentes de procedimentos mal realizados, reduzindo assim a demanda por retratamentos, o que gera economias a longo prazo no sistema de saúde municipal.

Adequação ao Interesse Público

A solução escolhida alinha-se ao interesse público ao priorizar a saúde e bem-estar da comunidade. Garantir acesso a materiais odontológicos de qualidade não apenas melhora o atendimento, mas também promove a prevenção de doenças bucais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão. Ao assegurar a efetividade e a continuidade do serviço de saúde bucal, a Prefeitura demonstra compromisso com a saúde pública, promovendo um impacto positivo e duradouro no atendimento à população.

Dessa forma, a decisão de celebrar contratos com distribuidores de materiais odontológicos se revela como uma estratégia viável, econômica e efetiva, direcionada à melhoria da saúde bucal da população local. A conjunção desses elementos técnicos, operacionais e econômicos fornece uma base sólida para a escolha da solução proposta, garantindo que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira adequada e eficiente.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	Unidade	1.920,00		
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1.920,00		
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00		
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00		
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960,00		
6	DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960,00		
7	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700,00		
8	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700,00		
9	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700,00		

10	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700,00		
11	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00		
12	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	700,00		
13	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700,00		
14	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700,00		
15	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	700,00		
16	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00		
17	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700,00		
18	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700,00		
19	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700,00		
20	ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
21	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
22	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
23	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
24	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX	Unidade	1.920,00		
25	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	1.920,00		
26	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1.000,00		
27	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1.000,00		
28	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
29	CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6	Unidade	600,00		
30	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
31	CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
33	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
34	FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
35	LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1.200,00		
36	ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
37	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00		
38	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00		
39	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	600,00		
40	PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5.400,00		

41	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1.000,00		
42	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3.600,00		
43	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES	Pacote	3.600,00		
44	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS	Pacote	3.600,00		
45	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	4.000,00		
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	4.000,00		
47	CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2.700,00		
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2.700,00		
49	EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540,00		
50	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	1.800,00		
51	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	frasco	3.600,00		
52	AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00		
53	AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	2.000,00		
54	AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00		
55	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10.800,00		
56	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1.800,00		
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900,00		
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900,00		
59	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1.800,00		
60	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	900,00		
61	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00		
62	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00		
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	1.000,00		
64	BROCA CIRÚRGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1.800,00		
65	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2.700,00		
66	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00		
67	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00		

68	PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
69	PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
70	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
71	PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
72	PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
73	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
74	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
75	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
76	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
77	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
78	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
79	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
80	APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	40,00		
81	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
82	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
83	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
84	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
85	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
86	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
87	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	2.000,00		
88	KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	2.000,00		
89	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
90	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
91	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
92	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
93	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
94	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
95	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900,00		
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		

98	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
99	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
100	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
102	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	5.400,00		
103	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00		
104	SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00		
105	COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9.000,00		
106	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800,00		
107	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	1.000,00		
108	LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00		
109	LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00		
110	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600,00		
111	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal no processo de contratação de contratos com distribuidores de materiais odontológicos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é justificada pela natureza diversificada dos materiais e insumos necessários. O atendimento à saúde bucal da população requer uma ampla gama de produtos, que variam em especificações, tipos e custos. Ao permitir que cada lote ou item seja adjudicado separadamente, o município assegura que as propostas mais vantajosas possam ser comparadas adequadamente, resultando em melhores preços e qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Essa abordagem também facilita a adequação das compras às demandas específicas do serviço de saúde bucal, garantindo que os insumos sejam adquiridos conforme as necessidades reais da gestão e da população.

Além disso, o parcelamento em lotes distintos potencializa a competitividade entre os fornecedores, uma vez que permite a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de materiais odontológicos. Isso resulta em uma negociação mais eficiente e na possibilidade de firmar contratos com distribuidoras que ofereçam as melhores condições de fornecimento para seus itens específicos. A competição acirrada pode ainda levar a prazos de entrega mais curtos e a um melhor pós-venda, fator importante para a continuidade do atendimento qualificado à população.

Por fim, ao optar por essa modalidade de contratação, a Prefeitura não apenas atende à necessidade premente de insumos odontológicos como também promove uma gestão pública mais responsável e eficiente. Essa estratégia possibilita que recursos públicos sejam empregados de maneira mais eficaz, garantindo a entrega pontual e adequada de produtos essenciais para a saúde bucal da comunidade. Dessa forma, o parcelamento formal está alinhado com o interesse público, contribuindo para a melhoria contínua do atendimento à saúde da população de São Domingos do Maranhão.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de distribuidores de materiais odontológicos pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão traz resultados esperados significativos em termos de economicidade. Com a escolha dessa solução, a prefeitura poderá acessar um portfólio variado de produtos e insumos com preços competitivos, obtendo condições favoráveis de compra. A centralização das aquisições em contratos específicos proporciona uma negociação mais eficiente, resultando em melhores condições tarifárias e maiores descontos. Assim, a solução maximiza o custo-benefício ao permitir que os recursos financeiros públicos sejam utilizados de forma mais racional.

Além disso, essa abordagem contribui para o aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis na prefeitura. Com a contratação de fornecedores especializados, será possível alocar equipes para atividades mais estratégicas, como a gestão da saúde bucal, ao invés de se envolverem em processos de compra complexos e prolongados. Isso libera tempo e esforços das equipes de saúde, permitindo um foco maior no atendimento ao paciente e na promoção de iniciativas preventivas.

Em termos de recursos materiais, a relação direta com distribuidores garante a disponibilidade contínua de insumos essenciais, evitando as interrupções que podem ocorrer devido à falta de estoque. A otimização do uso desses materiais se traduz na melhoria da qualidade do atendimento à população, pois profissionais de saúde dentária terão acesso a produtos adequados e modernos, aumentando a eficiência nos tratamentos realizados.

Por fim, a implementação dessa contratação não apenas representa uma economia significativa em gastos, mas também assegura uma melhor gestão dos recursos financeiros públicos. Com o acompanhamento adequado dos contratos, a prefeitura poderá avaliar continuamente o desempenho dos fornecedores, garantindo que os investimentos sejam revertidos em melhorias nos serviços prestados à população. Essa solução se configura, portanto, como um passo firme em direção à

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

melhoria da saúde bucal da população de São Domingos do Maranhão, ao mesmo tempo em que preserva e potencializa os recursos públicos disponíveis.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz dos contratos com distribuidores de materiais odontológicos na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, algumas providências operacionais e estruturais são essenciais. Primeiramente, é crucial realizar uma análise detalhada das necessidades específicas da equipe de saúde bucal, levando em conta as particularidades das atividades realizadas nas unidades de atendimento. Essa avaliação permitirá a seleção de materiais e insumos que garantam a qualidade do atendimento prestado.

Além disso, é recomendável estabelecer critérios objetivos para a escolha dos distribuidores, como a verificação da reputação no mercado, a qualidade dos produtos fornecidos e a capacidade de entrega em conformidade com o cronograma das atividades da saúde bucal. Para isso, a formação de uma comissão técnica, composta por profissionais da saúde bucal e da gestão de compras, pode auxiliar no processo de seleção, agregando conhecimentos específicos sobre as necessidades dos serviços.

Outra providência necessária envolve a definição de um plano logístico para garantir que os insumos sejam recebidos em condições adequadas de armazenamento e preservação, evitando desperdícios ou deterioração. Esse plano deve incluir a implementação de um sistema de controle de estoque, que permita monitorar os níveis de suprimentos e realizar pedidos de reabastecimento de forma proativa.

Por último, considerando a especificidade dos materiais odontológicos, é recomendável a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação deve focar em aspectos técnicos, como a identificação de produtos de qualidade e a análise de padrões de desempenho dos fornecedores. A formação adequada aumentará a eficiência e eficácia na gestão do contrato, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada.

Essas providências configuram uma abordagem integrada para assegurar a aquisição de materiais odontológicos, visando atender à demanda da população de São Domingos do Maranhão com a máxima qualidade e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de abril de 2025

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente justificativa visa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Esta medida é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população local.

Contextualizando, a saúde bucal é uma parte fundamental da saúde geral dos cidadãos, e a demanda por atendimentos odontológicos tem aumentado significativamente nos últimos anos. Nesse contexto, a disponibilidade de insumos de qualidade é imprescindível para a realização de procedimentos eficientes, que vão desde consultas rotineiras até intervenções mais complexas.

O objetivo da contratação é assegurar o fornecimento regular e adequado de insumos odontológicos, como materiais para restaurações, anestésicos, produtos para profilaxia, entre outros. Estes insumos são indispensáveis para que os profissionais de saúde possam realizar suas atividades de forma eficaz, garantindo a atenção integral aos pacientes que dependem desses serviços.

A necessidade dessa contratação se torna ainda mais evidente diante do aumento na procura por serviços odontológicos, principalmente em decorrência de campanhas de saúde pública e iniciativas locais voltadas à promoção da saúde bucal. Sem os insumos adequados, há o risco significativo de comprometimento da qualidade dos atendimentos, além de possíveis filas e atrasos que poderão afetar diretamente a satisfação da população.

O impacto da não realização da contratação pode ser severo, prejudicando não apenas a execução dos serviços odontológicos, mas também provocando um retrocesso nos índices de saúde bucal da população. Isso poderia resultar em um aumento nos casos de doenças bucais e, consequentemente, elevar os custos com tratamentos futuros, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde municipal.

A relevância desta contratação para o interesse público é inegável, pois está diretamente ligada à melhoria da saúde e bem-estar da população de São Domingos do Maranhão. Ao garantir o acesso a insumos odontológicos de qualidade, o município estará contribuindo para a promoção da saúde preventiva, reduzindo a incidência de patologias orais e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Por todo o exposto, torna-se imperativa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de insumos

odontológicos, pois este investimento reflete diretamente no compromisso da gestão municipal com a saúde da população e na busca pela excelência nos serviços públicos prestados. Em conformidade com a Lei 14.133/2024, esta contratação será realizada de maneira transparente e eficiente, visando sempre o melhor interesse dos usuários da saúde no nosso município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	Unidade	1.920,00
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1.920,00
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960,00
6	DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960,00
7	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700,00
8	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700,00
9	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700,00
10	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700,00
11	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00
12	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	700,00
13	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700,00
14	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700,00
15	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	700,00
16	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00
17	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700,00
18	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700,00
19	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700,00
20	ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00
21	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00
22	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1.200,00
23	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1.200,00
24	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX	Unidade	1.920,00
25	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	1.920,00
26	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1.000,00
27	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1.000,00
28	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
29	CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6	Unidade	600,00
30	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1.200,00

31	CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
33	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
34	FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
35	LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1.200,00
36	ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	1.200,00
37	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00
38	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00
39	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	600,00
40	PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5.400,00
41	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1.000,00
42	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3.600,00
43	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES	Pacote	3.600,00
44	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS	Pacote	3.600,00
45	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	4.000,00
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	4.000,00
47	CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2.700,00
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2.700,00
49	EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540,00
50	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	1.800,00
51	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	frasco	3.600,00
52	AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00
53	AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	2.000,00
54	AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00
55	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10.800,00
56	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1.800,00
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900,00
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900,00
59	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1.800,00
60	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	900,00
61	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00
62	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	1.000,00
64	BROCA CIRÚRGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1.800,00
65	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2.700,00
66	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00

67	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00
68	PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
69	PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
70	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
71	PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
72	PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
73	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
74	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
75	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
76	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
77	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
78	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
79	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
80	APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	40,00
81	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
82	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
83	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
84	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
85	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
86	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
87	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	2.000,00
88	KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	2.000,00
89	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
90	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
91	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
92	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
93	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
94	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
95	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900,00
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
98	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
99	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
100	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
102	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	5.400,00
103	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00

104	SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00
105	COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9.000,00
106	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800,00
107	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	1.000,00
108	LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00
109	LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00
110	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600,00
111	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.670-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.1.1.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde),** da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Insumos**).

10.1.1.3. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal ou Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.590/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de Abril de 2025

Francilene de Sousa Melo
Secretária adjunta Municipal de Saúde

De acordo:

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Responsável: **MARAN SOARES**
Matrícula: **001/2024**
Telefone: **(99) 99122-3703**
Departamento: **COMPRAS**

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: Material Odontológico

Pesquisa realizada entre 01/04/2025 13:46:29 e 10/04/2025 17:35:18

FOLHAS 42
Nº PROCESSO 10/1/2025
Assinatura

Relatório gerado no dia 10/04/2025 17:36:14 (IP: 170.82.20.162)

Observações Gerais: Secretaria de Saúde

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	480	R$ 29,43 (un)	-	R$ 29,43	0,7%	R$ 14.126,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11324516000108-1-000239/2024	28/11/2024	R$ 29,30
2	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 21,10
3	MUNICIPIO DE BARRA BONITA	46172888000140-1-000323/2024	05/06/2024	R$ 37,90
Valor Unitário				**R$ 29,43**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,43

Item 2: ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	480	R$ 11,32 (un)	-	R$ 11,32	0,3%	R$ 5.433,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.146.425/0001-15 - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CAMPESTRE / 08146425000115 - Prefeitura	08146425000115-1-000022/2025	21/02/2025	R$ 11,80

2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INDAIAL / 30001 - Secretaria Municipal de Saúde	11355483000163-1-000033/2024	27/01/2025	R$ 12,82
Valor Unitário				**R$ 12,31**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA DE GOIÁS/GO	119583	05/02/2025	R$ 9,35
Valor Unitário				**R$ 9,35**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,32

FOLHA 43
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 3: SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	480	R$ 11,64 (un)	-	R$ 11,64	0,3%	R$ 5.587,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.205.665/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Nº Pregão:900062025 UASG:454524	11/03/2025	R$ 10,98
2	02.505.341/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	Nº Pregão:900182025 UASG:982095	12/02/2025	R$ 12,71
3	24.529.265/0001-40 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal Rural do Semi-Árido	Nº Pregão:900822025 UASG:153033	03/02/2025	R$ 11,24
Valor Unitário				**R$ 11,64**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 11,64

Item 4: PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	480	R$ 15,85 (un)	-	R$ 15,85	0,4%	R$ 7.608,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG	122017	20/02/2025	R$ 18,54
2	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	97956	09/07/2024	R$ 13,00
3	94.577.574/0001-70 - Prefeitura Municipal de Vale do Sol	298902	02/05/2024	R$ 16,00
Valor Unitário				**R$ 15,85**

Mediana dos Preços Obtidos. R$ 16,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,85

Item 5: TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	240	R$ 22,98 (un)	-	R$ 22,98	0,3%	R$ 5.515,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE/MT	124224	10/03/2025	R$ 30,95
2	01.612.386/0001-55 - PM DE VILA LÂNGARO	86700-5-2025-PCP	13/02/2025	R$ 20,00

3	18.299.511/0001-11 - Prefeitura Municipal de Passabem	42386-Prefeitura Municipal de Passabem-1022024-282024	26/09/2024	R$ 18,00	
Valor Unitário					**R$ 22,98**

FOLHA 44
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 20,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,98

Item 6: DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	240	R$ 32,86 (un)	-	R$ 32,86	0,4%	R$ 7.886,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVO MUNDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT	01614517000133-1-000044/2024	07/11/2024	R$ 42,00
2	03.238.631/0001-31 - MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	03238631000131-1-000017/2024	07/10/2024	R$ 14,98
3	MUNICIPIO DE NOVA BANDEIRANTES / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT	33683822000173-1-000025/2024	10/05/2024	R$ 41,59
Valor Unitário				**R$ 32,86**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,59 | Média dos Preços Obtidos: R$ 32,86

Item 7: FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	240	R$ 98,89 (un)	-	R$ 98,89	1,2%	R$ 23.733,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARENDA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE	23718356000160-1-000017/2025	06/03/2025	R$ 104,66
Valor Unitário				**R$ 104,66**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	111157	23/10/2024	R$ 99,00
2	94.577.574/0001-70 - Prefeitura Municipal de Vale do Sol	298902	02/05/2024	R$ 93,00
Valor Unitário				**R$ 96,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 99,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 98,89

Item 8: FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	240	R$ 99,71 (un)	-	R$ 99,71	1,2%	R$ 23.930,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE UAUA / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA	13698758000197-1-000103/2024	29/11/2024	R$ 114,24
Valor Unitário				**R$ 114,24**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	111157	23/10/2024	R$ 100,00
2	03.575.875/0001-00 - Prefeitura Municipal de Ivinhema - MS	26881_0252024	03/06/2024	R$ 84,90
Valor Unitário				**R$ 92,45**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 100,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 99,71

FOLHA 45
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 9: FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	240	R$ 106,62 (un)	-	R$ 106,62	1,3%	R$ 25.588,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARENDA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE	23718356000160-1-000017/2025	06/03/2025	R$ 104,66
2	MUNICIPIO DE UAUA / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA	13698758000197-1-000103/2024	29/11/2024	R$ 114,24
Valor Unitário				**R$ 109,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	002-2024-ARIRANHA DO IVAÍ-PR-MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO	22/04/2024	R$ 100,95
Valor Unitário				**R$ 100,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 104,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 106,62

Item 10: FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	240	R$ 100,76 (un)	-	R$ 100,76	1,2%	R$ 24.182,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARENDA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE	23718356000160-1-000017/2025	06/03/2025	R$ 104,66
2	MUNICIPIO DE UAUA / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA	13698758000197-1-000103/2024	29/11/2024	R$ 114,24
Valor Unitário				**R$ 109,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA	25-2024-JARDIM OLINDA-PR-MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/08/2024	R$ 83,37
Valor Unitário				**R$ 83,37**

FOLHA 46
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 104,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 100,76

Item 11: FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	240	R$ 110,15 (un)	-	R$ 110,15	1,4%	R$ 26.436,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CHA PRETA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA	12334629000157-1-000032/2024	27/11/2024	R$ 80,00
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000035/2024	23/10/2024	R$ 82,86
Valor Unitário				**R$ 81,43**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	101713	09/08/2024	R$ 167,60
Valor Unitário				**R$ 167,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 82,86 | Média dos Preços Obtidos: R$ 110,15

Item 12: FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	240	R$ 128,83 (un)	-	R$ 128,83	1,6%	R$ 30.919,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARENDA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE	23718356000160-1-000017/2025	06/03/2025	R$ 104,66
2	MUNICIPIO DE UAUA / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA	13698758000197-1-000103/2024	29/11/2024	R$ 114,24
Valor Unitário				**R$ 109,45**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	101713	09/08/2024	R$ 167,60
Valor Unitário				**R$ 167,60**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 114,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 128,83

Item 13: FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 18	240	R$ 94,17 (un)	-	R$ 94,17	1,2%	R$ 22.600,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UAUA / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA	13698758000197-1-000103/2024	29/11/2024	R$ 114,24
Valor Unitário				**R$ 114,24**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA/RJ	103171	13/08/2024	R$ 84,90
2	MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA	25-2024-JARDIM OLINDA-PR-MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA-PREGÃO ELETRÔNICO	06/08/2024	R$ 83,37
Valor Unitário				**R$ 84,14**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 84,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 94,17

Item 14: FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	240	R$ 90,92 (un)	-	R$ 90,92	1,1%	R$ 21.820,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JANDIRA	46522991000173-1-000041/2024	18/04/2024	R$ 86,90
Valor Unitário				**R$ 86,90**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPUCAIA/RJ	103171	13/08/2024	R$ 84,90
2	MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI	002-2024-ARIRANHA DO IVAÍ-PR-MUNICIPIO DE ARIRANHA DO IVAI-PREGÃO ELETRÔNICO	22/04/2024	R$ 100,95
Valor Unitário				**R$ 92,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 86,90 | Média dos Preços Obtidos: R$ 90,92

FOLHA 48
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 15: FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	240	R$ 119,58 (un)	-	R$ 119,58	1,5%	R$ 28.699,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARENDA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE	23718356000160-1-000017/2025	06/03/2025	R$ 104,66
2	MUNICIPIO DE UAUA / 1619 - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA	13698758000197-1-000103/2024	29/11/2024	R$ 114,24
3	MUNICIPIO DE JANDIRA	46522991000173-1-000041/2024	18/04/2024	R$ 86,90
Valor Unitário				**R$ 101,93**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	101713	09/08/2024	R$ 172,52
Valor Unitário				**R$ 172,52**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 109,45 | Média dos Preços Obtidos: R$ 119,58

Item 16: FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	240	R$ 82,19 (un)	-	R$ 82,19	1%	R$ 19.725,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	18306688000106-1-000012/2025	11/02/2025	R$ 84,74
2	MUNICIPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	18306688000106-1-000012/2025	11/02/2025	R$ 84,75
Valor Unitário				**R$ 84,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA	97956	09/07/2024	R$ 77,09
Valor Unitário				**R$ 77,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 84,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 82,19

Item 17: FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	240	R$ 100,42 (un)	-	R$ 100,42	1,2%	R$ 24.100,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	18306688000106-1-000012/2025	11/02/2025	R$ 84,74

2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000035/2024	23/10/2024	R$ 82,86
Valor Unitário				**R$ 83,80**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	10.565.000/0001-92 - Prefeitura Municipal do Recife	51602-Prefeitura Municipal do Recife-0042025-0042025	10/02/2025	R$ 61,54
2	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	101713	09/08/2024	R$ 172,52
Valor Unitário				**R$ 117,03**

FOLHA 49
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 83,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 100,42

Item 18: FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX N° 03

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	240	R$ 113,37 (un)	-	R$ 113,37	1,4%	R$ 27.208,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	18306688000106-1-000012/2025	11/02/2025	R$ 84,74
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000035/2024	23/10/2024	R$ 82,86
Valor Unitário				**R$ 83,80**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	101713	09/08/2024	R$ 172,52
Valor Unitário				**R$ 172,52**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 84,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 113,37

Item 19: FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX N° 04

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	240	R$ 113,37 (un)	-	R$ 113,37	1,4%	R$ 27.208,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IGUATAMA / 827 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA/MG	18306688000106-1-000012/2025	11/02/2025	R$ 84,72
2	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000035/2024	23/10/2024	R$ 82,86
Valor Unitário				**R$ 83,79**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	101713	09/08/2024	R$ 172,52
Valor Unitário				**R$ 172,52**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 84,72 | Média dos Preços Obtidos: R$ 113,37

FOLHA 50
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 20: ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	300	R$ 48,44 (un)	-	R$ 48,44	0,7%	R$ 14.532,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11417909000166-1-000009/2024	06/05/2024	R$ 42,07
Valor Unitário				**R$ 42,07**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.634.499/0001-90 - Prefeitura Municipal de Boituva	49463-Prefeitura Municipal de Boituva-22042024-692024	27/01/2025	R$ 54,00
2	06.553.564/0001-38 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / (1) SECRETARIA DE SAUDE DO PIAUI SESAPI	NºLicitação:1043336	26/04/2024	R$ 49,25
Valor Unitário				**R$ 51,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 49,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,44

Item 21: ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R$ 34,05 (un)	-	R$ 34,05	0,5%	R$ 10.215,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUADALUPE / 2333 - Guadalupe	06554083000147-1-000034/2024	19/12/2024	R$ 30,56
2	MUNICIPIO DE MESSIAS	12200283000102-1-000016/2024	21/08/2024	R$ 34,98
Valor Unitário				**R$ 32,77**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATÕES DO NORTE/MA	102253	08/08/2024	R$ 36,62
Valor Unitário				**R$ 36,62**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,98 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,05

Item 22: ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	300	R$ 45,83 (un)	-	R$ 45,83	0,7%	R$ 13.749,00

FOLHA 51
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.978.881/0001-81 - MUNICIPIO DE TERRA RICA / 37 - Prefeitura Municipal de Terra Rica - PR	76978881000181-1-000004/2025	11/02/2025	R$ 35,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA	10234992000175-1-000005/2024	08/08/2024	R$ 56,00
Valor Unitário				**R$ 45,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI/ES	87484	23/04/2024	R$ 46,49
Valor Unitário				**R$ 46,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,83

Item 23: ALAVANCA APEXO AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	300	R$ 46,66 (un)	-	R$ 46,66	0,7%	R$ 13.998,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TORIXOREU / 1858 - MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT	03503646000180-1-000002/2024	18/12/2024	R$ 53,50
Valor Unitário				**R$ 53,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.564/0001-38 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / (1) SECRETARIA DE SAUDE DO PIAUI SESAPI	Nº Licitação:1043336	26/04/2024	R$ 40,00
2	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI/ES	87484	23/04/2024	R$ 46,49
Valor Unitário				**R$ 43,25**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 46,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 46,66

Item 24: ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	480	R$ 18,30 (un)	-	R$ 18,30	0,5%	R$ 8.784,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / 000000001 - MIGUEL CALMON	13913363000160-1-000192/2024	16/12/2024	R$ 11,43
Valor Unitário				**R$ 11,43**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	17.899.717/0001-10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO	41926-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO-0000882024-0000552024	20/09/2024	R$ 12,00
2	13.825.500/0001-04 - Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas	305421	29/05/2024	R$ 31,47
Valor Unitário				**R$ 21,74**

FOLHA 52
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,30

Item 25: COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	480	R$ 15,95 (un)	-	R$ 15,95	0,4%	R$ 7.656,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	58.993.577/0001-21 - Prefeitura Municipal de Araçariguama	30_2024_Prefeitura Municipal de Araçariguama	07/01/2025	R$ 8,27
2	08.096.570/0001-39 - Prefeitura Municipal de Caicó	301492	13/05/2024	R$ 14,79
3	18.114.249/0001-93 - Prefeitura Municipal de Caparaó	26491-Prefeitura Municipal de Caparaó-0000432024-0000192024	18/04/2024	R$ 24,80
Valor Unitário				**R$ 15,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,95

Item 26: PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	300	R$ 71,23 (un)	-	R$ 71,23	1,1%	R$ 21.369,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CONTAGEM / 000000003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAúDE	18715508000131-1-000247/2024	11/11/2024	R$ 117,56
2	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 24,90
Valor Unitário				**R$ 71,23**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 71,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 71,23

Item 27: PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R$ 77,58 (un)	-	R$ 77,58	1,2%	R$ 23.274,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA	45226214000119-1-000453/2024	03/10/2024	R$ 79,00

FOLHA 53
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Valor Unitário				**R$ 79,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.226.214/0001-19 - Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	43034-Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba-143172024-1232024	03/10/2024	R$ 79,00
2	MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP	90964	24/05/2024	R$ 74,75
Valor Unitário				**R$ 76,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 79,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 77,58

Item 28: ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	300	R$ 13,15 (un)	-	R$ 13,15	0,2%	R$ 3.945,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11324516000108-1-000239/2024	28/11/2024	R$ 11,45
2	00.358.098/0001-53 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR	00358098000153-1-000013/2024	19/09/2024	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 13,23**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.380.216/0001-46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇO VERDE/SE	95675	19/06/2024	R$ 12,99
Valor Unitário				**R$ 12,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,15

Item 29: CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	180	R$ 125,56 (un)	-	R$ 125,56	1,2%	R$ 22.600,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 95,60
Valor Unitário				**R$ 95,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.244.376/0001-07 - Prefeitura Municipal de Lavras	313571	21/06/2024	R$ 160,83
2	01.613.360/0001-21 - PM DE DOUTOR RICARDO	84000-11-2024-PCP	03/06/2024	R$ 120,25
Valor Unitário				**R$ 140,54**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 120,25 | Média dos Preços Obtidos: R$ 125,56

FOLHA 54
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 30: CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	300	R$ 19,67 (un)	-	R$ 19,67	0,3%	R$ 5.901,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA / 228 - Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG	17935396000161-1-000323/2024	03/02/2025	R$ 27,99
Valor Unitário				**R$ 27,99**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO FELIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES	NºLicitação:1045214	05/09/2024	R$ 14,21
2	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00342824	10/05/2024	R$ 16,81
Valor Unitário				**R$ 15,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,81 | Média dos Preços Obtidos: R$ 19,67

Item 31: CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	300	R$ 14,96 (un)	-	R$ 14,96	0,2%	R$ 4.488,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BOQUIRA - BA	118332	10/01/2025	R$ 13,87
2	MUNICIPIO DE SAO FELIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES	NºLicitação:1045214	05/09/2024	R$ 14,21
3	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00342824	10/05/2024	R$ 16,81
Valor Unitário				**R$ 14,96**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 14,21 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,96

Item 32: CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R$ 23,46 (un)	-	R$ 23,46	0,4%	R$ 7.038,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 14,40
Valor Unitário				**R$ 14,40**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00342824	10/05/2024	R$ 16,80
2	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00342824	10/05/2024	R$ 39,19

Valor Unitário	R$ 28,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 16,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 23,46

FOLHA 55
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 33: CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	300	R$ 18,15 (un)	-	R$ 18,15	0,3%	R$ 5.445,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA / 228 - Prefeitura Municipal de Camanducaia-MG	17935396000161-1-000323/2024	03/02/2025	R$ 25,00
2	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 14,11
Valor Unitário				**R$ 19,56**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO FELIPE / (1) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES	NºLicitação:1045214	05/09/2024	R$ 15,33
Valor Unitário				**R$ 15,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,15

Item 34: FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 6	300	R$ 47,75 (un)	-	R$ 47,75	0,7%	R$ 14.325,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 11,50
Valor Unitário				**R$ 11,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO/GO	104120	22/08/2024	R$ 84,00
Valor Unitário				**R$ 84,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 47,75 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,75

Item 35: LIMA PRA OSSO Nº 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	300	R$ 43,95 (un)	-	R$ 43,95	0,7%	R$ 13.185,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.786.159/0001-11 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis	48_2024_Iracemápolis	10/03/2025	R$ 48,49
2	MUNICIPIO DE IBIPITANGA - BA	111931	31/10/2024	R$ 43,71
3	95.440.517/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	0145/2024	30/10/2024	R$ 39,66

Valor Unitário	R$ 43,95

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 43,71 | Média dos Preços Obtidos: R$ 43,95

FOLHA 56
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 36: ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 22	300	R$ 102,84 (un)	-	R$ 102,84	1,6%	R$ 30.852,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE SP	Nº Pregão:900352024 UASG:986921	09/09/2024	R$ 105,51
2	09.554.081/0001-46 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infataria Motorizada | 3 Esquadrão de Cavalaria Mecanizado	Dispensa de Licitação Nº 90065/2024 UASG: 160057	01/08/2024	R$ 103,00
3	00.394.502/0067-70 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Hospital Naval de Salvador	Nº Pregão:900012024 UASG:782700	14/06/2024	R$ 100,00
Valor Unitário				**R$ 102,84**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 103,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 102,84

Item 37: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	450	R$ 204,42 (un)	-	R$ 204,42	4,7%	R$ 91.989,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM - CPSMCAM / 1357 - CPSMCAM	12609221000140-1-000004/2025	10/03/2025	R$ 197,60
2	46.634.523/0001-90 - PREF.MUN.DE SAO MANUEL	Nº Pregão:901012024 UASG:987103	19/07/2024	R$ 177,66
Valor Unitário				**R$ 187,63**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE/SE	123339	24/02/2025	R$ 238,00
Valor Unitário				**R$ 238,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 197,60 | Média dos Preços Obtidos: R$ 204,42

Item 38: ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	450	R$ 206,75 (un)	-	R$ 206,75	4,8%	R$ 93.037,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHAO	01612326000132-1-000016/2024	07/08/2024	R$ 214,24

2	MUNICIPIO DE LAGOA DO PIAUI	01612583000174-1-000015/2024	25/07/2024	R$ 184,51
Valor Unitário				**R$ 199,38**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.583/0001-74 - Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí	323097	25/07/2024	R$ 221,50
Valor Unitário				**R$ 221,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 214,24 | Média dos Preços Obtidos: R$ 206,75

FOLHA 57
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 39: ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	450	R$ 174,51 (un)	-	R$ 174,51	4%	R$ 78.529,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO	126267	24/03/2025	R$ 185,25
2	MUNICÍPIO DE ABARÉ/BA	109382	02/10/2024	R$ 170,02
3	88.000.914/0001-01 - Prefeitura Municipal de Viamão	324650	01/08/2024	R$ 168,25
Valor Unitário				**R$ 174,51**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 170,02 | Média dos Preços Obtidos: R$ 174,51

Item 40: PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1.350	R$ 10,30 (un)	-	R$ 10,30	0,7%	R$ 13.905,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAPITAO ANDRADE / 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITAO ANDRADE	66229105000125-1-000009/2024	11/11/2024	R$ 11,90
2	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 10,00
Valor Unitário				**R$ 10,95**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.366.159/0001-02 - MUNICÍPIO DE SAPIRANGA	0015/2024	30/04/2024	R$ 8,99
Valor Unitário				**R$ 8,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,30

Item 41: ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	900	R$ 68,17 (un)	-	R$ 68,17	3,2%	R$ 61.353,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	44.556.207/0001-12 - MUNICIPIO DE URU	44556207000112-1-000054/2024	12/07/2024	R$ 92,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11308823000103-1-000006/2024	27/05/2024	R$ 85,04
Valor Unitário				**R$ 88,52**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.509/0001-58 - Prefeitura Municipal de Sarzedo	47242-Prefeitura Municipal de Sarzedo-3012024-1062024	26/11/2024	R$ 27,46
Valor Unitário				**R$ 27,46**

FOLHA 58
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 85,04 | Média dos Preços Obtidos: R$ 68,17

Item 42: PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 19	900	R$ 5,30 (un)	-	R$ 5,30	0,2%	R$ 4.770,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAOCARA/RJ	124874	12/03/2025	R$ 5,27
2	45.780.079/0001-59 - Prefeitura Municipal de Jarinu	047_Jarinu	01/11/2024	R$ 6,14
3	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO	93829	05/06/2024	R$ 4,50
Valor Unitário				**R$ 5,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,27 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,30

Item 43: TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	900	R$ 9,75 (un)	-	R$ 9,75	0,5%	R$ 8.775,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE LICITACAO E CONTRATACAO - SELC	53212344000120-1-000078/2024	10/09/2024	R$ 9,70
Valor Unitário				**R$ 9,70**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MEDICI/RO	121121	12/02/2025	R$ 7,86
2	MUNICIPIO DE IVATE	011-2024-IVATÉ-PR-MUNICIPIO DE IVATE-PREGÃO ELETRÔNICO	25/04/2024	R$ 11,69
Valor Unitário				**R$ 9,78**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 9,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,75

FOLHAS 59
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 44: ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 37	900	R$ 4,29 (un)	-	R$ 4,29	0,2%	R$ 3.861,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.205.665/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Nº Pregão:900062025 UASG:454524	11/03/2025	R$ 3,91
2	18.128.272/0001-37 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS PIRES/MG	Nº Pregão:900142025 UASG:984173	18/02/2025	R$ 4,80
3	09.533.402/0001-26 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ªBrigada de Infantaria Motorizada | 72ºBatalhão de Infantaria Motorizado	Nº Pregão:900032025 UASG:160183	07/02/2025	R$ 4,15
Valor Unitário				**R$ 4,29**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,29

Item 45: FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1.350	R$ 40,87 (un)	-	R$ 40,87	2,8%	R$ 55.174,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI	01362680000156-1-000061/2024	23/10/2024	R$ 41,15
2	MUNICIPIO DE SANTANA DO SERIDO	08088247000113-1-000130/2024	31/07/2024	R$ 39,15
Valor Unitário				**R$ 40,15**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	111157	23/10/2024	R$ 42,30
Valor Unitário				**R$ 42,30**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,15 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,87

Item 46: FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1.350	R$ 40,80 (un)	-	R$ 40,80	2,8%	R$ 55.080,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS / 386 - MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG	01051819000140-1-000008/2025	20/02/2025	R$ 41,09
2	09.067.562/0001-27 - MUNICIPIO DE CATOLE DO ROCHA	09067562000127-1-000130/2024	10/07/2024	R$ 33,43
Valor Unitário				**R$ 37,26**

FOLHA S 60
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG	122017	20/02/2025	R$ 47,88
Valor Unitário				**R$ 47,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 40,80

Item 47: CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PAST A CATALIZADORA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 25	675	R$ 22,39 (un)	-	R$ 22,39	0,8%	R$ 15.113,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	51.816.247/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP	Nº Pregão:901392024 UASG:986727	20/09/2024	R$ 23,93
Valor Unitário				**R$ 23,93**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	89.971.758/0001-80 - MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	0121/2024	10/12/2024	R$ 21,25
2	45.780.079/0001-59 - Prefeitura Municipal de Jarinu	047_Jarinu	01/11/2024	R$ 22,00
Valor Unitário				**R$ 21,63**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 22,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 22,39

Item 48: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	675	R$ 7,64 (un)	-	R$ 7,64	0,3%	R$ 5.157,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA / 109 - UNIOESTE HUOP - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Hospital Universitário do Oeste do Paraná	78680337000770-1-000072/2025	21/03/2025	R$ 8,00
2	MUNICIPIO DE UNIAO DE MINAS / 386 - MUNICÍPIO DE UNIAO DE MINAS /MG	01051819000140-1-000008/2025	20/02/2025	R$ 7,10
Valor Unitário				**R$ 7,55**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	93.592.715/0001-61 - Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá	022025/2025	17/02/2025	R$ 7,83
Valor Unitário				**R$ 7,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,83 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,64

Item 49: EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	135	R$ 6,39 (un)	-	R$ 6,39	0%	R$ 862,65

FOLHA 61
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MOCOCA	44763928000101-1-001169/2024	10/09/2024	R$ 6,00
2	MUNICIPIO DE ITACOATIARA	04241980000175-1-000026/2024	31/07/2024	R$ 8,00
Valor Unitário				**R$ 7,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	15.023.914/0001-45 - MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT	93595	07/06/2024	R$ 5,18
Valor Unitário				**R$ 5,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,39

Item 50: IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	450	R$ 54,07 (un)	-	R$ 54,07	1,3%	R$ 24.331,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT	113118	18/12/2024	R$ 55,00
2	46.634.069/0001-78 - Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra	037_Araçoiaba da Serra	27/08/2024	R$ 41,25
3	87.297.271/0001-39 - Prefeitura Municipal de Arroio do Meio	325005	02/08/2024	R$ 65,97
Valor Unitário				**R$ 54,07**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,07

Item 51: FLÚOR TÓPICO NEUTRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	900	R$ 6,41 (un)	-	R$ 6,41	0,3%	R$ 5.769,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATA DE SÃO JOÃO/BA	107646	27/09/2024	R$ 5,98
2	87.612.792/0001-33 - MUNICIPIO DE TUCUNDUVA	0013/2024	16/09/2024	R$ 6,70
3	01.612.689/0001-78 - Prefeitura Municipal de Maturéia	307516	03/06/2024	R$ 6,54
Valor Unitário				**R$ 6,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,41

Item 52: AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	450	R$ 48,80 (un)	-	R$ 48,80	1,1%	R$ 21.960,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:900002025 UASG:983501	23/01/2025	R$ 54,14
2	77.817.476/0001-44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DOESTE	Nº Pregão:900742024 UASG:989915	26/11/2024	R$ 52,26
3	09.553.484/0002-51 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Hospital Militar de Área de Brasília	Nº Pregão:900132024 UASG:160088	23/09/2024	R$ 40,00
Valor Unitário				**R$ 48,80**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 52,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 48,80

FOLHAS 62
PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 53: AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 30	1.350	R$ 59,48 (un)	-	R$ 59,48	4,1%	R$ 80.298,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:900002025 UASG:983501	23/01/2025	R$ 54,14
2	13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:900002025 UASG:983501	23/01/2025	R$ 62,91
Valor Unitário				**R$ 58,53**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAME/MA	121993	19/02/2025	R$ 61,40
Valor Unitário				**R$ 61,40**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 61,40 | Média dos Preços Obtidos: R$ 59,48

Item 54: AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	450	R$ 66,54 (un)	-	R$ 66,54	1,5%	R$ 29.943,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	06226583000150-1-000035/2024	23/10/2024	R$ 35,05
Valor Unitário				**R$ 35,05**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA/MA	101713	09/08/2024	R$ 98,02
Valor Unitário				**R$ 98,02**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 66,54 | Média dos Preços Obtidos: R$ 66,54

FOLHAS 63
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 55: ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 34	2.700	R$ 4,77 (un)	-	R$ 4,77	0,7%	R$ 12.879,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DE CIENCIA TECNOL E INOVAÇÃO | ESP-UNESP-FACUL.CIENCIAS LETRAS-C.ARARAQUARA	Dispensa de Licitação Nº 90009/2025 UASG: 102304	21/03/2025	R$ 5,00
2	05.054.929/0001-17 - Secretaria de Estado de Saúde Pública | 1º Centro Regional de Saúde	Nº Pregão:900042025 UASG:926006	06/02/2025	R$ 4,00
3	13.673.314/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO	Nº Pregão:900002025 UASG:983501	23/01/2025	R$ 5,32
Valor Unitário				**R$ 4,77**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,77

Item 56: ALGODÃO HIDRÓFILO 500G

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 16	450	R$ 18,27 (un)	-	R$ 18,27	0,4%	R$ 8.221,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.332.095/0001-89 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM	Nº Pregão:901682024 UASG:986717	17/10/2024	R$ 18,86
Valor Unitário				**R$ 18,86**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO/MG	123463	28/02/2025	R$ 18,17
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE/SE	120140	04/02/2025	R$ 17,77
Valor Unitário				**R$ 17,97**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 18,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,27

Item 57: PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	225	R$ 63,18 (un)	-	R$ 63,18	0,7%	R$ 14.215,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 55,49
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	11230311000163-1-000001/2024	02/05/2024	R$ 59,00
Valor Unitário				**R$ 57,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	08.889.297/0001-08 - Prefeitura Municipal de Nova Olinda	315527	28/06/2024	R$ 75,05
Valor Unitário				**R$ 75,05**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 59,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 63,18

FOLHAS 64
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 58: PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 29	225	R$ 53,39 (un)	-	R$ 53,39	0,6%	R$ 12.012,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.589.289/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERAÇA DO SUDOESTE/PR	Nº Pregão:900072025 UASG:985477	10/03/2025	R$ 47,80
2	09.586.988/0001-97 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | 5ª Região Militar | 14ª Brigada de Infantaria Motorizada | 3ºCIa/63ºBatalhão de Infantaria	Nº Pregão:900032025 UASG:160517	25/02/2025	R$ 54,89
Valor Unitário				**R$ 51,35**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito	374571	21/03/2025	R$ 57,49
Valor Unitário				**R$ 57,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 53,39

Item 59: ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	450	R$ 24,01 (un)	-	R$ 24,01	0,6%	R$ 10.804,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIGUEL PEREIRA / 290 - Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ	32415283000129-1-000048/2025	28/03/2025	R$ 21,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	11809185000104-1-000036/2024	01/10/2024	R$ 25,20
3	09.553.484/0002-51 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Hospital Militar de Área de Brasília	Nº Pregão:900072024 UASG:160088	11/09/2024	R$ 25,82
Valor Unitário				**R$ 24,01**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 25,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,01

Item 60: PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	225	R$ 278,93 (un)	-	R$ 278,93	3,2%	R$ 62.759,25

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO	0033/2024	14/10/2024	R$ 272,50

2	MUNICIPIO DE CAMPINA VERDE	18457291000107-1-000017/2024	11/04/2024	R$ 2,82
Valor Unitário				**R$ 2,75**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.401.059/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	51234-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-0000022025-0000012025	13/02/2025	R$ 2,27
2	18.392.506/0001-59 - PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA	44693-PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBA-1732024-0432024	13/11/2024	R$ 2,39
3	51.814.960/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	00004424	28/06/2024	R$ 2,29
Valor Unitário				**R$ 2,32**

FOLHAS 70
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2,49

Item 76: PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	900	R$ 3,48 (un)	-	R$ 3,48	0,2%	R$ 3.132,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 3,06
Valor Unitário				**R$ 3,06**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FMS- Fundo Municipal de Saúde de Aracaju-SE	116647	17/12/2024	R$ 4,07
2	EXECUTIVO MUNICIPAL | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | PronimTb - Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas/RS	EXECUTIVO MUNICIPAL_Pregão - Presencial - Registro de Preços_3072024_462024	22/04/2024	R$ 3,30
Valor Unitário				**R$ 3,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,48

Item 77: PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	900	R$ 4,60 (un)	-	R$ 4,60	0,2%	R$ 4.140,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	09.553.484/0002-51 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Hospital Militar de Área de Brasília	NºPregão:900072024 UASG:160088	11/09/2024	R$ 5,56
Valor Unitário				**R$ 5,56**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.090.291/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00009-2024-INGAZEIRA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	23/07/2024	R$ 3,90
2	51.814.960/0001-26 - PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO	00004424	28/06/2024	R$ 4,35
Valor Unitário				**R$ 4,13**

FOLHA 71
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,60

Item 78: PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	900	R$ 4,81 (un)	-	R$ 4,81	0,2%	R$ 4.329,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO	17701982000141-1-000009/2024	10/09/2024	R$ 3,45
2	MUNICIPIO DE ARAGOIANIA	01215474000113-1-000076/2024	17/05/2024	R$ 5,97
3	MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS	45298569000113-1-000023/2024	30/04/2024	R$ 5,00
Valor Unitário				**R$ 4,81**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,81

Item 79: PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	900	R$ 4,31 (un)	-	R$ 4,31	0,2%	R$ 3.879,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.378.898/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07861703000153-1-000374/2024	11/10/2024	R$ 3,20
2	09.553.484/0002-51 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Hospital Militar de Área de Brasília	NºPregão:900072024 UASG:160088	11/09/2024	R$ 5,57
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUNICIPIO DE SIMAO DIAS	11634081000106-1-000013/2024	31/07/2024	R$ 4,17
Valor Unitário				**R$ 4,31**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,17 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,31

Item 80: APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONAT

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	10	R$ 4.291,92 (un)	-	R$ 4.291,92	2,2%	R$ 42.919,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	87.613.287/0001-03 - PM DE MARCELINO RAMOS	51800-57-2025-PRD	27/02/2025	R$ 4.390,00
2	MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS /MG	122017	20/02/2025	R$ 4.250,00
3	87.613.535/0001-16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO	0054/2024	17/10/2024	R$ 4.235,75
Valor Unitário				**R$ 4.291,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4.250,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4.291,92

Item 81: BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	600	R$ 6,30 (un)	-	R$ 6,30	0,2%	R$ 3.780,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.477.315/0001-90 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG	NºPregão:900202024 UASG:984273	14/10/2024	R$ 6,35
2	08.996.378/0001-07 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	NºPregão:900082024 UASG:926782	29/05/2024	R$ 6,20
Valor Unitário				**R$ 6,27**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	80.881.915/0001-92 - Prefeitura Municipal de Lindoeste	MV8xMDcx	12/02/2025	R$ 6,36
Valor Unitário				**R$ 6,36**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,30

Item 82: BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	600	R$ 5,98 (un)	-	R$ 5,98	0,2%	R$ 3.588,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.553.484/0002-51 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Hospital Militar de Área de Brasília	NºPregão:900072024 UASG:160088	11/09/2024	R$ 5,84
Valor Unitário				**R$ 5,84**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	91.105.452/0001-93 - Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz	301700	13/05/2024	R$ 6,10
2	91.105.452/0001-93 - Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz	301700	13/05/2024	R$ 5,99
Valor Unitário				**R$ 6,04**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,99 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,98

FOLHA 73
Nº PROCESSO 10/2025
Assinatura

Item 83: BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	600	R$ 5,26 (un)	-	R$ 5,26	0,2%	R$ 3.156,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.553.484/0002-51 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Hospital Militar de Área de Brasília	NºPregão:900072024 UASG:160088	11/09/2024	R$ 5,84
Valor Unitário				**R$ 5,84**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.401.059/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	51234-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-0000022025-0000012025	13/02/2025	R$ 6,05
2	44.847.663/0001-11 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA	00102124	22/10/2024	R$ 3,90
Valor Unitário				**R$ 4,98**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5,84 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,26

Item 84: BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	600	R$ 6,03 (un)	-	R$ 6,03	0,2%	R$ 3.618,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.553.484/0002-51 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Hospital Militar de Área de Brasília	NºPregão:900072024 UASG:160088	11/09/2024	R$ 5,84
Valor Unitário				**R$ 5,84**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.401.059/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	51234-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-0000022025-0000012025	13/02/2025	R$ 6,17
2	91.105.452/0001-93 - Prefeitura Municipal de Porto Vera Cruz	301700	13/05/2024	R$ 6,07
Valor Unitário				**R$ 6,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,07 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,03

FOLHA: 74
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 85: BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	600	R$ 4,09 (un)	-	R$ 4,09	0,1%	R$ 2.454,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA VERMELHA / 09001 - SAÚDE	87613626000151-1-000332/2024	06/01/2025	R$ 4,09
2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIAO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS	04712762000171-1-000059/2024	08/11/2024	R$ 4,09
Valor Unitário				**R$ 4,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 4,09 | Média dos Preços Obtidos: R$ 4,09

Item 86: BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	600	R$ 5,91 (un)	-	R$ 5,91	0,2%	R$ 3.546,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 6,00
Valor Unitário				**R$ 6,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.401.059/0001-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE	51234-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE-0000022025-0000012025	13/02/2025	R$ 5,27
2	01.587.109/0001-30 - Prefeitura Municipal de Leme do Prado	320049	16/07/2024	R$ 6,46
Valor Unitário				**R$ 5,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 5,91

Item 87: KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	600	R$ 93,30 (un)	-	R$ 93,30	2,9%	R$ 55.980,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.553.484/0002-51 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando da 11ª Região Militar | Hospital Militar de Área de Brasília	Nº Pregão:900072024 UASG:160088	11/09/2024	R$ 72,07
Valor Unitário				**R$ 72,07**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE CORONEL JOÃO SÁ - BA	107401	13/09/2024	R$ 116,60
2	00.001.636/0001-58 - MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA/TC	94585	14/06/2024	R$ 91,23
Valor Unitário				**R$ 103,91**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 91,23 | Média dos Preços Obtidos: R$ 93,30

FOLHA 75
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 88: KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	600	R$ 114,86 (un)	-	R$ 114,86	3,5%	R$ 68.916,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAME/MA	121993	19/02/2025	R$ 125,05
2	87.613.071/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO	0083/2024	09/10/2024	R$ 80,02
3	04.253.881/0001-03 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR / (1) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADM REG MS	NºLicitação:1047025	12/06/2024	R$ 139,50
Valor Unitário				**R$ 114,85**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 125,05 | Média dos Preços Obtidos: R$ 114,86

Item 89: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	225	R$ 14,63 (un)	-	R$ 14,63	0,2%	R$ 3.291,75

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARACAJU / 1929 - SEPLOG-Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão de Aracaju-SE	13128780004431-1-000085/2024	11/12/2024	R$ 18,65
2	MUNICIPIO DE POMERODE	83102251000104-1-000075/2024	26/06/2024	R$ 12,35
Valor Unitário				**R$ 15,50**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.786.159/0001-11 - Prefeitura Municipal de Iracemápolis	48_2024_Iracemápolis	10/03/2025	R$ 12,89
Valor Unitário				**R$ 12,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,89 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,63

Item 90: LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	225	R$ 12,48 (un)	-	R$ 12,48	0,1%	R$ 2.808,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE POMERODE	83102251000104-1-000075/2024	26/06/2024	R$ 11,00
Valor Unitário				**R$ 11,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.816.510/0001-66 - Municipio de Francisco Beltrão	MFB-901272024-Pregão Eletrônico	18/12/2024	R$ 10,43
2	01.612.635/0001-02 - Prefeitura Municipal de Assunção	295233	18/04/2024	R$ 16,00
Valor Unitário				**R$ 13,22**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,48

FOLHA S 76
Nº PROCESSO 001/2025
Assinatura

Item 91: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	225	R$ 13,84 (un)	-	R$ 13,84	0,2%	R$ 3.114,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DO CONDE	08916645000180-1-000137/2024	30/08/2024	R$ 16,10
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	11230311000163-1-000001/2024	02/05/2024	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 15,55**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	77.816.510/0001-66 - Município de Francisco Beltrão	MFB-901272024-Pregão Eletrônico	18/12/2024	R$ 10,42
Valor Unitário				**R$ 10,42**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,84

Item 92: LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	225	R$ 14,32 (un)	-	R$ 14,32	0,2%	R$ 3.222,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 11,47
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	11230311000163-1-000001/2024	02/05/2024	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 13,24**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.612.635/0001-02 - Prefeitura Municipal de Assunção	295233	18/04/2024	R$ 16,50
Valor Unitário				**R$ 16,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,32

FOLHAS 77
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 93: LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	225	R$ 14,48 (un)	-	R$ 14,48	0,2%	R$ 3.258,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	87613071000148-1-000610/2024	09/10/2024	R$ 12,25
2	MUNICIPIO DO CONDE	08916645000180-1-000137/2024	30/08/2024	R$ 16,20
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	11230311000163-1-000001/2024	02/05/2024	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 14,48**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 15,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 14,48

Item 94: LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	225	R$ 13,20 (un)	-	R$ 13,20	0,2%	R$ 2.970,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTO ANGELO	87613071000148-1-000603/2024	16/09/2024	R$ 12,25
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BREJAO	11230311000163-1-000001/2024	02/05/2024	R$ 15,00
Valor Unitário				**R$ 13,63**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSIM - CONSORCIO DE SAUDE INTER-MUNICIPAL	88194-3-2024-PCE	12/09/2024	R$ 12,34
Valor Unitário				**R$ 12,34**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 12,34 | Média dos Preços Obtidos: R$ 13,20

Item 95: CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	225	R$ 34,67 (un)	-	R$ 34,67	0,4%	R$ 7.800,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.318.185/0001-15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO PAULISTA	00002524	30/04/2024	R$ 34,66
2	45.318.185/0001-15 - MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP	89166	30/04/2024	R$ 34,68
3	45.318.185/0001-15 - MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP	89166	30/04/2024	R$ 34,66
Valor Unitário				**R$ 34,67**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 34,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,67

FOLHA 78
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 96: CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	450	R$ 29,66 (un)	-	R$ 29,66	0,7%	R$ 13.347,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 28,68
2	MUNICIPIO DE RESPLENDOR / 208 - Unidade Única	18413161000172-1-000026/2024	02/09/2024	R$ 32,00
3	MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	31723497000108-1-000098/2024	21/08/2024	R$ 28,30
Valor Unitário				**R$ 29,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 28,68 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,66

Item 97: CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	450	R$ 29,88 (un)	-	R$ 29,88	0,7%	R$ 13.446,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE UBA / 0000 - PM DE UBÁ	18128207000101-1-000429/2024	06/01/2025	R$ 25,00
2	POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1255302 - CSC-SAUDE/DS	16695025000197-1-001179/2024	28/11/2024	R$ 34,83
3	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA / 921 - Unidade Única	45302130000117-1-000168/2024	21/11/2024	R$ 29,80
Valor Unitário				**R$ 29,88**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 29,80 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,88

Item 98: CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	450	R$ 31,32 (un)	-	R$ 31,32	0,7%	R$ 14.094,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 24,64
2	48.344.014/0001-59 - MUNICIPIO DE GUAIRA	48344014000159-1-000184/2024	07/08/2024	R$ 32,33
3	MUNICIPIO DE ITACOATIARA	04241980000175-1-000026/2024	31/07/2024	R$ 37,00
Valor Unitário				**R$ 31,32**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,32

FOLHAS 79
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 99: CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	450	R$ 31,55 (un)	-	R$ 31,55	0,7%	R$ 14.197,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE COLINAS / 2549 - Secretária Municipal de Saúde	06113682000125-1-000075/2024	05/11/2024	R$ 28,68
Valor Unitário				**R$ 28,68**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU	00014624	29/10/2024	R$ 33,65
2	48.344.014/0001-59 - MUNICIPIO DE GUAIRA	Edital 74 2024-MUNICIPIO DE GUAIRA-SP	07/08/2024	R$ 32,33
Valor Unitário				**R$ 32,99**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,33 | Média dos Preços Obtidos: R$ 31,55

Item 100: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	450	R$ 39,93 (un)	-	R$ 39,93	0,9%	R$ 17.968,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | ESP-COMANDO POLIC.INT.-5 SJRIO PRETO	Dispensa de Licitação Nº 90077/2024 UASG: 180160	25/10/2024	R$ 42,39
2	01.567.601/0001-43 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS | Pró-Reitoria de Administração e Finanças	NºPregão:900942024 UASG:153052	17/10/2024	R$ 36,04
3	10.260.222/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	NºPregão:900582024 UASG:982333	09/10/2024	R$ 41,37
Valor Unitário				**R$ 39,93**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 41,37 | Média dos Preços Obtidos: R$ 39,93

Item 101: PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	450	R$ 47,61 (un)	-	R$ 47,61	1,1%	R$ 21.424,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.607.006/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS	11607006000148-1-000021/2024	27/06/2024	R$ 44,00
Valor Unitário				**R$ 44,00**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.607.006/0001-48 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS	005-FMS-2024-TIJUCAS-SC-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS-PREGÃO ELETRÔNICO	16/07/2024	R$ 56,00
2	87.866.745/0001-16 - Prefeitura Municipal de Vacaria	294264	16/04/2024	R$ 42,83
Valor Unitário				**R$ 49,42**

FOLHA S 80
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 44,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 47,61

Item 102: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1.350	R$ 18,04 (un)	-	R$ 18,04	1,3%	R$ 24.354,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / S - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11324516000108-1-000239/2024	28/11/2024	R$ 17,55
2	MUNICIPIO DE IPE	90544511000167-1-001429/2024	12/06/2024	R$ 17,29
Valor Unitário				**R$ 17,42**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	11.283.607/0001-42 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASIL NOVO/PA	94090	10/06/2024	R$ 19,28
Valor Unitário				**R$ 19,28**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,55 | Média dos Preços Obtidos: R$ 18,04

Item 103: SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	450	R$ 10,79 (un)	-	R$ 10,79	0,2%	R$ 4.855,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	45.780.079/0001-59 - Prefeitura Municipal de Jarinu	047_Jarinu	01/11/2024	R$ 10,36
2	MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO	0033/2024	14/10/2024	R$ 12,00
3	MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT	102175	14/08/2024	R$ 10,00
Valor Unitário				**R$ 10,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 10,36 | Média dos Preços Obtidos: R$ 10,79

FOLHAS 81
Nº PROCESSO 104/2025
Assinatura

Item 104: SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	450	R$ 8,15 (un)	-	R$ 8,15	0,2%	R$ 3.667,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	67.995.027/0001-32 - Prefeitura Municipal de Hortolândia	07_2025_Hortolândia	06/03/2025	R$ 11,45
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL/ES	113834	04/12/2024	R$ 1,99
3	18.295.287/0001-90 - Prefeitura Municipal de Acaiaca	33930-Prefeitura Municipal de Acaiaca-232024-62024	02/07/2024	R$ 11,01
Valor Unitário				**R$ 8,15**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 11,01 | Média dos Preços Obtidos: R$ 8,15

Item 105: COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	2.250	R$ 7,87 (un)	-	R$ 7,87	0,9%	R$ 17.707,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA/MG	120383	14/02/2025	R$ 7,87
2	46.694.139/0001-83 - Prefeitura Municipal de Jacareí	320933	18/07/2024	R$ 10,23
3	18.313.874/0001-64 - Prefeitura Municipal de Pequi	28440-Prefeitura Municipal de Pequi-00712024-0162024	10/05/2024	R$ 5,50
Valor Unitário				**R$ 7,87**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 7,87 | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,87

Item 106: KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	200	R$ 55,09 (un)	-	R$ 55,09	0,6%	R$ 11.018,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICIPIOS DO ALTO JACUI E ALTO DA SERRA BOTUCARAI/RS / 0000 - COMAJA	03656200000195-1-000013/2025	11/03/2025	R$ 57,43
Valor Unitário				**R$ 57,43**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP/PR	117026	27/01/2025	R$ 53,63

2	01.612.479/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO	34810-PREFEITURA MUNICIPAL DE PAI PEDRO-00612024-00272024	08/07/2024	R$ 54,20
Valor Unitário				**R$ 53,92**

FOLHAS 82
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 54,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 55,09

Item 107: KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	250	R$ 89,37 (un)	-	R$ 89,37	1,1%	R$ 22.342,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	41.090.291/0001-33 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41090291000133-1-000084/2024	17/07/2024	R$ 91,77
Valor Unitário				**R$ 91,77**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	59.851.543/0001-65 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	00014224	08/08/2024	R$ 84,58
2	10.565.000/0001-92 - Prefeitura Municipal do Recife	34623-Prefeitura Municipal do Recife-0142024-0142024	17/07/2024	R$ 91,77
Valor Unitário				**R$ 88,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 91,77 | Média dos Preços Obtidos: R$ 89,37

Item 108: LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	150	R$ 148,55 (un)	-	R$ 148,55	1,1%	R$ 22.282,50

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO CENTRO OESTE DO PARANA-ASSISCOP / 2356 - ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP/PR	02322413000118-1-000001/2025	27/01/2025	R$ 146,79
2	MUNICIPIO DE MOCOCA	44763928000101-1-000430/2024	24/05/2024	R$ 152,06
Valor Unitário				**R$ 149,43**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP/PR	117026	27/01/2025	R$ 146,79
Valor Unitário				**R$ 146,79**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 146,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 148,55

FOLHA 83
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Item 109: LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 12	150	R$ 143,12 (un)	-	R$ 143,12	1,1%	R$ 21.468,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | ESP-CASA MILITAR | ESP-GABINETE DO GOV CASA MILITAR	Dispensa de Licitação Nº 90029/2024 UASG: 990192	19/11/2024	R$ 138,39
2	46.137.410/0001-80 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP	Nº Pregão:935542024 UASG:986219	04/11/2024	R$ 138,37
Valor Unitário				**R$ 138,38**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO	126267	24/03/2025	R$ 152,61
Valor Unitário				**R$ 152,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 138,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 143,12

Item 110: LIMA PRA OSSO Nº 11

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	150	R$ 34,46 (un)	-	R$ 34,46	0,3%	R$ 5.169,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	95.440.517/0001-08 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL	0145/2024	30/10/2024	R$ 39,66
2	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS/BA	110673	17/10/2024	R$ 30,22
3	88.814.181/0001-30 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO	0027/2024	02/07/2024	R$ 33,49
Valor Unitário				**R$ 34,46**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,49 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,46

Item 111: LIMA PRA OSSO Nº 12

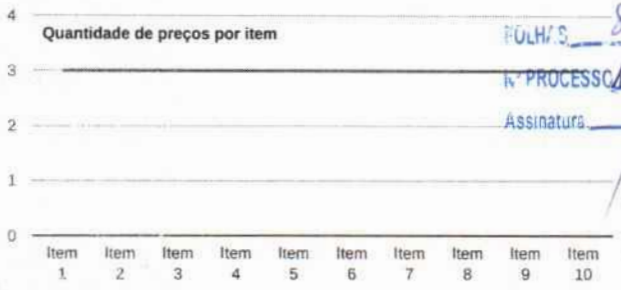
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	150	R$ 36,66 (un)	-	R$ 36,66	0,3%	R$ 5.499,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS/BA	110673	17/10/2024	R$ 34,99
2	25.004.532/0001-28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA	37498-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA-442024-182024	08/08/2024	R$ 40,00
3	17.111.626/0001-78 - Prefeitura Municipal de Joanésia	013_2024_Joanésia	15/04/2024	R$ 35,00
Valor Unitário				**R$ 36,66**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 35,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 36,66

Valor Global: **R$ 1.943.609,90**





FOLHA S 84
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Detalhamento dos Itens

Item 1: BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM

Preço Estimado: R$ 29,43 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,43 **Media dos Preços Obtidos:** R$ 29,43

Quantidade	Descrição	Observação
480 Unidades	BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 29,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIRMINOPOLIS / 5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Objeto: Solicitação para abertura do procedimento licitatório para aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Firminópolis-Goiás.

Descrição: **BANDEJA AUTOCLAVÁVEL TAMANHO 23CM X 13CM. AS BANDEJAS ODONTOLÓGICAS PARA ESTERILIZAÇÃO SÃO UTILIZADAS PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS CLÍNICOS E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS. LEVES E FINAS. POSSUEM UMA GRANDE RESISTÊNCIA PARA MANU** - BANDEJA AUTOCLAVÁVEL TAMANHO 23CM X 13CM. AS BANDEJAS ODONTOLÓGICAS PARA ESTERILIZAÇÃO SÃO UTILIZADAS PARA TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS, ORGANIZAÇÃO DE OBJETOS CLÍNICOS E ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS. LEVES E FINAS. POSSUEM UMA GRANDE RESISTÊNCIA PARA MANUSEIO. MATERIAL: AÇO INOX.

Data: 28/11/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 11324516000108-1-000239/2024
Lote/Item: 1/230
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.495.607/0001-02 *VENCEDOR*	MEDK DO BRASIL LTDA	R$ 29,30

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA P 25, 330	Alfredo Franco	(62) 3086-3776	medkdobrasil@hotmail.com

FOLHA 85
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP

N. LOTE	N. ITEM	COD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	8888	BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	Unidade	1920	R$ 29,43	R$ 56.505,60
1	2		ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1920	R$ 11,32	R$ 21.734,40
1	3		SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1920	R$ 11,64	R$ 22.348,80
1	4		PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1920	R$ 15,85	R$ 30.432,00
1	5		TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960	R$ 22,98	R$ 22.060,80
1	6		DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960	R$ 32,86	R$ 31.545,60
1	7		FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700	R$ 98,89	R$ 69.223,00
1	8		FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700	R$ 99,71	R$ 69.797,00
1	9		FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700	R$ 106,62	R$ 74.634,00
1	10		FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700	R$ 100,76	R$ 70.532,00
1	11		FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700	R$ 110,15	R$ 77.105,00
1	12		FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	700	R$ 128,83	R$ 90.181,00
1	13		FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700	R$ 94,17	R$ 65.919,00
1	14		FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700	R$ 90,92	R$ 63.644,00
1	15		FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	700	R$ 119,58	R$ 83.706,00
1	16		FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700	R$ 82,19	R$ 57.533,00
1	17		FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700	R$ 100,42	R$ 70.294,00
1	18		FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700	R$ 113,37	R$ 79.359,00

FOLHA: 86
Nº PROCESSO: 14/2025
Assinatura

1	19		FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700	R$ 113,37	R$ 79.359,00
1	20		ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 48,44	R$ 58.128,00
1	21		ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 34,05	R$ 40.860,00
1	22		ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 45,83	R$ 54.996,00
1	23		ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 46,66	R$ 55.992,00
1	24		ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX	Unidade	1920	R$ 18,30	R$ 35.136,00
1	25		COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	1920	R$ 15,95	R$ 30.624,00
1	26		PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1000	R$ 71,23	R$ 71.230,00
1	27		PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1000	R$ 77,58	R$ 77.580,00
1	28		ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 13,15	R$ 15.780,00
1	29		CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6	Unidade	600	R$ 125,56	R$ 75.336,00
1	30		CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 19,67	R$ 23.604,00
1	31		CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 14,96	R$ 17.952,00
1	32		CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 23,46	R$ 28.152,00
1	33		CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 18,15	R$ 21.780,00
1	34		FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 47,75	R$ 57.300,00
1	35		LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1200	R$ 43,95	R$ 52.740,00
1	36		ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	1200	R$ 102,84	R$ 123.408,00
1	37		ANESTESICO MEPIVACAINA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	600	R$ 204,42	R$ 122.652,00
1	38		ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	600	R$ 206,75	R$ 124.050,00
1	39		ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	600	R$ 174,51	R$ 104.706,00
1	40		PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5400	R$ 10,30	R$ 55.620,00
1	41		ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1000	R$ 68,17	R$ 68.170,00
1	42		PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3600	R$ 5,30	R$ 19.080,00
1	43		TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES	Pacote	3600	R$ 9,75	R$ 35.100,00
1	44		ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS	Pacote	3600	R$ 4,29	R$ 15.444,00
1	45		FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	4000	R$ 40,87	R$ 163.480,00
1	46		FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	4000	R$ 40,80	R$ 163.200,00
1	47		CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2700	R$ 22,39	R$ 60.453,00
1	48		HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2700	R$ 7,64	R$ 20.628,00

FOLHA Nº 87
Nº PROCESSO 10/10/2025
Assinatura

1	49		EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540	R$ 6,39	R$ 3.450,60
1	50		IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	1800	R$ 54,07	R$ 97.326,00
1	51		FLÚOR TÓPICO NEUTRO	frasco	3600	R$ 6,41	R$ 23.076,00
1	52		AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1800	R$ 48,80	R$ 87.840,00
1	53		AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	2000	R$ 59,48	R$ 118.960,00
1	54		AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1800	R$ 66,54	R$ 119.772,00
1	55		ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10800	R$ 4,77	R$ 51.516,00
1	56		ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1800	R$ 18,27	R$ 32.886,00
1	57		PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900	R$ 63,18	R$ 56.862,00
1	58		PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900	R$ 53,39	R$ 48.051,00
1	59		OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇAO FRASCO COM 200ML	frasco	1800	R$ 24,01	R$ 43.218,00
1	60		PELICULA RADIOGRAFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	900	R$ 278,93	R$ 251.037,00
1	61		SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1800	R$ 10,16	R$ 18.288,00
1	62		SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1800	R$ 8,52	R$ 15.336,00
1	63		DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	1000	R$ 127,20	R$ 127.200,00
1	64		BROCA CIRÚRGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1800	R$ 12,95	R$ 23.310,00
1	65		BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2700	R$ 19,36	R$ 52.272,00
1	66		ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9000	R$ 1,81	R$ 16.290,00
1	67		ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9000	R$ 1,90	R$ 17.100,00
1	68		PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 4,32	R$ 15.552,00
1	69		PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 3,18	R$ 11.448,00
1	70		PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 2,93	R$ 10.548,00
1	71		PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 3,35	R$ 12.060,00
1	72		PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 3,01	R$ 10.836,00
1	73		PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 3,74	R$ 13.464,00
1	74		PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 3,10	R$ 11.160,00
1	75		PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 2,49	R$ 8.964,00
1	76		PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 3,48	R$ 12.528,00
1	77		PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 4,60	R$ 16.560,00

FOLHA Nº 88
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

1	78		PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 4,81	R$ 17.316,00
1	79		PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3600	R$ 4,31	R$ 15.516,00
1	80		APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	40	R$ 4.291,92	R$ 171.676,80
1	81		BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2400	R$ 6,30	R$ 15.120,00
1	82		BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2400	R$ 5,98	R$ 14.352,00
1	83		BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2400	R$ 5,26	R$ 12.624,00
1	84		BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2400	R$ 6,03	R$ 14.472,00
1	85		BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2400	R$ 4,09	R$ 9.816,00
1	86		BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2400	R$ 5,91	R$ 14.184,00
1	87		KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	2000	R$ 93,30	R$ 186.600,00
1	88		KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	2000	R$ 114,86	R$ 229.720,00
1	89		LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900	R$ 14,63	R$ 13.167,00
1	90		LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900	R$ 12,48	R$ 11.232,00
1	91		LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900	R$ 13,84	R$ 12.456,00
1	92		LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900	R$ 14,32	R$ 12.888,00
1	93		LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900	R$ 14,48	R$ 13.032,00
1	94		LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900	R$ 13,20	R$ 11.880,00
1	95		CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900	R$ 34,67	R$ 31.203,00
1	96		CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	R$ 29,66	R$ 53.388,00
1	97		CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	R$ 29,88	R$ 53.784,00
1	98		CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	R$ 31,32	R$ 56.376,00
1	99		CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	R$ 31,55	R$ 56.790,00
1	100		PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SERIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	R$ 39,93	R$ 71.874,00
1	101		PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SERIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	R$ 47,61	R$ 85.698,00
1	102		SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	5400	R$ 18,04	R$ 97.416,00
1	103		SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1800	R$ 10,79	R$ 19.422,00
1	104		SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1800	R$ 8,15	R$ 14.670,00
1	105		COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9000	R$ 7,87	R$ 70.830,00
1	106		KIT POSICIONADOR RADIOGRAFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800	R$ 55,09	R$ 44.072,00
1	107		KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	1000	R$ 89,37	R$ 89.370,00

FOLHA 89
Nº PROCESSO 16/1225
Assinatura

1	108		LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600	R$ 148,55	R$ 89.130,00
1	109		LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600	R$ 143,12	R$ 85.872,00
1	110		LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600	R$ 34,46	R$ 20.676,00
1	111		LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600	R$ 39,66	R$ 23.796,00
							R$ 5.996.423,60

A
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Sr. Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Assunto: Resultado da pesquisa de mercado.

Objeto: Contratação de Escritórios de Engenharia Especializados.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A **pesquisa de preços** consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital ou aviso de contratação direta o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global. Mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nas licitações e contratações diretas e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor de mercado para uma pretensão contratual.

Em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública, informa-se que os procedimentos de pesquisa de preços foram realizados na seguinte conformidade:

> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
>
> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Foram observadas ainda as disposições do Decreto Municipal nº 09/2024 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços.

O valor total estimado é de **R$ 5.996.423,60** (cinco milhões novecentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)., conforme **Detalhamento Analítico da Estimativa de Preços – DAEP** e propostas para fins de cotação em anexo.

R$ 5.996.423,60

Por fim, encaminhe-se o presente processo administrativo para conhecimento e demais providencias cabíveis.

São Domingos do Maranhão - MA, 11 de abril de 2025.

Setor de Compras

Ao Senhor
Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.
Nesta.

Assunto: Solicitação de Adequação Orçamentária e Financeira

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Elaborada a pesquisa de preços de mercado pelo **Setor de Compras** conforme consta nos autos, encaminho o presente para **prestar informações quanto à classificação da despesa e sua disponibilidade orçamentária**.

São Domingos do Maranhão- MA, 15 de abril de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior.
Secretario Municipal de Saúde.

DESPACHO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ao
Clodomir Gomes da Silva Junior.
Secretario Municipal de Saúde.
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 101/2000 (art. 16, I e II), apresento dotação de saldo orçamentário visando o(a) **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos**

Na licitação para registro de preços não é necessária a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a efetivação da contratação, conforme art.10, §2º do Decreto Municipal nº 06/2024.

Declaro para os devidos fins, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2025**, havendo disponibilidade financeira para seu pagamento neste exercício, sem prejuízo das metas planejadas, estando em conformidade com a, com a Lei Federal nº 14.133/2021, e com a Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

São Domingos do Maranhão - MA,16 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Alves de Sousa
Secretaria Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão -MA.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

A
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão
Nesta.

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminho os autos do processo para fins de análise, manifestação e demais providencias.

São Domingos do Maranhão - MA, 17 de abril de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior.
Secretario Municipal de Saúde.

FOLHA 95
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

PORTARIA nº 008/2025 – GABINETE/PREFEITO

Designa o Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 011/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor ***Jorges Fran Costa Ramalho Silva*** para atuar como Pregoeiro e Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº 011/2024 e Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os **Servidores Nívia Gomes da Silva** e **Maria Luana de Sousa Viana,** para comporem a Equipe de Apoio e auxiliar(em) o(s) Pregoeiro(s) e Agente(s) de Contratação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

Art. 3º. O Pregoeiro, o Agente de Contratação, e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e da Controladoria Geral do Município.

Art. 4º. Os agentes designados nesta Portaria atuarão no que couber, nos processos de licitação, contratação direta e procedimentos auxiliares regidas pela Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Art. 5º. A atuação do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, está regulamentada no Decreto Municipal nº 011/2024.

Art. 6º. Permanecem vigentes os efeitos das Portaria nº 04/2023 – GAB para os processos licitatórios regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002 enquanto estes não forem finalizados, desde que os editais de licitação tenham sido publicados até 31 de dezembro de 2023, devendo os servidores designados na referida portaria conduzirem e concluírem os referidos processos.

FOLHA 96
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A
Procuradoria Geral do Município – PGM
Prefeitura Municipal de Colinas
Hilton Pereira da Silva

OAB/MA 7304

Procuradora Geral do Município
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de parecer sobre a minuta de edital e seus anexos.

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Encaminhe-se minuta de edital e seus anexos, objetivando o **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.,** para fins de análise e emissão de parecer, conforme **art. 53 da Lei nº 14.133/2021.**

Aprovada a minuta de edital e seus anexos os autos do processo deverão ser enviados a **autoridade competente para fins de emissão da autorização do procedimento licitatório.**

INFORMAÇÕES DA MINUTA DE EDITAL	
MODALIDADE	**PREGÃO ELETRÔNICO**
REGISTRO DE PREÇOS	**SIM**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**MENOR PREÇOS**
CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	**MENOR PREÇO GLOBAL**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
REGIME DE EXECUÇÃO	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

São Domingos do Maranhão- MA,02 de maio de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior.
Secretario Municipal de Saúde.

PARECER JURIDICO

PROCESSO LICITATORIO – MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

> Trata-se de análise jurídica requerida pela Comissão de Licitação acerca da regularidade do Pregão Eletrônico objetivando a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos**

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC).

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica

Assim, vieram os autos contendo: a formalização da demanda, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, o Edital e a minuta do contrato.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18, incisos I a XI, da Lei n.º 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
V - a elaboração do edital de licitação;
VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Nessa quadra, preleciona o art. 82, da Lei n.° 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) Quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) Em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) Quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
d) Por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;
VI - as condições para alteração de preços registrados;
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

> VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
> IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequência

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, o termo de referência, a portaria de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública. Do mesmo modo, o critério de julgamento, qual seja, o menor valor por item, atende o que determina o art. 6°, inciso XLI, da Lei n.° 14.133/2021, cuja redação é a seguinte:

> Art. 6° Para os fins desta Lei, consideram-se:
> [...]
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5°° da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados. Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei n° 14.133/21.

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei n° 14.133/2021, que assim dispõe

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos

e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento

Diante do apresentado a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se, por se tratar de fornecimento de objeto de forma contínua, a ser entregue parceladamente, de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto a obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021. Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC, estabelece as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
> I - o objeto e seus elementos característicos;
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº 14.133/2021, em especial por se tratar de objeto rotineiro, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública e não se enquadrando como contratação de alto valor.

Outrossim, os requisitos para a qualificação dos licitantes previstos no edital, bem como os tópicos destinados às demais fases do processo licitatório, encontram-se devidamente de acordo com os parâmetros definidos na Lei 14.133/2021.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato, em que são evidenciadas as obrigações de cada parte de forma clara, e nos demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na Lei nº 14.133/21 para início e validade do certame. Estando, pois, toda a tramitação aparentando a plena regularidade legal sobre seus procedimentos, crê-se na regularidade do procedimento até o presente compasso, pelo que se conclui o que segue.

Ante a todo o exposto, e com fundamento no artigo 53 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às minutas apresentadas, verifica-se a devida obediência aos ditames da Lei nº 14.133/2, e não tendo assim nenhum óbice em ensejar sua nulidade, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos.

Recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

É O PARECER.

São Domingos do Maranhão/MA , 02 de maio de 2025.

Hilton Pereira da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

(MINUTA) EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 008/2025 – GAB/PMSDM de 02/01/2025 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde	
Órgão(s) Participante(s):	
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até XXX/XXX/2025 às 23h59min, pelo **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**	
Início da Sessão Eletrônica: XXX/XXX/2025 às XXhXXXmin. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.Saodomingosdomaranhão.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM **Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total:** R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

INFORMAÇÕES	
Pregoeiro(a):	
Autoridade Competente:	
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.	

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.**

Nota 1: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a).

Nota 2: O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio.

Nota 3: A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando

automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13° Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis;

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: (**portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc**);

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[2]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5°_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no §1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o **órgão gerenciador** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito a contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdo maranhao.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), XXX de XXXXXXXXXXXXXXX de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, 11.331.341/0001-66

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Clodomir Gomes da Silva Junior, Francilene de Sousa Melo

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta a carência de materiais e insumos odontológicos adequados para garantir a qualidade do atendimento à saúde bucal da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio significativo em relação ao fornecimento e à disponibilidade de materiais e insumos odontológicos adequados. Essa carência compromete a qualidade dos serviços prestados na área de saúde bucal, impactando diretamente o atendimento à população. A falta de instrumentais, como brocas, anestésicos, materiais para restauração e higiene bucal, entre outros, limita as atividades realizadas nas unidades de saúde, resultando em atendimentos insuficientes e, em muitos casos, adiamentos de procedimentos essenciais.

A necessidade de suprir essa demanda é evidente, uma vez que a saúde bucal é um componente fundamental da saúde geral e do bem-estar da população. A ausência de recursos adequados pode agravar problemas odontológicos simples, tornando-os mais complexos e onerosos no futuro, tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde pública. Além disso, a melhoria no atendimento odontológico é crucial para prevenir doenças bucais que podem afetar outras áreas da saúde, contribuindo assim para a promoção da saúde coletiva.

O alinhamento com o interesse público se dá pela responsabilidade da Prefeitura de garantir acesso a serviços de saúde de qualidade, refletindo no aumento da satisfação e do bem-estar da comunidade local. O investimento em insumos e materiais odontológicos não é apenas uma questão de melhorias no serviço, mas sim uma obrigação moral e ética da administração pública, que visa promover a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão.

Portanto, é imprescindível que a Prefeitura busque atender a esta necessidade com urgência, a fim de assegurar um atendimento efetivo em saúde bucal, que atenda às demandas da população e reforce o compromisso com a saúde pública, promovendo, assim, um atendimento digno e de qualidade.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão busca garantir a qualidade do atendimento à saúde bucal da população, enfrentando a carência de materiais e insumos odontológicos. Para tanto, é imprescindível definir requisitos claros e precisos para a futura contratação desses materiais, de forma a assegurar que a solução eleita atenda plenamente às necessidades identificadas. Os requisitos a seguir foram elaborados com base nas diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e visam garantir a competitividade e a viabilidade da contratação.

Requisitos da solução contratada:

1. Fornecimento de materiais e insumos odontológicos abrangendo: restaurações, ferramentas de profilaxia, anestésicos locais, produtos para higiene bucal e ortodontia.

2. Garantia de que todos os produtos disponibilizados estejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atendam as normas técnicas brasileiras pertinentes.

3. Prazo de validade dos produtos superior a 12 meses a partir da data de entrega, garantindo a utilização plena sem risco de desperdício.

4. Apresentação de um Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou documento equivalente, comprovando a conformidade dos processos produtivos.

5. Dimensões e características dos insumos compatíveis com a prática odontológica vigente, conforme normas de ergonomia e segurança do trabalho.

6. Acondicionamento em embalagens secundárias que assegurem a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento, evitando contaminações.

7. Capacitação técnica fornecida ao pessoal do município para o adequado uso dos insumos, incluindo treinamento sobre as especificações e modos de aplicação.

8. Lógica de fornecimento que permita a entrega periódica dos insumos, respeitando a demanda média estimada pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. Garantia de assistência técnica e suporte pós-venda por um período mínimo de 12 meses, com canais de comunicação ativos para resolução de eventuais dúvidas ou problemas.

10. Apresentação de propostas que demonstrem a capacidade de fornecimento em larga escala, prevendo a possibilidade de expansão no volume e variedade de insumos, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Esses requisitos são essenciais para que a contratação atenda adequadamente à necessidade identificada e possibilitem uma análise objetiva das propostas recebidas.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Solução 1: Aquisição direta de materiais odontológicos junto a fornecedores locais

Vantagens:

- Custo reduzido devido à economia de escala e menores custos de transporte.

- Tempo de entrega mais rápido, garantindo que os insumos estejam disponíveis em um período menor.

- Suporte técnico próximo, facilitando a comunicação e resolução de problemas.

Desvantagens:

- Limitação na variedade de produtos disponíveis; pode não conter insumos especializados.

- Qualidade variada entre fornecedores; é necessário realizar uma análise rigorosa para garantir a conformidade com as normas.

- Solução 2: Parcerias ou contratos com distribuidores de materiais odontológicos

Vantagens:

- Acesso a uma ampla gama de produtos de diferentes fabricantes, permitindo a seleção da melhor qualidade.

- Condições de pagamento diferenciadas e possibilidade de desconto por volume.

- Suporte técnico e treinamentos periódicos disponibilizados pelos distribuidores.

Desvantagens:

- Custos iniciais mais elevados comparados à compra local.

Prazo de implementação pode ser mais longo, dependendo do contrato e condições negociadas.

Dependência de terceiros para reposição e manutenção dos insumos.

- Solução 3: Implantação de um controle de estoque centralizado com fornecimento mensal

Vantagens:

- Melhora a gestão do inventário e evita desperdício através do planejamento eficaz.

- Redução de faltas e excessos de materiais gracias a projeções baseadas no consumo real.

- Possibilidade de pré negociação de preços fixos por períodos mais longos.

Desvantagens:

- Requer investimento inicial em sistema de controle e treinamento de pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Flexibilidade reduzida, pois a adaptação às variações na demanda pode ser mais complexa.

Risco de obsolescência de certos materiais se não forem utilizados dentro do prazo adequado.

- Solução 4: Concessão para operação de serviços odontológicos

Vantagens:

- Possibilidade de captação de novos recursos financeiros via participação privado.
- Capacidade de acessar tecnologias mais avançadas através da expertise do setor privado.
- Foco no atendimento ao cidadão, com melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração do contrato, demandando maior tempo e recursos.

Potencial aumento nos custos a longo prazo devido à margem de lucro do parceiro privado.

Risco à transparência e controle social sobre o serviço público essencial, que deve ser garantido.

Análise comparativa:

- Custo: A aquisição direta pode ser a solução mais econômica inicialmente, enquanto parcerias podem gerar economia em grande escala. A concessão pode resultar em custos elevados.
- Qualidade: Distribuidores oferecem acesso a produtos de alta qualidade, enquanto a compra local pode apresentar riscos em relação à variação de qualidade.
- Prazo de implementação: Aquisições diretas têm prazos rápidos, enquanto a concessão requer mais tempo para elaboração e aprovação.
- Eficiência: A gestão centralizada de estoques melhora a eficiência, mas pode ser inflexível em casos de aumentos repentinos na demanda.
- Flexibilidade: A parceria e a concessão oferecem maior flexibilidade na escolha e atualização de produtos, ao passo que a compra local pode ter limitações.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aspectos Técnicos da Escolha

A escolha por estabelecer contratos com distribuidores de materiais odontológicos é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e a regularidade do fornecimento de insumos essenciais para os serviços de saúde bucal. Os materiais e insumos odontológicos são fundamentais para a realização de procedimentos clínicos, e sua adequação técnica tem um impacto direto na eficácia dos tratamentos oferecidos à população. A seleção de distribuidores com histórico comprovado e certificações adequadas assegura que os produtos estejam em conformidade com as normas de segurança e eficácia exigidas pelos órgãos reguladores. Além disso, a variedade de itens disponíveis junto a esses distribuidores permite que a Prefeitura adquira produtos compatíveis com as necessidades específicas do serviço odontológico municipal.

Benefícios Operacionais

Do ponto de vista operacional, a escolha de contratar distribuidores especializados proporciona vantagens significativas em termos de facilidade de implementação e escalabilidade. A parceria com empresas que já atuam no setor garante não apenas a entrega pontual dos materiais, mas também suporte técnico e consultoria na utilização dos produtos adquiridos. Isso é particularmente relevante em um contexto onde diversas unidades de saúde estão sob gestão municipal. Em caso de necessidade de reposição ou alteração nas demandas de insumos, a flexibilidade dos contratos possibilita uma rápida adaptação, evitando interrupções nos serviços prestados à população. Ademais, a manutenção de um canal direto com os fornecedores facilita a resolução de problemas e favorece a continuidade do atendimento odontológico.

Vantagem Econômica

Em relação à economia, a contratação de distribuidores de materiais odontológicos apresenta um claro custo-benefício. A centralização das compras em empresas consolidadas do mercado pode resultar em preços mais competitivos, pela redução de custos operacionais associados à logística e ao armazenamento. Com a negociação adequada, a Prefeitura pode ainda obter descontos significativos em compras volumosas, otimizando seu orçamento. O retorno sobre o investimento está diretamente ligado à melhoria nas condições de atendimento à população. Investindo em insumos de qualidade, espera-se uma diminuição nas complicações decorrentes de procedimentos mal realizados, reduzindo assim a demanda por retratamentos, o que gera economias a longo prazo no sistema de saúde municipal.

Adequação ao Interesse Público

A solução escolhida alinha-se ao interesse público ao priorizar a saúde e bem-estar da comunidade. Garantir acesso a materiais odontológicos de qualidade não apenas melhora o atendimento, mas também promove a prevenção de doenças bucais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão. Ao assegurar a efetividade e a continuidade do serviço de saúde bucal, a Prefeitura demonstra compromisso com a saúde pública, promovendo um impacto positivo e duradouro no atendimento à população.

Dessa forma, a decisão de celebrar contratos com distribuidores de materiais odontológicos se revela como uma estratégia viável, econômica e efetiva, direcionada à melhoria da saúde bucal da população local. A conjunção desses elementos técnicos, operacionais e econômicos fornece uma base sólida para a escolha da solução proposta, garantindo que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira adequada e eficiente.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	Unidade	1.920,00		
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1.920,00		
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00		
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00		
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960,00		

6	DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960,00		
7	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700,00		
8	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700,00		
9	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700,00		
10	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700,00		
11	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00		
12	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	700,00		
13	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700,00		
14	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700,00		
15	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	700,00		
16	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00		
17	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700,00		
18	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700,00		
19	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700,00		
20	ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
21	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
22	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
23	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
24	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX	Unidade	1.920,00		
25	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	1.920,00		
26	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1.000,00		
27	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1.000,00		
28	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
29	CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6	Unidade	600,00		
30	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
31	CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
33	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
34	FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
35	LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1.200,00		
36	ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
37	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

38	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00		
39	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	600,00		
40	PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5.400,00		
41	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1.000,00		
42	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3.600,00		
43	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES	Pacote	3.600,00		
44	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS	Pacote	3.600,00		
45	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	4.000,00		
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	4.000,00		
47	CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2.700,00		
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2.700,00		
49	EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540,00		
50	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	1.800,00		
51	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	frasco	3.600,00		
52	AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00		
53	AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	2.000,00		
54	AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00		
55	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10.800,00		
56	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1.800,00		
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900,00		
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900,00		
59	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1.800,00		
60	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	900,00		
61	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00		
62	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00		
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	1.000,00		

64	BROCA CIRÚRGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1.800,00		
65	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2.700,00		
66	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00		
67	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00		
68	PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
69	PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
70	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
71	PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
72	PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
73	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
74	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
75	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
76	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
77	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
78	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
79	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
80	APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	40,00		
81	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
82	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
83	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
84	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
85	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
86	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
87	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	2.000,00		
88	KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	2.000,00		
89	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
90	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
91	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
92	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
93	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
94	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

95	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900,00		
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
98	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
99	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
100	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
102	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	5.400,00		
103	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00		
104	SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00		
105	COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9.000,00		
106	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800,00		
107	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	1.000,00		
108	LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00		
109	LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00		
110	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600,00		
111	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600,00		
Valor Total					

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal no processo de contratação de contratos com distribuidores de materiais odontológicos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é justificada pela natureza diversificada dos materiais e insumos necessários. O atendimento à saúde bucal da população requer uma ampla gama de produtos, que variam em especificações, tipos e custos. Ao permitir que cada lote ou item seja adjudicado separadamente, o município assegura que as propostas mais vantajosas possam ser comparadas adequadamente, resultando em melhores preços e qualidade. Essa abordagem também facilita a adequação das compras às demandas específicas do serviço de saúde bucal, garantindo que os insumos sejam adquiridos conforme as necessidades reais da gestão e da população.

Além disso, o parcelamento em lotes distintos potencializa a competitividade entre os fornecedores, uma vez que permite a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de materiais odontológicos. Isso resulta em uma negociação mais eficiente e na possibilidade de firmar contratos com distribuidoras que ofereçam as melhores condições de fornecimento para seus itens específicos. A competição acirrada pode ainda levar a prazos de entrega mais curtos e a um melhor pós-venda, fator importante para a continuidade do atendimento qualificado à população.

Por fim, ao optar por essa modalidade de contratação, a Prefeitura não apenas atende à necessidade premente de insumos odontológicos como também promove uma gestão pública mais responsável e eficiente. Essa estratégia possibilita que recursos públicos sejam empregados de maneira mais eficaz, garantindo a entrega pontual e adequada de produtos essenciais para a saúde bucal da comunidade. Dessa forma, o parcelamento formal está alinhado com o interesse público, contribuindo para a melhoria contínua do atendimento à saúde da população de São Domingos do Maranhão.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de distribuidores de materiais odontológicos pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão traz resultados esperados significativos em termos de economicidade. Com a escolha dessa solução, a prefeitura poderá acessar um portfólio variado de produtos e insumos com preços competitivos, obtendo condições favoráveis de compra. A centralização das aquisições em contratos específicos proporciona uma negociação mais eficiente, resultando em melhores condições tarifárias e maiores descontos. Assim, a solução maximiza o custo-benefício ao permitir que os recursos financeiros públicos sejam utilizados de forma mais racional.

Além disso, essa abordagem contribui para o aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis na prefeitura. Com a contratação de fornecedores especializados, será possível alocar equipes para atividades mais estratégicas, como a gestão da saúde bucal, ao invés de se envolverem em processos de compra complexos e prolongados. Isso libera tempo e esforços das equipes de saúde, permitindo um foco maior no atendimento ao paciente e na promoção de iniciativas preventivas.

Em termos de recursos materiais, a relação direta com distribuidores garante a disponibilidade contínua de insumos essenciais, evitando as interrupções que podem ocorrer devido à falta de estoque. A otimização do uso desses materiais se traduz na melhoria da qualidade do atendimento à população, pois profissionais de saúde dentária terão acesso a produtos adequados e modernos, aumentando a eficiência nos tratamentos realizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Por fim, a implementação dessa contratação não apenas representa uma economia significativa em gastos, mas também assegura uma melhor gestão dos recursos financeiros públicos. Com o acompanhamento adequado dos contratos, a prefeitura poderá avaliar continuamente o desempenho dos fornecedores, garantindo que os investimentos sejam revertidos em melhorias nos serviços prestados à população. Essa solução se configura, portanto, como um passo firme em direção à melhoria da saúde bucal da população de São Domingos do Maranhão, ao mesmo tempo em que preserva e potencializa os recursos públicos disponíveis.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz dos contratos com distribuidores de materiais odontológicos na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, algumas providências operacionais e estruturais são essenciais. Primeiramente, é crucial realizar uma análise detalhada das necessidades específicas da equipe de saúde bucal, levando em conta as particularidades das atividades realizadas nas unidades de atendimento. Essa avaliação permitirá a seleção de materiais e insumos que garantam a qualidade do atendimento prestado.

Além disso, é recomendável estabelecer critérios objetivos para a escolha dos distribuidores, como a verificação da reputação no mercado, a qualidade dos produtos fornecidos e a capacidade de entrega em conformidade com o cronograma das atividades da saúde bucal. Para isso, a formação de uma comissão técnica, composta por profissionais da saúde bucal e da gestão de compras, pode auxiliar no processo de seleção, agregando conhecimentos específicos sobre as necessidades dos serviços.

Outra providência necessária envolve a definição de um plano logístico para garantir que os insumos sejam recebidos em condições adequadas de armazenamento e preservação, evitando desperdícios ou deterioração. Esse plano deve incluir a implementação de um sistema de controle de estoque, que permita monitorar os níveis de suprimentos e realizar pedidos de reabastecimento de forma proativa.

Por último, considerando a especificidade dos materiais odontológicos, é recomendável a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação deve focar em aspectos técnicos, como a identificação de produtos de qualidade e a análise de padrões de desempenho dos fornecedores. A formação adequada aumentará a eficiência e eficácia na gestão do contrato, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada.

Essas providências configuram uma abordagem integrada para assegurar a aquisição de materiais odontológicos, visando atender à demanda da população de São Domingos do Maranhão com a máxima qualidade e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de abril de 2025

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente justificativa visa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Esta medida é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população local.

Contextualizando, a saúde bucal é uma parte fundamental da saúde geral dos cidadãos, e a demanda por atendimentos odontológicos tem aumentado significativamente nos últimos anos. Nesse contexto, a disponibilidade de insumos de qualidade é imprescindível para a realização de procedimentos eficientes, que vão desde consultas rotineiras até intervenções mais complexas.

O objetivo da contratação é assegurar o fornecimento regular e adequado de insumos odontológicos, como materiais para restaurações, anestésicos, produtos para profilaxia, entre outros. Estes insumos são indispensáveis para que os profissionais de saúde possam realizar suas atividades de forma eficaz, garantindo a atenção integral aos pacientes que dependem desses serviços.

A necessidade dessa contratação se torna ainda mais evidente diante do aumento na procura por serviços odontológicos, principalmente em decorrência de campanhas de saúde pública e iniciativas locais voltadas à promoção da saúde bucal. Sem os insumos adequados, há o risco significativo de comprometimento da qualidade dos atendimentos, além de possíveis filas e atrasos que poderão afetar diretamente a satisfação da população.

O impacto da não realização da contratação pode ser severo, prejudicando não apenas a execução dos serviços odontológicos, mas também provocando um retrocesso nos índices de saúde bucal da população. Isso poderia resultar em um aumento nos casos de doenças bucais e, consequentemente, elevar os custos com tratamentos futuros, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde municipal.

A relevância desta contratação para o interesse público é inegável, pois está diretamente ligada à melhoria da saúde e bem-estar da população de São Domingos do Maranhão. Ao garantir o acesso a insumos odontológicos de qualidade, o município estará contribuindo para a promoção da saúde preventiva, reduzindo a incidência de patologias orais e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Por todo o exposto, torna-se imperativa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, pois este investimento reflete diretamente no compromisso da gestão municipal com a saúde da população e na busca pela excelência nos serviços públicos prestados. Em conformidade com a Lei 14.133/2024, esta contratação será realizada de maneira transparente e eficiente, visando sempre o melhor interesse dos usuários da saúde no nosso município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	Unidade	1.920,00
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1.920,00
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960,00
6	DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960,00
7	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700,00
8	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700,00
9	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700,00
10	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700,00
11	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00
12	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	700,00
13	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700,00
14	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700,00
15	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	700,00
16	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00
17	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700,00
18	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700,00
19	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700,00
20	ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00
21	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00
22	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1.200,00
23	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1.200,00
24	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX	Unidade	1.920,00
25	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	1.920,00
26	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1.000,00
27	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1.000,00
28	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1.200,00

29	CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6	Unidade	600,00
30	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
31	CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
33	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
34	FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
35	LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1.200,00
36	ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	1.200,00
37	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00
38	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00
39	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	600,00
40	PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5.400,00
41	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1.000,00
42	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3.600,00
43	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES	Pacote	3.600,00
44	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS	Pacote	3.600,00
45	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	4.000,00
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	4.000,00
47	CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2.700,00
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2.700,00
49	EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540,00
50	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	1.800,00
51	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	frasco	3.600,00
52	AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00
53	AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	2.000,00
54	AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00
55	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10.800,00
56	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1.800,00
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900,00
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900,00
59	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1.800,00
60	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	900,00
61	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00
62	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	1.000,00
64	BROCA CIRÚRGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113 690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

65	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2.700,00
66	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00
67	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00
68	PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
69	PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
70	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
71	PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
72	PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
73	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
74	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
75	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
76	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
77	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
78	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
79	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
80	APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	40,00
81	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
82	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
83	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
84	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
85	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
86	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
87	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	2.000,00
88	KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	2.000,00
89	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
90	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
91	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
92	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
93	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
94	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
95	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900,00
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
98	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
99	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
100	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00

102	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	5.400,00
103	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00
104	SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00
105	COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9.000,00
106	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800,00
107	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	1.000,00
108	LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00
109	LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00
110	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600,00
111	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1° da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1. Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos horários das **08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. n° 65.670-000**.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento (OF)** pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis,** a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **Órgão Contratante**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. **Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.1.1.2. **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde),** da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de Insumos**).

10.1.1.3. **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou Federal ou Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos **artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021**.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão **recebidos provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante **Termo de Recebimento Definitivo**.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do **art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021**, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no **art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021**.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis,** a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I= (6 /100)	I = 0,00016438
	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de Abril de 2025

Francilene de Sousa Melo
Secretária adjunta Municipal de Saúde

De acordo:

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 960,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 960,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

10	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	525,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 525,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	175,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 175,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	525,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 525,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	175,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 175,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5.400,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES	Pacote	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS	Pacote	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2.700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2.700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	1.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	frasco	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	675,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	225,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	BROCA CIRÚRGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2.700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigi	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
110	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
111	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
112	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
113	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
114	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

115	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
116	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
117	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	4.050,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	1.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
122	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
123	SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
124	COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
125	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
127	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
129	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
130	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

131	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
132	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
133	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

Tipo de Benefício:
EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.
Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 101/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2025 - CPL/PMSDM (MINUTA)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO Nº 101/2025

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de **2023**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n° **XXXXXXXXXX,** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio, nº 402, bairro Centro – São Domingos do Maranhão – Maranhão, Cep. n° 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n° 006/2023**, RESOLVE **registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada**,** doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 064/2023,** da **Lei Complementar n° 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO (Órgão Gerenciador)**, tendo como parte a(s) **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX (Órgão Participante)** e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMC,** encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone:**
Endereço:	**E-mail:**
Representante Legal: **RG:** **CPF:**	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Itens	Especificações	Unidade	Qtd.	P. Unit.	P. Total
	XXXXXXXXXXXXX **Marca:** **Fabricante:** **Modelo:**				

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Administração**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 064/2023**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta porcento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de São Domingos do Maranhão.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de

classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias uteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no **subitem 10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2°, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXX	**Fulano de Tal**
XXXXXXXXXXXX	Representante Legal da empresa XXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 - PMSDM
PROCESSO Nº 101/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 101/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será administrada a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	

SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº **8.078, de 1990** – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021,** bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGESIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____

CPF:_____

Nome:_____

CPF:_____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#${identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)
Sr(a). (representante legal da empresa)
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#${identificador_ordem}	${objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Saúde
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
${processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				
2	**Marca:** **Modelo:** **Fabricante:**				

${tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente **Ordem de Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **101/2025**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº XXX/2025 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria n.º 008/2025 – GAB/PMSDM de 02/01/2025 publicado no DOM/FAMEM em 06/03/2024**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 09/2024, do Decreto Municipal nº 06/2024,** da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO PROCESSO	
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde	
Órgão(s) Participante(s):	
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 26/05/2025 às 23h59min, pelo **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**	
Início da Sessão Eletrônica: 29/05/2025 às 09h30min. (Horário de Brasília/DF)	
Sistema Eletrônico Utilizado: Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br **Endereço para retirada do Edital**: www.Saodomingosdomaranhão.ma.gov.br ou www.licitasaodomingosma.com.br ou www.gov.br/pncp	
Orçamento Sigiloso:	SIM **Orçamento Sigiloso,** conforme justificativa apresentada no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.
Valor Estimado ou Máximo da Contratação:	**Valor Total:** R$ xxxxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).
Sistema de Registro de Preços – SRP:	Não
Critério de Julgamento:	Menor Preço
Intervalo entre Lances:	R$ 0,01 (um centavo)
Modo de Disputa:	Aberto
Forma de Adjudicação	Por Item
Regime de Execução:	Empreitada por preço Unitário
Forma de Envio do(s) Lance(s):	☒Valor Unitário do Item; ☐Valor Total do Item; ☐Valor Total do Lote/Grupo. ☐Valor Global.
Participação de Consorcio:	NÃO
Apresentação de Amostras:	NÃO
Visita Técnica:	NÃO
Exigência de Garantia de Proposta	NÃO
Exigência de Garantia de Contrato	NÃO
Dotação Orçamentária:	Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
Anexos:	Anexo I – Estudo Técnico Preliminar - ETP; Anexo II– Termo de Referência; Anexo III – Modelo de Proposta de Preços; Anexo IV – Declaração Consolidada; Anexo V – Minuta da ARP; Anexo VI– Minuta do Contrato. Anexo VII – Ordem de Fornecimento/Serviço (Modelo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

INFORMAÇÕES
Pregoeiro(a):
Autoridade Competente:
Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº SN, Centro, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF.** **Nota 1:** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, mediante prévia comunicação do(a) Pregoeiro(a). **Nota 2:** O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação pelo não envio. **Nota 3:** A data base que será considerada para fins de análise dos documentos será a **data da abertura da sessão pública.**

DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO PARA MEI / ME / EPP	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas de até 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Abreviações	EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP CP – Cota Principal ou Ampla Participação SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

PARTE GERAL

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquele constante no campo **Dados do Processo,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. O **critério de julgamento** adotado será aquele constante no campo **Dados do Processo**, observadas as exigências contidas neste edital e seus anexos.

1.3. A contratação ocorrerá conforme especificações e quantidades previstas neste edital e seus anexos.

1.4. Havendo mais de um item ou lote, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

2. DO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1. No campo **Dados do Processo** deste edital consta o valor estimado da contratação, salvo quando o orçamento for **sigiloso**.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderão participar deste Pregão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

3.6.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.6.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.3. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.4. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de **5% (cinco por cento)** do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.5. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.6. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.9. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme **§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021**.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.3. e 3.6.4 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos **itens 3.6.4 e 3.6.5** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

3.12. A vedação de que trata o **item 3.6.9** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. O campo **Dados do Processo** deste Edital permitirá ou não a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

3.13.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

3.13.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

3.13.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

3.13.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

3.13.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **subitem 3.13.4**.

3.13.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

3.13.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

3.13.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 3.13.1**;

3.13.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o registro do consórcio.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e de julgamento das propostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**, a proposta de preços, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

4.4. A licitante no momento do cadastro da proposta eletrônica, também registrará em campo próprio do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** as seguintes declarações do sistema de acordo com a condição da licitante:

a) DECLARO que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

b) DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) DECLARO que não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) DECLARO que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.4.1. O licitante/fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021**.

4.4.2. O licitante/fornecedor enquadrado como MEI/ME/EPP deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus **arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021**.

a) Nos **itens/lotes exclusivos (EX) e cotas reservadas (CR)** para participação de **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aqueles itens/lotes;

b) Nos itens/lotes em que a **participação não for exclusiva** para **MEI / ME / EPP**, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no **art. 299 do Código Penal**, sujeitando-o ainda às sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021** e neste edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima

4.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do **item 4.9** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Administração, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;
5.1.2. Marca, se for o caso;
5.1.3. Fabricante, se for o caso;
5.1.4. Modelo, se for o caso;
5.1.5. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos **12 (doze) meses**.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência (Anexo II), assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura da licitação.

a) Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Em se tratando de **serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva**, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

6.1.1. Quando o sistema não dispuser de recurso para início automático da sessão pública, os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6.4. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.6. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.7. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.7.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do **Chat** e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 – Plenário).

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.1.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.2. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

8.3. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

8.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.4. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.5. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes,** os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6. No caso de a **desconexão** do Pregoeiro persistir por tempo superior a **30 (trinta) minutos**, a sessão do **Pregão** será suspensa e reiniciada somente decorridas **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do fato aos participantes no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

8.7. O campo **Dados do Processo** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

8.7.1. Modo de Disputa Aberto:

8.7.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for "aberto", apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

8.7.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

8.7.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata a **subitem anterior**, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.7.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos **subitens anteriores**, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.1.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o **Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.7.1.6. Após o reinício da etapa de lances, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.7.1.6. Encerrada a etapa de que trata o **subitem anterior**, o sistema ordenará e divulgará os lances.

8.7.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

8.7.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.7.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos,** aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7.2.3. Encerrado o prazo previsto no **subitem anterior**, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

a) O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.7.2.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas neste **subitem**, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três)**, oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.7.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos **subitens anteriores**, o sistema ordenará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.3. Modo de Disputa Fechado e Aberto:

8.7.3.1. Será classificado pelo sistema, para envio de lances na etapa aberta, o licitante que apresentou a proposta de menor preço, bem como os licitantes que apresentaram propostas até **10% (dez por cento) superior** à ela.

8.7.3.2. Não havendo pelo menos **3 (três) propostas** nas condições definidas no subitem anterior, poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três) melhores propostas**, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.7.3.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento)**, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta para a definição das demais colocações.

8.7.3.4. Após o reinício previsto no subitem anterior, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

8.7.3.5. Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances na ordem crescente de valores.

8.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.8.1. Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplicam-se os critérios de desempate do subitem anterior.

9. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por MEI / ME / EPP, e houver proposta de MEI / ME / EPP que seja igual ou até **5% (cinco por cento) superior** à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A MEI / ME / EPP mais bem classificada poderá, no prazo de **5 (cinco) minutos**, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.1.2. Não sendo vencedora a MEI / ME / EPP mais bem classificada, na forma do **subitem anterior**, o sistema, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.1.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEI / ME / EPP que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando

automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de **5 (cinco) minutos**, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.1.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

10. DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

10.1. O **Pregoeiro** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

10.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

10.2. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, negociação e após apresentação da proposta readequada ao valor final, o Pregoeiro, realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

11. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico "DADOS DO CERTAME"**, contado da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** por meio de opção disponível no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.** Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** permitido pelo **Pregoeiro**.

11.1.1. O **Pregoeiro** convocará a licitante via sistema/portal de compras o envio da proposta readequada do valor final, declaração consolidada (Anexo IV) e documentos de habilitação, no prazo mínimo de **2 (duas) horas**, sob pena de desclassificação pelo não envio.

11.2. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

11.3. Os documentos remetidos por meio da opção **"Enviar Documentação"** do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro para a **Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Praça Getúlio Vargas – S/N Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65.670-000.**

11.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo III)** deverá ser apresentada após convocação do Pregoeiro(a), devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo Representante Legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória:**

11.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, Agência e Conta Corrente para fins de pagamento;

11.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo III**;

11.4.3. Proposta de preços deverá ser elaborada com **2 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para a execução objeto desta licitação;

11.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

11.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

11.5. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

11.6. Nas contratações para **aquisição de bens e serviços em geral**, é indício de inexequibilidade as propostas cujos valores apresentarem desconto superior a **35% (trinta e cinco por cento)** em relação aos valores orçados/estimados pela Administração.

11.6.1. O licitante que apresentar em sua proposta o desconto previsto no **subitem 11.6** do edital deverá apresentar a comprovação da exequibilidade de sua proposta através dos seguintes documentos:

a) Planilha de Custos (Anexo III-A) apresentando preço de custo da execução do objeto, margem de lucro, impostos detalhados com sua respectiva alíquota (federais, estaduais e municipais incidente sobre a execução do objeto), custo diretos e indiretos da licitante com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e

a.1) Deverá ser apresentado na planilha de custos, todos os custos diretos e indiretos inerente a prestação do serviço ou venda de mercadoria/produtos, despesas com pessoal (salários, férias, 13º Salário, Encargos Trabalhistas (FGTS, INSS, Vale Transporte, Alimentação e outros), custo de aquisição de mercadorias, tributos e impostos federais, estaduais e municipais de acordo com o ramo de atividade da empresa; Despesas Administrativas como energia elétrica, água, alugueis e outras despesas fixas que impactam o custo de operação da empresa.

b) Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados (vendas e/ou serviços) pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

b.1) Não será aceito documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos emitidos após a abertura do certame.

b.2) Os documentos previstos na alínea "b" deverão ser apresentados de forma pesquisável e legível.

11.6.2. Os documentos apresentados para fins de comprovação da exequibilidade deverão comprovar:

a) que os custos da execução do objeto para Administração sejam inferiores ao valor da proposta ofertada; e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

11.6.3. A comprovação da exequibilidade do valor ofertado deverá ser apresentada em conjunto com a proposta readequada ao valor final e demais documentos previstos no subitem 11.6.1 deste edital.

11.6.4. Será considerada inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos, materiais e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.7. O **Pregoeiro** realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital, podendo ser desclassificada as propostas que:

11.7.1. Contenham vícios insanáveis;

11.7.2. Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;

11.7.3. Apresentem preços manifestamente inexequíveis,

11.7.4. Após a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;

11.7.5. Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.8. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência.

11.9. O **Pregoeiro** poderá convocar o licitante para enviar **documento complementar**, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de **1 (uma) hora** conforme indicado no Chat, sob pena de recusa da proposta ou inabilitação.

11.9.1. O prazo estabelecido para envio de documentos complementares poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação do licitante, devidamente justificado, antes do término do prazo inicial, e aceita pelo Pregoeiro.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro** verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, disponível em: **(portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc)**;

12.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (**www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php**).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.1.3. Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas dos **subitens anteriores** acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://portal.tcu.gov.br/)**

12.2. Verificada a inexistência de condições de participação, o **Pregoeiro** analisará os documentos de habilitação apresentada pelo licitante declarado provisoriamente vencedor, conforme a seguir:

12.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo **balanço de abertura**.

12.3. Habilitação Jurídica

12.3.1. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada, que deverá ser apresentada pelos documentos a seguir de acordo com sua natureza jurídica:

12.3.1.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

12.3.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.3.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

12.3.1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.3.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.3.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.3.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

12.3.1.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

12.3.1.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

12.3.1.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

12.3.1.10. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.3.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.4. Habilitação Técnica

12.4.1. São aquelas prevista no Termo de Referência (Anexo II) deste edital.

12.5. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

12.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

12.5.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.5.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.5.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;**

15.5.5. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**;

15.5.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

15.5.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

15.5.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

15.5.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.6** for comprovada mediante a apresentação de uma **única certidão**, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

15.5.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

15.5.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.5.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

15.5.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 15.5.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

12.6. Habilitação Econômico-Financeira

12.6.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

12.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

12.6.2. Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis[1] dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, *acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou do próprio Livro Diário e Notas Explicativas*[2]*, já exigíveis e apresentados na forma da lei*, que comprovem a boa situação financeira da empresa;

12.6.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória à apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023;

12.6.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2021 e 2022, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2022 e 2023.

12.6.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 12.6.3** deste edital;

a) A exigência no **subitem 12.6.2** deste edital limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.6.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

12.6.2.5. O Balanço Patrimonial (BP) deverá comprovar boa situação financeira através dos seguintes índices: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

a) Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente **declaração com memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade**, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos dos **2 (dois) últimos balanços patrimoniais**, observado o **item 12.6.2**, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

[1] Para fins de exigência nesta licitação entenda-se como "Demais Demonstrações Contábeis" a apresentação dos seguintes documentos: Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC). As Sociedades Anônimas de capital aberto que participarem desta licitação deverão apresentar todas as demonstrações contábeis já mencionadas, adicionada a Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

[2] As Notas Explicativas deverão atender no que couber as exigências previstas §5º_, art. 176 da Lei nº 6.404/1976 e Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

$$ILG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Exigível\ a\ Longo\ Prazo} \geq 1{,}00$$

$$ILC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} \geq 1{,}00$$

a.1) O **Índice de Solvência Geral** (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

a.2) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

a.3) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

a.4) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **"maior ou igual a 1"** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

a.5) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

12.6.2.6. As empresas que apresentarem resultado menor do que o exigido para os índices ISG, ILG e ILC, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, **Capital Social** ou **Patrimônio Líquido** no valor mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação.

12.6.2.7. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

12.6.3. O **Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais Demonstrações Contábeis** deverão ser "apresentadas na forma da Lei", nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da empresa e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

12.6.3.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

12.6.3.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

12.6.3.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

12.6.3.3. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.7. As MEI / ME / EPP, por ocasião da participação em licitações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de **comprovação de regularidade fiscal e trabalhista**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.8. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.9. A não regularização da documentação, no prazo previsto subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.11. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou considerá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.12. Para facilitar a análise da documentação pelo(a) **Pregoeiro(a)**, é importante que o licitante convocado além de apresentar toda a documentação exigida no edital, que o mesmo seja apresentado na mesma ordem de organização estabelecida no instrumento convocatório.

12.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no **art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021**.

13.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

13.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

13.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez) minutos**.

13.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

13.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

13.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a **autoridade superior**, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

13.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis,** contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da **autoridade competente**.

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

14. DA AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos a **Autoridade Competente** realizará a **adjudicação** e **homologação** dos itens/lotes da licitação aos seus respectivos vencedores.

15. DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Não se aplica.

16. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A **Secretaria Municipal de Administração** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

16.2. São órgãos participantes os orgão ou entidade da Administração Pública que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços.

16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a **Secretaria Municipal de Administração (Órgão Gerenciador)** para conceder autorização ou não da adesão.

16.3.1. A Adesão a Ata de Registro de Preços poderá ser realizada desde que comprovada a vantajosidade da adesão.

16.3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o **subitem 16.3** não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50%) cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.3.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da ata.

16.4.1. A **SEMAD** poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

16.6. Homologado o resultado desta licitação, a licitante beneficiária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco)** dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação para assinatura da ARP.

16.6.1. O prazo para que a licitante vencedora compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

16.7. A recusa do adjudicatário em assinar a ARP, dentro do prazo estabelecido no edital, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste de licitação.

16.8. A recusa injustificada ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, seja designada eventual aplicação de penalidades administrativas.

16.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 1 (um) ano contado a partir da sua assinatura, devendo o extrato da ata ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.10. É vedada a existência simultânea de mais de um registro de preços para o mesmo objeto no mesmo local, condições mercadológicas e de logística.

16.11. O preço registrado e a indicação dos fornecedores serão disponibilizados pelo órgão gerenciador no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município;

16.12. A existência de preços registrados para bens ou serviços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

16.13. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade da prorrogação.

16.14. Os preços registrados na ata poderão ser revistos em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que acarrete modificação significativa e suficiente a alterar o custo de fornecimento dos bens ou da contratação dos serviços e inviabilize a execução tal como pactuado, cabendo ao órgão gerenciador realizar as negociações necessárias junto aos beneficiários do registro de preços.

16.15. Quando o preço inicialmente registrado, por motivos adversos e imprevistos, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o **órgão gerenciador** deverá:

16.15.1. Convocar os fornecedores registrados, obedecida a ordem de classificação, com vistas a negociar a redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

16.15.2. Frustrada a negociação, os fornecedores beneficiários do registro serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.173.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

16.15.3. Convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação obtida na licitação, com vistas a igual oportunidade de negociação.

16.16. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa beneficiária, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador** poderá:

16.16.1. Liberar o beneficiário do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e documentos comprobatórios apresentados, e se a comunicação, devidamente formalizada, ocorrer antes do pedido da execução do objeto;

16.16.2. Convocar as demais empresas que aceitaram cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

16.17. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços para aquele item de material ou serviço específico, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

16.18. O registro do fornecedor será cancelado quando:

16.18.1. não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

16.8.2. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

16.8.3. for liberado;

16.8.4. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

16.8.5. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

16.8.6. sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

16.8.7. não aceitar o preço revisado pela Administração;

16.19. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo **órgão gerenciador:**

16.19.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

16.19.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

16.19.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

16.19.4. Por razões de interesse publico, devidamente justificadas.

16.19.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

16.20. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.21. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco)** dias uteis, a contar do recebimento da comunicação.

17. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

17.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante beneficiário para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

17.1.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17.1.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

17.1.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

17.2. As contratações decorrentes da ata serão formalizadas por meio de instrumento contratual, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, ordem de execução de serviço ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.3. Se licitante beneficiário convocado não assinar o contrato ou instrumento equivalente, não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente, a Administração poderá convocar os demais que tiverem aceitado fornecer os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

17.3.1. Se não houver outros fornecedores registrados que tenham aceitado a executar o objeto com preços iguais aos do licitante vencedor, o Pregoeiro, poderá examinar as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes por ordem de classificação, e assim, sucessivamente, observado o direito de preferência para as MEI / ME / EPP, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

17.4. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

17.5. Por ocasião da assinatura do contrato a **licitante vencedora** deverá manter todas as condições de habilitação regulares.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. As Sanções Administrativas são aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II deste edital.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) **dias úteis antes da data da abertura do certame**.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br** no prazo de até 3 (três) **dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento serão realizados através do **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

19.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à **autoridade superior**, que poderá:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.1.1. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.1.2. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

20.1.3. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de **diligência**, para:

a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data da abertura do certame.

20.2.1. Na análise das propostas e documentos de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

20.2.2. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

20.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Órgão.

20.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

20.9. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência – Anexo II e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

20.10. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

20.10.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no **Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br**.

20.10.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos disponibilizados nos sítios **www.gov.br/pncp**, **www.licitasaodomingosma.com.br** e **www.saodomingosdo maranhao.ma.gov.br.**

20.11. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20.12. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens ou prestação de serviços, que possuam **cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto** para a contratação de MEI / ME / EPP:

20.12.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

20.12.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

20.12.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

21. DOS ANEXOS

21.1. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados no campo **Dados do Processo** deste Edital.

22. DO FORO

22.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA), 08 de maio de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde, 11.331.341/0001-66

ALINHAMENTO COM O PCA: A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP: Clodomir Gomes da Silva Junior, Francilene de Sousa Melo

PROBLEMA RESUMIDO: A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta a carência de materiais e insumos odontológicos adequados para garantir a qualidade do atendimento à saúde bucal da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão enfrenta um desafio significativo em relação ao fornecimento e à disponibilidade de materiais e insumos odontológicos adequados. Essa carência compromete a qualidade dos serviços prestados na área de saúde bucal, impactando diretamente o atendimento à população. A falta de instrumentais, como brocas, anestésicos, materiais para restauração e higiene bucal, entre outros, limita as atividades realizadas nas unidades de saúde, resultando em atendimentos insuficientes e, em muitos casos, adiamentos de procedimentos essenciais.

A necessidade de suprir essa demanda é evidente, uma vez que a saúde bucal é um componente fundamental da saúde geral e do bem-estar da população. A ausência de recursos adequados pode agravar problemas odontológicos simples, tornando-os mais complexos e onerosos no futuro, tanto para os pacientes quanto para o sistema de saúde pública. Além disso, a melhoria no atendimento odontológico é crucial para prevenir doenças bucais que podem afetar outras áreas da saúde, contribuindo assim para a promoção da saúde coletiva.

O alinhamento com o interesse público se dá pela responsabilidade da Prefeitura de garantir acesso a serviços de saúde de qualidade, refletindo no aumento da satisfação e do bem-estar da comunidade local. O investimento em insumos e materiais odontológicos não é apenas uma questão de melhorias no serviço, mas sim uma obrigação moral e ética da administração pública, que visa promover a saúde e a qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão.

Portanto, é imprescindível que a Prefeitura busque atender a esta necessidade com urgência, a fim de assegurar um atendimento efetivo em saúde bucal, que atenda às demandas da população e reforce o compromisso com a saúde pública, promovendo, assim, um atendimento digno e de qualidade.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão busca garantir a qualidade do atendimento à saúde bucal da população, enfrentando a carência de materiais e insumos odontológicos. Para tanto, é imprescindível definir requisitos claros e precisos para a futura contratação desses materiais, de forma a assegurar que a solução eleita atenda plenamente às necessidades identificadas. Os requisitos a seguir foram elaborados com base nas diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU) e visam garantir a competitividade e a viabilidade da contratação.

Requisitos da solução contratada:

1. Fornecimento de materiais e insumos odontológicos abrangendo: restaurações, ferramentas de profilaxia, anestésicos locais, produtos para higiene bucal e ortodontia.

2. Garantia de que todos os produtos disponibilizados estejam registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e atendam as normas técnicas brasileiras pertinentes.

3. Prazo de validade dos produtos superior a 12 meses a partir da data de entrega, garantindo a utilização plena sem risco de desperdício.

4. Apresentação de um Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) ou documento equivalente, comprovando a conformidade dos processos produtivos.

5. Dimensões e características dos insumos compatíveis com a prática odontológica vigente, conforme normas de ergonomia e segurança do trabalho.

6. Acondicionamento em embalagens secundárias que assegurem a integridade dos produtos durante o transporte e armazenamento, evitando contaminações.

7. Capacitação técnica fornecida ao pessoal do município para o adequado uso dos insumos, incluindo treinamento sobre as especificações e modos de aplicação.

8. Lógica de fornecimento que permita a entrega periódica dos insumos, respeitando a demanda média estimada pela Secretaria Municipal de Saúde.

9. Garantia de assistência técnica e suporte pós-venda por um período mínimo de 12 meses, com canais de comunicação ativos para resolução de eventuais dúvidas ou problemas.

10. Apresentação de propostas que demonstrem a capacidade de fornecimento em larga escala, prevendo a possibilidade de expansão no volume e variedade de insumos, se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Esses requisitos são essenciais para que a contratação atenda adequadamente à necessidade identificada e possibilitem uma análise objetiva das propostas recebidas.

3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Solução 1: Aquisição direta de materiais odontológicos junto a fornecedores locais

Vantagens:

- Custo reduzido devido à economia de escala e menores custos de transporte.

- Tempo de entrega mais rápido, garantindo que os insumos estejam disponíveis em um período menor.

- Suporte técnico próximo, facilitando a comunicação e resolução de problemas.

Desvantagens:

- Limitação na variedade de produtos disponíveis; pode não conter insumos especializados.

- Qualidade variada entre fornecedores; é necessário realizar uma análise rigorosa para garantir a conformidade com as normas.

- Solução 2: Parcerias ou contratos com distribuidores de materiais odontológicos

Vantagens:

- Acesso a uma ampla gama de produtos de diferentes fabricantes, permitindo a seleção da melhor qualidade.

- Condições de pagamento diferenciadas e possibilidade de desconto por volume.

- Suporte técnico e treinamentos periódicos disponibilizados pelos distribuidores.

Desvantagens:

- Custos iniciais mais elevados comparados à compra local.

Prazo de implementação pode ser mais longo, dependendo do contrato e condições negociadas.

Dependência de terceiros para reposição e manutenção dos insumos.

- Solução 3: Implantação de um controle de estoque centralizado com fornecimento mensal

Vantagens:

- Melhora a gestão do inventário e evita desperdício através do planejamento eficaz.

- Redução de faltas e excessos de materiais graças a projeções baseadas no consumo real.

- Possibilidade de pré negociação de preços fixos por períodos mais longos.

Desvantagens:

- Requer investimento inicial em sistema de controle e treinamento de pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Flexibilidade reduzida, pois a adaptação às variações na demanda pode ser mais complexa.

Risco de obsolescência de certos materiais se não forem utilizados dentro do prazo adequado.

- Solução 4: Concessão para operação de serviços odontológicos

Vantagens:

- Possibilidade de captação de novos recursos financeiros via participação privado.

- Capacidade de acessar tecnologias mais avançadas através da expertise do setor privado.

- Foco no atendimento ao cidadão, com melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração do contrato, demandando maior tempo e recursos.

Potencial aumento nos custos a longo prazo devido à margem de lucro do parceiro privado.

Risco à transparência e controle social sobre o serviço público essencial, que deve ser garantido.

Análise comparativa:

- Custo: A aquisição direta pode ser a solução mais econômica inicialmente, enquanto parcerias podem gerar economia em grande escala. A concessão pode resultar em custos elevados.

- Qualidade: Distribuidores oferecem acesso a produtos de alta qualidade, enquanto a compra local pode apresentar riscos em relação à variação de qualidade.

- Prazo de implementação: Aquisições diretas têm prazos rápidos, enquanto a concessão requer mais tempo para elaboração e aprovação.

- Eficiência: A gestão centralizada de estoques melhora a eficiência, mas pode ser inflexível em casos de aumentos repentinos na demanda.

- Flexibilidade: A parceria e a concessão oferecem maior flexibilidade na escolha e atualização de produtos, ao passo que a compra local pode ter limitações.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aspectos Técnicos da Escolha

A escolha por estabelecer contratos com distribuidores de materiais odontológicos é justificada pela necessidade de garantir a qualidade e a regularidade do fornecimento de insumos essenciais para os serviços de saúde bucal. Os materiais e insumos odontológicos são fundamentais para a realização de procedimentos clínicos, e sua adequação técnica tem um impacto direto na eficácia dos tratamentos oferecidos à população. A seleção de distribuidores com histórico comprovado e certificações adequadas assegura que os produtos estejam em conformidade com as normas de segurança e eficácia exigidas pelos órgãos reguladores. Além disso, a variedade de itens disponíveis junto a esses distribuidores permite que a Prefeitura adquira produtos compatíveis com as necessidades específicas do serviço odontológico municipal.

Benefícios Operacionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO , CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Do ponto de vista operacional, a escolha de contratar distribuidores especializados proporciona vantagens significativas em termos de facilidade de implementação e escalabilidade. A parceria com empresas que já atuam no setor garante não apenas a entrega pontual dos materiais, mas também suporte técnico e consultoria na utilização dos produtos adquiridos. Isso é particularmente relevante em um contexto onde diversas unidades de saúde estão sob gestão municipal. Em caso de necessidade de reposição ou alteração nas demandas de insumos, a flexibilidade dos contratos possibilita uma rápida adaptação, evitando interrupções nos serviços prestados à população. Ademais, a manutenção de um canal direto com os fornecedores facilita a resolução de problemas e favorece a continuidade do atendimento odontológico.

Vantagem Econômica

Em relação à economia, a contratação de distribuidores de materiais odontológicos apresenta um claro custo-benefício. A centralização das compras em empresas consolidadas do mercado pode resultar em preços mais competitivos, pela redução de custos operacionais associados à logística e ao armazenamento. Com a negociação adequada, a Prefeitura pode ainda obter descontos significativos em compras volumosas, otimizando seu orçamento. O retorno sobre o investimento está diretamente ligado à melhoria nas condições de atendimento à população. Investindo em insumos de qualidade, espera-se uma diminuição nas complicações decorrentes de procedimentos mal realizados, reduzindo assim a demanda por retratamentos, o que gera economias a longo prazo no sistema de saúde municipal.

Adequação ao Interesse Público

A solução escolhida alinha-se ao interesse público ao priorizar a saúde e bem-estar da comunidade. Garantir acesso a materiais odontológicos de qualidade não apenas melhora o atendimento, mas também promove a prevenção de doenças bucais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de São Domingos do Maranhão. Ao assegurar a efetividade e a continuidade do serviço de saúde bucal, a Prefeitura demonstra compromisso com a saúde pública, promovendo um impacto positivo e duradouro no atendimento à população.

Dessa forma, a decisão de celebrar contratos com distribuidores de materiais odontológicos se revela como uma estratégia viável, econômica e efetiva, direcionada à melhoria da saúde bucal da população local. A conjunção desses elementos técnicos, operacionais e econômicos fornece uma base sólida para a escolha da solução proposta, garantindo que as necessidades da comunidade sejam atendidas de maneira adequada e eficiente.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	8888 - BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 25X13CM	Unidade	1.920,00		
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1.920,00		
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00		
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00		
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getulio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6	DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960,00		
7	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700,00		
8	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700,00		
9	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700,00		
10	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700,00		
11	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00		
12	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	700,00		
13	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700,00		
14	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700,00		
15	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	700,00		
16	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00		
17	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700,00		
18	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700,00		
19	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700,00		
20	ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
21	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
22	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
23	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
24	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX	Unidade	1.920,00		
25	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	1.920,00		
26	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1.000,00		
27	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1.000,00		
28	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
29	CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6	Unidade	600,00		
30	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
31	CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
33	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
34	FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
35	LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1.200,00		
36	ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	1.200,00		
37	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00		

38	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CV C/50 UNIDADES	Caixa	600,00		
39	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	600,00		
40	PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5.400,00		
41	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1.000,00		
42	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3.600,00		
43	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES	Pacote	3.600,00		
44	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS	Pacote	3.600,00		
45	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	4.000,00		
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	4.000,00		
47	CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2.700,00		
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2.700,00		
49	EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540,00		
50	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	1.800,00		
51	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	frasco	3.600,00		
52	AGULHA GENGIVAL ESTERIL. DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00		
53	AGULHA GENGIVAL ESTERIL.DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	2.000,00		
54	AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00		
55	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10.800,00		
56	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1.800,00		
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900,00		
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900,00		
59	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1.800,00		
60	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	900,00		
61	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00		
62	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00		
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	1.000,00		

64	BROCA CIRURGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1.800,00		
65	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2.700,00		
66	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00		
67	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00		
68	PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
69	PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
70	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
71	PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
72	PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
73	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
74	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
75	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
76	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
77	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
78	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
79	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00		
80	APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	40,00		
81	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
82	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
83	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
84	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
85	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
86	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00		
87	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	2.000,00		
88	KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	2.000,00		
89	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
90	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
91	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
92	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
93	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		
94	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00		

95	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 [illegible] - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900,00		
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSORIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
98	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
99	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
100	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00		
102	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	5.400,00		
103	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00		
104	SODA CLORADA 2.5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00		
105	COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9.000,00		
106	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800,00		
107	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	1.000,00		
108	LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00		
109	LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00		
110	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600,00		
111	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600,00		
169	Valor Total				

5.2. A estimativa de preços da contratação será realizada através de ampla pesquisa de mercado, conforme disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado será realizada pelo Setor de Compras no momento da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP pela unidade requisitante.

5.2.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponível no documento denominado MAPA DE APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO, anexo ao processo administrativo.

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A escolha pelo parcelamento formal no processo de contratação de contratos com distribuidores de materiais odontológicos para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão é justificada pela natureza diversificada dos materiais e insumos necessários. O atendimento à saúde bucal da população requer uma ampla gama de produtos, que variam em especificações, tipos e custos. Ao permitir que cada lote ou item seja adjudicado separadamente, o município assegura que as propostas mais vantajosas possam ser comparadas adequadamente, resultando em melhores preços e qualidade. Essa abordagem também facilita a adequação das compras às demandas específicas do serviço de saúde bucal, garantindo que os insumos sejam adquiridos conforme as necessidades reais da gestão e da população.

Além disso, o parcelamento em lotes distintos potencializa a competitividade entre os fornecedores, uma vez que permite a participação de empresas especializadas em diferentes tipos de materiais odontológicos. Isso resulta em uma negociação mais eficiente e na possibilidade de firmar contratos com distribuidoras que ofereçam as melhores condições de fornecimento para seus itens específicos. A competição acirrada pode ainda levar a prazos de entrega mais curtos e a um melhor pós-venda, fator importante para a continuidade do atendimento qualificado à população.

Por fim, ao optar por essa modalidade de contratação, a Prefeitura não apenas atende à necessidade premente de insumos odontológicos como também promove uma gestão pública mais responsável e eficiente. Essa estratégia possibilita que recursos públicos sejam empregados de maneira mais eficaz, garantindo a entrega pontual e adequada de produtos essenciais para a saúde bucal da comunidade. Dessa forma, o parcelamento formal está alinhado com o interesse público, contribuindo para a melhoria contínua do atendimento à saúde da população de São Domingos do Maranhão.

7 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de distribuidores de materiais odontológicos pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão traz resultados esperados significativos em termos de economicidade. Com a escolha dessa solução, a prefeitura poderá acessar um portfólio variado de produtos e insumos com preços competitivos, obtendo condições favoráveis de compra. A centralização das aquisições em contratos específicos proporciona uma negociação mais eficiente, resultando em melhores condições tarifárias e maiores descontos. Assim, a solução maximiza o custo-benefício ao permitir que os recursos financeiros públicos sejam utilizados de forma mais racional.

Além disso, essa abordagem contribui para o aproveitamento eficiente dos recursos humanos disponíveis na prefeitura. Com a contratação de fornecedores especializados, será possível alocar equipes para atividades mais estratégicas, como a gestão da saúde bucal, ao invés de se envolverem em processos de compra complexos e prolongados. Isso libera tempo e esforços das equipes de saúde, permitindo um foco maior no atendimento ao paciente e na promoção de iniciativas preventivas.

Em termos de recursos materiais, a relação direta com distribuidores garante a disponibilidade contínua de insumos essenciais, evitando as interrupções que podem ocorrer devido à falta de estoque. A otimização do uso desses materiais se traduz na melhoria da qualidade do atendimento à população, pois profissionais de saúde dentária terão acesso a produtos adequados e modernos, aumentando a eficiência nos tratamentos realizados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.760-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

Por fim, a implementação dessa contratação não apenas representa uma economia significativa em gastos, mas também assegura uma melhor gestão dos recursos financeiros públicos. Com o acompanhamento adequado dos contratos, a prefeitura poderá avaliar continuamente o desempenho dos fornecedores, garantindo que os investimentos sejam revertidos em melhorias nos serviços prestados à população. Essa solução se configura, portanto, como um passo firme em direção à melhoria da saúde bucal da população de São Domingos do Maranhão, ao mesmo tempo em que preserva e potencializa os recursos públicos disponíveis.

8 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a implementação eficaz dos contratos com distribuidores de materiais odontológicos na Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão, algumas providências operacionais e estruturais são essenciais. Primeiramente, é crucial realizar uma análise detalhada das necessidades específicas da equipe de saúde bucal, levando em conta as particularidades das atividades realizadas nas unidades de atendimento. Essa avaliação permitirá a seleção de materiais e insumos que garantam a qualidade do atendimento prestado.

Além disso, é recomendável estabelecer critérios objetivos para a escolha dos distribuidores, como a verificação da reputação no mercado, a qualidade dos produtos fornecidos e a capacidade de entrega em conformidade com o cronograma das atividades da saúde bucal. Para isso, a formação de uma comissão técnica, composta por profissionais da saúde bucal e da gestão de compras, pode auxiliar no processo de seleção, agregando conhecimentos específicos sobre as necessidades dos serviços.

Outra providência necessária envolve a definição de um plano logístico para garantir que os insumos sejam recebidos em condições adequadas de armazenamento e preservação, evitando desperdícios ou deterioração. Esse plano deve incluir a implementação de um sistema de controle de estoque, que permita monitorar os níveis de suprimentos e realizar pedidos de reabastecimento de forma proativa.

Por último, considerando a especificidade dos materiais odontológicos, é recomendável a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual. Essa capacitação deve focar em aspectos técnicos, como a identificação de produtos de qualidade e a análise de padrões de desempenho dos fornecedores. A formação adequada aumentará a eficiência e eficácia na gestão do contrato, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de maneira otimizada.

Essas providências configuram uma abordagem integrada para assegurar a aquisição de materiais odontológicos, visando atender à demanda da população de São Domingos do Maranhão com a máxima qualidade e responsabilidade na utilização dos recursos públicos.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não haverá contratações correlatas.

10 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais.

11 - CONCLUSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getulio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep nº 65.760-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil.
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de abril de 2025

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente visa o(a) **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.**, conforme as quantidades, especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

2.1. A presente justificativa visa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Esta medida é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal oferecidos à população local.

Contextualizando, a saúde bucal é uma parte fundamental da saúde geral dos cidadãos, e a demanda por atendimentos odontológicos tem aumentado significativamente nos últimos anos. Nesse contexto, a disponibilidade de insumos de qualidade é imprescindível para a realização de procedimentos eficientes, que vão desde consultas rotineiras até intervenções mais complexas.

O objetivo da contratação é assegurar o fornecimento regular e adequado de insumos odontológicos, como materiais para restaurações, anestésicos, produtos para profilaxia, entre outros. Estes insumos são indispensáveis para que os profissionais de saúde possam realizar suas atividades de forma eficaz, garantindo a atenção integral aos pacientes que dependem desses serviços.

A necessidade dessa contratação se torna ainda mais evidente diante do aumento na procura por serviços odontológicos, principalmente em decorrência de campanhas de saúde pública e iniciativas locais voltadas à promoção da saúde bucal. Sem os insumos adequados, há o risco significativo de comprometimento da qualidade dos atendimentos, além de possíveis filas e atrasos que poderão afetar diretamente a satisfação da população.

O impacto da não realização da contratação pode ser severo, prejudicando não apenas a execução dos serviços odontológicos, mas também provocando um retrocesso nos índices de saúde bucal da população. Isso poderia resultar em um aumento nos casos de doenças bucais e, consequentemente, elevar os custos com tratamentos futuros, sobrecarregando ainda mais o sistema de saúde municipal.

A relevância desta contratação para o interesse público é inegável, pois está diretamente ligada à melhoria da saúde e bem-estar da população de São Domingos do Maranhão. Ao garantir o acesso a insumos odontológicos de qualidade, o município estará contribuindo para a promoção da saúde preventiva, reduzindo a incidência de patologias orais e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

Por todo o exposto, torna-se imperativa a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos, pois este investimento reflete diretamente no compromisso da gestão municipal com a saúde da população e na busca pela excelência nos serviços públicos prestados. Em conformidade com a Lei 14.133/2024, esta contratação será realizada de maneira transparente e eficiente, visando sempre o melhor interesse dos usuários da saúde no nosso município.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Das informações e dimensionamento do objeto.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	Unidade	1.920,00
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1.920,00
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960,00
6	DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960,00
7	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700,00
8	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700,00
9	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700,00
10	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700,00
11	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00
12	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	700,00
13	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700,00
14	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700,00
15	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	700,00
16	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00
17	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700,00
18	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700,00
19	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700,00
20	ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00
21	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00
22	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1.200,00
23	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1.200,00
24	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA NR 01 AÇO INOX	Unidade	1.920,00
25	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	1.920,00
26	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1.000,00
27	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1.000,00
28	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO SIMPLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1.200,00

29	CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO 26x12x6	Unidade	600,00
30	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
31	CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
33	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
34	FOICE PERIO PONTA MORSE 0-00 AÇO INOX	Unidade	1.200,00
35	LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1.200,00
36	ALVEOLÓTOMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	1.200,00
37	ANESTÉSICO MEPIVACAINA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00
38	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	600,00
39	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	600,00
40	PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5.400,00
41	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1.000,00
42	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3.600,00
43	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PC C/50 UNIDADES	Pacote	3.600,00
44	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% EM GEL C/ 3 SERINGAS	Pacote	3.600,00
45	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1.7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	4.000,00
46	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	4.000,00
47	CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 10G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2.700,00
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2.700,00
49	EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540,00
50	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDOR DE PO	Caixa	1.800,00
51	FLÚOR TOPICO NEUTRO	frasco	3.600,00
52	AGULHA GENGIVAL ESTERIL DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00
53	AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO ROSQUEAVEL 30G C/ RTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	2.000,00
54	AGULHA GENGIVAL, ESTERIL DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.800,00
55	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10.800,00
56	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1.800,00
57	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900,00
58	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900,00
59	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1.800,00
60	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	900,00
61	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00
62	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00
63	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	1.000,00
64	BROCA CIRURGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1.800,00

65	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2.700,00
66	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00
67	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00
68	PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
69	PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
70	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
71	PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
72	PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
73	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
74	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
75	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
76	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
77	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
78	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
79	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00
80	APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	40,00
81	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
82	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
83	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
84	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
85	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
86	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00
87	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	2.000,00
88	KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	2.000,00
89	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
90	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
91	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
92	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
93	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
94	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00
95	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900,00
96	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
97	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
98	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
99	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
100	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00
101	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.650/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro - Cep: 65.760-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

102	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL C/100 UND	Unidade	5.400,00
103	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00
104	SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00
105	COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9.000,00
106	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800,00
107	KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS + 35%	Unidade	1.000,00
108	LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00
109	LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	600,00
110	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600,00
111	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600,00

3.1.1. A estimativa de preços da presente contratação foi realizada através de ampla pesquisa de mercado em atendimento ao disposto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado foi realizada pelo Setor de Compras logo após a elaboração do DFD pela unidade requisitante.

3.1.1.1 Todas as informações necessárias sobre a pesquisa de mercado encontram-se disponivel no documento denominado DETALHAMENTO ANALÍTICO DA ESTIMATIVA DE PREÇOS – DAEP, anexo ao processo administrativo.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A empresa deverá entregar os materiais/produtos solicitados no **Almoxarifado** da **Secretaria Municipal de Saúde**, nos horários das **08h00min** às **12h00min** e das **14h00min às 17h00min**, localizado na **Rua 31 de janeiro S/N - Centro, São Domingos do Maranhão - Maranhão – Cep. nº 65.**670-000.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA/FORNECIMENTO

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de **Ordem de Fornecimento** (OF) pelo **Órgão Contratante**, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento pela **Contratada**.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.3.1. A simples execução do objeto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação de conformidade pelo Órgão Contratante.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **10 (dez) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.3.2. Os materiais/produtos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se ao Órgão Contratante, através do responsável, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.3.3. Os materiais/produtos que não atenderem as condições descritas neste Termo de Referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Administração, cabendo a Contratada arcar com os custos da substituição.

4.3.4. Os materiais de baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.3.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.4.1. A execução do objeto ocorrerá por meio de "Ordem de Fornecimento", a ser assinada pelo Agente responsável da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.4.2. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da Contratada.

4.4.3. Todos os materiais nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números do registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros:

4.4.4. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta ou indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

5.1. Não se aplica.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, Zona Urbana, Centro – CEP: nº 65.750-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

6.2. Receber o objeto, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/produtos que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

6.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos materiais/produtos adquiridos;

6.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

6.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

6.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

7.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

7.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

7.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.694/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro – Cep: nº 65.795-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

7.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990)

7.12. Aceitar os acréscimos ou supressões do valor inicialmente contratado para entrega dos materias/produtos, nos termos do art. 125 da Lei 14.133/2021;

7.13. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato confirmados por escrito;

7.14. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

7.15. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após recebimento da Notificação pela Contratada, sob pena das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.16. O contratado deve observar, durante a vigência do contrato, que:

7.16.1. É proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro pessoal da Administração;

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO E PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1. O critério de julgamento/adjudicação da contratação será de **Menor Preço por Item**, em atendimento conforme dispõe a **Súmula TCU nº 247**.

> É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.2. O objeto da presente contratação são caracterizados como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

9. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.590/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

9.1. O edital ou o aviso de contratação direta definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial as luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

9.1.1. Habilitação jurídica;

9.1.2. Habilitação técnica

9.1.3. Habilitação fiscal, social e trabalhista;

9.1.4. Habilitação econômico-financeira;

9.2. Na fase de habilitação das licitações e contratações diretas serão observadas as seguintes disposições:

9.2.1. poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;

9.2.2. será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

9.2.3. serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

9.2.4. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10. DA HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Habilitação Técnica-Operacional

10.1.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais/produtos compatíveis com o objeto desta Licitação.** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

10.1.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

10.1.1.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE – Produtos para Saúde), da sede da licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme disposto no art. 50 da Lei nº 6.360/1976, e incisos I, III e IV, art. 10, da Lei nº: 6.437/1977 (**Para os itens de insumos**).

10.1.1.3. Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária **Estadual, Municipal ou Federal ou Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da sede do licitante, consoante disposto no art. 51 da Lei nº: 6360/1976 (Vigente/Válida)

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DO OBJETO

11.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

12.1. Não haverá exigência de garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada poderão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos;

13.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

13.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

13.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapasser sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico de contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

13.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

13.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

13.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

13.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

13.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.090/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, Cidade: São Domingos do Maranhão, Estado: MA
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

14. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os materiais/produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta de Preços da Contratada.

14.2. Os materiais/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento Definitivo.

14.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da Liquidação

14.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

14.9. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, podendo a referida comprovação ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.14.1. Quando não for possível a verificação da regularidade no SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Notificação expedida pela Administração, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal, Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao fisco.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

14.19. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I=(TX)	I = (6/100) / 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.113.087/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro - Cep.: nº 65.760-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

15.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a **partir de sua assinatura**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

15.1.1. O extrato do contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial e no PNCP.

16. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

16.2. A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

16.3. A planilha de custos referida no subitem anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

16.4. Sempre que forem atendidas as condições do CONTRATO, considera-se mantido seu equilíbrio econômico-financeiro.

16.5. A análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro pressupõe a verificação das condições econômicas globais do CONTRATO, mas restringe-se à neutralização dos efeitos financeiros dos eventos causadores de desequilíbrio contratual, conforme disciplinado nesta Cláusula.

16.6. Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, "d" da Lei 14.133/2021, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

16.8. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido recomenda nos preços pactuados no contrato.

16.9. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

17. DO REAJUSTE CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.593/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep nº 65.780-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

17.1. Não se aplica.

18. DO ORÇAMENTO SIGILOSO

18.1. Para a presente contratação deverá ser aplicado o Orçamento Sigiloso, pois quando a Administração não disponibiliza o valor máximo ou estimado da contratação os licitantes interessados tendem a apresentar seus preços com base no valor de mercado, ou seja valores mais vantajosos do que se fosse divulgado a estimativa de preços, razão pela qual é mais vantajoso realizar a contratação por meio da utilização do orçamento sigiloso.

18.2. Em uma licitação pública, na qual existe sigilo do orçamento estimado para a contratação, dependendo da modelagem do certame, a racionalidade econômica do fornecedor é oferecer o preço mais baixo e as melhores condições, para vencer a licitação, pois não há referência de valor disponível de dispêndio. Noutro prumo, quando a estimativa de custos é publicizada e a Administração indica o máximo que está disposta a pagar, a racionalidade econômica do fornecedor pode se alterar.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

19.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

19.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

19.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

19.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

19.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

19.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

19.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

19.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.213.670/0001-72
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

19.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

19.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

19.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n 12.846, de 1º de agosto de 2013.

19.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 19.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 19.1.1 a 19.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

19.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante.

19.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

19.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.115.690/0001-21
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, Bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

19.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

19.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

19.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

19.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

19.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

19.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

19.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

19.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras normas vigentes da Administração que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida norma.

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e nesse caso todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro de Fornecedores do Município de São Domingos do Maranhão.

19.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getulio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep: nº 65.793-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

20.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação ou aviso de contratação direta, visando à execução do objeto, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão - MA, 08 de Abril de 2025

Francilene de Sousa Melo
Secretária adjunta Municipal de Saúde

De acordo:

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXXXX com endereço na XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cedula de identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 26X13CM	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saude | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODÃO EM AÇO INOX	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 960,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
6	DESCOLADOR DE MOLT NR 9 EM AÇO INOX	Unidade	960,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 960,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
7	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 65	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
8	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 69	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
9	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 16	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

10	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 17	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
11	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
12	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	525,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 525,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	175,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 175,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
14	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
15	FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 13P	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
16	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	525,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 525,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FORCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	175,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 175,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
18	FORCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
19	FORCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
20	FORCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
21	FORCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 04	Unidade	700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
22	ALAVANCA RETA SELDIN SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
23	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
24	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
25	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
26	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA 3P AÇO INOX	Unidade	1.920,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.920,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
27	COLHER DE DENTINA ESCAVADORA Nº 17 AÇO SIMPLES E DUPLA INOX	Unidade	2.625,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.625,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
28	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM AÇO INOX	Unidade	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
29	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU INOX	Unidade	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
30	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO S/MOLES Nº 24 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
31	CAIXA ESTOJO ORGANIZADORA EM INOX PERFURADO [illegible] 6	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
33	CURETA GRACEY PARA PERIO 7-8 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
34	CURETA GRACEY PARA PERIO 11-12 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
35	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
36	FOICE PERIO PONTA RIGIDA 6-00 AÇO INOX	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
37	LIMA PRA OSSO Nº 2	Unidade	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
38	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ALARGADOR OMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
39	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ALARGADOR OMO CURVO PARA OSSO AÇO INOX	Unidade	300,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
40	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO C/ 50 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO C/ 50 UNIDADES	Caixa	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% C/ 50 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% C/ 50 UNIDADES	Caixa	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA S/ VASO C/ 50 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO C/ 50 UNIDADES	Caixa	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
46	PINCEL MICROBRUSH DESCARTÁVEL C/ 100 UNIDADES	Caixa	5.400,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
47	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 47ML PARA RESINA	Unidade	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
48	PAPEL CARBONO PARA ARTICULACAO DUPLA FACE AZUL/VERMELHO	Pacote	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
49	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UNIDADES DESCARTAVEL PCT C/50 UNIDADES	Pacote	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
50	ACIDO FOSFORICO 37% - 1 SERINGAS	Pacote	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 1,0	Caixa	3.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2,0	Caixa	1.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
55	CIMENTO À BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, MODO DE USO: TUBO 1,8G DE PASTA BASE + 1,8 DE PASTA CATALISADORA	Caixa	2.700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
56	HIDROXIDO DE CÁLCIO P.A. PASTA DUPLA	Unidade	2.700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
57	PASTA TRIPLO ANTIBIÓTICO (CIPROFLOXACINO, METRONIDAZOL E MINOCICLINA)	Frasco	540,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 540,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - 1 NÚMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PÓ 10G + UM FRASCO LÍQ 8ML E UM MEDIDOR DE PÓ	Caixa	1.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - 1 NÚMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PÓ 10G + UM FRASCO LÍQ 8ML E UM MEDIDOR DE PÓ	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
60	FLUOR TÓPICO NEUTRO	Frasco	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
61	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL, CALIBRE 30, CURTA (CX COM 100 UNIDADES)	Caixa	1.200,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - CNPJ: 06.[illegible]/0001-71
Endereço: [illegible], 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.[illegible].ma.gov.br

62	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA GENGIVAL ESTERIL, DESCARTAVEL CANHÃO DE PLASTICO RSQUEAVEL EXTRA CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
63	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
64	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PL´STICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
65	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	1.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
66	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AGULHA GENGIVAL, ESTERIL, DESCARTAVEL, CANHÃO PLÁSTICO ROSQUEAVEL LONGA CX COM 100 UNIDADES	Caixa	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
67	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
68	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	Pacote	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
69	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150X100	Rolo	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
70	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
71	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	675,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 675,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	225,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 225,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
74	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
75	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
76	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
77	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
78	BROCA CIRÚRGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
79	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2.700,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.700,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
80	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
81	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
82	PONTA DIAMANTADA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
83	PONTA DIAMANTADA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
84	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
85	PONTA DIAMANTADA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
86	PONTA DIAMANTADA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
87	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
88	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
89	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
90	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
91	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
92	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
93	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3.600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
94	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	30,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
95	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	10,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
96	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N1 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
97	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
98	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N3 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
99	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N4 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
100	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N5 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
101	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2.400,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.400,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
104	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	1.500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	500,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 500,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
106	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
107	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
108	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
109	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
110	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
111	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
112	CONE DE GUTAPERCHA PRINCIPAL 15 - 40 / 45 - 80 ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	900,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
113	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
114	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

115	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
116	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
117	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	4.050,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.050,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
121	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	1.350,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
122	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
123	SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1.800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
124	COLGADURAS PARA REVELAÇÃO AÇO EM INOX	Unidade	9.000,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
125	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 800,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	750,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
127	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	250,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 250,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
129	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
130	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	450,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ Sigiloso				

131	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	150,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
132	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
133	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600,00	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 600,00 | Valor Total R$ Sigiloso				
Valor Total					**Sigiloso**

Tipo de Benefício:
EX – Participação exclusiva de MEI/ME/EPP
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP
Subcont – Subcontratação de MEI/ME/EPP
CP – Cota Principal ou Ampla Participação
SB – Sem Benefício ou Ampla Participação

Nome completo do responsável pela assinatura do Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;
Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência n° XXXXX e Conta Corrente n° XX.XXX-XX.
Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);
Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Local de entrega: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;
Prazo de validade e/ou garantia: Conforme Termo de Referência (Anexo II) deste edital;

A presente proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro ainda que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. n° 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO III-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R$)	Impostos Federais (R$)	Impostos Estaduais (R$)	Preço de Venda/Serviço (R$)	Custos Indiretos (R$)	Lucro (R$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXX
Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)
Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).
Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).
Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 101/2025

A empresa **(razão social do licitante)** com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXX:

➢ DECLARO que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

☐ Simples Nacional;

☐ Lucro Real;

☐ Lucro Presumido;

☐ Outro:_____.

➢ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➢ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:

E-mail:

➢ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

☐ Microempreendedor Individual – MEI;

☐ Microempresa – ME;

☐ Empresa de Pequeno Porte – EPP;

☐ Sociedade Cooperativa;

☐ Normal.

➢ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➢ Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

➢ Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;

➢ Declaro que a proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

Declaramos, ainda, estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea **"d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021**;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de

classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 064/2023.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 064/2023.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem **10.1**, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br.**

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Domingos do Maranhão (MA), _____ de _____ de 2025.

XXXXXXXXXX	**Fulano de Tal**
XXXXXXXXXXXX	Representante Legal da empresa XXXXXXX
ÓRGÃO GERENCIADOR	

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2025 - PMSDM
PROCESSO Nº 101/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** E A EMPRESA **XXXXXXXXXXXX**.

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, com sede na Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXXXXXX,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, Secretário(a) Municipal de XXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **Termo de Contrato**, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 101/2025** e em observância as disposições da **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.,** conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Contrato, Termo de Referência, Proposta de Preços da Contratada e Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

1.2. O valor total do presente contrato é de **R$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Descrição/Especificações	Unidade	Qtd.	P.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: Fabricante:				
2	Marca: Modelo: Fabricante:				

1.2.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, na forma do **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 125 Lei nº 14.133/2021.

9.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA:	
GESTÃO:	
FUNÇÃO:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/a, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

SUBFUNÇÃO:	
PROGRAMA:	
NATUREZA DA DESPESA:	
AÇÃO:	
SUBAÇÃO:	
FONTE DE RECURSO:	

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) **dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade da CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

11.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

11.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

11.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.2. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

13.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

14.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designada, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS COMUNICAÇÕES

18.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo, e-mail ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo sítio oficial da **Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ASSINATURAS

20.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou **Plataforma Gov.br**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de São Domingos do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXXX de 2025.

XXXXXXXXXXXXXXXX	**XXXXXXXXXXXXXX**
Secretário(a) Municipal de XXXXXX	Representante Legal da Empresa
CONTRATANTE	CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:_____ Nome:_____

CPF:_____ CPF:_____

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

ANEXO VII

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO (Modelo)

#${identificador_ordem}

ORDEM DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

À(o)
Sr(a). (representante legal da empresa)
Representante Legal da Empresa: (razão social da empresa) – (cnpj)
Com endereço a (rua ou av.), (número), (bairro), (cidade), (estado)
Contatos: (telefone) | (e-mail)

OS/OF Nº	OBJETO	UNIDADE REQUISITANTE
#${identificador_ordem}	${objeto_detalhado_ordem}	Secretaria Municipal de Saúde
Processo Origem	**BENEFICIÁRIA(O)**	
${processo_origem_ordem}		

MATERIAL(AIS) E SERVIÇO(S) SOLICITADO(S)

Item	Especificações	Unidade	Qtd.	V.Unit.	P.Total
1	Marca: Modelo: **Fabricante:**				
2	Marca: Modelo: **Fabricante:**				

${tabela_itens_ordem}

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM**;

LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM**;

PRAZO DE VALIDADE E/OU GARANTIA: Conforme consta na Proposta de Preços da Contratada e Termo de Referência – Anexo II do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM**;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo II do edital;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço: Praça Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro – Cep. nº 65.790-000, São Domingos do Maranhão, Maranhão, Brasil
Site: www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br

A CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente a presente Ordem de **Fornecimento/Serviço** que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

a) Processo(s) Administrativo(s) n.º **101/2025**.
b) Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM**.
c) Proposta de Preços da Contratada e demais documentos apresentados no processo de contratação.

São Domingos do Maranhão - MA, 8 de Maio de 2025.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário de Saúde

CONTRATANTE

CNPJ nº
CONTRATADA

FOLHA S 272
Nº PROCESSO 10/1/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.
DATA DA ABERTURA: 29/05/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**

São Domingos do Maranhão (MA), 08 de maio de 2025.

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores e Decreto Municipal 004/2024, AVISA aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2025, tendo por objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa para Serviço de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento, sob demanda, de passagens rodoviárias entre Grajaú/MA a São Luís/MA e São Luís/MA a Grajaú/MA, para pacientes do programa de Tratamento Fora do Domicílio-TFD, com abertura prevista para o dia 09/06/2025 às 14:00, FICA ADIADO para o dia 13/06/2025 às 14:00. Grajaú/MA, 10 de junho de 2025. Luís Fernando Barros Mourão - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY/MA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2025 - O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY-MA, inscrito no CNPJ Nº 01.613.745-0001-99, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14h00min (horário de Brasília) do dia 24 de junho de 2025, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2025, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para para fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Presidente Sarney/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: www.licitapresidentesarney.com.br. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitapresidentesarney.com.br, https://presidentesarney.ma.gov.br/, através do e-mail presidentesarneycpl@gmail.com, através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA), no Portal Nacional de Compras Públicas – https://pncp.gov.br/app/editais e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Contratações Públicas-Licitações da Prefeitura de Presidente Sarney, localizado na Av. Albino Moreira, Nº 03, Centro, Presidente Sarney - MA, CEP: 65204-000, no horário de 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) em dias úteis. Presidente Sarney /MA, 30 de maio de 2025. **Victor Rabelo Corrêa**. Agente de Contratação Portaria Nº 030/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
DATA DA ABERTURA: 27/06/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**
São Domingos do Maranhão (MA), 09 de junho de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025 – CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP de 13 kg.
DATA DA ABERTURA: 27/06/2025 às 14h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**
São Domingos do Maranhão (MA), 09 de junho de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
INTIMAÇÃO POR EDITAL
Sindicância Administrativa Disciplinar nº 034/2024-GAB/CORSIP/SEAP

O presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 034/2024-GAB/CORSIP/SEAP designada pela Portaria n.º 234/2024-GAB/CORSIP/SEAP de 17 de julho de 2024, do Corregedor do Sistema Penitenciário, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 254 da Lei nº 6.107/1994, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **INTIMA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, **CRISTIANE DO NASCIMENTO LIMA**, , CPF nº 065.***.***-87, Desta forma, INTIMO, Vossa Senhoria a comparecer perante este colegiado pessoalmente ou por meio de seu procurador legalmente constituído no referido processo, para fins de ser **NOTIFICADO PREVIAMENTE** sobre os atos e fatos da mencionada Sindicância Administrativa Disciplinar, podendo, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome, o endereço e os meios de contatos de cada uma delas. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderão ser requeridas ou apresentadas outras provas tidas como indispensáveis à elucidação do referido fato. **Ficando, desde já, intimada para acompanhar as oitivas das testemunhas que ocorrerão designando no dia 27/06/2025, às 09:00h, 10:00h, 11:00h e 12:00h.** Para ciência de ex-servidora arguido é expedido este edital e ser publicado no DOE/MA e em jornal de grande circulação. Outrossim, informo que a referida Comissão está instalada na Corregedoria da SEAP-MA localizada na rua Gabriela Mistral, 716, Vila Palmeira, cidade de São Luís/MA, com os meios de contatos a seguir: Telefone Institucional: (98) 99196-4696 (WhatsApp).
Os autos do processo podem ser consultados, em horário comercial, no endereço acima mencionado.
Atenciosamente,

São Luís/MA, 10 de junho de 2025
WALDER C. G. JUNIOR
Presidente

CALYADJA RIBEIRO
1º Membro

IGOR RIBEIRO SERRA
2º Membro

Presidente da Câmara Federal defende reforma administrativa por um Estado mais eficiente

DIVULGAÇÃO



Hugo Motta afirma que a reforma administrativa busca tornar o Estado mais leve, menos custoso e com serviços públicos de melhor qualidade

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), afirmou que a reforma administrativa busca tornar o Estado mais leve, menos custoso e com serviços públicos de melhor qualidade. Segundo ele, a intenção não é prejudicar servidores, mas implantar meritocracia e modernizar a gestão com tecnologias já utilizadas pelo setor privado. Motta criou um grupo de trabalho, coordenado pelo deputado Pedro Paulo (PSD-RJ), para elaborar um texto sobre a proposta. A previsão é que uma versão seja apresentada até julho.
Ele ressaltou a importância de engajamento popular e institucional para viabilizar a aprovação da reforma pelo Congresso.
Durante evento em São Paulo, Motta cobrou revisão no Benefício de Prestação Continuada (BPC). Ele apontou crescimento acelerado nos gastos e criticou a ausência de critérios mais rigorosos para concessão. O presidente defende que o benefício seja mantido apenas para quem realmente tem direito.
Motta ainda propôs mudanças nos pisos constitucionais de saúde e educação. A sugestão é unificar os percentuais obrigatórios de aplicação nas duas áreas, permitindo maior flexibilidade aos municípios para equilibrar os recursos conforme as necessidades locais.
Ele concluiu que é necessário enfrentar temas sensíveis com responsabilidade e participação do governo federal, destacando que o debate deve considerar os impactos de cada decisão sobre as contas públicas e a eficiência dos serviços.

Defesa Civil testará sistema de alerta por celular em quatro cidades do Maranhão

Moradores de São Luís, Imperatriz, Trizidela do Vale e Paço do Lumiar receberão um sinal sonoro e visual em seus celulares, no sábado (14), por volta das 15h, para testar o Defesa Civil Alerta. Criado pela Secretaria da Defesa Civil Nacional (Sedec), o sistema tem como objetivo alertar a população sobre desastres naturais, melhorar a prevenção e agilizar resposta a eventos extremos, como enchentes, deslizamentos e estiagens.
O teste será aplicado pela Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil (CEPDCEMA) marcando o início do funcionamento da plataforma em todo o estado.
O sinal emitido terá duração de 15 segundos, semelhante ao som de telefone fora de área. Serão dois tipos de sons: Contínuo (para situações consideradas extremas) e um bip (para situações menos severas). Junto com o sinal sonoro, aparecerá mensagem de texto, informando sobre a ocorrência (enchentes, alagamentos, deslizamentos, rompimento de barragem, onda de calor ou frio, chuvas intensas etc.), orientando como agir e alertando para novas informações.
Devido à emissão ocorrer por antena telefônica, moradores de municípios próximos àqueles onde será aplicado o teste, também podem receber a mensagem. No caso da capital, quem mora na Raposa e São José de Ribamar pode vir a receber o alerta.
O sistema funcionará em celulares conectados às redes 4G e 5G, sem necessidade de cadastro prévio. Aparelhos compatíveis com a tecnologia e funcionalidade de alertas de emergência ativada, receberão o aviso, mesmo que estejam no modo silencioso. A escolha das cidades maranhenses segue cronograma da Defesa Nacional, que prioriza as capitais e regiões com grande incidência de desastres naturais.
"Com este teste, vamos avaliar a eficácia da ferramenta para alertar a população em situações de risco iminente", pontua o coordenador da Defesa Civil Estadual, coronel Sandro Amorim.
O sistema será operacionalizado pela Defesa Civil Estadual, a partir de informações meteorológicas repassadas pelo órgão nacional. Após avaliação, o órgão estadual define pelo envio dos alarmes, que chegará a todos os residentes da área identificada como de risco.
Essa fase de testes permitirá identificar eventuais ajustes antes da ampliação do sistema para outras localidades do estado, informa o coronel Sandro Amorim.
O Defesa Civil Alerta é inspirado em plataformas utilizadas nos Estados Unidos, Japão e países da Europa. O sistema brasileiro já está em operação nos estados do Sul e Sudeste.

PREFEITURA DE BOA VISTA DO GURUPI

AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal n• 14.133/21 e suas alterações, vem **RETIFICAR**, na publicação de aviso de licitação para **futuras e eventuais contratações de empresa especializada em prestar serviços serigrafia para atender as necessidades das secretarias do município** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, realizada no JORNAL PEQUENO, do dia 04/06/2025 página 11. **ONDE SE LÊ:** "18.06.2025", **LEIA-SE:** "25.06.2025". Base Legal Lei nº 14.133/21; e legislação pertinente. Boa Vista do Gurupi - MA, 10 de junho de 2025. Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 022/2025 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. Processo Administrativo nº 030601/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 25 de junho de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br , Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 09 de junho de 2025. Elcilene Almeida Lima –Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2025. Processo Administrativo nº 030602/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Modernização de Escolas (E. M. São Vicente - Povoado Canas e E. M. João XXIII - Povoado Cazuza) localizadas na zona rural do município de Joselandia MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de junho de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 09 de junho de 2025. Evandro Amador Rodrigues – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA ELETRÔNICA: Nº 007/2025. Processo Administrativo nº 030603/2025. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a Prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar e limpeza pública no município, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 27 de junho de 2025. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandiama.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia- MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselandia (MA), 09 de junho de 2025. Evandro Amador Rodrigues – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 121/2024. Partes: Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de São Bento/MA, e de outro lado, a empresa 2M Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ 37.590.863/0001-76. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato nº 121/2024, objetivando a prestação de serviços de elaboração do projeto técnico executivo de implantação pavimentação asfáltica no Município de São Bento-MA, devendo ser considerando 13/03/2025. Base Legal: art. 107, da lei n° 14.133/2021. São Bento/MA, 12/03/2025. Assinaturas: Raimundo José Borges Silva, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Jeane de Fatima Castro Silva, Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.
DATA DA ABERTURA: 27/06/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP de 13 kg.
DATA DA ABERTURA: 27/06/2025 às 14h30min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão (MA), 9 de junho de 2025.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

OBJETO: registro de preços para a aquisição de peças de veículos que compõe a frota do Município de São Roberto/MA. DATA DA SESSÃO: 25/06/2025. HORÁRIO: 09:00 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.licitasaoroberto.com.br/. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 9 de junho de 2025.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025

OBJETO: aquisição de materiais de construção para atender as demandas das secretarias municipais de São Roberto/MA. DATA DA SESSÃO: 26/06/2025. HORÁRIO: 09:00 horas. Sistema Eletrônico Utilizado: https://www.licitasaoroberto.com.br/. A Licitação será regida pela Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, São Roberto, Maranhão, CEP - 65.758-000; ou pelo Tel. (99) 98488-0882; ou pelo e-mail: cpl@saoroberto.ma.gov.br, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h; ou pelo sítio da Prefeitura de São Roberto/MA/Portal da Transparência: https://www.saoroberto.ma.gov.br, ou pelo Sinc-Contrata/TCEMA ou https://www.licitasaoroberto.com.br/, ou pelo ou Portal Nacional de Compras Públicas.

São Roberto - MA, 9 de junho de 2025.
CAMILA HOLANDA CARNEIRO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 704.001/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025-CPL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 506.002/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa A.G.M DE LIMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº CNPJ nº 30.197.457/0001-07, OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia para estradas vicinais no município de Timbiras/MA - CONVÊNIO: 956029/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: R$ 396.900,000 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos reais). FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1700000000 - Outros convênios da União 1701000000 - Outros convênios do Estado Órgão 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade 01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Função 26 - Transporte Subfunção 782 - Transporte Rodoviário Projeto/Atividade 2.072 - Manut. Constr. e Recuperação de Estradas Vicinais Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e instalações Subelemento da Despesa 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações. SIGNATÁRIO: ANDRÉ GONÇALVES MONTEIRO DE LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 704.002/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025-CPL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 606.001/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa SILVA MOURA ARAÚJO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.458.081/0001-45, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de acesso ao mirante do morro do capitão no município de Timbiras/MA - CONVÊNIO: 972092/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: R$ 1.273.596,07 (um milhão duzentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e sete centavos). FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recurso 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos 1700000000 - Outros convênios da União Órgão 12 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Unidade 01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Função 15 - Urbanismo Subfunção 122 - Administração Geral Projeto/Atividade 2.008 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Infraestrutura Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e instalações Subelemento da Despesa 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações. SIGNATÁRIO: ISAMAR DA SILVA MOURA ARAÚJO.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADM. Nº 704.003/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025-CPL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 506.001/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MONTART ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.945.078/0001-01, OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva no centro de ensino em tempo integral Lourdes Coelho Timbiras/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: R$ 889.899,99 (Oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). FONTE DE RECURSOS: Fonte de Recurso 1500100100 - Receita de imposto e trans. Educação 1569000000 - Outras transferências do FNDE Órgão 06 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Unidade 01 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Função 27 - Desporto e Lazer Subfunção 812 - Desporto Comunitário Projeto/Atividade 1.026 - Construção de Quadra Poliesportiva Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - Obras e instalações Subelemento da Despesa 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações. SIGNATÁRIO: MILBER LIMA DO MONTE NETO.

FOLHA 274
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701181301/2025 - PROC. ADM. Nº 27011813/2025; ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002.056/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.960.498/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2701181301/2025 por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/07/2025 até 27/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula dois - da vigência. 1.1.2. Acréscimo quantitativo, o que equivale a 24,97% (vinte e quatro virgula noventa e sete por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 2701181301/2025, correspondente á: R$ 252.657,51 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no o art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e cláusula décima quinta. 09 de Junho de 2025, Tutóia/MA REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701181302/2025 - PROC. ADM. Nº 27011813/2025; ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002.056/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.960.498/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2701181302/2025 por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/07/2025 até 27/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula dois - da vigência. 1.1.2. Acréscimo quantitativo, o que equivale a 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 2701181302/2025, correspondente á: R$ 188.527,80 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), com fundamento no o art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e cláusula décima quinta. 09 de Junho de 2025, Tutóia/MA REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701181303/2025 - PROC. ADM. Nº 27011813/2025; ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002.056/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.960.498/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2701181303/2025 por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/07/2025 até 27/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula dois - da vigência. Tutóia/MA REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701181304/2025 - PROC. ADM. Nº 27011813/2025; ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002.056/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.960.498/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2701181304/2025 por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/07/2025 até 27/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula dois - da vigência. 1.1.2. Acréscimo quantitativo, o que equivale a 24,72% (vinte e quatro virgula setenta e dois e por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 2701181304/2025, correspondente á: R$ 295.799,83 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), com fundamento no o art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e cláusula décima quinta. 09 de Junho de 2025, Tutóia/MA REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701181305/2025 - PROC. ADM. Nº 27011813/2025; ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002.056/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.960.498/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2701181305/2025 por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/07/2025 até 27/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula dois - da vigência. 1.1.2. Acréscimo quantitativo, o que equivale a 22,34% (vinte e dois virgula trinta e quatro e por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 2701181305/2025, correspondente á: R$ 77.931,04 (setenta e sete mil novecentos e trinta e um reais e quatro centavos), com fundamento no o art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e cláusula décima quinta. 09 de Junho de 2025, Tutóia/MA REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701181306/2025 - PROC. ADM. Nº 27011813/2025; ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002.056/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.960.498/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2701181306/2025 por mais 06 (seis) meses, a partir de 27/07/2025 até 27/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e cláusula dois - da vigência. 1.1.2. Acréscimo quantitativo, o que equivale a 20,25% (vinte virgula vinte e cinco e por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº 2701181306/2025, correspondente á: R$ 11.386,94 (onze mil trezentos e trinta e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), com fundamento no o art. 124, inciso I, "b", da Lei 14.133/2021 e cláusula décima quinta. 09 de Junho de 2025, Tutóia/MA REGILSON DOS SANTOS DAMASCENO, Secretário Municipal de Saúde.

1º TERMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2701181307/2025 - PROC. ADM. Nº 27011813/2025; ADESÃO ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 002.056/2024. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUTÓIA/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.572/0001-28 e RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 39.960.498/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2701181307/2025 por mais 06 (seis) meses, a partir de

FOLHA 275
Nº PROCESSO 601/2025
Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 107 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01
ATA
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA 04
AVISOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 04
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 13
COMUNICAÇÕES
Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Bacabeira S.A. - ZPE Maranhão e Outras 13
CONCLUDENTES
Colégio Sinapsy 15
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Administração e Outros..... 15
CONVÊNIOS
Secretaria de Estado da Cultura e Outro..... 18
CONVOCAÇÕES
Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão – SINSDETRAN/MA e Outra 19
DECISÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 19
DECRETO
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA 19
ERRATAS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e Outras 20
ESTATUTO
Instituto de Desenvolvimento Estratégico de Ações Sociais e de Cidadania das Cidades do Brasil – IRDVE 20
PORTARIAS
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA e Outra 21
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração e Outro 21
TERMOS DE AJUSTE
Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MA e Outro .. 21
TERMOS DE DOAÇÃO
Secretaria de Estado de Saúde 29
TERMOS DE FOMENTO
Secretaria de Estado da Cultura..... 30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA 32
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Câmara Municipal de São João dos Patos - MA 32

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2022/SES REF.: Processo nº 2025.110222.14041 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e o ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE BACABAL/MA, CNPJ sob o nº 01.996.559/0001-86; OBJETO: aditivar o Contrato nº 243/2022/SES, no que se refere a prorrogação do prazo visando a continuidade dos serviços de assistência à saúde pela CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2025 com término previsto para 14/07/2026; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal de R$ 16.915,58 (dezesseis mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o global de R$ 202.986,96 (duzentos e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa – 0629; Ação – 4908; Subação – 020437 - SERVIÇOS AMBULATORIAIS - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BACABAL); Natureza de Despesa - 33.90.39.50 - FONTE: 1.500; Nota de Empenho nº 2025NE006885, de 03/06/2025; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de junho de 2025; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Cédula de Identidade nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela CONTRATANTE e a Sra. MARIA DO NASCIMENTO DE BRITO, Cédula de Identidade nº 029680602005-0 SESP/MA, CPF nº 027.576.583-01, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 09 de junho de 2025. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0066/2021 -TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13866/2025 -TJMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA RAIONET LTDA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0066/2021 – TJMA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM09/06/2025 E TÉRMINO EM 09/06/2026, O REAJUSTE NO PERCENTUAL DE 5,48% (CINCO VÍRGULA-QUARENTA E OITO POR CENTO) E O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO. DO REAJUSTE: O VALOR DO CONTRATO FICA REAJUSTADO PELO ÍNDICE IPC-A REFERENTE A MARÇO DE 2025, ACUMULADO EM 12 (DOZE) MESES, NO PERCENTUAL DE 5,48% (CINCO INTEIROS E QUARENTA E OITO CENTÉSIMOS POR CENTO), INCIDENTE SOBRE O VALOR ANUAL DO CONTRATO DE R$ 125.290,20 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE AO INCREMENTO DE R$ 6.866,90 (SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONFORME DESPACHO COCON Nº 655/2025, EM ANEXO, O QUAL INTEGRA ESTE INSTRUMENTO. DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO: O VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 165.195,13 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS , CONSIDERANDO O REAJUSTE DE 5,48% E O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR REAJUSTADO. O VALOR MENSAL CORRESPONDENTE SERÁ DE R$ 13.766,26 (TREZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS) , A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO

FOLHAS 276
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA. **ABERTURA: 27 de junho de 2025 às 09:00h (nove horas).** CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Hayenda Brito Soares – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025. PROCESSO ADM. Nº 034/2025. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de julho de 2025, às 10:00hs (dez horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para reforma de logradouros no Município de Pindaré Mirim - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site https://www.licitapindaremirim.com.br/. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitapindaremirim.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pindaremirim@hotmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Pindaré Mirim/MA, 10 de junho de 2025. ALEXANDRE COLARES BEZERRA JUNIOR - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14873/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Pregão da forma Eletrônica, Pregão cujo o Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS - MA, em regime de execução indireta, do tipo "MAIOR DESCONTO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 27 de junho de 2025 às 14:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min as 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: https://portal.santaines.ma.gov.br/. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025 – CPLOBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios.**DATA DA ABERTURA:**27/06/2025 às 09h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**São Domingos do Maranhão (MA), 09 de junho de 2025.**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2025 – CPL.OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha GLP de 13 kg.**DATA DA ABERTURA:** 27/06/2025 às 14h30min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal Licita SDM – www.licitasaodomingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em **www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br** ou pelo **www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/**São Domingos do Maranhão (MA), 09 de junho de 2025.**Jorges Fran Costa Ramalho Silva** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002SAAE /2025 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS E CONJUNTOS DE MOTOBOMBA SUBMERSA E SUBMERSÍVEL PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA. A sessão será realizada através do Portal Licita São João do Paraiso, pelo endereço eletrônico licitasaojoaodoparaiso.com.br, com data de abertura agendada para 27 de Junho de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita São João do Paraiso, licitasaojoaodoparaiso.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). São João do Paraíso - MA, 10 de Junho de 2025 Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0104.002/2025 OBJETO: "Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e sanitização nas dependências dos prédios públicos, unidades hospitalares, postos de saúde, unidades escolares da rede pública, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Timbiras – MA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2023. E Decreto 1462/2023. As propostas e documentos serão recebidas virtualmente no site *https://licitatimbiras.com.br/*, até o dia 26/06/2025 às 09h00min (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA) e Portal da Transparência do Município de Timbiras/MA, link: *https://www.timbiras.ma.gov.br/. E-mail: cpltimbirasma@gmail.com.* Timbiras-MA, 09 de junho de 2025. Wilson Gonçalves Vieira-Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

FOLHA: 277
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura

Edital nº 11/2025

Acessar Contratação

Última atualização 15/05/2025

Local: São Domingos do Maranhão/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO MARANHAO

Unidade compradora: 3347 - Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/05/2025 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06113690000171-1-000016/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	1920	Sigiloso
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	1920	Sigiloso
3	SONDA EXPLORADORA NR 5 EM AÇO INOX	1920	Sigiloso
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	1920	Sigiloso
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	960	Sigiloso

Exibir: 5 | 1-5 de 133 itens | Pagina: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

FOLHA 278
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

FOLHAS: 279
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS , S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ERRATA
PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2025 .

Trata a presente Errata de retificação da redação em virtude de erro da redação da na numeração do pregão, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, veiculado no Diário Oficial do Estado, publicado em 14/05/2025, pag 10 Seção 03, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 10/2025:

LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 11/2025:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.

São Domingos do Maranhão - (Ma), 22 de maio de 2025

Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Agente de Contratação.

280
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIX Nº 095 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros 01
ATAS
Secretaria de Estado da Administração..... 04
AVISOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 12
CERTIFICADOS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer..... 17
COMUNICAÇÕES
Eneva S.A e Outras..... 17
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Saúde e Outros .....21 e 33
CONVÊNIOS
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão UEMASUL..... 27
CONVOCAÇÃO
Instituto Abraça Brasil - IAB 28
ERRATAS
Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos MOB 28
ESTATUTO
Igreja do Reavivamento Fogo e Glória..... 29
NOTAS DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda e Outra..... 29
PORTARIA
Defensoria Pública do Estado..... 29
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Secretaria de Estado da Segurança Pública 30
TERMO DE AJUSTE
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMEQ/MA..... 30
TERMOS DE APOSTILAMENTO
Secretaria de Estado da Mulher e Outros 30
TERMOS DE AUTORIZAÇÃO
Secretaria de Estado da Saúde e Outro..... 31
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial do Maranhão INMEQ/MA e Outro..... 32
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA 33

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 62-A/2022/UEMA/SEGOV. PROCESSO N.º 2025.110124.01228 - SEGOV/MA. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV/MA**, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, CPF n.º237.742.823 - 15. **CONTRATADA: RESENDE ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.117.050/0001-41, representada por **REGINALDO ANTONIO SANTOS RESENDE FILHO,** inscrito no CPF sob o n.º 637.096.603-78. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 62-A 2022/UEMA/SEGOV por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 62-A 2022/UEMA/SEGOV, contados a partir de 02/06/2025, com término em 01/06/2026. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º 62-A 2022/UEMA/SEGOV, pelo período de 02/06/2025, com término em 01/06/2026, permanecerá de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL ;FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0225-PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 6081- GESTÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 26357-MANUTENÇÃO PREDIAL; NATUREZA: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;MODALIDADE: ESTIMATIVO. VALOR: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 62-A 2022/UEMA/SEGOV, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. DATA DA ASSINATURA:21/05/2025. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO *EX OFFICIO* AO **CONVÊNIO Nº 010/2013**: REF. Processo Administrativo n.º **nº 137636/2013 (Apensos: 167603/2023, 37653/2023, 189184/2022, 100535/2021, 214813/2019, 30003/2015, 196697/2014, 200996/2013, 198654/2013)-SEDUC**. PARTÍCIPES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, CNPJ sob o n.º 03.352.086/0001-00, doravante denominada **CONCEDENTE** neste ato representada pela Secretária de Estado da Educação, Sra. **JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA. CPF** sob o nº nº 060.614.994-50, e a **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS DO MARANHÃO – UAEFAMA**, CNPJ n.º 02.503.145/0001-30, doravante denominada **CONVENENTE**, representada pela sua Presidente, Sra. **VICENÇA ALVES DAS NEVES**, portadora do CPF n.º 508.025.183-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**: O objeto do presente **TERMO ADITIVO** ***EX OFFICIO***, consiste em prorrogar por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do **CONVÊNIO nº 010/2013-SEDUC, iniciando-se em 18/04/2024** e **findando-se em 18/10/2025**, tendo em vista o atraso no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO nº 010/2013-SEDUC, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA**: 15 de abril de 2025. **BASE LEGAL**: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Instrução Normativa n.º 018 de 03 de setembro de 2008 e Portaria Interministerial n.º 507/11. **FORO**: Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA. Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

FLHAS: 281
Nº PROCESSO: 104/2025
Assinatura:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **003/2024-MOB**, firmando entre o **ESTADO DO MARANHÃO,** através da **AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB** e **INTEGRA SERVIÇOS LTDA.,** tornando público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve equívoco, cabendo a seguinte correção:

Onde se lê:	**Leia-se:**
DATA: 16/12/2024	**DATA:** 16/0

Ficam mantidos os demais termos do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **003/2024-MOB**, **publicada no diário oficial do Estado Maranhão, Ano XLIX, nº 090, do dia 20 de maio de 2025, pág. 02. JOSÉ ADRIANO CORDEIRO SARNEY** Presidente Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ERRATA PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2025.Trata a presente Errata de retificação da redação em virtude de erro da redação da na numeração do pregão, Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA, veiculado no Diário Oficial do Estado, publicado em 14/05/2025, pag 10 Seção 03, conforme segue:ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 10/2025: LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 11/2025:OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos odontológicos.São Domingos do Maranhão - (Ma), 22 de maio de 2025 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva Agente de Contratação.**

ESTATUTO

IGREJA DO REAVIVAMENTO FOGO E GLÓRIA

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: ***Igreja do Reavivamento Fogo e Glória*** é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de - duração por tempo indeterminado e de caráter religioso. SEDE e FORO: Rua Cinco, nº 04, Jaracaty, Município de São Luís – MA. **OBJETIVOS**: Divulgar o evangelho de nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo, tendo como base a palavra de Deus através da Bíblia. **FINALIDADES**: Fundar missões de evangelismo, preparar missionários, enviar e colocar em suas devidas atividades, em local que poderão ser, estadual, regional, nacional, internacional ou transcultural desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral. **ADMINISTRAÇÃO**: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO E RECEITA**: O patrimônio e constituído de bens móveis e imóveis, adquirido a título oneroso ou gratuito, a Receita é destinada a sua manutenção, é constituída por dízimos e ofertas, entregues em ato de culto, não podendo ser reivindicado, nem mesmo por terceiros, sob qualquer alegação. No caso de dissolução do patrimônio da igreja passará a outra instituição do mesmo segmento de ordem de fé. São Luis-MA, 08/04/2025.**Francisco Jose Magalhães** Presidente.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO 2025NE000076. PROCESSO Nº 2024.11103.02263. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, por intermédio do Fundo de Fortalecimento Administração Tributária – FUNAT, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** IBET Instituto Brasileiro de Estudos Tributários, com CNPJ nº 63.104.475/0001-48. **OBJETO:** Inscrição de Curso, de ICMS teoria e pratica, com carga horária de 38 horas/aula, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos Tributários-IBET, conforme apresentação e cronograma indicados, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE/MA). **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000076.**DATA DO EMPENHO:** 21/05/2025. **VALOR:** 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16901 04129 0212 4512 1759 339039. **FONTE:** 1759107000 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNAT. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**ORDENADOR DE DESPESA:** Rita Maria Magalhães Martinelli de Souza. São Luís, 22 de maio de 2025.**RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA Gestora Chefe da CEGPA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N° 2025NE001213/FERJ/MA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.315/2025); OBJETO: ATENDER DESPESA REFERENTE AOS HONORÁRIOS PERICIAIS CONCEDIDOS AO PERITO JUDICIAL RÚBEN SOUSA JÚNIOR, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - CNJ Nº 232/2011 E A RESOLUÇÃO - GP Nº 09/2017; VALOR: R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 16/05/2025; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: RÚBEN SOUSA JÚNIOR, CPF: 021.107.193-54; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO;FUNÇÃO: 02-JUDICIÁRIA; SUB-FUNÇÃO:061-AÇÃO JUDICIÁRIA;PROGRAMA: 0543-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6002 - DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA - FERJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 - NÃO APLICÁVEL; ORDENADOR DE DESPESA: AMUDSEN DA SILVEIRA BONIFÁCIO.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 0678 - DPGE, DE 23 DE MAIO DE 2025. O Defensor Público do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 17, X, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994, segundo o qual compete ao/à Defensor/a Público/a-Geral designar, por meio de portaria, qualquer Defensor/a Público/a para o desempenho de atividades administrativas e processuais afetas à Instituição, com ou sem prejuízo dos atuais interesses do cargo; **CONSIDERANDO** o EDITAL Nº 08-DPGE, DE 07 DE MAIO DE 2025, que abriu prazo para habilitação de Defensores(as) Públicos(as) interessados(as) em compor as vagas da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de 04 (quatro) vagas de membros(as) titulares e 02 (dois) membros(as) suplentes da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; **CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade às indicações de membros da Defensoria Pública para o exercício de atividades funcionais diversas à sua atuação ordinária; **RESOLVE**: **Art. 1º** Designar para compor a **COMISSÃO DE PRERROGATIVAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: I. JORGE BRUNO BARBOSA DA SILVA,** Defensor Público de 1ª **classe, matrícula nº** 2744878, na qualidade de membro titular; **II. ANA JÚLIA DA SILVA DE SOUSA,** Defensora Pública de 1ª classe, matrícula nº 2587327, na

Receita abre nesta sexta-feira consulta a maior lote de restituição da história

Cerca de 6,3 milhões de contribuintes receberão R$ 11 bilhões

A Receita Federal libera nesta sexta-feira (23), a partir das 10h, consulta ao primeiro dos cinco lotes de restituição de 2025, que contempla 6,3 milhões de contribuintes. Será o maior da história em número de contribuintes e em valor. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores.

Ao todo, 6.257.108 contribuintes receberão R$ 11 bilhões. Todo o valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com prioridade no reembolso.

As restituições estão distribuídas da seguinte forma:

- 2.375.076 contribuintes que usaram a declaração pré-preenchida e optaram simultaneamente por receber a restituição via Pix;
- 2.346.445 contribuintes de 60 a 79 anos;
- 1.096.168 contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério;
- 240.081 contribuintes acima de 80 anos;
- 199.338 contribuintes com deficiência física ou mental ou doença grave.

Embora não tenham prioridade por lei, os contribuintes que usaram dois procedimentos em conjunto, pré-preenchida e Pix, passaram a ter prioridade no recebimento da restituição neste ano.

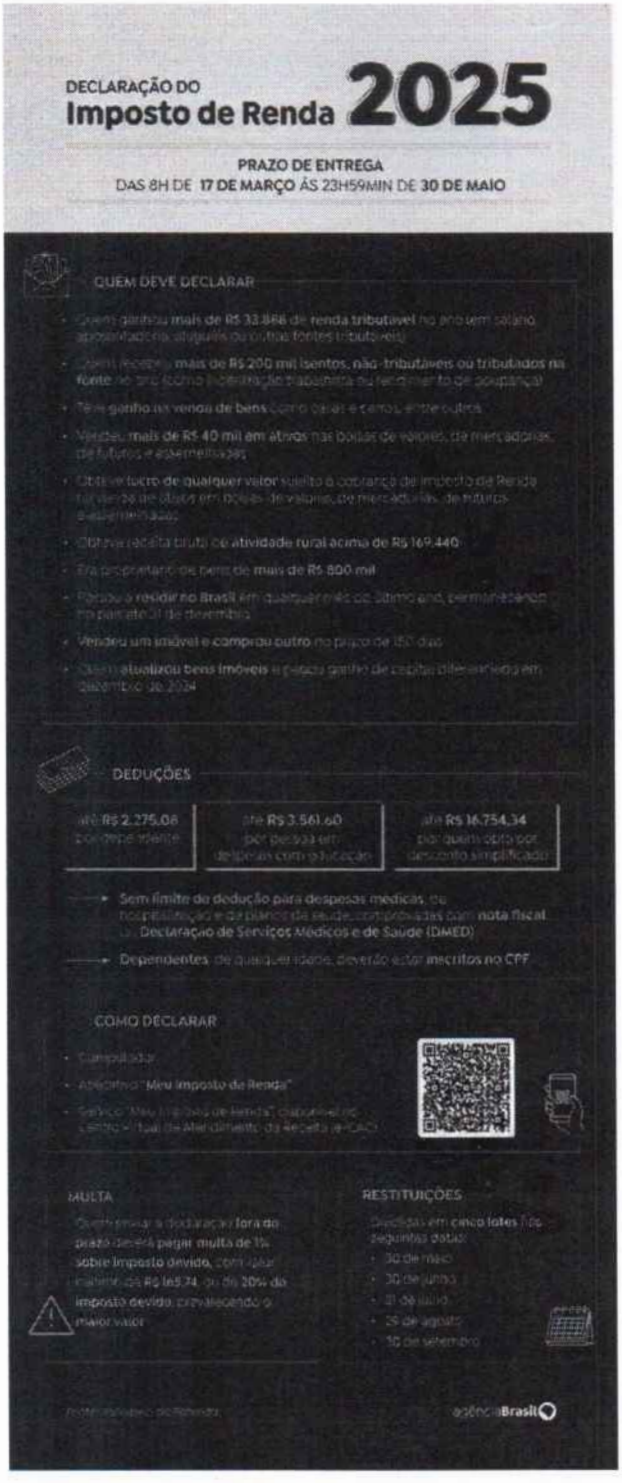
A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no botão "Consultar a Restituição". Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.

O pagamento será feito em 30 de maio, na conta ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda. Caso o contribuinte não esteja na lista, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes da malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessar o menu "Declarações e Demonstrativos", clicar em "Meu Imposto de Renda" e, em seguida, no campo "Solicitar restituição não resgatada na rede bancária".

(AGÊNCIA BRASIL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025.

Aviso de Licitação. Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 06/06/2025 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no modo de disputa ABERTO, cujo objeto contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de camas hospitalares de elevação manual e elétrica com colchões, destinadas às enfermarias de internação, observação, bloco cirúrgico e sala de estabilização do Hospital Municipal de Zé Doca.; Modo Sistema de Registro de Preços- ARP, disputa aberto. O edital e seus anexos estão à disposição poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/ e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplzedoca@outlook.com, www.gov.br/pncp, https://licitanet.com.br/,e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 23 de maio de 2025. Secretária Municipal de Saúde, Sr. Emannuel Paullino Sousa Morais, ordenadora de despesa - Portaria nº 007/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/ MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025– SRP

A Prefeitura Municipal de Benedito Leite/ MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Fornecimento, tendo por Objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BENEDITO LEITE - MA. A realização do certame está prevista para o dia 06 de Junho de 2025, às 10h00min – horário local de Benedito Leite/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: https://licitanet.com.br – Prefeitura Municipal de Benedito Leite / MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.beneditoleite.ma.gov.br , https://licitanet.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: prefbeneditoleite@hotmail.com, Benedito Leite/ MA, 20 de Maio de 2025. **Hemerson Albuquerque Laurindo – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de livros escolares. **DATA DA ABERTURA:** 06/06/2025 às 14h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br.** Edital e demais informações disponíveis em **www.colinas.ma.gov.br** e **www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.**

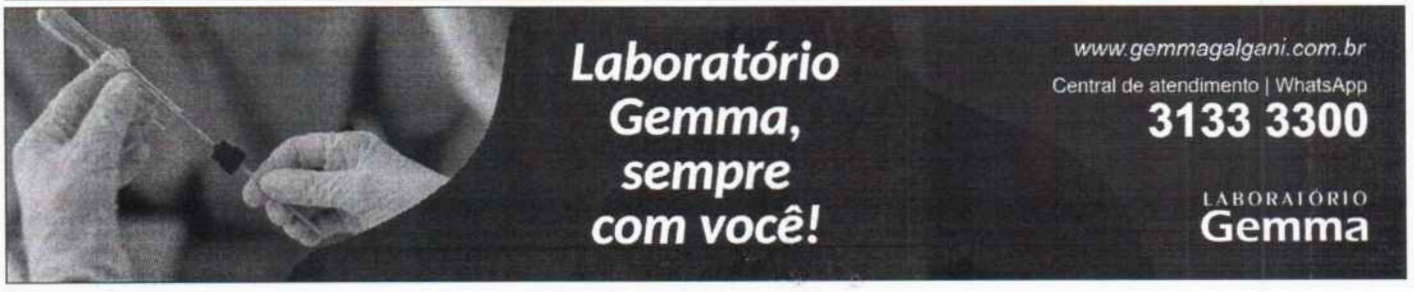
Colinas (MA), 19 de maio de 2025.
Jeronimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2025

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa no fornecimento de gêneros alimentícios (in natura) para secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de assistência social. **DATA DA ABERTURA:** 06/06/2025 às 09h30min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Portal Licita Colinas – **www.licitacolinasma.com.br.** Edital e demais informações disponíveis em **www.colinas.ma.gov.br** e **www.licitacolinasma.com.br e www.gov.br/pncp.**

Colinas (MA), 19 de maio de 2025.
Jeronimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro.



FOLHAS: 283
Nº PROCESSO: 104/2025
Assinatura:

EMPRESA:

P N A DOS REIS

VISION HOSPITALAR
Avenida Professor Valter Alencar, 2215
Monte Castelo – 64017425
(86) 9 8129-6229

FOLHAS: 284
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025 - CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
DATA: 29/05/2025 AS 09:30 HORAS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRITIVO	UNID.	QUANT	MARCA	FABRICANTE	V.UNI	EXTENSO	V.TOTAL	EXTENSO
1	BANDEJA CLÍNICA AÇO INOX 23X13CM	Unidade	1920	SS WHITE	HU FRIEDY GROUP	R$ 25,00	vinte e cinco reais	R$ 48.000,00	quarenta e oito mil reais
2	ESPELHO BUCAL PLANO EM AÇO INOX C/ CABO	Unidade	1920	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 7,93	sete reais e noventa e três centavos	R$ 15.225,60	quinze mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos
4	PINÇA CLÍNICA P/ ALGODAO EM AÇO INOX	Unidade	1920	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 12,05	doze reais e cinco centavos	R$ 23.136,00	vinte e três mil, cento e trinta e seis reais
5	TESOURA IRIS RETA 15CM EM AÇO INOX	Unidade	960	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 19,50	dezenove reais e cinquenta centavos	R$ 18.720,00	dezoito mil, setecentos e vinte reais
11	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 01	Unidade	700	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 95,00	noventa e cinco reais	R$ 66.500,00	sessenta e seis mil e quinhentos reais
13	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 150	Unidade	175	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 113,00	cento e treze reais	R$ 19.775,00	dezenove mil, setecentos e setenta e cinco reais
14	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 151	Unidade	700	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 82,00	oitenta e dois reais	R$ 57.400,00	cinquenta e sete mil e quatrocentos reais
15	FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18R	Unidade	700	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 78,00	setenta e oito reais	R$ 54.600,00	cinquenta e quatro mil e seiscentos reais
17	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FÓRCEPS ADULTO AÇO INOX Nº 18L	Unidade	175	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 98,00	noventa e oito reais	R$ 17.150,00	dezessete mil, cento e cinquenta reais
18	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 01	Unidade	700	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 70,00	setenta reais	R$ 49.000,00	quarenta e nove mil reais
19	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 02	Unidade	700	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 83,00	oitenta e três reais	R$ 58.100,00	cinquenta e oito mil e cem reais
20	FÓRCEPS INFANTIL AÇO INOX Nº 03	Unidade	700	GOLGRAN	GOLGRAN	R$ 92,00	noventa e dois reais	R$ 64.400,00	sessenta e quatro mil e quatrocentos reais
23	ALAVANCA CURVA DIREITA SELDIN AÇO INOX	Unidade	1200	MILLENNIUM	GOLGRAN	R$ 30,20	trinta reais e vinte centavos	R$ 36.240,00	trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais
24	ALAVANCA CURVA ESQUERDA AÇO INOX	Unidade	1200	ABC	ABC	R$ 32,09	trinta e dois reais e nove centavos	R$ 38.508,00	trinta e oito mil, quinhentos e oito reais
25	ALAVANCA APEXO AÇO INOX	Unidade	1200	QUINELATO	SCBOLBELL INDUSTRIAL	R$ 32,67	trinta e dois reais e sessenta e sete centavos	R$ 39.204,00	trinta e nove mil, duzentos e quatro reais
32	CURETA GRACEY PARA PERIO 5-6 AÇO INOX	Unidade	1200	COOPERFLEX PRIME	COOPERFLEX PRIME	R$ 13,77	treze reais e setenta e sete centavos	R$ 16.524,00	dezesseis mil, quinhentos e vinte e quatro reais

FOLHAS: 285
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

35	CURETA GRACEY PARA PERIO 13-14 AÇO INOX	Unidade	1200	QUINELATO	SCBOLBELL INDUSTRIAL	R$ 12,71	doze reais e setenta e um centavos	R$ 15.252,00	quinze mil, duzentos e cinquenta e dois reais
41	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA 2% C/ VASO CX C/50 UNIDADES	Caixa	150	DFL	DFL	R$ 132,87	cento e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos	R$ 19.930,50	dezenove mil, novecentos e trinta reais e cinquenta centavos
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA S/ VASO 3% CX C/50 UNIDADES	Caixa	150	DFL	DFL	R$ 134,39	cento e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos	R$ 20.158,50	vinte mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
44	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	450	DFL	DFL	R$ 113,43	cento e treze reais e quarenta e três centavos	R$ 51.043,50	cinquenta e um mil e quarenta e três reais e cinquenta centavos
45	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ANESTÉSICO LIDOCAÍNA + EPINEFRINA C/ VASO CX C/ 50 UNIDADES	Caixa	150	DFL	DFL	R$ 7,21	sete reais e vinte e um centavos	R$ 1.081,50	mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos
46	PINCEL MICROBRUSH DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	Caixa	5400	MICRODONT	MICRODONT	R$ 7,21	sete reais e vinte e um centavos	R$ 38.934,00	trinta e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais
47	ADESIVO 2.1 PRIME BOND 4ML PARA RESINA	Unidade	1000	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 47,13	quarenta e sete reais e treze centavos	R$ 47.130,00	quarenta e sete mil, cento e trinta reais
51	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	3000	SHALON	SHALON	R$ 26,57	vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos	R$ 79.710,00	setenta e nove mil, setecentos e dez reais
52	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/AGULHA 1,7 CX C/24 UNIDADES	Caixa	1000	SHALON	SHALON	R$ 26,57	vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos	R$ 26.570,00	vinte e seis mil, quinhentos e setenta reais
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	3000	SHALON	SHALON	R$ 26,52	vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos	R$ 79.560,00	setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA 2.0	Caixa	1000	SHALON	SHALON	R$ 26,52	vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos	R$ 26.520,00	vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais
55	CIMENTO A BASE DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO HYDCAL ESTOJO C/ TUBO 13G DE PASTA BASE+11G DE PASTA CATALIZADORA	Caixa	2700	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 15,68	quinze reais e sessenta e oito centavos	R$ 42.336,00	quarenta e dois mil, trezentos e trinta e seis reais
56	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. PARA DENTINA	Unidade	2700	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R$ 5,35	cinco reais e trinta e cinco centavos	R$ 14.445,00	quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais
57	EDTA TRISSODICO LIQUIDO AGENTE QUELANTE 20ML	frasco	540	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R$ 4,47	quatro reais e quarenta e sete centavos	R$ 2.413,80	dois mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos
58	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	1350	MICRODONT	MICRODONT	R$ 31,07	trinta e um reais e sete centavos	R$ 41.944,50	quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
59	[COTA RESERVADA ME/EPP] - IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	Caixa	450	MICRODONT	MICRODONT	R$ 37,85	trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos	R$ 17.032,50	dezessete mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos

FOLHAS: 286
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

60	FLÚOR TÓPICO NEUTRO	frasco	3600	DFL	DFL	R$ 4,49	quatro reais e quarenta e nove centavos	R$ 16.164,00	dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais
67	ROLETE DE ALGODÃO DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	Pacote	10800	SSPLUS	QUALY BLESS	R$ 3,24	três reais e vinte e quatro centavos	R$ 34.992,00	trinta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais
70	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80X100	Rolo	900	HOSPFLEX	HOSPFLEX	R$ 37,38	trinta e sete reais e trinta e oito centavos	R$ 33.642,00	trinta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais
71	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO FRASCO COM 200ML	frasco	1800	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 16,81	dezesseis reais e oitenta e um centavos	R$ 30.258,00	trinta mil, duzentos e cinquenta e oito reais
72	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	675	CARESTREAM	CARESTREAM	R$ 195,28	cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos	R$ 131.814,00	cento e trinta e um mil, oitocentos e quatorze reais
73	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO E-SPEED PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES	Pacote	225	CARESTREAM	CARESTREAM	R$ 195,28	cento e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos	R$ 43.938,00	quarenta e três mil, novecentos e trinta e oito reais
74	SOLUÇÃO REVELADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1800	LYSANDA	LYSANDA	R$ 7,11	sete reais e onze centavos	R$ 12.798,00	doze mil, setecentos e noventa e oito reais
75	SOLUÇÃO FIXADORA RX FRASCO 475 E 500 ML	frasco	1800	CARESTREAM	CARESTREAM	R$ 5,96	cinco reais e noventa e seis centavos	R$ 10.728,00	dez mil, setecentos e vinte e oito reais
77	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZIMAS 1 LITRO	litros	250	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	R$ 89,05	oitenta e nove reais e cinco centavos	R$ 22.262,50	vinte e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
78	BROCA CIRÚRGICA 701EM AÇO INOX	Unidade	1800	MICRODONT	MICRODONT	R$ 9,07	nove reais e sete centavos	R$ 16.326,00	dezesseis mil, trezentos e vinte e seis reais
79	BROCA ZEKRYA EM AÇO INOX	Unidade	2700	DENTSPLY	DENTSPLY	R$ 13,55	treze reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 36.585,00	trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais
80	ESCOVA DE ROBINSON RETA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9000	PREVEN	PREVEN	R$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R$ 11.430,00	onze mil, quatrocentos e trinta reais
81	ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA ESTERELIZÁVEL	Unidade	9000	PREVEN	PREVEN	R$ 1,33	um real e trinta e três centavos	R$ 11.970,00	onze mil, novecentos e setenta reais
84	PONTA DIAMANTADA 1013 AÇO INOX	Unidade	3600	MICRODONT	MICRODONT	R$ 2,05	dois reais e cinco centavos	R$ 7.380,00	sete mil, trezentos e oitenta reais
87	PONTA DIAMANTADA 1016 AÇO INOX	Unidade	3600	MICRODONT	MICRODONT	R$ 2,62	dois reais e sessenta e dois centavos	R$ 9.432,00	nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais
88	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1011 AÇO INOX	Unidade	3600	KG SORENSEN	KG SORENSEN	R$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R$ 7.812,00	sete mil, oitocentos e doze reais
89	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1012 AÇO INOX	Unidade	3600	KG SORENSEN	KG SORENSEN	R$ 1,74	um real e setenta e quatro centavos	R$ 6.264,00	seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais
90	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1013 AÇO INOX	Unidade	3600	KG SORENSEN	KG SORENSEN	R$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R$ 8.784,00	oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais
91	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1014 AÇO INOX	Unidade	3600	KG SORENSEN	KG SORENSEN	R$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R$ 11.592,00	onze mil, quinhentos e noventa e dois reais

92	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1015 AÇO INOX	Unidade	3600	KG SORENSEN	KG SORENSEN	R$ 3,37	três reais e trinta e sete centavos	R$ 12.132,00	doze mil, cento e trinta e dois reais
93	PONTA DIAMANTADA HASTE LONGA 1016 AÇO INOX	Unidade	3600	KG SORENSEN	KG SORENSEN	R$ 3,02	três reais e dois centavos	R$ 10.872,00	dez mil, oitocentos e setenta e dois reais
95	[COTA RESERVADA ME/EPP] - APARELHO ULTRASSÔNICO COM JATO DE BICARBONATO	Unidade	10	SAEVO	ALLIAGE	R$ 3.004,77	três mil e quatro reais e setenta e sete centavos	R$ 30.047,70	trinta mil e quarenta e sete reais e setenta centavos
101	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA BAIXA ROTAÇÃO N 1/2 AÇO INOX	Unidade	2400	MICRODONT	MICRODONT	R$ 4,14	quatro reais e quatorze centavos	R$ 9.936,00	nove mil, novecentos e trinta e seis reais
103	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO FINO AÇO INOX	Unidade	500	MICRODONT	MICRODONT	R$ 65,32	sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos	R$ 32.660,00	trinta e dois mil, seiscentos e sessenta reais
105	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT PONTAS DE ACABAMENTO E POLIMENTO C/ 07 UND	Unidade	500	MICRODONT	MICRODONT	R$ 80,41	oitenta reais e quarenta e um centavos	R$ 40.205,00	quarenta mil, duzentos e cinco reais
106	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900	DENTSPLY	DENTSPLY	**R$ 10,24**	dez reais e vinte e quatro centavos	R$ 9.216,00	nove mil, duzentos e dezesseis reais
107	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 21MM C/ 06 UND	Unidade	900	DENTSPLY	DENTSPLY	**R$ 8,74**	oito reais e setenta e quatro centavos	R$ 7.866,00	sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais
108	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900	DENTSPLY	DENTSPLY	**R$ 9,69**	nove reais e sessenta e nove centavos	R$ 8.721,00	oito mil, setecentos e vinte e um reais
109	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 25MM C/ 06 UND	Unidade	900	DENTSPLY	DENTSPLY	**R$ 10,03**	dez reais e três centavos	R$ 9.027,00	nove mil e vinte e sete reais
110	LIMA K-FILE 1ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900	DENTSPLY	DENTSPLY	**R$ 10,14**	dez reais e quatorze centavos	R$ 9.126,00	nove mil, cento e vinte e seis reais
111	LIMA K-FILE 2ª SÉRIE 31MM C/ 06 UND	Unidade	900	DENTSPLY	DENTSPLY	**R$ 9,24**	nove reais e vinte e quatro centavos	R$ 8.316,00	oito mil, trezentos e dezesseis reais
113	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA M ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	DENTSPLY	DENTSPLY	R$ 20,76	vinte reais e setenta e seis centavos	R$ 37.368,00	trinta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais
114	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA F ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	DENTSPLY	DENTSPLY	R$ 20,92	vinte reais e noventa e dois centavos	R$ 37.656,00	trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
115	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA MF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	DENTSPLY	DENTSPLY	R$ 21,93	vinte e um reais e noventa e três centavos	R$ 39.474,00	trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais
116	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIA FF ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	DENTSPLY	DENTSPLY	R$ 22,09	vinte e dois reais e nove centavos	R$ 39.762,00	trinta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais
117	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1800	ENDO TANARI	ENDO TANARI	R$ 27,95	vinte e sete reais e noventa e cinco centavos	R$ 50.310,00	cinquenta mil, trezentos e dez reais
118	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	1350	ENDO TANARI	ENDO TANARI	R$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 44.995,50	quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
119	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE ESTERELIZAVEL CAIXA COM 120 UND	Unidade	450	ENDO TANARI	ENDO TANARI	R$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 14.998,50	quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos

FOLHAS: 288
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

120	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL COM 20 UND	Unidade	4050	SSPLUS	QUALY BLESS	R$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R$ 134.986,50	cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
122	SOLUÇÃO DE MILTON 1% LIQUIDO EM LITRO	litros	1800	ASFER	ASFER	R$ 7,55	sete reais e cinquenta e cinco centavos	R$ 13.590,00	treze mil, quinhentos e noventa reais
123	SODA CLORADA 2,5% LIQUIDO EM LITRO	litros	1800	ASFER	ASFER	R$ 5,71	cinco reais e setenta e um centavos	R$ 10.278,00	dez mil, duzentos e setenta e oito reais
125	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO/INFANTIL ESTERELIZAVEL	Unidade	800	MAQUIRA	MAQUIRA	R$ 38,57	trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos	R$ 30.856,00	trinta mil, oitocentos e cinquenta e seis reais
126	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	750	ULTRADENT	ULTRADENT	R$ 62,57	sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 46.927,50	quarenta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
127	[COTA RESERVADA ME/EPP] - KIT HIDROXIDO DE CALCIO ULTRACAL XS A 35%	Unidade	250	ULTRADENT	ULTRADENT	R$ 62,57	sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos	R$ 15.642,50	quinze mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
128	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	450	LOGIC	LOGIC	R$ 104,00	cento e quatro reais	R$ 46.800,00	quarenta e seis mil e oitocentos reais
129	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA ENDODONTICA 35.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	150	LOGIC	LOGIC	R$ 104,00	cento e quatro reais	R$ 15.600,00	quinze mil e seiscentos reais
130	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	450	LOGIC	LOGIC	R$ 100,20	cem reais e vinte centavos	R$ 45.090,00	quarenta e cinco mil e noventa reais
131	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LIMA ENDODONTICA 40.03 BLISTER C/4 AÇO INOX	Unidade	150	LOGIC	LOGIC	R$ 100,20	cem reais e vinte centavos	R$ 15.030,00	quinze mil e trinta reais
132	LIMA PRA OSSO Nº 11	Unidade	600	GOLGRAN	**GOLGRAN**	R$ 24,13	vinte e quatro reais e treze centavos	R$ 14.478,00	quatorze mil, quatrocentos e setenta e oito reais
133	LIMA PRA OSSO Nº 12	Unidade	600	GOLGRAN	**GOLGRAN**	R$ 27,77	vinte e sete reais e setenta e sete centavos	R$ 16.662,00	dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais
	VALOR TOTAL: **dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos**							**R$ 2.469.345,10**	

O valor total dessa proposta é de R$ 2.329.695,10 (**dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dez centavos**).

Dados Comerciais:

Banco: 001 BANCO DO BRASIL
Conta: 93603-0
Agencia: 1640-3

Validade da proposta: 365 dias **Prazo de entrega:** 5 dias **Prazo para pagamento:** de acordo com o edital **Prazo de garantia:** 12 meses

Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

FOLHAS: 289
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Teresina, 05 de Agosto de 2025

Paulo Nawan Alencar dos Reis

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Representante legal da empresa
RG: 3.716.915 SSP/PI – CPF: 066.717.753-11

CUMPRE-NOS, AINDA INFORMAR-LHES, QUE EXAMINAMOS OS DOCUMENTOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025, INTEIRANDO-NOS DOS MESMOS PARA ELABORAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA, E EM CONSONÂNCIA AOS REFERIDOS DOCUMENTOS, DECLARAMOS:

A) QUE ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO EDITAL EM EPÍGRAFE;

B) QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E OU DESCONTOS OU VANTAGENS, E DESPESAS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS.

C) QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, INCLUSIVE QUE NÃO DISCUTIU O SEU TEOR COM NENHUM POTENCIAL PARTICIPANTE DO CERTAME, ASSIM COMO TAMBÉM NÃO TOMOU CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

DECLARO QUE EXAMINEI, CONHEÇO E ME SUBMETO A TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DA PRESENTE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025. BEM COMO VERIFIQUEI TODAS AS ESPECIFICAÇÕES NELE CONTIDAS, NÃO HAVENDO QUAISQUER DISCREPÂNCIAS NAS INFORMAÇÕES, NAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DOCUMENTOS QUE DELE FAZEM PARTE. DECLARO AINDA QUE, ESTOU CIENTE DE TODAS AS CONDIÇÕES QUE POSSAM DE QUALQUER FORMA INFLUIR NOS CUSTOS, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ERROS OU OMISSÕES EXISTENTES NESTA PROPOSTA, BEM COMO QUALQUER DESPESA RELATIVA À REALIZAÇÃO INTEGRAL DE SEU OBJETO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL) DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025.

DECLARAMOS, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA LICITAÇÃO, EXECUTAREMOS O FORNECIMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS FORNECIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MRANHÃO- MA, PELOS PREÇOS UNITÁRIOS E NOS PRAZOS CONSTANTES NESTA PROPOSTA

COMPROMETEMO-NOS EM MANTER ESTA PROPOSTA DURANTE O PRAZO ESTABELECIDO NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUAL SEJA, A CONTAR DA DATA FIXADA PARA ABERTURA DAS RESPECTIVAS PROPOSTAS.

DECALARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025, QUE DARÁ GARANTIA DOS PRODUTOS/MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS, CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FRUIÇÃO, FABRICAÇÃO, SOB PENA DE CONSTATADA ALGUMA IMPERFEIÇÃO, TER OS PRODUTOS DEVOLVIDOS E/OU REJEITOS, COM IMPUTAÇÃO DAS PENALIDADES DE LEI À LICITANTE E A QUEM FOR CONSIDERADO RESPONSÁVEL

PROCEDENCIA: NACIONAL/IMPORTADA

VALIDADE DOS PRODUTOS: NO MÍNIMO 12 MESES





QR-CODE

FOLHAS: 290

PROCESSO: 101/2025

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

FOLHAS: 291
Nº PROCESSO: 101/2025

ADITIVO Nº 001
P N A DOS REIS
46.087.681/0001-78

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS , BRASILEIRO , SOLTEIRO, AUTONOMO, nascido(a) em 17/08/1996, numero do CPF 066.717.753-11, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI. na RUA Quintino Bocaiúva, nº 2958,Bairro : Macaúba, CEP: 64016-060..

Único sócio da empresa **P N A DOS REIS**, com sede na Avenida Valter Alencar, 2233, Bairro Monte Castelo, na Cidade de Teresina, Estado do Piaui, CEP: 64.017-425. registrada na Junta Comercial do Estado do Piaui sob o NIRE 22101320645 e inscrita no CNPJ sob o nº 46.087.681/0001-78.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011,Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA : ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA

A Empresa terá pro objeto o exercico das seguintes atividades economicas:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULASCOMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIACOMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

E exercerá as seguintes atividades:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Fica mantidas as demais cláusulas e condições do Requerimento de Empresario originario naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

E, por está assim junto e contratado, assina este instrumento em uma via e lavam-no ao Registro do Comercio para que produza seus efeitos legais.

TERESINA – PIAUI, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

FOLHAS. 292
Nº PROCESSO: 101/2025

ADITIVO Nº 001
P N A DOS REIS
46.087.681/0001-78

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresarior

FOLHAS: 293
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 20:57 SOB Nº 20230128025.
PROTOCOLO: 230128025 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302499460. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
P N A DOS REIS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 294
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

P N A DOS REIS

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS, BRASILEIRO , SOLTEIRO, AUTONOMO, nascido(a) em 17/08/1996, nº do CPF 066.717.753-11, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Quintino Bocaiúva, nº 2958, Macaúba, CEP: 64016-060.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **P N A DOS REIS**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 2233, MONTE CASTELO, Teresina - PI, CEP: 64017425.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

FOLHAS: 295
Nº 20205390: 10/1/2025
Assinatura:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇAO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

P N A DOS REIS

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 18/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 13 de abril de 2022

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário

FOLHAS: 296
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 08:28 SOB Nº 22101320645.
PROTOCOLO: 220239550 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204936779. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
P N A DOS REIS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 46.087.681/0001-78

P N A DOS REIS

FOLHAS: 297
Nº PROCESSO: 001/2025
Assinatura:

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS, Brasileiro, Solteiro, nascido em 17/08/1996, AUTONOMO, número do documento 066.717.753-11, residente e domiciliado no(a): RUA Quintino Bocaiúva 2958, Macaúba, Teresina - PI, CEP 64016-060, na qualidade de titular da **P N A DOS REIS**, com sede na AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 2233, MONTE CASTELO, CEP 64017-425, Teresina - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 46.087.681/0001-78, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 968, III, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratóriosComércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar partes e peças Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulasComércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humanoComércio varejista de artigos de papelaria Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULASCOMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

E exercerá as seguintes atividades:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Teresina - PI, 20 de Janeiro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário Individual

FOLHAS: 298
Nº PROCESSO: 1/01/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2024 11:47 SOB Nº 20240057490.
PROTOCOLO: 240057490 DE 20/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400862320. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2024.
P N A DOS REIS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 299
Nº PROCESSO: 101/2025

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

CNPJ: 46.087.681/0001-78

P N A DOS REIS

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS , Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de Teresina – PI, nascido em 17/08/1996, AUTONOMO, número do documento 066.717.753-11, residente e domiciliado no(a): RUA Quintino Bocaiúva 2958, Macaúba, Teresina - PI, CEP 64016-060, na qualidade de titular da **P N A DOS REIS**, com sede na AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 2233, MONTE CASTELO, CEP 64017-425, Teresina - PI, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o Nº 46.087.681/0001-78, resolve alterar seu instrumento de inscrição sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 968, III, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 2215, MONTE CASTELO, CEP: 64017-425, Teresina - PI.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no instrumento e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Teresina - PI, 07 de Maio de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário Individual

FOLHAS: 300
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura: /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2024 07:53 SOB Nº 20240311345.
PROTOCOLO: 240311345 DE 24/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406556930. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
P N A DOS REIS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.087.681/0001-78 **MATRIZ**		**20/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
P N A DOS REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	**2215**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.017-425	**MONTE CASTELO**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE2111@OUTLOOK.COM.BR	**(86) 9917-4360**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

FOLHAS: 301
Nº PROCESSO: 401/2025

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2025** às **16:39:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FOLHAS: 302
Nº PROCESSO: 10/2025

FOLHAS: 303
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P N A DOS REIS
CNPJ: 46.087.681/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:58 do dia 15/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/07/2025.
Código de controle da certidão: **B65B.924B.AD79.28D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHAS: 304
Nº PROCESSO: 101/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.087.681/0001-78
Razão Social: P N A DOS REIS
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 2233 / MONTE CASTELO / TERESINA / PI / 64017-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/06/2025 a 13/07/2025

Certificação Número: 2025061401206037988160

Informação obtida em 01/07/2025 16:25:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P N A DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.087.681/0001-78
Certidão nº: 6273793/2025
Expedição: 04/02/2025, às 11:40:32
Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P N A DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.087.681/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS: 306
Nº PROCESSO: 101/2025
ASSINATURA:

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500010311859109

CPF/CNPJ: 46.087.681/0001-78
Nome/Razão Social: P N A DOS REIS

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2025 16:20:37
VÁLIDA ATÉ 30/08/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: A42E55D7-674C-455D-BCFD-A9C79FDB4554

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 01/07/2025 16:20:38 -03:00

FOLHAS: 307
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2500010210563786

CPF/CNPJ: 46.087.681/0001-78
Nome/Razão Social: P N A DOS REIS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/2025 10:13:49
VÁLIDA ATÉ 04/08/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: E9F232CC-6907-4A5A-B5D6-5C185FCF46CA

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 05/06/2025 10:13:50 -03:00

FOLHAS: 308
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 2500010210563786

CPF/CNPJ: 46.087.681/0001-78
Nome/Razão Social: P N A DOS REIS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/06/2025 10:13:49
VÁLIDA ATÉ 04/08/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: E9F232CC-6907-4A5A-B5D6-5C185FCF46CA

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 05/06/2025 10:13:50 -03:00

FOLHAS: 309
Nº PROCESSO: 001/2025
Assinatura:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3895443

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:P N A DOS REIS
CNPJ: 46087681000178, REPRESENTANTE LEGAL: PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR
BAIRRO: MONTE CASTELO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 01 de Julho de 2025 às 16 h 50 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3895443. Código verificador: DF887.C2B93.F8C02.E948B

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

FOLHAS: 310

Nº PROCESSO: 101/2025

Identificação

CNPJ-8: 46.087.681
P N A DOS REIS

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	46.087.681/0001-78	197140831	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	P N A DOS REIS		
UF:	PI - 22		
CNPJ:	46.087.681/0001-78	Situação CNPJ:	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	197140831	Situação IE:	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal	CNAE Principal	4645101
Data Situação na UF:	02/06/2025		

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:			
Data Início Atividade:	20/04/2022	Data Fim Atividade:	
Regime de Tributação:	Simples Nacional		
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória		
Porte da Empresa:	Demais empresas		
CNAE Principal:	4645101		
Crédito Presumido:	Não informado		
Tipo Produtor:	Não		

Dados de Endereço

Município IBGE:	2211001 - Teresina	UF de Localização:	PI
Logradouro:	AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR	Nro:	2215
Complemento:		Bairro:	MONTE CASTELO
CEP:	64017425		

Voltar

FOLHAS: 311
Nº PROCESSO: 101/2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **P N A DOS REIS (VISION HOSPITALAR)**, estabelecida na AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 2215, Bairro MONTE CASTELO, CEP: 64.017-425, em TERESINA-PI, CNPJ sob o nº 46.087.681/0001-78 e Inscrição Estadual n° 197140831, foi nossa fornecedora de MATERIAL ODONTOLÓGICO, como descrito abaixo e como apresntado em nota fiscal em anexo. Declaro que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, conforme contratos e notas fiscais que comprovam a veracidade deste atestado, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE JUNIOR OLIVEIRA DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://verpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

J.R MEDICAMENTOS LTDA – ME
JOSÉ JÚNIOR OLIVEIRA DE SOUSA
CPF Nº 429.876.604-72
R.G. Nº **712.502 SSP-PI**
Sócio Administrador

07.520.066/0001-51
J. R. MEDICAMENTOS LTDA
Av. José dos Santos e Silva, nº 4453
Sala A, B. N. S. das Graças Cep: 64.018-575
Teresina-PI

FOLHAS: 312

Nº PROCESSO: 101/2025

MEDICAMENTOS

MATERIAL

AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA DENTAL FINE SR 15MM 30G COM 100	10
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM P C/100 UND MEDIX.	10
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM G C/100 UND MEDIX.	10
SUGADOR (DRENO DE SUCCAO) COMUN PCTC/ 40 UND - WA SUGBEM	20
ADESIVO FOTOPOLIMERIZADOR 4MLMICROBOND - MICRODONT	5
PINCELMICROBRUSH REGULAR C100 UND -MICRODONT	5
RESINA LLIS COMP. MICROH. ESM. COR EA2 4G VIGODENT	5
RESINA LLIS COMP. MICROH. ESM. COR EA3 4G VIGODENT	5
RESINA LLIS COMP. MICROH. ESM. COR EA4 4G - FGM	5
ESPELHO PLANO REFLEX N05 IODONTOSUL	5
PEDRA POMES 100G QUIMIDROL	5
FIO DE SUTURA (NYLON) (MEDIX)(3-0 / 20MM)	5
BROCA 1011 FAVA	10
BROCA 1012 FAVA	10
BROCA 1013 FAVA	10
ALGODAO ROLETE C/100UND MAX CLEAN	20
PAPEL TOALHA MULTIUSO INTERFOLHA 2 DOBRAS ELITE	10
ESCOVA ROBSON CA PLANA BRANCA -PREVEN	20
AGUA DESTILADA 5L (FORTSAN).	10
COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 EST. 13F C/10 (LIVIA).	50
ANESTESICO LIDOCAINA 2% FENILEFRINA CX/ 50 TUBETES - SSWHITE	5
FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	30
ACIDO FOSFORICO 37% (CONDICIONADOR)C/3 UND - SSWHITE	5
TOUCA DESC SANFONADA C/ELASTICO BRANCA (PREVEMAX).	30
ALGINATO EZACT KROMM TIPO II 410G TUTTI-FRUTTI - COLTENE	8
GESSO PEDRA III AMARELO 1 KG -YAMAY	5
VASELINA SOLIDA 25G BELLAPHYTUS	10
PINCA CLINICA KONNEN	10
ESPATULA N01 SILICATO KONNEN	5
LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO TAM M C/100 UND MEDIX.	10
FORMOCRESOL 10ML	10

CNPJ: 07.520.066/0001-51
I.E: 19.459.826-6
I.M 094021-6
E.MAIL: j.rmedicamentosltda@gmail.com

Av. José dos Santos e Silva, nº 4453, Sala "A"
Bairro Nossa Senhora das Graças
CEP: 64018-575 - Teresina/PI
(86) 99999-1537 / (86) 99916-3300

FOLHAS: 313
Nº PROCESSO: 101/2025

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
P N A DOS REIS

CNPJ
46.087.681/0001-78

Nome Fantasia
VISION HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 2215 - MONTE CASTELO CEP: 64.017-425

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
MATHEUS LUZ DE MOURA

Responsável Legal
PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.13732-1

Data da Autorização
11/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.450112/2024-34

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

FOLHAS: 314
Nº PROCESSO: 101/2025

FOLHAS: 315
Nº PROCESSO: 101/2025

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
P N A DOS REIS

CNPJ
46.087.681/0001-78

Nome Fantasia
VISION HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 2215 - MONTE CASTELO CEP: 64.017-425

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
MATHEUS LUZ DE MOURA

Responsável Legal
PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.32333-4

Data da Autorização
12/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.450189/2024-12

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

FOLHAS: 316
Nº PROCESSO: 101/2025

Nenhum registro encontrado

FOLHAS: 317
Nº PROCESSO: 101/2025

Balanço Patrimonial

Empresa: P N A DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78 Fortes Contábil
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	285.778,84	D
1.01	Ativo Circulante	285.778,84	D
1.01.01	Disponibilidades	173.661,65	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	150.000,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	150.000,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	150.000,00	D
1.01.01.02	Bancos	23.661,65	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	23.661,65	D
1.01.01.02.01.0001	Stellantis Financiamento Socie	23.661,65	D
1.01.03	Clientes	112.117,19	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	112.117,19	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	112.117,19	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	112.117,19	D
2	*** Passivo ***	285.778,84	C
2.01	Passivo Circulante	16.312,77	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.312,77	C
2.01.01.01	Fornecedores	5.964,00	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.964,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.964,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.348,77	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.348,77	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	10.348,77	C
2.07	Patrimônio Líquido	269.466,07	C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	119.466,07	C
2.07.07.01	Outras Contas	119.466,07	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	119.466,07	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	119.466,07	C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 18 do livro diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12502471493 em 11/02/2025, protocolo 250115468.

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 285.778,84 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 318
Nº PROCESSO: 101/2025
ASSINATURA:

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: P N A DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	305.668,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	305.668,66
010.01.02	Vendas de Mercadorias	305.668,66
(-) 020	Deduções da Receita	12.439,09
020.01	Impostos Faturados	12.439,09
020.01.05	Simples	12.439,09
(=) 030	Receita Líquida	293.229,57
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	40.356,31
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	40.356,31
(=) 060	Lucro Bruto	252.873,26
(-) 070	Despesas Operacionais	6.172,66
070.01	Despesas Administrativas	6.000,00
070.04	Resultado Financeiro	172,66
070.04.02	Despesas Financeiras	172,66
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	246.700,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	246.700,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	246.700,60

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 18 do livro diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12502471493 em 11/02/2025, protocolo 250115468.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 319
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: P N A DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Mês/Ano: 12/2023
NIRE: 22101320645 Data: 20/04/2022
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233,
Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425, Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
EG	Índice de Endividamento Geral	(c201+c20301)/c1	
	(16.312,77 + 0,00)/ 285.778,84		0,06
	O Índice de Endividamento Geral (IEG) indica quanto dos ativos da empresa está comprometido para financiar capitais de terceiros. Quanto menor este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LC	Índice de Liquidez Corrente	c101/c201	
	285.778,84 / 16.312,77		17,52
	O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(285.778,84 + 0,00)/(16.312,77 + 0,00)		17,52
	O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LI	Índice de Liquidez Imediata	c10101/c201	
	173.661,65 / 16.312,77		10,65
	O Índice de Liquidez Imediata (ILI) indica quanto a empresa dispõe imediatamente para saldar suas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
SG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	
	285.778,84 /(16.312,77 + 0,00)		17,52
	O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 18 do livro diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12502471493 em 11/02/2025, protocolo 250115468.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS. 320
Nº PROCESSO: 101/2025
ASSINATURA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05935872358	ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025 09:47 SOB Nº 20250117673.
PROTOCOLO: 250117673 DE 16/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502923114. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2025.
P N A DOS REIS

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 321
PROCESSO: 10/2025
Assinatura:
JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12502471493 em 11/02/2025, protocolo 250115468. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P N A DOS REIS
Número de Registro:	22101320645
CNPJ:	46087681000178
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05935872358	ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO	PI012408/O
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS	

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/02/2025 14:13 SOB Nº 20250115468.
PROTOCOLO: 250115468 DE 11/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502471493. NIRE: 22101320645.
P N A DOS REIS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 11/02/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 322
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 18, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P N A DOS REIS, município Teresina, CNPJ nº 46.087.681/0001-78, Número de Registro (NIRE) 22101320645.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/2022
Ato constitutivo: 22101320645

Teresina, 01/01/2023

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 012408/O

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário
CPF 066.717.753-11

FOLHAS: 323

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425

Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/01/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000002, fornecedor R N DAS CHAGAS FREITAS	0001	001	1	500,00	
27/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000002, fornecedor R N DAS CHAGAS FREITAS	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 27:	500,00	500,00
31/01/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 01/2023	0001	001	1	500,00	
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 01/2023	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 31:	500,00	500,00
					Totais do mês de Janeiro:	1.000,00	1.000,00
02/02/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000015905, fornecedor 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	536,88	
02/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000015905, fornecedor 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		536,88
					Totais do dia 02:	536,88	536,88
28/02/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 02/2023	0001	001	1	500,00	
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 02/2023	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 28:	500,00	500,00
					Totais do mês de Fevereiro:	1.036,88	1.036,88
23/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000001, cliente OBDIEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	0001	001	1	8,00	
23/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000001, cliente OBDIEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	0001	001	1		8,00
					Totais do dia 23:	8,00	8,00
30/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000002, cliente SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADINHAMA	0001	001	1	52.250,00	
30/03/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

FOLHAS: 324
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000002, cliente SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CHAPADINHAMA	0001	001	1		52.250,00
					Totais do dia 30:	52.250,00	52.250,00
31/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000107444, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	1	2.396,00	
31/03/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000107444, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	1		2.396,00
31/03/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 03/2023	0001	001	2	500,00	
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 03/2023	0001	001	2		500,00
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 03/2023	0001	001	3	2.090,32	
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 03/2023	0001	001	3		2.090,32
					Totais do dia 31:	4.986,32	4.986,32
					Totais do mês de Março:	57.244,32	57.244,32
06/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000108037, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	1	2.640,00	
06/04/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000108037, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	1		2.640,00
					Totais do dia 06:	2.640,00	2.640,00
30/04/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 04/2023	0001	001	1	500,00	
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 04/2023	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 30:	500,00	500,00
					Totais do mês de Abril:	3.140,00	3.140,00
11/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 03/2023	0001	001	1	2.090,32	
11/05/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 03/2023	0001	001	1	172,66	
11/05/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 03/2023	0001	001	1		2.262,98
					Totais do dia 11:	2.262,98	2.262,98

Continua...

FOLHAS: 325
Nº PROCESSO: 101/2025

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 05/2023	0001	001	1	500,00	
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 05/2023	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 31:	500,00	500,00
					Totais do mês de Maio:	2.762,98	2.762,98
15/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006020, fornecedor REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	1	219,14	
15/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006020, fornecedor REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	1		219,14
					Totais do dia 15:	219,14	219,14
21/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000016391, fornecedor 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	1.567,63	
21/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000016391, fornecedor 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		1.567,63
					Totais do dia 21:	1.567,63	1.567,63
29/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000040, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1	47,80	
29/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000040, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1		47,80
					Totais do dia 29:	47,80	47,80
30/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000073, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1	30,65	
30/06/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000073, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1		30,65
30/06/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 06/2023	0001	001	2	500,00	
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 06/2023	0001	001	2		500,00
					Totais do dia 30:	530,65	530,65
					Totais do mês de Junho:	2.365,22	2.365,22

Continua...

FOLHAS: 326
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000088, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1	45,31	
01/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000088, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1		45,31
					Totais do dia 01:	45,31	45,31
03/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000102, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1	101,33	
03/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000102, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1		101,33
					Totais do dia 03:	101,33	101,33
08/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000351969, fornecedor SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	0001	001	1	61,36	
08/07/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000351969, fornecedor SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	0001	001	1		61,36
					Totais do dia 08:	61,36	61,36
31/07/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 07/2023	0001	001	1	500,00	
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 07/2023	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 31:	500,00	500,00
					Totais do mês de Julho:	708,00	708,00
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000003, cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	1	30.523,13	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000003, cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	1		30.523,13
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000004, cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	2	27.175,43	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000004, cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	2		27.175,43
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 327
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000005, cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	3	10.042,60	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000005, cliente FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	3		10.042,60
01/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000006, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	4	30.019,21	
01/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000006, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	4		30.019,21
					Totais do dia 01:	97.760,37	97.760,37
02/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000007, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	1	15.809,69	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000007, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	1		15.809,69
02/08/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000008, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	2	15.803,81	
02/08/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000008, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	2		15.803,81
					Totais do dia 02:	31.613,50	31.613,50
31/08/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 08/2023	0001	001	1	500,00	
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 08/2023	0001	001	1		500,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 08/2023	0001	001	2	5.174,95	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 08/2023	0001	001	2		5.174,95
					Totais do dia 31:	5.674,95	5.674,95

Continua...

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78 — Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
				Totais do mês de Agosto:		135.048,82	135.048,82
25/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000658, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1	28,83	
25/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000658, fornecedor O C E TORRES EIRELI	0001	001	1		28,83
				Totais do dia 25:		28,83	28,83
28/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000003, fornecedor VERSATIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	0001	001	1	5.000,00	
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000003, fornecedor VERSATIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA	0001	001	1		5.000,00
28/09/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000010, cliente MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	2	6.972,00	
28/09/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000010, cliente MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	2		6.972,00
				Totais do dia 28:		11.972,00	11.972,00
30/09/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 09/2023	0001	001	1	500,00	
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 09/2023	0001	001	1		500,00
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 09/2023	0001	001	2	280,93	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 09/2023	0001	001	2		280,93
				Totais do dia 30:		780,93	780,93
				Totais do mês de Setembro:		12.781,76	12.781,76
31/10/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 10/2023	0001	001	1	500,00	
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 10/2023	0001	001	1		500,00
				Totais do dia 31:		500,00	500,00
				Totais do mês de Outubro:		500,00	500,00
10/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS: 329
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000023629, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	297,70	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000023629, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		297,70
					Totais do dia 10:	297,70	297,70
17/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000023715, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	606,09	
17/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000023715, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		606,09
					Totais do dia 17:	606,09	606,09
24/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000023832, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	69,52	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000023832, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		69,52
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000011, cliente ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	0001	001	2	1.785,60	
24/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000011, cliente ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO	0001	001	2		1.785,60
					Totais do dia 24:	1.855,12	1.855,12
30/11/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 11/2023	0001	001	1	500,00	
30/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 11/2023	0001	001	1		500,00
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 11/2023	0001	001	2	74,12	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 11/2023	0001	001	2		74,12

Continua...

FOLHAS: 330
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 30:	574,12	574,12
					Totais do mês de Novembro:	3.333,03	3.333,03
06/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000012, cliente DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0001	001	1	3.154,00	
06/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000012, cliente DISTRIGOLD DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	0001	001	1		3.154,00
					Totais do dia 06:	3.154,00	3.154,00
12/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000177, fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO	0001	001	1	1.914,20	
12/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000177, fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO	0001	001	1		1.914,20
					Totais do dia 12:	1.914,20	1.914,20
18/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024094, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	297,70	
18/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024094, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		297,70
					Totais do dia 18:	297,70	297,70
21/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024168, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	1.311,07	
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024168, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		1.311,07
					Totais do dia 21:	1.311,07	1.311,07
23/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000013, cliente OBDIEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	0001	001	1	8,00	
23/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000013, cliente OBDIEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	0001	001	1		8,00
					Totais do dia 23:	8,00	8,00
26/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

FOLHAS: 331
Nº PROCESSO: 101/2025

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000014, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	1	27.253,06	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000014, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	1		27.253,06
26/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000015, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	2	27.390,05	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000015, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	2		27.390,05
26/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000016, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	3	30.100,27	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000016, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	3		30.100,27
26/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000017, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	4	27.373,81	
26/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000017, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	4		27.373,81
					Totais do dia 26:	112.117,19	112.117,19
29/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000135950, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	1	5.964,00	
29/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000135950, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	1		5.964,00
					Totais do dia 29:	5.964,00	5.964,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 12/2023	0001	001	1	500,00	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FLS. 332
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 12/2023	0001	001	1		500,00
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vlr. ref. ao CMV do exercício de 2023	0001	001	3	40.356,31	
31/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. ao CMV do exercício de 2023	0001	001	3		40.356,31
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 12/2023	0001	001	4	4.818,77	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 12/2023	0001	001	4		4.818,77
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a saque	0001	001	5	150.992,51	
31/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a saque	0001	001	5		150.992,51
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vlr. ref. ao lucro antecipado no exercício de 2023	0001	001	7	127.234,53	
31/12/2023	2.07.07.01.04.0001 - Antecipação de lucros						
		Vlr. ref. ao lucro antecipado no exercício de 2023	0001	001	7		127.234,53
31/12/2023	2.07.07.01.04.0001 - Antecipação de lucros						
		Vlr .ref a antecipação de distribuição de lucros	0001	001	8	127.234,53	
31/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr .ref a antecipação de distribuição de lucros	0001	001	8		127.234,53
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10	305.668,66	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10	172,66	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10	6.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10	12.439,09	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10	40.356,31	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10	246.700,60	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vlr. ref. ao lucro do exercício de 2023	0001	001	10		246.700,60
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10		12.439,09
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10		40.356,31
31/12/2023	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10		6.000,00
31/12/2023	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						

Continua...

FOLHAS: 333
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 1

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10		172,66
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de	0001	001	10		305.668,66
					Totais do dia 31:	1.062.473,97	1.062.473,97
					Totais do mês de Dezembro:	1.187.240,13	1.187.240,13

Fim

FOLHAS: 334
Nº PROCESSO: 101/2025

Balanço Patrimonial

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78 Fortes Contábil
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	285.778,84 D
1.01	Ativo Circulante	285.778,84 D
1.01.01	Disponibilidades	173.661,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	150.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	150.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	150.000,00 D
1.01.01.02	Bancos	23.661,65 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	23.661,65 D
1.01.01.02.01.0001	Stellantis Financiamento Socie	23.661,65 D
1.01.03	Clientes	112.117,19 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	112.117,19 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	112.117,19 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	112.117,19 D
2	*** Passivo ***	285.778,84 C
2.01	Passivo Circulante	16.312,77 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.312,77 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.964,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.964,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.964,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.348,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.348,77 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	10.348,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	269.466,07 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	119.466,07 C
2.07.07.01	Outras Contas	119.466,07 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	119.466,07 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	119.466,07 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 285.778,84 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 335
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	305.668,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	305.668,66
010.01.02	Vendas de Mercadorias	305.668,66
(-) 020	Deduções da Receita	12.439,09
020.01	Impostos Faturados	12.439,09
020.01.05	Simples	12.439,09
(=) 030	Receita Líquida	293.229,57
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	40.356,31
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	40.356,31
(=) 060	Lucro Bruto	252.873,26
(-) 070	Despesas Operacionais	6.172,66
070.01	Despesas Administrativas	6.000,00
070.04	Resultado Financeiro	172,66
070.04.02	Despesas Financeiras	172,66
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	246.700,60
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	246.700,60
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	246.700,60

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 336

Nº PROCESSO: 1071/2025

Assinatura:

Balancete Contábil

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78 — Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425

Telefone: (86) 981743600

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	150.000,00 D	480.296,38	344.517,54	285.778,84 D
1.01	Ativo Circulante	150.000,00 D	480.296,38	344.517,54	285.778,84 D
1.01.01	Disponibilidades	133.278,90 D	344.543,98	304.161,23	173.661,65 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	133.278,90 D	150.992,51	134.271,41	150.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	133.278,90 D	150.992,51	134.271,41	150.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	133.278,90 D	150.992,51	134.271,41	150.000,00 D
1.01.01.02	Bancos	0,00	193.551,47	169.889,82	23.661,65 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	0,00	193.551,47	169.889,82	23.661,65 D
1.01.01.02.01.0001	Stellantis Financiamento Socie	0,00	193.551,47	169.889,82	23.661,65 D
1.01.03	Clientes	0,00	112.117,19	0,00	112.117,19 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	0,00	112.117,19	0,00	112.117,19 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	0,00	112.117,19	0,00	112.117,19 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0,00	112.117,19	0,00	112.117,19 D
1.01.15	Estoques	16.721,10 D	23.635,21	40.356,31	0,00
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	16.721,10 D	23.635,21	40.356,31	0,00
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	16.721,10 D	23.635,21	40.356,31	0,00
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	16.721,10 D	23.635,21	40.356,31	0,00
2	*** Passivo ***	150.000,00 C	256.559,38	392.338,22	285.778,84 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	2.090,32	18.403,09	16.312,77 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	2.090,32	18.403,09	16.312,77 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	0,00	5.964,00	5.964,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	0,00	5.964,00	5.964,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	0,00	5.964,00	5.964,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	0,00	2.090,32	12.439,09	10.348,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	2.090,32	12.439,09	10.348,77 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	0,00	2.090,32	12.439,09	10.348,77 C
2.07	Patrimônio Líquido	150.000,00 C	254.469,06	373.935,13	269.466,07 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes nc	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	254.469,06	373.935,13	119.466,07 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	254.469,06	373.935,13	119.466,07 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	127.234,53	246.700,60	119.466,07 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	0,00	127.234,53	246.700,60	119.466,07 C
2.07.07.01.04	Outras	0,00	127.234,53	127.234,53	0,00
2.07.07.01.04.0001	Antecipação de lucros	0,00	127.234,53	127.234,53	0,00
3	Resultado Líquido do Período	0,00	364.636,72	364.636,72	0,00
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	364.636,72	364.636,72	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	364.636,72	364.636,72	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	318.107,75	318.107,75	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	305.668,66	305.668,66	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	305.668,66	305.668,66	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	12.439,09	12.439,09	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	12.439,09	12.439,09	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	40.356,31	40.356,31	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	40.356,31	40.356,31	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	40.356,31	40.356,31	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	172,66	172,66	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	172,66	172,66	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	172,66	172,66	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	305.668,66	305.668,66	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	305.668,66	305.668,66	0,00
		0,00	1.407.161,14	1.407.161,14	0,00

Fim

FOLHAS: 337
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Balancete Contábil

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425

Telefone: (86) 981743600

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 338
Nº PROCESSO: 101/2025

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

NIRE: 22101320645 Data: 20/04/2022Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425, Telefone: (86) 981743600

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
EG	Índice de Endividamento Geral	(c201+c20301)/c1	
	(16.312,77 + 0,00)/ 285.778,84		0,06
	O Índice de Endividamento Geral (IEG) indica quanto dos ativos da empresa está comprometido para financiar capitais de terceiros. Quanto menor este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LC	Índice de Liquidez Corrente	c101/c201	
	285.778,84 / 16.312,77		17,52
	O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LG	Índeice de Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(285.778,84 + 0,00)/(16.312,77 + 0,00)		17,52
	O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LI	Índice de Liquidez Imediata	c10101/c201	
	173.661,65 / 16.312,77		10,65
	O Índice de Liquidez Imediata (ILI) indica quanto a empresa dispõe imediatamente para saldar suas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
SG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	
	285.778,84 /(16.312,77 + 0,00)		17,52
	O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS. 339
Nº PROCESSO: 001/2025

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 18, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa P N A DOS REIS.

Teresina, 31/12/2023

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 012408/O

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário
CPF 066.717.753-11

FOLHAS: 340
Nº PROCESSO: 101/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05935872358	ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/02/2025 14:12 SOB Nº 20250115468.
PROTOCOLO: 250115468 DE 11/02/2025. NIRE: 22101320645.
P N A DOS REIS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 11/02/2025
piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS: 341
Nº PROCESSO: 104/2025

Balanço Patrimonial

Empresa: P N A DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	418.167,75 D
1.01	Ativo Circulante	295.174,35 D
1.01.01	Disponibilidades	173.728,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	171.722,74 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	171.722,74 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	171.722,74 D
1.01.01.02	Bancos	2.006,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.006,00 D
1.01.01.02.01.0001	Stellantis Financiamento Socie	2.006,00 D
1.01.03	Clientes	121.445,61 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	121.445,61 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	121.445,61 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	121.445,61 D
1.07	Ativo não Circulante	122.993,40 D
1.07.04	Imobilizado	122.993,40 D
1.07.04.01	Bens em Operação	122.993,40 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	122.993,40 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	122.993,40 D
2	*** Passivo ***	418.167,75 C
2.01	Passivo Circulante	41.284,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	41.284,22 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.619,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.619,77 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	7.641,33 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento de ICMS	13.632,72 C
2.01.01.03.03.0022	(-) Juros s/ parcelamento a transcorrer	2.654,28 D
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	22.664,45 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	22.664,45 C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento de Veículo	29.938,32 C
2.01.01.07.01.0002	(-) Juros s/ financiamento a transcorrer	7.273,87 D
2.03	Passivo não Circulante	74.299,60 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	74.299,60 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	38.414,20 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	38.414,20 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento ICMS	47.714,52 C
2.03.01.03.03.0005	(-) Juros s/ parcelamento a transcorrer	9.300,32 D
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	35.885,40 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	35.885,40 C
2.03.01.07.01.0001	Financiamento Veículo	47.402,34 C
2.03.01.07.01.0002	(-) Juros s/ financiamento a transcorrer	11.516,94 D
2.07	Patrimônio Líquido	302.583,93 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 55 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12502515121 em 11/02/2025, protocolo 250115786.

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 418.167,75 (Quatrocentos e Dezoito Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Continua...

FOLHAS: 342
Nº PROCESSO: 101/2025

Balanço Patrimonial

Empresa: P N A DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78 Fortes Contábil
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	152.583,93 C
2.07.07.01	Outras Contas	152.583,93 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	152.583,93 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	152.583,93 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 55 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12502515121 em 11/02/2025, protocolo 250115786.

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 418.167,75 (Quatrocentos e Dezoito Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 343
Nº PROCESSO: 101/2025

Demonstração do Resultado do Exercício

Fortes Contábil

Empresa: P N A DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022
Estabelecimentos: 0001 - P N A DOS REIS; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	264.828,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	264.828,67
010.01.02	Vendas de Mercadorias	264.828,67
(-) 020	Deduções da Receita	69.486,28
020.01	Impostos Faturados	69.486,28
020.01.01	ICMS	54.877,42
020.01.05	Simples	14.608,86
(=) 030	Receita Líquida	195.342,39
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	149.275,48
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	149.275,48
(=) 060	Lucro Bruto	46.066,91
(-) 070	Despesas Operacionais	12.949,05
070.01	Despesas Administrativas	7.254,67
070.04	Resultado Financeiro	5.694,38
070.04.02	Despesas Financeiras	5.694,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	33.117,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	33.117,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	33.117,86

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 55 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12502515121 em 11/02/2025, protocolo 250115786.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 344
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: P N A DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Mês/Ano: 12/2024
NIRE: 22101320645 Data: 20/04/2022
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233,
Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425, Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
EG	Índice de Endividamento Geral	(c201+c20301)/c1	
	(41.284,22 + 74.299,60)/ 418.167,75		0,28
	O Índice de Endividamento Geral (IEG) indica quanto dos ativos da empresa está comprometido para financiar capitais de terceiros. Quanto menor este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LC	Índice de Liquidez Corrente	c101/c201	
	295.174,35 / 41.284,22		7,15
	O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(295.174,35 + 0,00)/(41.284,22 + 74.299,60)		2,55
	O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LI	Índice de Liquidez Imediata	c10101/c201	
	173.728,74 / 41.284,22		4,21
	O Índice de Liquidez Imediata (ILI) indica quanto a empresa dispõe imediatamente para saldar suas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
SG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	
	418.167,75 /(41.284,22 + 74.299,60)		3,62
	O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas 01 a 55 do livro diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob a autenticidade nº 12502515121 em 11/02/2025, protocolo 250115786.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 34,5
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05935872358	ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025 09:50 SOB Nº 20250117681.
PROTOCOLO: 250117681 DE 16/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502923360. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2025.
P N A DOS REIS

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 346
Nº PROCESSO: 101/2025

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12502515121 em 11/02/2025, protocolo 250115786. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	P N A DOS REIS
Número de Registro:	22101320645
CNPJ:	46087681000178
Munícipio:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05935872358	ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO	PI012408/O
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS	

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/02/2025 23:56 SOB Nº 20250115786.
PROTOCOLO: 250115786 DE 11/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502515121. NIRE: 22101320645.
P N A DOS REIS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 11/02/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FOLHAS: 347
Nº PROCESSO: 01/2025
Assinatura:

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 55, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa P N A DOS REIS, município Teresina, CNPJ nº 46.087.681/0001-78, Número de Registro (NIRE) 22101320645.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/04/2022
Ato constitutivo: 22101320645

Teresina, 01/01/2024

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 012408/O

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário
CPF 066.717.753-11

FOLHAS: 348
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a depósito	0001	001	1	71.283,36	
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a depósito	0001	001	1		71.283,36
02/01/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a recebimento de clientes diversos	0001	001	2	30.000,00	
02/01/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a recebimento de clientes diversos	0001	001	2		30.000,00
					Totais do dia 02:	101.283,36	101.283,36
08/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024325, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	40,43	
08/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024325, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		40,43
08/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024329, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	1.176,53	
08/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024329, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		1.176,53
					Totais do dia 08:	1.216,96	1.216,96
10/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000018, cliente SM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0001	001	1	1.275,00	
10/01/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000018, cliente SM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0001	001	1		1.275,00
					Totais do dia 10:	1.275,00	1.275,00
12/01/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 11/2023	0001	001	1	74,12	
12/01/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 11/2023	0001	001	1	6,37	
12/01/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 11/2023	0001	001	1		80,49
					Totais do dia 12:	80,49	80,49
19/01/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

-OLHAS: 350
-PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003140, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		41,00
					Totais do dia 01:	41,00	41,00
02/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000020, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1	7.174,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000020, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1		7.174,00
02/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000021, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	1.538,00	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000021, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		1.538,00
02/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000022, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	3	17.702,45	
02/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000022, cliente MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU	0001	001	3		17.702,45
					Totais do dia 02:	26.414,45	26.414,45
06/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004816, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1	347,60	
06/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004816, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1		347,60
					Totais do dia 06:	347,60	347,60
07/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000139758, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	1	7.986,40	
07/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 351
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000139758, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	1		7.986,40
					Totais do dia 07:	7.986,40	7.986,40
08/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000011, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	11.090,94	
08/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000011, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		11.090,94
					Totais do dia 08:	11.090,94	11.090,94
10/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000024, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1	9.924,93	
10/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000024, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1		9.924,93
10/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000025, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	10.049,98	
10/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000025, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		10.049,98
10/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000026, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3	9.470,52	
10/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000026, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3		9.470,52
					Totais do dia 10:	29.445,43	29.445,43
15/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003295, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	1.000,00	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 352
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003295, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		1.000,00
15/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024750, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	2.292,75	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024750, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		2.292,75
15/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024752, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3	28,12	
15/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024752, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3		28,12
					Totais do dia 15:	3.320,87	3.320,87
16/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003317, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	37,60	
16/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003317, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		37,60
16/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003321, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	2	168,00	
16/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003321, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	2		168,00
					Totais do dia 16:	205,60	205,60
23/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000027, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	1	1.083,60	
23/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

FOLHAS: 353
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000027, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	1		1.083,60
					Totais do dia 23:	1.083,60	1.083,60
27/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024892, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	13.612,06	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024892, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		13.612,06
27/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024906, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	16,04	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024906, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		16,04
27/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024911, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3	741,19	
27/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000024911, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3		741,19
					Totais do dia 27:	14.369,29	14.369,29
28/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000224519, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	1	1.101,30	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000224519, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	1		1.101,30
28/02/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000016, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	2	5.191,88	
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

-OLHAS: 354
:T PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000016, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	2		5.191,88
28/02/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000028, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3	11.774,85	
28/02/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000028, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3		11.774,85
28/02/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 02/2024	0001	001	4	500,00	
28/02/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 02/2024	0001	001	4		500,00
28/02/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 02/2024	0001	001	5	3.691,35	
28/02/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 02/2024	0001	001	5		3.691,35
					Totais do dia 28:	22.259,38	22.259,38
					Totais do mês de Fevereiro:	116.564,56	116.564,56
04/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000025, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	8.397,80	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000025, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		8.397,80
04/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000036955, fornecedor SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2	3.079,00	
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000036955, fornecedor SUPERSOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0001	001	2		3.079,00
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000030, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3	9.854,20	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

FOLHAS: 355
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000030, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3		9.854,20
04/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000031, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4	9.854,20	
04/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000031, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4		9.854,20
					Totais do dia 04:	31.185,20	31.185,20
06/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003542, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	88,92	
06/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003542, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		88,92
06/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000052640, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	103,50	
06/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000052640, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		103,50
					Totais do dia 06:	192,42	192,42
07/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 01/2024	0001	001	1	127,15	
07/03/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 01/2024	0001	001	1	7,98	
07/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 01/2024	0001	001	1		135,13
					Totais do dia 07:	135,13	135,13
08/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000033, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	4.280,40	
08/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 356
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000033, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		4.280,40
					Totais do dia 08:	4.280,40	4.280,40
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000032, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1	8.760,25	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000032, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1		8.760,25
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000033, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	8.760,25	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000033, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		8.760,25
11/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000034, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3	8.925,62	
11/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000034, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3		8.925,62
					Totais do dia 11:	26.446,12	26.446,12
12/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000025097, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	70,94	
12/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000025097, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		70,94
					Totais do dia 12:	70,94	70,94
13/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000035, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	1	440,00	
13/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000035, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	1		440,00
					Totais do dia 13:	440,00	440,00
14/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003662, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	65,30	
14/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003662, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		65,30
					Totais do dia 14:	65,30	65,30
18/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000055, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	13.077,95	
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000055, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		13.077,95
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000036, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	10.099,19	
18/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000036, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		10.099,19
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000037, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3	10.099,19	
18/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000037, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3		10.099,19
18/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000038, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4	10.227,08	
18/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

FOLHAS: 358
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000038, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4		10.227,08
					Totais do dia 18:	43.503,41	43.503,41
19/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000025217, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	316,15	
19/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000025217, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		316,15
					Totais do dia 19:	316,15	316,15
20/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000059, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	5.000,00	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000059, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		5.000,00
20/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 02/2024	0001	001	2	3.691,35	
20/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 02/2024	0001	001	2		3.691,35
					Totais do dia 20:	8.691,35	8.691,35
21/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000123847, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	1	125,83	
21/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000123847, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	1		125,83
21/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000040, cliente OBDIEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	0001	001	2	38,97	
21/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000040, cliente OBDIEL VIEIRA DA SILVA JUNIOR	0001	001	2		38,97
					Totais do dia 21:	164,80	164,80
22/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS: 359
Nº PROCESSO: 401/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003753, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	90,40	
22/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003753, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		90,40
22/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000041, cliente MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	2	10.900,00	
22/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000041, cliente MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	2		10.900,00
					Totais do dia 22:	10.990,40	10.990,40
26/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000025267, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	4.216,10	
26/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000025267, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		4.216,10
					Totais do dia 26:	4.216,10	4.216,10
27/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003810, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	1.406,76	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003810, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		1.406,76
27/03/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000017410, fornecedor 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	934,30	
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000017410, fornecedor 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		934,30
27/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 360
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000042, cliente SM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0001	001	3	245,90	
27/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000042, cliente SM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0001	001	3		245,90
					Totais do dia 27:	2.586,96	2.586,96
28/03/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000043, cliente SM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0001	001	1	862,70	
28/03/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000043, cliente SM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0001	001	1		862,70
					Totais do dia 28:	862,70	862,70
31/03/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 03/2024	0001	001	1	500,00	
31/03/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 03/2024	0001	001	1		500,00
31/03/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 03/2024	0001	001	2	5.184,86	
31/03/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 03/2024	0001	001	2		5.184,86
					Totais do dia 31:	5.684,86	5.684,86
					Totais do mês de Março:	139.832,24	139.832,24
30/04/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 04/2024	0001	001	1	500,00	
30/04/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 04/2024	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 30:	500,00	500,00
					Totais do mês de Abril:	500,00	500,00
28/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004564, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	52,00	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004564, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		52,00
28/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS: 361
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004565, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	2	87,10	
28/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004565, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	2		87,10
					Totais do dia 28:	139,10	139,10
29/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004587, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	2.814,00	
29/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004587, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		2.814,00
					Totais do dia 29:	2.814,00	2.814,00
31/05/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004597, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	77,00	
31/05/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004597, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		77,00
31/05/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 05/2024	0001	001	2	500,00	
31/05/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 05/2024	0001	001	2		500,00
					Totais do dia 31:	577,00	577,00
					Totais do mês de Maio:	3.530,10	3.530,10
14/06/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004758, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1	118,50	
14/06/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004758, fornecedor MAXIMED DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR	0001	001	1		118,50
					Totais do dia 14:	118,50	118,50
30/06/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 06/2024	0001	001	1	500,00	
30/06/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

FOLHAS: 362
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 06/2024	0001	001	1		500,00
					Totais do dia 30:	500,00	500,00
					Totais do mês de Junho:	618,50	618,50
08/07/2024	1.07.04.01.01.0004 - Veículos						
		Vlr. ref. a aquisição de um veículo conf. NF nº006866017, fornecedor FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	0001	001	1	122.993,40	
08/07/2024	2.01.01.07.01.0002 - (-) Juros s/ financiamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a aquisição de um veículo conf. NF nº006866017, fornecedor FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	0001	001	1	10.304,62	
08/07/2024	2.03.01.07.01.0002 - (-) Juros s/ financiamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a aquisição de um veículo conf. NF nº006866017, fornecedor FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	0001	001	1	11.516,94	
08/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a aquisição de um veículo conf. NF nº006866017, fornecedor FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	0001	001	1		55.000,00
08/07/2024	2.01.01.07.01.0001 - Financiamento de Veículo						
		Vlr. ref. a aquisição de um veículo conf. NF nº006866017, fornecedor FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	0001	001	1		42.412,62
08/07/2024	2.03.01.07.01.0001 - Financiamento Veículo						
		Vlr. ref. a aquisição de um veículo conf. NF nº006866017, fornecedor FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL	0001	001	1		47.402,34
					Totais do dia 08:	144.814,96	144.814,96
31/07/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 07/2024	0001	001	1	500,00	
31/07/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 07/2024	0001	001	1		500,00
31/07/2024	2.01.01.03.03.0022 - (-) Juros s/ parcelamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a parcelamento de ICMS	0001	001	2	3.985,86	
31/07/2024	2.03.01.03.03.0005 - (-) Juros s/ parcelamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a parcelamento de ICMS	0001	001	2	9.300,32	
31/07/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a parcelamento de ICMS	0001	001	2	54.877,42	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento de ICMS						
		Vlr. ref. a parcelamento de ICMS	0001	001	2		20.449,08
31/07/2024	2.03.01.03.03.0004 - Parcelamento ICMS						
		Vlr. ref. a parcelamento de ICMS	0001	001	2		47.714,52
31/07/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento de ICMS						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 1/60	0001	001	3	1.136,06	
31/07/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 1/60	0001	001	3	9,04	
31/07/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 1/60	0001	001	3		1.145,10
31/07/2024	3.01.01.09.01.0003 - Juros s/ pacelamento de ICMS						

Continua...

FLS. 363
PROCESSO. 10/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 1/60	0001	001	4	221,43	
31/07/2024	2.01.01.03.03.0022 - (-) Juros s/ parcelamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 1/60	0001	001	4		221,43
					Totais do dia 31:	70.030,13	70.030,13
					Totais do mês de Julho:	214.845,09	214.845,09
19/08/2024	2.01.01.07.01.0001 - Financiamento de Veículo						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	1	2.494,86	
19/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	1		2.494,86
19/08/2024	3.01.01.09.01.0004 - Juros s/ financiamento de veículo						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	2	606,15	
19/08/2024	2.01.01.07.01.0002 - (-) Juros s/ financiamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	2		606,15
					Totais do dia 19:	3.101,01	3.101,01
31/08/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 08/2024	0001	001	1	500,00	
31/08/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 08/2024	0001	001	1		500,00
31/08/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento de ICMS						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 2/60	0001	001	2	1.136,06	
31/08/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 2/60	0001	001	2		1.136,06
31/08/2024	3.01.01.09.01.0003 - Juros s/ pacelamento de ICMS						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 2/60	0001	001	3	221,43	
31/08/2024	2.01.01.03.03.0022 - (-) Juros s/ parcelamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 2/60	0001	001	3		221,43
					Totais do dia 31:	1.857,49	1.857,49
					Totais do mês de Agosto:	4.958,50	4.958,50
19/09/2024	2.01.01.07.01.0001 - Financiamento de Veículo						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	1	2.494,86	
19/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	1		2.494,86
19/09/2024	3.01.01.09.01.0004 - Juros s/ financiamento de veículo						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	2	606,15	
19/09/2024	2.01.01.07.01.0002 - (-) Juros s/ financiamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	2		606,15
					Totais do dia 19:	3.101,01	3.101,01
30/09/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 09/2024	0001	001	1	500,00	
30/09/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 09/2024	0001	001	1		500,00
30/09/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento de ICMS						

Continua...

FOLHAS: 364
Nº PROCESSO: 104/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 3/60	0001	001	2	1.136,06	
30/09/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 3/60	0001	001	2		1.136,06
30/09/2024	3.01.01.09.01.0003 - Juros s/ pacelamento de ICMS						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 3/60	0001	001	3	224,43	
30/09/2024	2.01.01.03.03.0022 - (-) Juros s/ parcelamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 3/60	0001	001	3		224,43
					Totais do dia 30:	1.860,49	1.860,49
					Totais do mês de Setembro:	4.961,50	4.961,50
03/10/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Vlr. ref. a despesa com uso e consumo conforme NF nº 000139671, fornecedor JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	0001	001	1	332,00	
03/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a despesa com uso e consumo conforme NF nº 000139671, fornecedor JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	0001	001	1		332,00
					Totais do dia 03:	332,00	332,00
19/10/2024	2.01.01.07.01.0001 - Financiamento de Veículo						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	1	2.494,86	
19/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	1		2.494,86
19/10/2024	3.01.01.09.01.0004 - Juros s/ financiamento de veículo						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	2	606,15	
19/10/2024	2.01.01.07.01.0002 - (-) Juros s/ financiamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	2		606,15
					Totais do dia 19:	3.101,01	3.101,01
23/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000422, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	4.989,50	
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000422, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		4.989,50
23/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000044, cliente HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA HUTFMS	0001	001	2	11.495,00	
23/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000044, cliente HOSPITAL DE URGENCIA DE TERESINA HUTFMS	0001	001	2		11.495,00
					Totais do dia 23:	16.484,50	16.484,50
25/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 03/2024	0001	001	1	5.184,86	

Continua...

FLS. 365
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/10/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 03/2024	0001	001	1	1.308,66	
25/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 03/2024	0001	001	1		6.493,52
					Totais do dia 25:	6.493,52	6.493,52
29/10/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000432, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	637,65	
29/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000432, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		637,65
29/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000045, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	2	1.504,80	
29/10/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000045, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	2		1.504,80
					Totais do dia 29:	2.142,45	2.142,45
31/10/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 10/2024	0001	001	1	500,00	
31/10/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 10/2024	0001	001	1		500,00
31/10/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 10/2024	0001	001	2	670,43	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 10/2024	0001	001	2		670,43
31/10/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento de ICMS						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 4/60	0001	001	3	1.136,06	
31/10/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 4/60	0001	001	3		1.136,06
31/10/2024	3.01.01.09.01.0003 - Juros s/ pacelamento de ICMS						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 4/60	0001	001	4	221,43	
31/10/2024	2.01.01.03.03.0022 - (-) Juros s/ parcelamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 4/60	0001	001	4		221,43
					Totais do dia 31:	2.527,92	2.527,92
					Totais do mês de Outubro:	31.081,40	31.081,40
01/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000458, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	507,00	

Continua...

FOLHAS: 367
Nº PROCESSO: 401/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000484, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	3	947,20	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000484, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	3		947,20
04/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003546, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	4	94,20	
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003546, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	4		94,20
04/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000048, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	5	765,57	
04/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000048, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	5		765,57
					Totais do dia 04:	2.356,40	2.356,40
09/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000491, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	1.749,75	
09/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000491, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		1.749,75
09/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000492, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	2	780,04	
09/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000492, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	2		780,04
09/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000493, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	3	2.250,42	
09/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000493, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	3		2.250,42
09/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 368
Nº PROCESSO: 01/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000049, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4	5.000,12	
09/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000049, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4		5.000,12
09/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000050, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5	3.919,75	
09/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000050, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5		3.919,75
09/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000051, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	6	1.735,48	
09/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000051, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	6		1.735,48
					Totais do dia 09:	15.435,56	15.435,56
11/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000494, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	232,70	
11/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000494, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		232,70
11/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000052, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	173,40	
11/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000052, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		173,40
					Totais do dia 11:	406,10	406,10
12/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS: 369
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000495, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	686,00	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000495, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		686,00
12/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000496, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	2	295,20	
12/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000496, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	2		295,20
12/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000053, cliente ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3	1.398,60	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000053, cliente ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3		1.398,60
12/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000054, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4	151,80	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000054, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4		151,80
12/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000055, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5	558,50	
12/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000055, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5		558,50
					Totais do dia 12:	3.090,10	3.090,10
13/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000507, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	1.752,00	
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 370
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000507, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		1.752,00
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000056, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	1.330,80	
13/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000056, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		1.330,80
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000057, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3	436,75	
13/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000057, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3		436,75
13/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000058, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4	1.972,75	
13/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000058, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4		1.972,75
					Totais do dia 13:	5.492,30	5.492,30
14/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006900, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1	194,50	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006900, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1		194,50
14/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028713, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	39,85	
14/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028713, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		39,85

Continua...

FOLHAS: 371
Nº PROCESSO: 401/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 14:	234,35	234,35
15/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000509, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1	2.556,09	
15/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000509, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	1		2.556,09
15/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000510, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	2	1.732,17	
15/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000510, fornecedor P. H & A.A CIA LTDA	0001	001	2		1.732,17
					Totais do dia 15:	4.288,26	4.288,26
18/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000059, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1	4.012,40	
18/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000059, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1		4.012,40
18/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000060, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	5.675,53	
18/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000060, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		5.675,53
					Totais do dia 18:	9.687,93	9.687,93
19/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028744, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	335,55	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028744, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		335,55
19/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS: 372
Nº PROCESSO: 104/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028748, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	332,20	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028748, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		332,20
19/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028749, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3	157,60	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028749, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3		157,60
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000061, cliente ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER ALCENOR ALMEIDA HO	0001	001	4	432,00	
19/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000061, cliente ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER ALCENOR ALMEIDA HO	0001	001	4		432,00
19/11/2024	2.01.01.07.01.0001 - Financiamento de Veículo						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	5	2.494,86	
19/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	5		2.494,86
19/11/2024	3.01.01.09.01.0004 - Juros s/ financiamento de veículo						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	6	606,15	
19/11/2024	2.01.01.07.01.0002 - (-) Juros s/ financiamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	6		606,15
					Totais do dia 19:	4.358,36	4.358,36
20/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003813, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	1	99,88	
20/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000003813, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	1		99,88
					Totais do dia 20:	99,88	99,88
21/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS: 373
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028766, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	13,84	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028766, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		13,84
21/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 10/2024	0001	001	2	670,43	
21/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 10/2024	0001	001	2		670,43
					Totais do dia 21:	684,27	684,27
22/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000062, cliente ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER ALCENOR ALMEIDA HO	0001	001	1	3.880,00	
22/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000062, cliente ASSOCIACAO PIAUIENSE DE COMBATE AO CANCER ALCENOR ALMEIDA HO	0001	001	1		3.880,00
					Totais do dia 22:	3.880,00	3.880,00
23/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054170, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	39,00	
23/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054170, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		39,00
					Totais do dia 23:	39,00	39,00
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006932, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1	469,16	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006932, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1		469,16
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054182, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	587,25	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 374
Nº PROCESSO 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054182, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		587,25
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000236968, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	3	160,00	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000236968, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	3		160,00
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000237005, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	4	115,50	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000237005, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	4		115,50
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000563, fornecedor ATHUS HOSPITALAR LTDA	0001	001	5	108,00	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000563, fornecedor ATHUS HOSPITALAR LTDA	0001	001	5		108,00
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000009301, fornecedor CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA	0001	001	6	380,55	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000009301, fornecedor CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS LTDA	0001	001	6		380,55
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130147, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	7	171,97	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130147, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	7		171,97
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS: 375
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130167, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	8	303,05	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130167, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	8		303,05
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000175635, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	9	2.027,20	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000175635, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	9		2.027,20
26/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000175700, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	10	3.312,00	
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000175700, fornecedor MEDIX BRASIL LTDA	0001	001	10		3.312,00
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000063, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	11	2.700,78	
26/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000063, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	11		2.700,78
26/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000064, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	12	187,92	
26/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000064, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	12		187,92
					Totais do dia 26:	10.523,38	10.523,38
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000065, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1	171,22	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000065, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	1		171,22

Continua...

-OLHAS: 376
Nº PROCESSO: 101/2026
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000066, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	2.750,50	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000066, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		2.750,50
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000067, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3	815,50	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000067, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3		815,50
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000068, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4	272,75	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000068, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4		272,75
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000069, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5	1.148,58	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000069, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5		1.148,58
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000070, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	6	57,11	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000070, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	6		57,11
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

-OLHAS: 377
Nº PROCESSO: 10/1/2025

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000071, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	7	776,00	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000071, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	7		776,00
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000072, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	8	3.109,24	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000072, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	8		3.109,24
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000073, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	9	1.857,85	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000073, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	9		1.857,85
28/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000074, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	10	2.600,85	
28/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000074, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	10		2.600,85
					Totais do dia 28:	13.559,60	13.559,60
29/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006944, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1	520,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006944, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1		520,00
29/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS: 378
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006946, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	2	75,25	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006946, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	2		75,25
29/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028870, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3	76,83	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028870, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3		76,83
29/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054195, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	4	1.762,00	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054195, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	4		1.762,00
29/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130265, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	5	86,47	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130265, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	5		86,47
29/11/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130280, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	6	202,38	
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130280, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	6		202,38
29/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000075, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	7	1.994,60	
29/11/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

OLHAS: 379
PROCESSO. 101/2025

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000075, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	7		1.994,60
					Totais do dia 29:	4.717,53	4.717,53
30/11/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 11/2024	0001	001	1	500,00	
30/11/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 11/2024	0001	001	1		500,00
30/11/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 11/2024	0001	001	2	2.749,62	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 11/2024	0001	001	2		2.749,62
30/11/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento de ICMS						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 5/60	0001	001	3	1.136,06	
30/11/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 5/60	0001	001	3		1.136,06
30/11/2024	3.01.01.09.01.0003 - Juros s/ pacelamento de ICMS						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 5/60	0001	001	4	221,43	
30/11/2024	2.01.01.03.03.0022 - (-) Juros s/ parcelamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 5/60	0001	001	4		221,43
					Totais do dia 30:	4.607,11	4.607,11
					Totais do mês de Novembro:	86.987,13	86.987,13
02/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054200, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	122,00	
02/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054200, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		122,00
					Totais do dia 02:	122,00	122,00
03/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006958, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1	842,76	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000006958, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1		842,76
03/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000038963, fornecedor CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	2	122,41	

Continua...

FOLHAS: 380
Nº PROCESSO: 104/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000038963, fornecedor CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	2		122,41
03/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000021529, fornecedor KHRYS TEC EIRELI	0001	001	3	960,99	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000021529, fornecedor KHRYS TEC EIRELI	0001	001	3		960,99
03/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000026292, fornecedor RONALDO A DA SILVA	0001	001	4	47,50	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000026292, fornecedor RONALDO A DA SILVA	0001	001	4		47,50
03/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130343, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	5	684,17	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130343, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	5		684,17
03/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007929, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	6	353,76	
03/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007929, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	6		353,76
					Totais do dia 03:	3.011,59	3.011,59
04/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000067836, fornecedor DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	0001	001	1	431,73	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000067836, fornecedor DONALDO GIE NOGUEIRA LTDA	0001	001	1		431,73
04/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028911, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	2.090,63	

Continua...

FOLHAS: 381
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028911, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		2.090,63
04/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054210, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3	368,00	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054210, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3		368,00
04/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000386, fornecedor MAIS SAUDE LTDA	0001	001	4	175,85	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000386, fornecedor MAIS SAUDE LTDA	0001	001	4		175,85
04/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000001877, fornecedor DANIEL DOS SANTOS BARROS-ME	0001	001	5	1.576,22	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000001877, fornecedor DANIEL DOS SANTOS BARROS-ME	0001	001	5		1.576,22
04/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000058547, fornecedor OMETAC DENTAL LTDA	0001	001	6	206,54	
04/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000058547, fornecedor OMETAC DENTAL LTDA	0001	001	6		206,54
04/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000076, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	7	996,57	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000076, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	7		996,57
04/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

FOLHAS: 382
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000077, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	8	1.756,00	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000077, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	8		1.756,00
04/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000078, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	9	314,50	
04/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000078, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	9		314,50
					Totais do dia 04:	7.916,04	7.916,04
05/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000079, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	1	913,70	
05/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000079, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	1		913,70
					Totais do dia 05:	913,70	913,70
06/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028939, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	183,51	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028939, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		183,51
06/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130436, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	2	194,16	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130436, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	2		194,16
06/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130465, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	3	511,32	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 383
Nº PROCESSO: 101/2025

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130465, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	3		511,32
06/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004096, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	4	107,97	
06/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004096, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	4		107,97
06/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000080, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5	2.756,66	
06/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000080, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5		2.756,66
					Totais do dia 06:	3.753,62	3.753,62
09/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000081, cliente MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	1	2.954,73	
09/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000081, cliente MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA	0001	001	1		2.954,73
09/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000082, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	4.256,11	
09/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000082, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		4.256,11
					Totais do dia 09:	7.210,84	7.210,84
10/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028973, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	177,96	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028973, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		177,96
10/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028982, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	140,09	
10/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000028982, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		140,09
10/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000083, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	3	1.465,20	
10/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000083, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	3		1.465,20
					Totais do dia 10:	1.783,25	1.783,25
11/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054244, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	72,90	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054244, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		72,90
11/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130570, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	2	176,16	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130570, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	2		176,16
11/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000008021, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	3	206,06	
11/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000008021, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	3		206,06
11/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000084, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	4	988,15	
11/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Continua...

FOLHAS: 385
Nº PROCESSO: 10/1/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000084, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	4		988,15
					Totais do dia 11:	1.443,27	1.443,27
12/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007010, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1	62,50	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007010, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1		62,50
12/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007013, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	2	309,00	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007013, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	2		309,00
12/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000029018, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3	224,92	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000029018, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3		224,92
12/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054262, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	4	121,50	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054262, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	4		121,50
12/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130600, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	5	563,79	
12/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130600, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	5		563,79
12/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

FOLHAS: 386
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000085, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	6	1.414,33	
12/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000085, cliente OTOCLINICA LTDA	0001	001	6		1.414,33
					Totais do dia 12:	2.696,04	2.696,04
13/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000237804, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	1	2.650,56	
13/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000237804, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	1		2.650,56
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000086, cliente ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	3.497,76	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000086, cliente ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		3.497,76
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000087, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3	5.263,17	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000087, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3		5.263,17
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000088, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4	530,80	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000088, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	4		530,80
13/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

FOLHAS: 387
Nº PROCESSO. 101/2025

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000089, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5	3.653,79	
13/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000089, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5		3.653,79
					Totais do dia 13:	15.596,08	15.596,08
16/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007035, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1	144,86	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007035, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1		144,86
16/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054275, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	162,00	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054275, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		162,00
16/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000237907, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	3	636,00	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000237907, fornecedor OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA - MATRIZ	0001	001	3		636,00
16/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130669, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	4	346,04	
16/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130669, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	4		346,04
					Totais do dia 16:	1.288,90	1.288,90
17/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130707, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	1	52,43	
17/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

FOLHAS: 388
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130707, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	1		52,43
17/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000090, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	1.059,84	
17/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000090, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		1.059,84
					Totais do dia 17:	1.112,27	1.112,27
18/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007075, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1	719,17	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000007075, fornecedor HOSPMED EIRELI - ME	0001	001	1		719,17
18/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000029073, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2	214,27	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000029073, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	2		214,27
18/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054285, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3	864,00	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054285, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	3		864,00
18/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054287, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	4	450,00	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054287, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	4		450,00

Continua...

FOLHAS: 389
Nº PROCESSO. 101/2025

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130716, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	5	744,50	
18/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130716, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	5		744,50
					Totais do dia 18:	2.991,94	2.991,94
19/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000008127, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	1	287,52	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000008127, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	1		287,52
19/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000091, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	360,00	
19/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000091, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		360,00
19/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 11/2024	0001	001	3	2.749,62	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento do Simples Nacional competência 11/2024	0001	001	3		2.749,62
19/12/2024	2.01.01.07.01.0001 - Financiamento de Veículo						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	4	2.494,86	
19/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pag. de financiamento de veículo conf. extrato bancário	0001	001	4		2.494,86
19/12/2024	3.01.01.09.01.0004 - Juros s/ financiamento de veículo						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	5	606,15	
19/12/2024	2.01.01.07.01.0002 - (-) Juros s/ financiamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ financiamento de veículo	0001	001	5		606,15
					Totais do dia 19:	6.498,15	6.498,15
20/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054297, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	122,22	
20/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						

Continua...

-OLHAS: 390
Nº PROCESSO. 401/2025
Rubrica:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054297, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		122,22
20/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000092, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2	1.231,10	
20/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000092, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	2		1.231,10
20/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000093, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3	1.890,00	
20/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000093, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	3		1.890,00
20/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000094, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	4	1.465,20	
20/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000094, cliente CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO JOSE LTDA	0001	001	4		1.465,20
					Totais do dia 20:	4.708,52	4.708,52
24/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054301, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	175,50	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000054301, fornecedor DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		175,50
24/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000425, fornecedor MAIS SAUDE LTDA	0001	001	2	35,43	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000425, fornecedor MAIS SAUDE LTDA	0001	001	2		35,43
24/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

FOLHAS: 391

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Fortes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004389, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	3	174,33	
24/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004389, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	3		174,33
					Totais do dia 24:	385,26	385,26
26/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Vlr. ref. a despesa com uso e consumo conforme NF nº 000141995, fornecedor JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	0001	001	1	376,00	
26/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a despesa com uso e consumo conforme NF nº 000141995, fornecedor JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	0001	001	1		376,00
					Totais do dia 26:	376,00	376,00
27/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000029181, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1	130,87	
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000029181, fornecedor ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0001	001	1		130,87
27/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130876, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	2	283,12	
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130876, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	2		283,12
27/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130894, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	3	763,80	
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130894, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	3		763,80
27/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004439, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	4	49,47	
27/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Fortes Contábil

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000004439, fornecedor FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	0001	001	4		49,47
27/12/2024	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000096, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5	2.560,81	
27/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a receita de revenda de mercadorias conforme NF nº 000000096, cliente INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAO DO CORACAO SS	0001	001	5		2.560,81
					Totais do dia 27:	3.788,07	3.788,07
30/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Vlr. ref. a despesa com uso e consumo conforme NF nº 000142112, fornecedor JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	0001	001	1	546,67	
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a despesa com uso e consumo conforme NF nº 000142112, fornecedor JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	0001	001	1		546,67
30/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000433, fornecedor MAIS SAUDE LTDA	0001	001	2	43,96	
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000433, fornecedor MAIS SAUDE LTDA	0001	001	2		43,96
30/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130914, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	3	788,55	
30/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000130914, fornecedor J. NERVAL LTDA	0001	001	3		788,55
					Totais do dia 30:	1.379,18	1.379,18
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000436, fornecedor MAIS SAUDE LTDA	0001	001	1	185,81	
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. a compra de mercadorias para revenda conforme NF nº000000436, fornecedor MAIS SAUDE LTDA	0001	001	1		185,81
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						

Continua...

FOLHAS: 393
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 12/2024	0001	001	2	500,00	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a despesa com assessoria contábil competência 12/2024	0001	001	2		500,00
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vlr. ref. ao CMV do exercício de 2024	0001	001	3	149.275,48	
31/12/2024	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vlr. ref. ao CMV do exercício de 2024	0001	001	3		149.275,48
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 12/2024	0001	001	4	2.185,45	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. ref. a provisão de despesa com Simples Nacional competência 12/2024	0001	001	4		2.185,45
31/12/2024	2.01.01.03.03.0021 - Parcelamento de ICMS						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 6/60	0001	001	5	1.136,06	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. ao pagamento de parcelamento de ICMS 6/60	0001	001	5		1.136,06
31/12/2024	3.01.01.09.01.0003 - Juros s/ pacelamento de ICMS						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 6/60	0001	001	6	221,43	
31/12/2024	2.01.01.03.03.0022 - (-) Juros s/ parcelamento a transcorrer						
		Vlr. ref. a juros s/ parcelamento de ICMS 6/60	0001	001	6		221,43
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. a saque conf. extrato bancário	0001	001	7	78.138,35	
31/12/2024	1.01.01.02.01.0001 - Stellantis Financiamento Socie						
		Vlr. ref. a saque conf. extrato bancário	0001	001	7		78.138,35
31/12/2024	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vlr. ref. ao pag. de fornecedores diversos	0001	001	9	9.132,25	
31/12/2024	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. ref. ao pag. de fornecedores diversos	0001	001	9		9.132,25
31/12/2024	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	264.828,67	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	1.254,67	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	1.331,58	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	1.332,05	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	3.030,75	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						

Continua...

FOLHAS: 394
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Livro Diário Nº. 2

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	6.000,00	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	14.608,86	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	33.117,86	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	54.877,42	
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10	149.275,48	
31/12/2024	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vlr. ref. ao lucro do exercício de 2024	0001	001	10		33.117,86
31/12/2024	3.01.01.01.03.0002 - ICMS						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10		54.877,42
31/12/2024	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10		14.608,86
31/12/2024	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10		149.275,48
31/12/2024	3.01.01.07.01.0042 - Outras Despesas Operacionais						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10		1.254,67
31/12/2024	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10		6.000,00
31/12/2024	3.01.01.09.01.0003 - Juros s/ pacelamento de ICMS						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10		1.331,58
31/12/2024	3.01.01.09.01.0004 - Juros s/ financiamento de veículo						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10		3.030,75
31/12/2024	3.01.01.09.01.0006 - Juros Pagos e/ou Incorridos						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10		1.332,05
31/12/2024	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vlr. ref. a apuração do resultado do exercício de 2024	0001	001	10		264.828,67
					Totais do dia 31:	770.432,17	770.432,17
					Totais do mês de Dezembro:	837.406,89	837.406,89

Fim

FOLHAS: 395
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Balanço Patrimonial

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78 Fortes Contábil
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022

Conta	Descrição	31/12/2024
1	*** Ativo ***	418.167,75 D
1.01	Ativo Circulante	295.174,35 D
1.01.01	Disponibilidades	173.728,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	171.722,74 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	171.722,74 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	171.722,74 D
1.01.01.02	Bancos	2.006,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	2.006,00 D
1.01.01.02.01.0001	Stellantis Financiamento Socie	2.006,00 D
1.01.03	Clientes	121.445,61 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	121.445,61 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	121.445,61 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	121.445,61 D
1.07	Ativo não Circulante	122.993,40 D
1.07.04	Imobilizado	122.993,40 D
1.07.04.01	Bens em Operação	122.993,40 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	122.993,40 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	122.993,40 D
2	*** Passivo ***	418.167,75 C
2.01	Passivo Circulante	41.284,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	41.284,22 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.619,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.619,77 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	7.641,33 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento de ICMS	13.632,72 C
2.01.01.03.03.0022	(-) Juros s/ parcelamento a transcorrer	2.654,28 D
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	22.664,45 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	22.664,45 C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento de Veículo	29.938,32 C
2.01.01.07.01.0002	(-) Juros s/ financiamento a transcorrer	7.273,87 D
2.03	Passivo não Circulante	74.299,60 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	74.299,60 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	38.414,20 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	38.414,20 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento ICMS	47.714,52 C
2.03.01.03.03.0005	(-) Juros s/ parcelamento a transcorrer	9.300,32 D
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	35.885,40 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	35.885,40 C
2.03.01.07.01.0001	Financiamento Veículo	47.402,34 C
2.03.01.07.01.0002	(-) Juros s/ financiamento a transcorrer	11.516,94 D
2.07	Patrimônio Líquido	302.583,93 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 418.167,75 (Quatrocentos e Dezoito Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Continua...

FOLHAS: 396
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Balanço Patrimonial

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
2.07.07	Outras Contas	152.583,93 C
2.07.07.01	Outras Contas	152.583,93 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	152.583,93 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	152.583,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 418.167,75 (Quatrocentos e Dezoito Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 397
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
NIRE: 22101320645 - Data: 20/04/2022
Estabelecimentos: 0001 - P N A DOS REIS; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	264.828,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	264.828,67
010.01.02	Vendas de Mercadorias	264.828,67
(-) 020	Deduções da Receita	69.486,28
020.01	Impostos Faturados	69.486,28
020.01.01	ICMS	54.877,42
020.01.05	Simples	14.608,86
(=) 030	Receita Líquida	195.342,39
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	149.275,48
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	149.275,48
(=) 060	Lucro Bruto	46.066,91
(-) 070	Despesas Operacionais	12.949,05
070.01	Despesas Administrativas	7.254,67
070.04	Resultado Financeiro	5.694,38
070.04.02	Despesas Financeiras	5.694,38
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	33.117,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	33.117,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	33.117,86

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 398
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Balancete Contábil

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78

Fortes Contábil

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425

Telefone: (86) 981743600

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	285.778,84 D	716.519,26	584.130,35	418.167,75 D
1.01	Ativo Circulante	285.778,84 D	593.525,86	584.130,35	295.174,35 D
1.01.01	Disponibilidades	173.661,65 D	404.921,96	404.854,87	173.728,74 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	150.000,00 D	108.138,35	86.415,61	171.722,74 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	150.000,00 D	108.138,35	86.415,61	171.722,74 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	150.000,00 D	108.138,35	86.415,61	171.722,74 D
1.01.01.02	Bancos	23.661,65 D	296.783,61	318.439,26	2.006,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	23.661,65 D	296.783,61	318.439,26	2.006,00 D
1.01.01.02.01.0001	Stellantis Financiamento Socie	23.661,65 D	296.783,61	318.439,26	2.006,00 D
1.01.03	Clientes	112.117,19 D	39.328,42	30.000,00	121.445,61 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	112.117,19 D	39.328,42	30.000,00	121.445,61 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	112.117,19 D	39.328,42	30.000,00	121.445,61 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	112.117,19 D	39.328,42	30.000,00	121.445,61 D
1.01.15	Estoques	0,00	149.275,48	149.275,48	0,00
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	149.275,48	149.275,48	0,00
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	149.275,48	149.275,48	0,00
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	149.275,48	149.275,48	0,00
1.07	Ativo não Circulante	0,00	122.993,40	0,00	122.993,40 D
1.07.04	Imobilizado	0,00	122.993,40	0,00	122.993,40 D
1.07.04.01	Bens em Operação	0,00	122.993,40	0,00	122.993,40 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação d	0,00	122.993,40	0,00	122.993,40 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	0,00	122.993,40	0,00	122.993,40 D
2	*** Passivo ***	285.778,84 C	80.846,95	213.235,86	418.167,75 C
2.01	Passivo Circulante	16.312,77 C	60.029,69	85.001,14	41.284,22 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.312,77 C	60.029,69	85.001,14	41.284,22 C
2.01.01.01	Fornecedores	5.964,00 C	9.132,25	3.168,25	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	5.964,00 C	9.132,25	3.168,25	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	5.964,00 C	9.132,25	3.168,25	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	10.348,77 C	28.118,52	36.389,52	18.619,77 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.348,77 C	28.118,52	36.389,52	18.619,77 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	10.348,77 C	17.316,30	14.608,86	7.641,33 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento de ICMS	0,00	6.816,36	20.449,08	13.632,72 C
2.01.01.03.03.0022	(-) Juros s/ parcelamento a transcorrer	0,00	3.985,86	1.331,58	2.654,28 D
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	22.778,92	45.443,37	22.664,45 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Finan	0,00	22.778,92	45.443,37	22.664,45 C
2.01.01.07.01.0001	Financiamento de Veículo	0,00	12.474,30	42.412,62	29.938,32 C
2.01.01.07.01.0002	(-) Juros s/ financiamento a transcorrer	0,00	10.304,62	3.030,75	7.273,87 D
2.03	Passivo não Circulante	0,00	20.817,26	95.116,86	74.299,60 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	0,00	20.817,26	95.116,86	74.299,60 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	0,00	9.300,32	47.714,52	38.414,20 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	9.300,32	47.714,52	38.414,20 C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento ICMS	0,00	0,00	47.714,52	47.714,52 C
2.03.01.03.03.0005	(-) Juros s/ parcelamento a transcorrer	0,00	9.300,32	0,00	9.300,32 D
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	11.516,94	47.402,34	35.885,40 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Finar	0,00	11.516,94	47.402,34	35.885,40 C
2.03.01.07.01.0001	Financiamento Veículo	0,00	0,00	47.402,34	47.402,34 C
2.03.01.07.01.0002	(-) Juros s/ financiamento a transcorrer	0,00	11.516,94	0,00	11.516,94 D
2.07	Patrimônio Líquido	269.466,07 C	0,00	33.117,86	302.583,93 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	150.000,00 C	0,00	0,00	150.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	119.466,07 C	0,00	33.117,86	152.583,93 C
2.07.07.01	Outras Contas	119.466,07 C	0,00	33.117,86	152.583,93 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	119.466,07 C	0,00	33.117,86	152.583,93 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	119.466,07 C	0,00	33.117,86	152.583,93 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	496.539,48	496.539,48	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	496.539,48	496.539,48	0,00

Continua...

FOLHAS: 399
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Balancete Contábil

Fortes Contábil

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425
Telefone: (86) 981743600

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	496.539,48	496.539,48	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	334.314,95	334.314,95	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	264.828,67	264.828,67	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	264.828,67	264.828,67	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	69.486,28	69.486,28	0,00
3.01.01.01.03.0002	ICMS	0,00	54.877,42	54.877,42	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	14.608,86	14.608,86	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	149.275,48	149.275,48	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	149.275,48	149.275,48	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	149.275,48	149.275,48	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	7.254,67	7.254,67	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	7.254,67	7.254,67	0,00
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	0,00	1.254,67	1.254,67	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	5.694,38	5.694,38	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	5.694,38	5.694,38	0,00
3.01.01.09.01.0003	Juros s/ pacelamento de ICMS	0,00	1.331,58	1.331,58	0,00
3.01.01.09.01.0004	Juros s/ financiamento de veículo	0,00	3.030,75	3.030,75	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	1.332,05	1.332,05	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	264.828,67	264.828,67	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	264.828,67	264.828,67	0,00
		0,00	1.558.734,36	1.558.734,36	0,00

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 400
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: P N DOS REIS - CNPJ: 46.087.681/0001-78
Mês/Ano: 12/2024

Fortes Contábil

NIRE: 22101320645 Data: 20/04/2022Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 2233, Bairro: MONTE CASTELO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64017425, Telefone: (86) 981743600

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
EG	Índice de Endividamento Geral	(c201+c20301)/c1	
	(41.284,22 + 74.299,60)/ 418.167,75		0,28
	O Índice de Endividamento Geral (IEG) indica quanto dos ativos da empresa está comprometido para financiar capitais de terceiros. Quanto menor este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LC	Índice de Liquidez Corrente	c101/c201	
	295.174,35 / 41.284,22		7,15
	O Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(295.174,35 + 0,00)/(41.284,22 + 74.299,60)		2,55
	O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
LI	Índice de Liquidez Imediata	c10101/c201	
	173.728,74 / 41.284,22		4,21
	O Índice de Liquidez Imediata (ILI) indica quanto a empresa dispõe imediatamente para saldar suas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		
SG	Índice de Solvência Geral	c1/(c201+c20301)	
	418.167,75 /(41.284,22 + 74.299,60)		3,62
	O Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior este índice, melhor será situação financeira da empresa.		

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
EMPRESÁRIO
CPF: 066.717.753-11

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
CONTADOR
CPF: 059.358.723-58
CRC: 012408/O

Fim

FOLHAS: 401
Nº PROCESSO: 401/2025
Assinatura:

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 55, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa P N A DOS REIS.

Teresina, 31/12/2024

ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 012408/O

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário
CPF 066.717.753-11

FOLHAS: 402
Nº PROCESSO: 101/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05935872358	ANTONIO JOAO CASTELO BRANCO NETO
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 11/02/2025 23:56 SOB Nº 20250115786.
PROTOCOLO: 250115786 DE 11/02/2025. NIRE: 22101320645.
P N A DOS REIS

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 11/02/2025
piauidigital.pi.gov.br

FOLHAS: 403
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA PREGÃO ELETRONICO Nº: 11/2025
ABERTURA: 29 DE JULHO DE 2025
HORÁRIO: 09:30 HORAS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A EMPRESA **(P N A DOS REIS)** COM ENDEREÇO NA (AV PROFESSOR VALTER ALENCAR) INSCRITA NO CNPJ: **46.087.681/0001-78** VEM, PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 371.6915 SSPPI E DO CPF Nº 066.717.753-11.

DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da

licitante é: (x) Simples Nacional;
Lucro Real;
Lucro Presumido;
Outro

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sra. Paulo Nawan Alencar dos Reis, PORTADOR(A) DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 3716915 SSPPI E DO CPF Nº 066.717.753-11

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR N 2215 Cidade/Estado: teresina-pi
Cep.: 64.017-425
Ponto de referência:
Telefone: (86) 9- 9917-4360
E-mail: **VISIONHOSPITALAR@HOTMAIL.COM**

DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada

como: (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FOLHAS: 404
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Vision Hospitalar

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL;

DECLARO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68, DA LEI Nº 14.133/21, QUE NÃO EMPREGO MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGO MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88;

DECLARO QUE ESTOU CIENTE DO EDITAL E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O ART. 67, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE MINHA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA, CONFORME ART. 63, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE CUMPRO AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS, CONFORME ART. 63, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE ATENDO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 63, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE NÃO INCORRO NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21;

DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESTA LICITAÇÃO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E ME RESPONSABILIZO PELA VERACIDADE E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

FOLHAS: 405
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

DECLARAMOS, AINDA, ESTAR CIENTE DAS SANÇÕES QUE PODERÃO SER IMPOSTAS, CONFORME DISPOSTO NO RESPECTIVO EDITAL E NA LEI Nº 14.133/2021, NA HIPÓTESE DE FALSIDADE DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

TERESINA-PI 01 DE JULHO DE 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Data: 01/07/2025 15:57:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1649463243

FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA / 52.353.746/0001-82
25351.449840/2024-01 / 8306491
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1643686241

FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 46.586.767/0001-45
25351.450127/2024-01 / 8306579
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1648539246

RODOVIARIO SHALLOON DE GUARULHOS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 19.558.802/0001-40
25351.450215/2024-02 / 8306656
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1649542241

GRAPHENANO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COMERCIO DE PRODUTOS LTDA / 47.114.001/0001-20
25351.450141/2024-04 / 2101868
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1648654240

ESSENCIA MINEIRA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.135.390/0002-74
25351.453255/2024-06 / 5152371
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677425245

RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA / 40.269.624/0001-23
25351.450166/2024-08 / 2102270
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1648924247

COSTA E MIRANDA LTDA / 27.259.922/0001-74
25351.451219/2024-08 / 2101976
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1656214245

MAILZA DIAS DE ARAUJO / 55.852.449/0001-70
25351.453251/2024-10 / 5152367
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677397241

DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA / 53.260.368/0001-55
25351.450252/2024-11 / 8306660
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1650333242

EMBRASAN - EMPRESA BRASILEIRA DE SANEANTES LTDA / 36.763.386/0001-30
25351.450171/2024-11 / 3137334
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1648980244

ELEMAR TECHNICAL LTDA / 17.432.406/0001-46
25351.450206/2024-11 / 8306639
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1649453248

BLUE LOGISTICA INTEGRADA S.A. / 31.959.959/0003-44
25351.451224/2024-11 / 8307159
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENAR / 1656267241

---

trans morgante transportes ltda / 10.631.212/0001-20
25351.451180/2024-11 / 8307099
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1655858246

CARRYT BRASIL INTERMEDIACOES E TRANSPORTES LTDA / 33.136.773/0001-59
25351.434574/2024-12 / 8306946
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1505802245

IMEDIATA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 40.464.553/0001-10
25351.451198/2024-12 / 8306720
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1656029243

ATACADAO POPULAR FARMA LTDA / 58.227.937/0001-84
25351.453292/2024-14 / 5152427
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677889241

DURATTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 50.910.183/0001-50
25351.450069/2024-15 / 3137317
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1647788242

RICOFARMA LTDA / 57.076.670/0001-09
25351.453290/2024-17 / 5152413
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677865245

406
FOLHAS:
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA / 53.260.368/0001-55
25351.450245/2024-19 / 1323274
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1650147244

RODOVIARIO SHALLOON DE GUARULHOS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 19.558.802/0001-40
25351.450178/2024-24 / 1323321
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1649041241

PHARMASEDDA FARMACIA LTDA / 56.480.477/0001-76
25351.453281/2024-26 / 5152400
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677751240

FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 46.586.767/0001-45
25351.450192/2024-28 / 2101901
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1649260245

ANGIFARMA LTDA / 57.353.766/0001-77
25351.453321/2024-30 / 5152461
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1678141241

MEDREI FARMACEUTICA LTDA / 53.910.702/0001-79
25351.451211/2024-33 / 8306733
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1656141248

P N A DOS REIS / 46.087.681/0001-78
25351.450112/2024-34 / 3137321
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1648449247

SSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 45.507.099/0001-50
25351.450095/2024-35 / 3137581
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1648328245

AMAZON FARMA LTDA / 52.831.939/0001-00
25351.453233/2024-38 / 5152336
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677210249

CLARAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 54.777.084/0001-01
25351.451162/2024-39 / 1323456
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1655651242

SSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 45.507.099/0001-50
25351.450103/2024-43 / 8306551
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1648349242

T&G TANGO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 55.696.183/0001-13
25351.450167/2024-44 / 2101885
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1648930247

DISTRIBUIDORA BELLFARMA LTDA / 53.260.368/0001-55
25351.450255/2024-46 / 2101928
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1650426241

P N A DOS REIS / 46.087.681/0001-78
25351.450128/2024-47 / 8306582
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1648544240

BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA / 17.438.390/0001-89
25351.450209/2024-47 / 3137351
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1649471246

RODOVIARIO SHALLOON DE GUARULHOS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 19.558.802/0001-40
25351.450135/2024-49 / 2101854
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1648599249

CAMASSO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA / 10.822.670/0002-28
25351.450133/2024-50 / 8306596
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1648559247

PRAXIS MEDICAL LTDA / 47.934.227/0001-78
25351.450214/2024-50 / 8306642
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1649525249

FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 46.586.767/0001-45
25351.450197/2024-51 / 3137348
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1649319240

SOS FARMA LTDA / 57.306.405/0001-70
25351.453247/2024-51 / 5152353
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677354241

DROGARIA 5 ESTRELAS DE SANTA CRUZ LTDA / 38.823.165/0007-21
25351.453293/2024-51 / 5152431
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677916249

PROSPERA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 54.639.010/0001-09
25351.450172/2024-57 / 8306608
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1649019246

P N A DOS REIS / 46.087.681/0001-78
25351.450126/2024-58 / 1323303
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1648536247

B2C COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 55.446.418/0001-19
25351.451230/2024-60 / 8306747
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1656344246

CLARAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 54.777.084/0001-01
25351.451167/2024-61 / 8306716
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1655725246

FARMACIA DO TRABALHADOR VILA LTDA / 51.421.459/0001-08
25351.453326/2024-62 / 5152475
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1678218243

ELEMAR TECHNICAL LTDA / 17.432.406/0001-46
25351.450205/2024-69 / 2101914
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1649452241

DROGARIA DISANTOS LTDA / 57.332.825/0001-20
25351.453243/2024-73 / 5152340
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677320249

FARMACIA SAO CONRADO LTDA / 56.606.255/0001-57
25351.453405/2024-73 / 5152489
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1679556240

DENTAL PRIME LTDA / 48.569.302/0001-01
25351.450073/2024-75 / 8306534
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1647917247

JPE FARMACIAS DE MANIPULACAO LTDA / 43.279.197/0002-33
25351.453500/2024-77 / 5152492
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1682235246

MARIA DAS DORES J S FONTINELI LTDA / 00.087.688/0001-99
25351.453268/2024-77 / 5152398
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS) / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677596244

SSLOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 45.507.099/0001-50
25351.450096/2024-80 / 2101841
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1648329241

LAZARO JUNIOR MEDEIROS MARTINS / 08.160.117/0001-44
25351.450120/2024-81 / 8306565
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1648500242

DROGARIA POPULAR TRES IRMAOS LTDA / 57.627.498/0001-34
25351.453298/2024-83 / 5152444
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677942240

FARMIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 46.586.767/0001-45
25351.450191/2024-83 / 1323348
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1649258241

HEALTH PRO COMMERCE LTDA / 39.833.434/0001-08
25351.450145/2024-84 / 2102266
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1648701248

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.034.934/0019-90
25351.451205/2024-86 / 8307145
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1656099241

HUGO SUCUPIRA BATISTA LTDA / 57.255.524/0001-40
25351.453225/2024-91 / 5152322
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1677100249

EMILLY DE SANTANA OLIVEIRA / 58.006.204/0001-10
25351.453306/2024-91 / 5152458
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

FOLHAS: 407
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1643301241

CAIRU LOGISTICA LTDA / 13.091.297/0002-70
25351.849244/2021-77 / 8215590
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648987249

TIRRENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. / 61.923.017/0001-05
25351.479334/2009-86 / 3041711
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1642652245

TOYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA / 33.191.844/0001-16
25351.247932/2022-89 / 8253225
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648854249

PRIME SURGICAL LTDA - ME / 10.235.757/0001-18
25351.225813/2011-97 / 8075562
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1648996248

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA / 06.967.098/0001-37
25351.451977/2024-18 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1663346241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

54.875.336 RAFAEL NOBRE NEVES / 54.875.336/0001-27
25351.452069/2024-41 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1664917241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA E DROGARIA MEIRA LTDA / 55.203.220/0001-04
25351.451253/2024-74 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1656527243
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3ºdo Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

BSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA / 49.049.325/0001-58
25351.451126/2024-75 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1655436244
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MAX PHARMA COMERCIO LTDA / 43.548.244/0001-16
25351.451942/2024-89 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663003246
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

INNOVAMED HOSPITALAR LTDA / 43.214.359/0001-74
25351.451965/2024-93 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663225249
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.595, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 13.212.979/0002-94
25351.428374/2024-12 / 8303130
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648804241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

IMPLANTEX COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 42.295.521/0001-63
25351.448963/2024-17 / 8306349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1642336246
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.596, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FOLHAS: 408
Nº PROCESSO: 101/2025

POLACI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.522.229/0001-88
25351.452667/2024-11 / 1323624
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1670358

P N A DOS REIS / 46.087.681/0001-78
25351.450189/2024-12 / 1323334
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1649208243

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50
25351.451986/2024-17 / 1323533
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1663514241

RIBAS E FERES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 50.865.038/0001-03
25351.449073/2024-22 / 1323121
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1636303242

MEDICENTER MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ORTESE E PROTESES HOSPITALARES LTDA / 52.608.690/0001-60
25351.451989/2024-42 / 1323547
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1663571244

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99
25351.452003/2024-51 / 1323564
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1663713243

CMC FARMA LTDA / 53.640.064/0001-13
25351.448957/2024-60 / 1323899
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1635604249

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32
25351.451262/2024-65 / 1323901
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1656659247

FORMULA PAULISTA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA EPP / 11.440.828/0001-87
25351.451276/2024-89 / 1323885
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1656765241

2MBL FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 20.393.404/0004-42
25351.452077/2024-98 / 1323581
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)
70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS) / 1665107243

VISION HOSPITALAR
Avenida Professor Valter Alencar, 2215
Monte Castelo – 64017425
(86) 9 8129-6229

FOLHAS: 409
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 -Declaração de conformidade

A empresa P N A DOS RESI EPP, inscrita no CNPJ nº 46.087.671/0001-78, estabelecida na Av. Professor Valter Alencar,2215, Monte Castelo, CEP: 64.017-425, Teresina-PI, registrada na JUCEPI sob o nº22101320645 por despacho de 20/04/2022, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade {CFC).

Nota explicativa 02 -Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,mercearias e armazéns 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nota explicativa 03 - Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se comtemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Teresina - PI, 16 de fevereiro de 2025

FOLHAS: 410
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

NICASSIO GIL DE S COSTA
CONTADOR
CPF:635.592.773-53
CRC-PI: 008572-0/6

Paulo Nawan Alencar dos Reis

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Representante legal da empresa

CONTRATADO

VISION HOSPITALAR
Avenida Professor Valter Alencar, 2215
Monte Castelo – 64017425
(86) 9 8129-6229

FOLHAS: 411
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota explicativa 01 -Declaração de conformidade

A empresa P N A DOS REIS EPP, inscrita no CNPJ nº 46.087.671/0001-78, estabelecida na Av. Professor Valter Alencar,2215, Monte Castelo, CEP: 64.017-425, Teresina-PI, registrada na JUCEPI sob o nº250115786 por despacho de 20/04/2022, ela está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 de acordo com ITG 1000 - Modelo Contábil para microempresas e Empresas de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade {CFC).

Nota explicativa 02 -Descrições resumidas das operações

A empresa dedica-se a atividade de 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,mercearias e armazéns4 7.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nota explicativa 03 - Descrição resumida das Políticas contábeis significativas utilizadas pela empresa

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Nota explicativa 04- Descrições resumidas de contingências passivas

A empresa não tem ações trabalhistas movidas por ex-funcionários.

Nota explicativa 05- Qualquer outra informação relevante para a adequada compreensão das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis da referida empresa, mesmo que elaborada de forma simplificada, considera as especialidades e natureza das operações realizadas, bem como se comtemplou as necessidades de controle de informações no que se referem aos aspectos fiscais e gerenciais para melhor compreensão do público interessado.

Teresina - PI, 11 de fevereiro de 2025

FOLHAS: 412
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

NICASSIO GIL DE S COSTA
CONTADOR
CPF:635.592.773-53
CRC-PI: 008572-0/6

Paulo Nawan Alencar dos Reis

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Representante legal da empresa

CONTRATADO

FOLHAS: 413

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

EMPRESA:

MAIS SAÚDE LTDA

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

FOLHAS: 414
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 – CPL/PMSDM
ABERTURA 29/05/2025 AS 09h:30min

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

Lote 01												
ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE/ PROCEDENCIA	MODELO/TIPO	VALIDADE	Nº DO REGISTRO NA ANVISA	P.UNIT	P.UNIT POR EXTENSO	P.TOTAL	P.TOTAL POR EXTENSO
58	1350	Caixa	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM UM FRASCO DE PO 10G + UM FRASCO LIQ 8ML E UM MEDIDKOR DE PO	SS WHITE	S.S.WHITE ARTIGOS DENTARIOS LTDA. - BRASIL	Caixa	24 MESES	80149719035	R$ 31,07	trinta e um reais e sete centavos	R$ 41.944,50	quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos
63	1500	Caixa	AGULHA GENGIVAL ESTERIL,DESCARTAVEL, CANHÃO DE PLÁSTICO ROSQUEAVEL 30G CURTA CX COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	JIANGSU WEBEST MEDICAL PRODUCT CO., LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR	Caixa	24 MESES	10330069155	R$ 20,25	vinte reais e vinte e cinco centavos	R$ 30.375,00	trinta mil, trezentos e setenta e cinco reais
VALOR DO LOTE											R$ 72.319,50	setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos
VALOR TOTAL DOS LOTES											R$ 72.319,50	setenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos

• DECLARAMOS QUE TODOS OS PRODUTOS DESTA PROPOSTA DE PREÇOS SÃO DE PROCEDENCIA NACIONAL E ESTÃO COTADOS EM MOEDA NACIONAL CORRENTE, TAMBEM ESTÃO INCLUSOS TODAS AS TAXAS, IMPOSTOS, FRETES E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO LICITADO.

• DECLARA PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI NO 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI NO 9.854/99, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NO-TURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS;

• DECLARA QUE A PROPOSTA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, INCLUSIVE QUE NÃO DISCUTIU O SEU TEOR COM NENHUM POTENCIAL FARTICPANTE DOCERTAME, ASM COMO TAMBEM NÃO TOMOU CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

• DECLARA QUE NÃO SE ENCONTRA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL;

• DECLARA INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO;

• DECLARA QUE CONHECE E ACEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS E DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL.

• DECLARARA QUE OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS COTADOS NA PROPOSTA SÃO DE QUALIDADE E TEM GARANTIA CONTRA QUALQUER DEFEITO DE EXECUÇÃO.

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
- PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- VÁLIDADE DA PROSPOSTA: 90 DIAS
- LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
- DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA Nº: 3285-9 / C/C: 207.768-X BANCO DO BRASIL
- NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
- PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
- CPF.: 003.509.463-02
- RG.: 2.297.364 SSP/PI

TERESINA(PI), 01 DE JULHO DE 2025.

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS:00499468384

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS
FARMACÊUTICA/CRF/PI-2128
RG: 2.967.314 SSP-PI
CPF: 004.994.683-84

MAIS SAUDE LTDA:10436813000182

FOLHAS: 415
PROCESSO: 10/2025
Assinatura:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAIS SAUDE LTDA

CNPJ
10.436.813/0001-82

Nome Fantasia
mais saude

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Responsável Legal
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.11935-3

Data da Autorização
13/10/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.530496/2014-13

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.605519/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09026.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Peixoto, n. 678
BAIRRO: Praca CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 02.380.142/0001-57
PROCESSO: 25351.605570/2019-50 AUTORIZ/MS: 3.09027.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGEIS CME SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: av. vida nova nº 23 sala 1110A
BAIRRO: Jardim Maria Rosa CEP: 06764045 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 18.210.334/0001-55
PROCESSO: 25351.603469/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09029.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Osvaldo Carneo Filho EPP
ENDEREÇO: rua paulino corrêa, nº 145
BAIRRO: planalto verde CEP: 14056614 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.161.574/0001-06
PROCESSO: 25351.601951/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.09024.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO VARGAS 36
BAIRRO: RIVE CEP: 29520000 - ALEGRE/ES
CNPJ: 97.530.106/0001-39
PROCESSO: 25351.627202/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.09015.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA - ME
ENDEREÇO: Viela Urga, 200
BAIRRO: Vila Nova Bonsucesso CEP: 07175332 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.556.936/0001-29
PROCESSO: 25351.325420/2019-65 AUTORIZ/MS: 3.09019.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ S/N LOTE 21 QUADRA 64
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555280 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 25.357.369/0001-19
PROCESSO: 25351.610299/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.09037.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARIO COSTA , NUMERO 189, APT 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 28560000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.123.155/0001-80
PROCESSO: 25351.560266/2019-76 AUTORIZ/MS: 3.09023.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIPLIER TRADE E COMERCIO EXTERIOR LIMITADA
ENDEREÇO: R VINTE E OITO DE SETEMBRO N° 997
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04267000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.139.875/0001-01
PROCESSO: 25351.601420/2019-77 AUTORIZ/MS: 3.09022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UNIT LOGÍSTICA S.A.
ENDEREÇO: Avenida Aruanã, 280/352, Galpões 3 e 4, Andar 1, Sala 2
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.303.324/0001-67
PROCESSO: 25351.600385/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSE OLETO, 1123
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739070 - MOCOCA/SP
CNPJ: 10.916.198/0001-01
PROCESSO: 25351.600337/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.09018.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 101

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N, KM 133 SUL CON FLEX PARQUE EMP
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13917470 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

FOLHAS: 416
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMARDO 577 - CONJ 303
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.406.977/0001-41
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COMESTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
CNPJ: 24.461.849/0001-20
PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIMPO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 158
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 65.833.410/0001-69
PROCESSO: 25351.481945/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07576.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JEUNE FLEUR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OLICIO B. VIANA, Nº21 - CA-I
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI CEP: 15170000 - TANABI/SP
CNPJ: 03.073.974/0001-19
PROCESSO: 25351.003590/2004-13 AUTORIZ/MS: 2.03698.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TMT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUÑOZ MADRID, 625, ARMZ MODULO 404
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.219.272/0001-04
PROCESSO: 25351.367042/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00034.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KOCH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R PAULO F DOS SANTOS 235 QUADRA0000 LOTE 00010 LOTEAMENTO DIAMANTE
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700130 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.757.043/0001-93
PROCESSO: 25351.268363/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPIROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. OESTE S/N, QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P. IND.VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIANIA/GO
CNPJ: 00.774.914/0001-75
PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZA HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

406
FOLHAS:
Nº PROCESSO: 10/2025
Rubrica:

ENDEREÇO: R GENERAL DIONISIO, 568 TELHEIRO
BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25075095 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 21.600.055/0001-02
PROCESSO: 25351.434386/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01252.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. BELIZARIO RAMOS, 160
BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
CNPJ: 03.318.148/0001-67
PROCESSO: 25351.684881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNELLOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 09.092.389/0001-17
PROCESSO: 25351.072305/2008-20 AUTORIZ/MS: 2.04654.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALPHA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV. BELIZARIO RAMOS, 160
BAIRRO: COPACABANA CEP: 88504040 - LAGES/SC
CNPJ: 03.318.148/0001-67
PROCESSO: 25351.684881/2014-20 AUTORIZ/MS: 2.07802.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1.690
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 12.973.088/0001-07
PROCESSO: 25351.845496/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HORIZONTE J.R. LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RDD. VICINAL EDUARDO PITON, SN - KM 1,3
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 09.335.187/0001-59
PROCESSO: 25351.713669/2018-43 AUTORIZ/MS: 4.00439.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOM COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANA ROSENENTE TREVISAN 346 B4
BAIRRO: SAO DIMAS CEP: 83411119 - COLOMBO/PR
CNPJ: 30.013.543/0001-04
PROCESSO: 25351.403039/2019-44 AUTORIZ/MS: 4.01200.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARIMAR DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV DOS EXPEDICIONARIOS 1191
BAIRRO: CENTRO CEP: 37900130 - PASSOS/MG
CNPJ: 36.494.465/0001-61
PROCESSO: 25351.673903/2014-51 AUTORIZ/MS: 2.07743.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MELATTI LTDA
ENDEREÇO: R RIO DE JANEIRO, 434, LETRA E
BAIRRO: CENTRO CEP: 89802230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 83.085.217/0001-79
PROCESSO: 25351.768271/2014-52 AUTORIZ/MS: 2.07835.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTALLIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: JOÃO WAGNER WEY 1125, BLOCO B
BAIRRO: JD AMÉRICA CEP: 18046695 - SOROCABA/SP
CNPJ: 27.829.972/0001-40
PROCESSO: 25351.608797/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01509.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CLASSY BRANDS IMPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS, 456, SALA 04 - COMPLEMENTO A QUADRACHA LOTE 374
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164153 - SERRA/ES
CNPJ: 11.983.461/0001-46
PROCESSO: 25351.064120/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.05768.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DINÂMICA SETERA - LOGÍSTICA, ARMAZÉM GERAL, TRANSPORTES, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRACEMA, Nº 1411 - MÓDULO 06
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460030 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.784.513/0001-40
PROCESSO: 25351.414344/2014-71 AUTORIZ/MS: 2.07545.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ASA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, 1601 CJ 1
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095510 - SANTOS/SP
CNPJ: 60.391.275/0001-53
PROCESSO: 25351.826552/2008-91 AUTORIZ/MS: 2.05047.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: HEALTH LOGÍSTICA HOSPITALAR S.A
ENDEREÇO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10
PROCESSO: 25351.724563/2017-94 AUTORIZ/MS: 2.09841.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA DIST CENTER GRU
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544485/2013-97 AUTORIZ/MS: 2.07080.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: LA BONNIE IMPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SOLI REIS 970
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 88514700 - LAGES/SC
CNPJ: 28.978.035/0001-19
PROCESSO: 25351.347162/2018-97 AUTORIZ/MS: 4.00058.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MABEL COMERCIO DE IMPORTADOS LTDA
ENDEREÇO: AV SENADOR QUEIROS, 505, 507
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.527.612/0001-95
PROCESSO: 25351.577179/2014-98 AUTORIZ/MS: 2.07710.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MED & CLIN COM. E REP.E DIST.DE MATERIAIS MEDICOS, CLINICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ALBERTO DE BRITO, 341
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015320 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.563.477/0001-80
PROCESSO: 25351.344463/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.17807.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MONTE REAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17512110 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.897.649/0001-68
PROCESSO: 25351.078376/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16303.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA DIST CENTER GRU
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544572/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: T. A. A. SANTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
ENDEREÇO: R SPATTLE, Nº 28, QUADRA 10 I CENTR.PARK
BAIRRO: ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 28.042.513/0001-04
PROCESSO: 25351.806450/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.10264.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 19.436.611/0001-82
PROCESSO: 25351.930496/2014-13 AUTORIZ/MS: 1.11935.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELLOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (JGR 254), Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 09.092.389/0001-17

FOLHAS: 417
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAIS SAUDE LTDA

CNPJ
10.436.813/0001-82

Nome Fantasia
mais saude

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Responsável Legal
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.11936-7

Data da Autorização
13/10/2014

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.530410/2014-04

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar
- Medicamento

Distribuir
- Medicamento

Expedir
- Medicamento

Transportar
- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 09.070.060/0001-55
PROCESSO: 25351.602560/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.19553.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GOL LOGISTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 3, 715, ZONA INDUSTRIAL, RA BRASILIA
BAIRRO: SAAN CEP: 70632350 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 34.466.398/0001-78
PROCESSO: 25351.605593/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.19566.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 116, S/N, KM 11, GALPÃO 06
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 61760000 - EUSEBIO/CE
CNPJ: 11.034.934/0014-65
PROCESSO: 25351.592253/2019-66 AUTORIZ/MS: 1.19547.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE FARMA DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R K, N 2, CONJ EUCLIDES FIGUEIREDO
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66620450 - BELÉM/PA
CNPJ: 31.354.254/0001-31
PROCESSO: 25351.608722/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.19572.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV ARACY TANAKA BIAZETTO, 9930
BAIRRO: PQ SÃO PAULO CEP: 85803722 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 18.233.211/0031-55
PROCESSO: 25351.605506/2019-79 AUTORIZ/MS: 1.19561.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTRADING BR LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL MARCOS KONDER Nº 950 SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 88301301 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.626.426/0002-97
PROCESSO: 25351.235901/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.19539.7
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV PEDRO BUENO, 891
BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.326.255/0001-41
PROCESSO: 25351.608382/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.19570.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSLOSANGELES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD SANTOS DUMONT S/N, KM 65 - AEROPORTO INT VIRACOPOS - CENTRO EMP VIRACOPOS, SALAS 123 E 129
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052970 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.065.261/0001-52
PROCESSO: 25351.601579/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19552.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA TATUIM, Nº 305
BAIRRO: VILA TEIXEIRA CEP: 37132418 - ALFENAS/MG
CNPJ: 42.846.634/0001-00
PROCESSO: 25351.240300/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.19576.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TOTAL DE EMPRESAS : 15

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.254, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CONSALUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA B PARTE I, S/N
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 10.956.557/0001-54
PROCESSO: 25351.191823/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.19007.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.436.613/0001-82
PROCESSO: 25351.530410/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11936.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2, 3 e 4
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05 AUTORIZ/MS: 1.18473.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

FOLHAS: 418
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOAO DE LUCA Nº 1.810
BAIRRO: VILA PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.361.696/0001-02
PROCESSO: 25351.184162/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.13980.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNELLOG - ARMAZENS GERAIS E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ (IGR 254), Nº 254
BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 09.092.369/0001-17
PROCESSO: 25351.206806/2008-16 AUTORIZ/MS: 1.22040.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249
BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 11.366.688/0001-44
PROCESSO: 25351.671550/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11614.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: monte real comercio de produtos veterinarios ltda
ENDEREÇO: R AFONSO TANURI 290 ANEXO 288
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17521110 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 02.697.843/0001-68
PROCESSO: 25351.255355/2017-29 AUTORIZ/MS: 1.16579.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R AUGUSTO AZEVEDO, 40 G
BAIRRO: ROCHA CEP: 20960050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 24.079.703/0001-15
PROCESSO: 25351.263097/2016-51 AUTORIZ/MS: 1.15886.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J. P. I. DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA AJURICABA Nº 1553
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 25.368.443/0001-60
PROCESSO: 25351.500693/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19358.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO, 6563
BAIRRO: GURUPI CEP: 64091095 - TERESINA/PI
CNPJ: 25.306.074/0001-59
PROCESSO: 25351.024418/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18505.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: EST CAMPINAS PIRAJA, 1.068 GALPÃO 13 GALPÃO 14
BAIRRO: MARECHAL RONDON CEP: 41280117 - SALVADOR/BA
CNPJ: 61.585.865/1632-68
PROCESSO: 25351.886289/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16751.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AEROPLEX CARGO E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R ESTRELA DO OESTE, 124, BLOCO A4 MODULO A4 COND GLOBAL CUMBICA DIST CENTER GRU
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.539.629/0001-26
PROCESSO: 25351.620604/2014-81 AUTORIZ/MS: 1.12284.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas: 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.255, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

FOLHAS: 419
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
MAIS SAUDE LTDA

CNPJ
10.436.813/0001-82

Nome Fantasia
mais saude

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - MACAUBA CEP: 64.016-096

Cidade/UF
TERESINA/PI

Responsável Técnico
JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Responsável Legal
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.06400-6 (PH7988206MY0)

Data da Autorização
24/05/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.267865/2010-31

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.605519/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09026.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PARENTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Euclides Francisco Peixoto, n. 678
BAIRRO: Praca CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 02.380.142/0001-57
PROCESSO: 25351.605570/2019-50 AUTORIZ/MS: 3.09027.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGEIS CME SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: av. vida nova n° 28 sala 1110A
BAIRRO: Jardim Maria Rosa CEP: 06764045 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 18.210.334/0001-55
PROCESSO: 25351.608469/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09029.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Oswaldo Carneo Filho EPP
ENDEREÇO: rua paulino correa, nº 145
BAIRRO: planalto verde CEP: 14056614 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 27.161.574/0001-06
PROCESSO: 25351.601951/2019-60 AUTORIZ/MS: 3.09024.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PREMIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO VARGAS 36
BAIRRO: RIVE CEP: 29520000 - ALEGRE/ES
CNPJ: 97.530.106/0001-39
PROCESSO: 25351.627202/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.09015.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA DIA & NOITE LTDA - ME.
ENDEREÇO: Viela Urga, 200
BAIRRO: Vila Nova Bonsucesso CEP: 07175332 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.556.936/0001-29
PROCESSO: 25351.325420/2019-65 AUTORIZ/MS: 3.09019.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REVECOLOR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE TINTAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ S/N LOTE 21 QUADRA 64
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555280 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 25.357.369/0001-19
PROCESSO: 25351.610299/2019-74 AUTORIZ/MS: 3.09032.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: R MARIO COSTA , NUMERO 189, APT 105
BAIRRO: CENTRO CEP: 28560000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ
CNPJ: 18.123.155/0001-80
PROCESSO: 25351.560266/2019-76 AUTORIZ/MS: 3.09023.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIPLIER TRADE E COMERCIO EXTERIOR LIMITADA
ENDEREÇO: R VINTE E OITO DE SETEMBRO N° 997
BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04267000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.139.875/0001-01
PROCESSO: 25351.601420/2019-77 AUTORIZ/MS: 3.09022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: UHT LOGÍSTICA S.A
ENDEREÇO: Avenida Anuanã, 280/352, Galpões 3 e 4, Andar 1, Sala 2
BAIRRO: Tamboré CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.303.324/0001-67
PROCESSO: 25351.600385/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.09020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLETO, 1123
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739070 - MOCOCA/SP
CNPJ: 10.916.198/0001-01
PROCESSO: 25351.600337/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.09018.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 101

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: ROD GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N, KM 133 SUL CON FLEX PARQUE EMP
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13917470 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 13.884.069/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

FOLHAS: 420
PROCESSO: 101/2025

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANTONIO CAMARDO 577 - CONJ 303
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.406.972/0001-41
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PACK FOR YOU INDUSTRIA E COMERCIO DE COMESTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA, MANOEL GOMES DOS SANTOS, 14
BAIRRO: VILA SANTAMARIA CEP: 17490000 - PIRATININGA/SP
CNPJ: 24.461.849/0001-20
PROCESSO: 25351.352470/2017-12 AUTORIZ/MS: 2.09442.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASLIMPO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV LAURO DE GUSMAO SILVEIRA, 158
BAIRRO: JARDIM SAO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 55.833.410/0001-59
PROCESSO: 25351.401945/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07576.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMETICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JEUNE FLEUR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA GUIDO B. VIANA, Nº21 - CA-1
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL COVIZZI CEP: 15170000 - TANABI/SP
CNPJ: 05.075.574/0001-19
PROCESSO: 25351.003590/2004-13 AUTORIZ/MS: 2.03608.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MUNOZ MADRID, 625, ARMZ MODULO 404
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 83070152 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 28.219.272/0001-04
PROCESSO: 25351.367042/2018-14 AUTORIZ/MS: 4.00014.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KOOH INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: R PAULO F DOS SANTOS 235 QUADRAF000 LOTE 00010 LOTEAMENTO DIAMANTE
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700130 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.257.048/0001-33
PROCESSO: 25351.268463/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.05916.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HOSPFROGAS COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02
BAIRRO: P INDUSTRIAL VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.774.906/0001-75
PROCESSO: 25351.320466/2011-18 AUTORIZ/MS: 2.05941.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: 2A HOSPITALAR COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1736
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016096 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
PROCESSO: 25351.267865/2010-31 AUTORIZ/MS: PH7988206MY0 (8.06400.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR SHOPPING 1057, CONDOMINIO SALVADOR SHOPPING BUSSINES, TORRE AMÉRICA SALA 210
BAIRRO: CAMINHO DAS ARVORES CEP: 41820790 - SALVADOR/BA
CNPJ: 14.224.864/0001-00
PROCESSO: 25351.437583/2012-40 AUTORIZ/MS: KMHL7MWM4683 (8.08774.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV QUEIROZ FILHO, 1560 CJS. 406, 407 E 408
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.918.336/0001-17
PROCESSO: 25351.610248/2011-46 AUTORIZ/MS: PMWW4Y8L5701 (8.08084.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RB IMPLANTES CIRURGICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R MINISTRO NELSON HUNGRIA, 180 SALA 0307 EDF EMP NORTE SUL SALA 308
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020100 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.285.193/0001-32
PROCESSO: 25351.268853/2016-47 AUTORIZ/MS: G161Y4654L45 (8.14029.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FDS COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: AV EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, 01, BL 01 LOJA 156
BAIRRO: JACAREPAGUA CEP: 22775022 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.622.463/0001-25
PROCESSO: 25351.375848/2013-47 AUTORIZ/MS: GH1M0083Y3H9 (8.09664.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAX RECOVERY DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARDIM Nº 343 ANDAR 2
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01323000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.271.980/0001-34
PROCESSO: 25351.669349/2018-49 AUTORIZ/MS: P3HY1M8L6836 (8.17250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOSOLUTIONS IMPORTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: CALCADAS DAS PAINEIRAS Nº 27 - CENTRO COMERCIAL
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06453048 - BARUERI/SP
CNPJ: 14.703.910/0001-45
PROCESSO: 25351.530209/2012-49 AUTORIZ/MS: UM5Y55581161 (8.09040.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R BARAO DE UBA, 506
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.369.110/0001-49
PROCESSO: 25351.470941/2010-50 AUTORIZ/MS: P2H44H71512M (8.06645.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL FROELICH LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA PRESIDENTE CASTELO BRANCO 163, SALAS 17/18/19
BAIRRO: CENTRO CEP: 09911130 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.301.651/0001-35
PROCESSO: 25351.624799/2007-50 AUTORIZ/MS: P2Y4603674W4 (8.04174.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOIMPLANTES COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, 255 LOJA 145
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.324.762/0001-22
PROCESSO: 25351.559051/2011-50 AUTORIZ/MS: K53WM059XMX9 (8.07954.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PUBLIC MED COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: R BARAO DE UBA, 506
BAIRRO: RIO COMPRIDO CEP: 20260050 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.369.110/0001-49
PROCESSO: 25351.470941/2010-50 AUTORIZ/MS: P2H44H71512M (8.06645.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOIMPLANTES COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DALCIDIO JURANDIR, 255 LOJA 145
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631250 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.324.762/0001-22
PROCESSO: 25351.559051/2011-50 AUTORIZ/MS: K53WM059XMX9 (8.07954.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BAZEL EQUIPAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: AL SINJOKU TANAKA 170 UN.10 SETOR 1 V.ACESSO I PQ.ECO-TEC.DAMHA I
BAIRRO: PQ. TEC. DAMHA II SAO CARLOS CEP: 13565261 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 07.489.030/0001-30
PROCESSO: 25351.520861/2006-54 AUTORIZ/MS: PML63MMX2RHM (8.03561.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

FOLHAS: 421
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

EMPRESA: SERGIPANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: R BAHIA 1533
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 09.180.777/0001-50
PROCESSO: 25351.111289/2011-55 AUTORIZ/MS: K9583M096YLX (8.07532.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: AIR LIQUIDE MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV MORUMBI, 8234, TERREO PARTE B
BAIRRO: JANTO AMARO CEP: 04703901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.657.773/0001-61
PROCESSO: 25351.118648/2012-56 AUTORIZ/MS: UX9XW6941H52 (8.08865.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL FREIRE & GOULART LTDA
ENDEREÇO: RUA RAMIRO BARCELOS, 2381
BAIRRO: RIO BRANCO CEP: 90035007 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.886.401/0001-00
PROCESSO: 25015.039623/2008-63 AUTORIZ/MS: US186L604X26 (8.04880.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ON LINE ORTOPEDIA LTDA ME
ENDEREÇO: R VERGUEIRO 6604
BAIRRO: VILA FIRMIANO PINTO CEP: 04272200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.538.560/0001-40
PROCESSO: 25351.179717/2011-65 AUTORIZ/MS: G76W8WX6LBL4 (8.07700.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV VILARINHO 2350
BAIRRO: MINASCAIXA CEP: 31615250 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.936.810/0001-80
PROCESSO: 25351.151760/2004-67 AUTORIZ/MS: PWX2Y09LH73X (8.02102.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTALIS MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: JOÃO WAGNER WEY 1125, BLOCO B
BAIRRO: JD AMÉRICA CEP: 18046695 - SOROCABA/SP
CNPJ: 27.829.972/0001-40
PROCESSO: 25351.608795/2019-68 AUTORIZ/MS: M49189WXL8Y5 (8.19050.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NELSON ALENCAR Nº 646
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100110 - CRATO/CE
CNPJ: 18.739.853/0001-38
PROCESSO: 25351.917569/2013-69 AUTORIZ/MS: W0114963X094 (8.09997.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: R DOUTOR RENATO PAES DE BARROS, 955, CONJ 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.400.017/0001-03
PROCESSO: 25351.032642/2003-70 AUTORIZ/MS: K713MM1X7X36 (8.01655.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

FOLHAS: 422
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA

PIAUI DIGITAL

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 504

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedidada a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: MAIS SAUDE

Razão Social: MAIS SAUDE LTDA

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, CEP: 64016096

Responsável Técnico: JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Registro do RT no conselho:2128

Conselho de Classe:Conselho Regional de Farmácia

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Respresentante Legal: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR

CPF: 003.509.463-02

Licença emitida em: sexta, 13 de dezembro de 2024

Validade da licença: sábado, 13 de dezembro de 2025

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

FOLHAS: 423
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Observação(ões)

- * INCLUSOS MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98.

Código de Autenticidade: **24QPULXPVX**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEXTA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 24QPULXPVX

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

FOLHAS: 424

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70472212201688939453

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70472212201688939453-1
Data: 22/12/2020 14:53:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58355-TEWD;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

FOLHAS: 425

Nº PROCESSO: 1012025

Assinatura:



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/70472212201688939453

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70472212201688939453-2
Data: 22/12/2020 14:53:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX58356-ZEDY;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

FOLHAS: 426
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/12/2020 15:26:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 70472212201688939453-1 a 70472212201688939453-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b501da53dd823a82b7af2fcebdc54e409f6d07632fc715a4d0e0f78f856505861dd032128ecfe760c55159bc5cbb00929c4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

FOLHAS: 427

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura: _____

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAIS SAUDE LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2500187043

NIRE 22600014787
CNPJ 10.436.813/0001-82

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida Professor Valter Alencar, Nº 1738, xxxxx, Macaúba - Teresina/PI - CEP 64016-096

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250315980	30/04/2025	BALANCO
223	20240324153	29/04/2024	BALANCO
002	20230506780	11/07/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230506780	11/07/2023	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
223	20230499147	11/07/2023	BALANCO
223	20230316360	02/05/2023	BALANCO
904	T2260001478	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20220398895	20/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220272123	03/05/2022	BALANCO
223	20210522569	02/08/2021	BALANCO
002	20210436298	28/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210436298	28/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20210017945	15/01/2021	PROCURACAO
206	20210017937	15/01/2021	PROCURACAO
318	20200294059	16/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200178822	05/06/2020	BALANCO
206	20200068628	17/02/2020	PROCURACAO
206	20200068598	17/02/2020	PROCURACAO
206	20200049437	06/02/2020	PROCURACAO
223	20190182385	17/05/2019	BALANCO
002	20180479547	01/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180479547	01/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20180362895	05/10/2018	PROCURACAO
206	20180286315	13/08/2018	PROCURACAO
223	20180128671	13/04/2018	BALANCO
223	20170207943	31/05/2017	BALANCO
316	20160103460	27/06/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	22600014787	27/06/2016	TRANSFORMACAO
002	20160072867	30/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	336196	04/05/2016	BALANCO
310	322225	12/05/2015	BALANCO
316	318400	05/02/2015	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
318	315519	25/11/2014	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	315035	17/11/2014	BALANCO
002	310756	28/07/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	310756	28/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	301931	22/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	22200391150	30/08/2013	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF
002	272247	19/03/2012	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
002	269418	06/01/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	226936	22/10/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200301924	22/10/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/05/2025, às 17:43:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **QMABG9DP**.

FOLHAS: 428
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAIS SAUDE LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2500187043

PIC2500187043

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

DECLARAÇÃO

Coelho Rodrigues Advogados

Declaramos que a

MAIS SAÚDE LTDA

inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82, finalizou seu Projeto de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/18 em 12 de dezembro de 2023.

As medidas de adequação, sugestões de melhorias e políticas de gestão administrativas e tecnológicas foram devidamente entregues e o aceite final realizado e acompanhado pela direção da respectiva empresa.

O processo de adequação à LGPD da MAIS SAÚDE LTDA, seguiu os melhores padrões de boas práticas em proteção de dados, bem como seguiu as indicações das normas previstas na Lei. 13.709/18, da Autoridade Nacional de Proteção de Dados e foi conduzida pelo Advogado Glauber Matheus Araujo Rodrigues e por uma equipe especializada que compõe o escritório deste que subscreve.

Teresina – PI, 12 de dezembro de 2023.

GLAUBER MATHEUS ARAUJO RODRIGUES

Assinado de forma digital por GLAUBER MATHEUS ARAUJO RODRIGUES
Dados: 2024.01.08 10:30:48 -03'00'

GLAUBER MATHEUS ARAUJO RODRIGUES

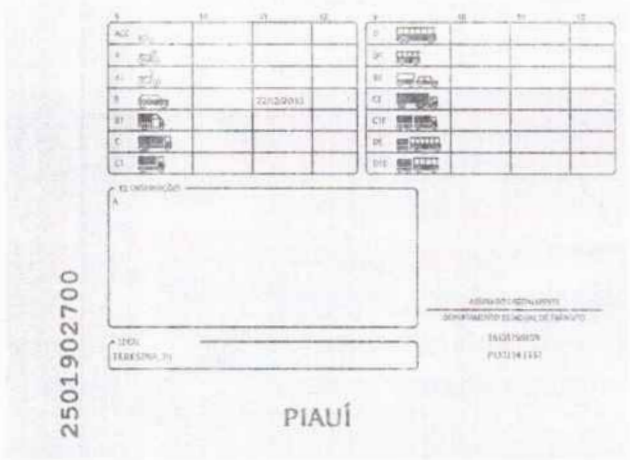
OAB/PI 19.193

FOLHAS: 429

Nº PROCESSO: 0012825

Assinatura:







QR-CODE

FOLHAS: 430

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser conferida por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

-OLHAS: 431
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
ABERTURA: 29/05/2025 ÀS 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO

A empresa, **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, CEP 64.016-096, inscrita no **CNPJ Nº 10.436.813/0001-82** e **Insc. Estadual Nº 19.468.437-7**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que:

1) Seu regime tributário é o presumido;
2) Possui como sócio majoritário o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, inscrito sob o CPF nº 003.509.463-02;
3) Está enquadra como Empresa Normal;
4) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
5) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;
6) Está ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
7) Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
9) Atende aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
10) Não incorre nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
11) A proposta apresentada para esta licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;
12) estar ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo edital e na Lei nº 14.133/2021, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 29 de maio de 2025.

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.05.28 18:44:03 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

FOLHAS: 432
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS – MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2025 – CPL/PMSDM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
ABERTURA: 29/05/2025 ÀS 09:30 HORAS

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA

A empresa, **MAIS SAÚDE LTDA**, situada à Av. Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, CEP 64.016-096, inscrita no **CNPJ Nº 10.436.813/0001-82** e **Insc. Estadual Nº 19.468.437-7**, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declara ainda que dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738,
BAIRRO: MACAÚBA
CIDADE/ESTADO: TERESINA / PIAUÍ
C.E.P.: 64.016-096
PONTO DE REFERÊNCIA: PROX AOS CORREIOS
TELEFONE: (86) 3304 - 4522 / 3304 – 4521
LATITUDE: -5.11125
LONGITUDE: -42.79905

Atenciosamente,

Teresina (PI), 29 de maio de 2025.

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302

Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.05.28 18:44:31 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

FOLHAS: 433
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ANEXO- FOTOS

Fachada

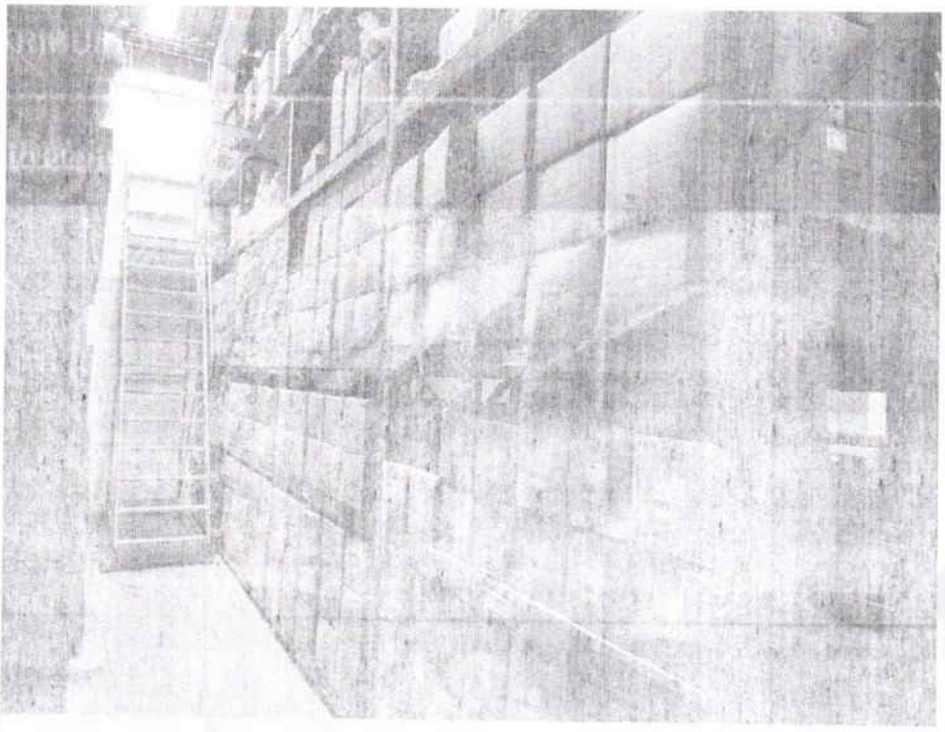


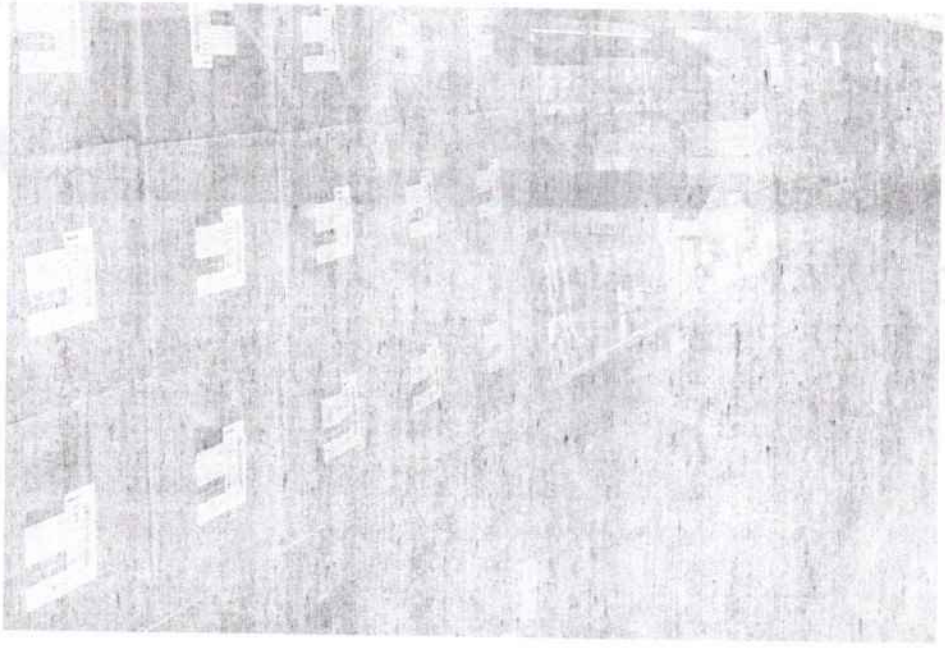
Recepção



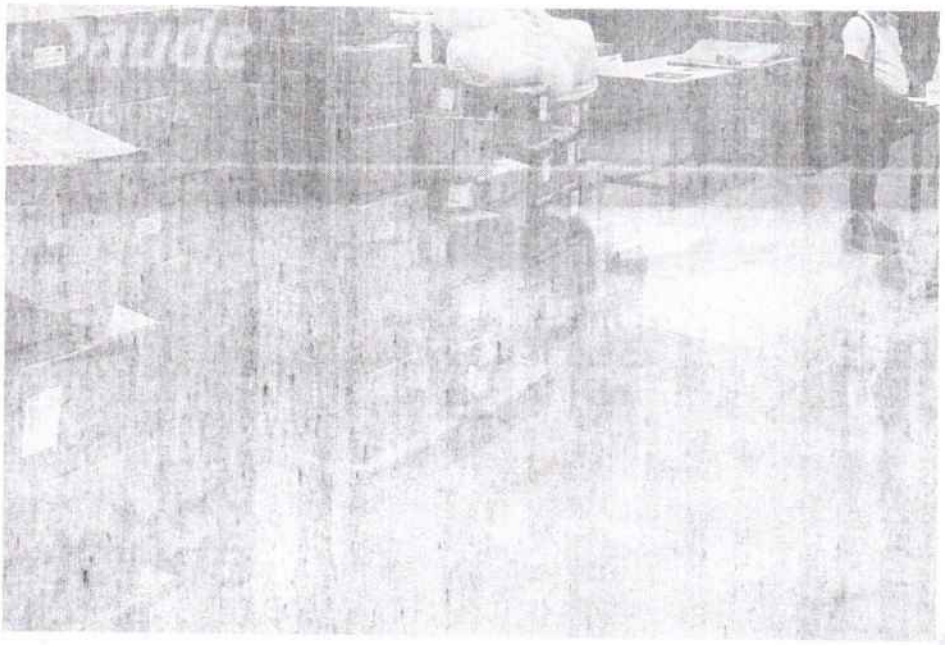
FOLHAS: 434
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

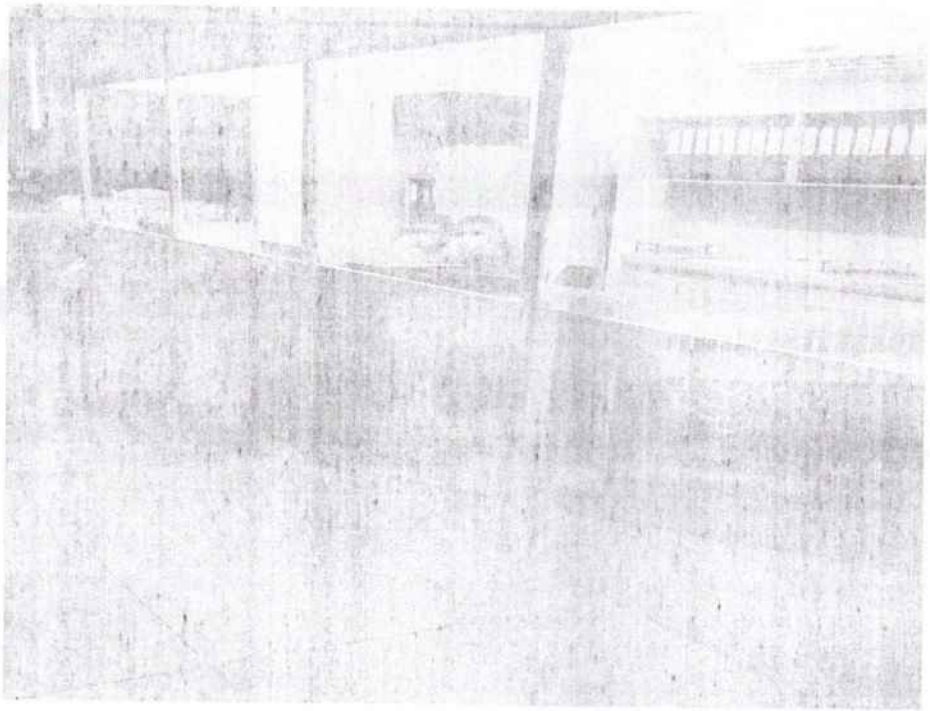
Depósito



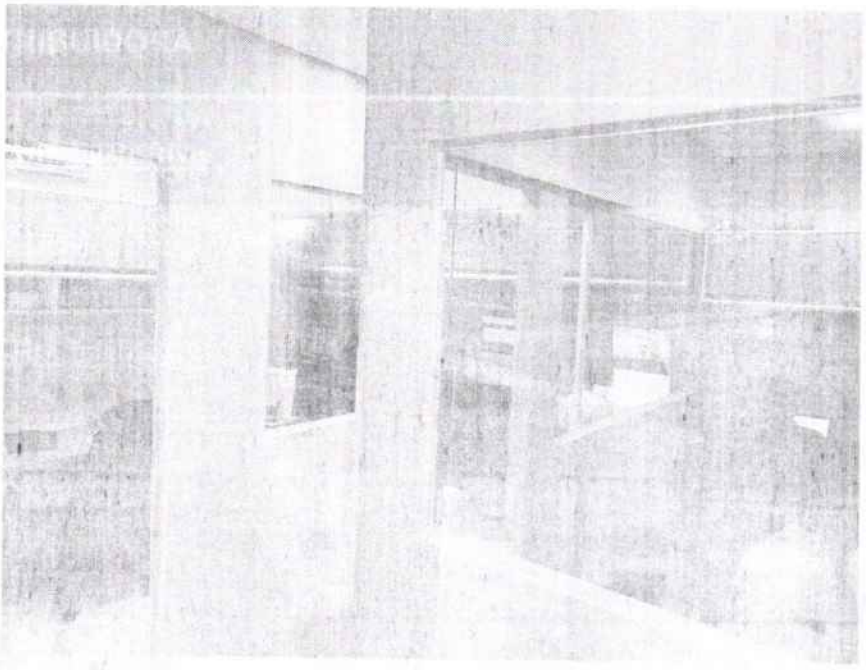


FOLHAS: 435
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:



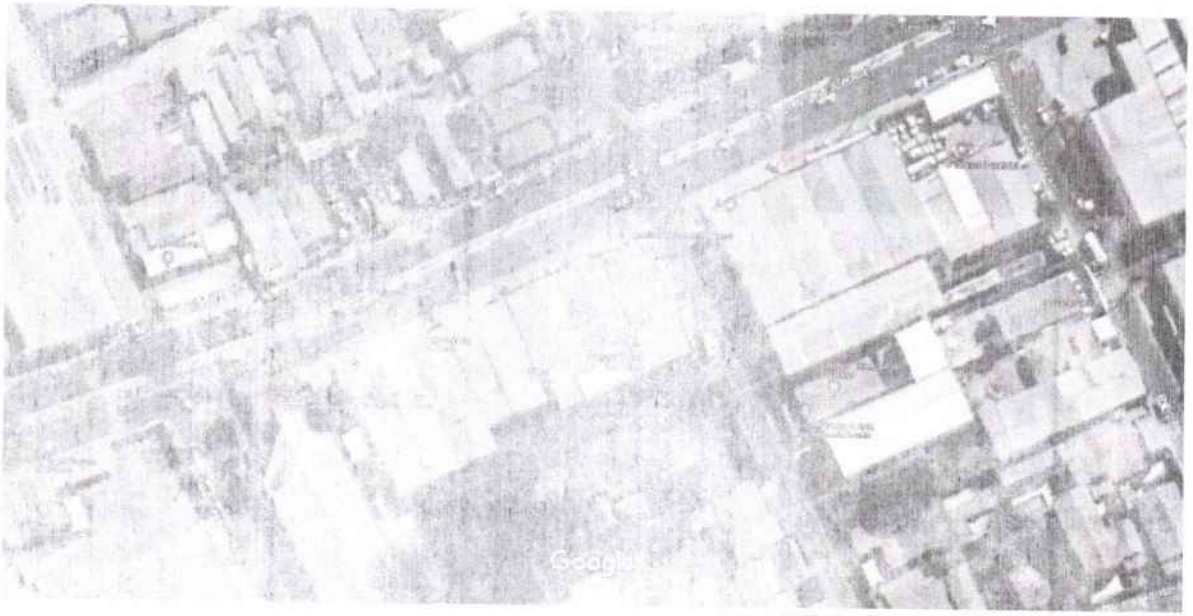


Administrativo



Mais Saúde Distribuidora - Google Maps

https://www.google.com/maps/place/Mais+Sa%C3%BAde+Distribuid...



Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

Fls: 437
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Mais Saúde Distribuidora - Google Maps https://www.google.com/maps/place/Mais+Sa%C3%BAde+Distribuid...



Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

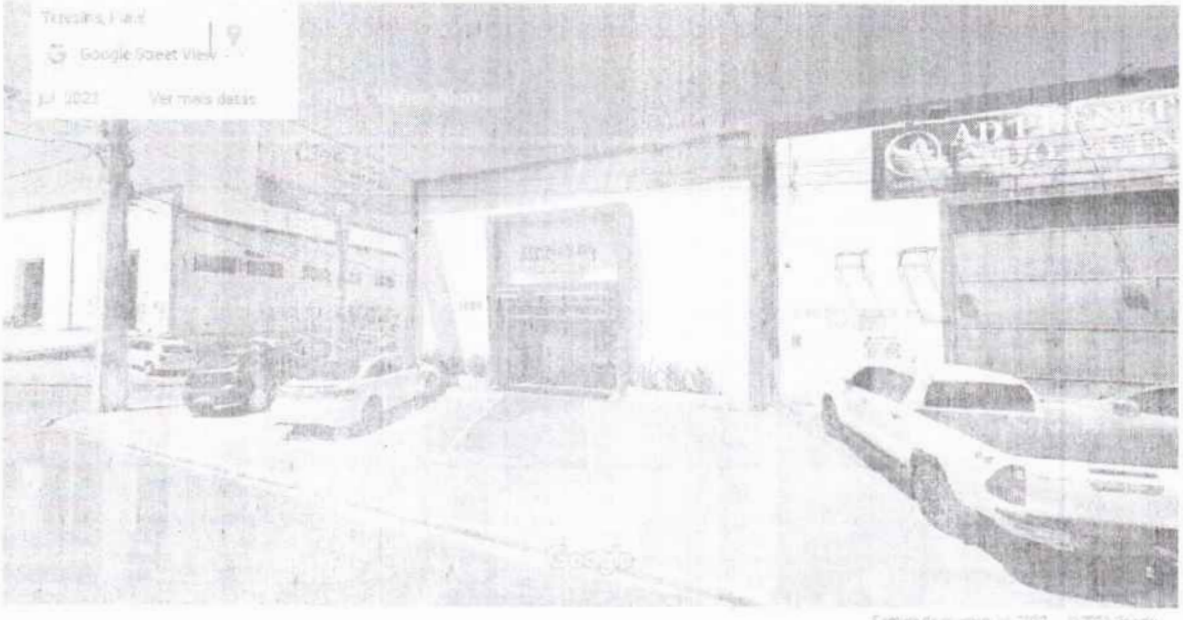
Avenida Professor Valter Alencar, 1738 Macaúba, Teresina - PI - CEP 64016096.
(86) 3304-4522 / 3304-4521 • E mail: maisaudedist@hotmail.com | Site: www.maissaudedistribuidora.com.br
CNPJ: 10.436.813/0001-82 INS. ESTADUAL: 19.468.437-7

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

438
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

1750 Av. Prof. Valter Alencar - Google Maps https://www.google.com/maps/@-5.1112631,-42.7990986,3a,75y,135...

Google Maps 1750 Av. Prof. Valter Alencar



Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302

Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.05.28 18:44:17 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

RECEBEMOS DE DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R$ 73.815,93 DESTINATÁRIO: MAIS SAUDE EIRELI - AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 MACAUBA TERESINA-PI

FOLHAS: 439

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.559.706
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
Rua Tavares de Lyra, 3440
Vila Ina - 83065-180
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4132048000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.559.706
Série 001
Folha 1/5

CHAVE DE ACESSO
4125 0202 4775 7100 0147 5500 1000 5597 0617 1726 0220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141250049343465 - 13/02/2025 12:12:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9015721437	197350429	02.477.571/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MAIS SAUDE EIRELI	10.436.813/0001-82	13/02/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738	MACAUBA	64016-096	13/02/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
TERESINA	PI	8633057111	194684377	12:12:41

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	002	003	004	005	006	007
Venc. 15/03/2025	Venc. 30/03/2025	Venc. 14/04/2025	Venc. 29/04/2025	Venc. 14/05/2025	Venc. 29/05/2025	Venc. 13/06/2025
Valor R$ 11.146,01	Valor R$ 10.440,11	Valor R$ 10.440,11	Valor R$ 10.440,11	Valor R$ 10.440,11	Valor R$ 10.440,11	Valor R$ 10.469,37

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
53.087,78	3.309,85	4.270,61	705,90	0,00	0,00	0,00	212,89	73.110,03
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.503,50	980,76	73.815,93

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA	(0) Emitente				95.591.723/0021-62

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD BR-277, 1300	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	1017212300

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
122			118	455,915	455,915

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O.CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27.4179	Dente em acrilico dupla prensagem anterior inferior 2D cor 69 Valor Aproximado dos Tributos: 6.34 PMC: 0.00 FCI:12ED4755-FCA0-4375-B103-10F714AE7B52	90212110	500	6102	UNID	10,0000	4,0649	40,65	40,65	2,85	0,00	7,00	0,00
27.4004	Dente em acrilico dupla prensagem anterior superior 2D cor 62 Valor Aproximado dos Tributos: 6.34 PMC: 0.00 FCI:B5DC835E-E51B-46E3-9BF7-29F4AEBC0251	90212110	500	6102	UNID	10,0000	4,0649	40,65	40,65	2,85	0,00	7,00	0,00
27.3992	Dente em acrilico dupla prensagem anterior superior 2D cor 69 Valor Aproximado dos Tributos: 2.10 PMC: 0.00 FCI:B97D2989-EB53-485E-91E7-159EBD998430	90212110	500	6102	UNID	3,0000	4,4815	13,44	13,44	0,94	0,00	7,00	0,00
27.4130	Dente em acrilico dupla prensagem anterior inferior A25 cor 62 Valor Aproximado dos Tributos: 6.34 PMC: 0.00 FCI:2FAFAEDB-55C5-4FC9-9EA9-61A10A2ECA28	90212110	500	6102	UNID	10,0000	4,0649	40,65	40,65	2,85	0,00	7,00	0,00
27.4126	Dente em acrilico dupla prensagem anterior inferior A25 cor 69 Valor Aproximado dos Tributos: 6.34 PMC: 0.00 FCI:E540CB6B-E7DD-4DDF-B6E8-1C02ECD3DC27	90212110	500	6102	UNID	10,0000	4,0649	40,65	40,65	2,85	0,00	7,00	0,00
27.3934	Dente em acrilico dupla prensagem anterior superior A25 cor 62 Valor Aproximado dos Tributos: 12.69 PMC: 0.00 FCI:C1F2ED79-6BA5-4164-B22E-B2CFB9915B55	90212110	500	6102	UNID	20,0000	4,0649	81,30	81,30	5,69	0,00	7,00	0,00
27.4019	Dente em acrilico dupla prensagem anterior superior 3D4 cor 66 Valor Aproximado dos Tributos: 19.03 PMC: 0.00 FCI:D681C158-3957-4C9D-9E3D-F23A2B562590	90212110	500	6102	UNID	30,0000	4,0649	121,95	121,95	8,54	0,00	7,00	0,00
27.4050	Dente em acrilico dupla prensagem posterior superior 32L cor 69 Valor Aproximado dos Tributos: 12.69 PMC: 0.00 FCI:F274EDB1-768B-4379-850C-6E13E2A84554	90212110	500	6102	UNID	20,0000	4,0649	81,30	81,30	5,69	0,00	7,00	0,00
27.4094	Dente em acrilico dupla prensagem posterior inferior 32L cor 69 Valor Aproximado dos Tributos: 6.34 PMC: 0.00 FCI:58BCA705-960E-40A6-8B3B-27E8A1B55E15	90212110	500	6102	UNID	10,0000	4,0649	40,65	40,65	2,85	0,00	7,00	0,00
27.3087	Solucao fixadora para RX 475ml Valor Aproximado dos Tributos: 13.84 PMC: 0.00	37079010	000	6102	UNID	10,0000	8,8729	88,73	88,73	6,21	0,00	7,00	0,00
26.7637	Solucao fixadora para RX 500ml Valor Aproximado dos Tributos: 55.97	37079010	000	6102	UN	20,0000	17,9372	358,74	358,74	25,11	0,00	7,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
LOCAL DE ENTREGA : 10436813000182-AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 - N/A - MACAUBA Teresina - PI Inf. Contribuinte: + 3 pedidos no total FRETE CIF COMPLEMENTO DE FALTASIucElia estava vendo com Annie do SAC sobre envio Valor Aproximado dos Tributos: 4503,30 Email do Destinatário: compras@maissaudedistribuidora.com.br	

FOLHAS: 440
Nº PROCESSO: 101/2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
Rua Tavares de Lyra, 3440
Vila Ina - 83065-180
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4132048000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.559.706
Série 001
Folha 2/5

CHAVE DE ACESSO
4125 0202 4775 7100 0147 5500 1000 5597 0617 1726 0220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	141250049343465 - 13/02/2025 12:12:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9015721437	197350429	02.477.571/0001-47

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
27.1349	Kit cirurgico esteril perio GR30 Valor Aproximado dos Tributos: 29.93	63079010	000	6102	UN	10,0000	19,1870	191,87	191,87	13,43	0,00	7,00	0,00
27.0750	Pincel aplicador descartavel fino cor verde com 100 un Valor Aproximado dos Tributos: 44.96 PMC: 0.00	90184999	200	6102	UN	40,3030	8,7265	349,06	349,06	13,96	0,00	4,00	0,00
27.0749	Pincel aplicador descartavel regular cor azul com 100 un Valor Aproximado dos Tributos: 48.85 PMC: 0.00	90184999	200	6102	UN	40,0000	9,4809	379,24	379,24	15,17	0,00	4,00	0,00
26.1321	Alginato tipo II presa regular livre de poeira cromatico com clorexidina sabor tutti frutti pacote com 410g Valor Aproximado dos Tributos: 39.54	34070090	000	6102	UNID	10,0000	25,3463	253,46	253,46	17,74	0,00	7,00	0,00
26.9442	Tira de lixa de poliester acabamento proximal resina 4mm x 170mm com 150un Valor Aproximado dos Tributos: 10.82 PMC: 0.00	90184999	000	6102	UN	5,0000	13,8723	69,36	69,36	4,86	0,00	7,00	0,00
25.0011	Gesso comum tipo II pacote 1kg Valor Aproximado dos Tributos: 22.35 PMC: 0.00	25202010	000	6102	PCT	30,0000	4,7742	143,23	143,23	10,03	0,00	7,00	0,00
25.0013	Gesso pedra amarelo tipo III pacote 1kg Valor Aproximado dos Tributos: 44.48 PMC: 0.00	25202010	000	6102	UNID	40,0000	7,1276	285,10	285,10	19,96	0,00	7,00	0,00
[illegible].0022	Pedra pomes normal pacote 1kg Valor Aproximado dos Tributos: 7.11 PMC: 0.00	25131000	000	6102	PCT	10,0000	4,5603	45,60	45,60	3,19	0,00	7,00	0,00
25.0992	Forceps adulto 18L ref 83-27 Valor Aproximado dos Tributos: 108.79 PMC: 0.00	90184999	000	6102	UNID	10,0000	69,7219	697,22	697,22	48,81	0,00	7,00	0,00
25.0989	Forceps adulto 69 ref 83-57 Valor Aproximado dos Tributos: 108.03 PMC: 0.00	90184999	000	6102	UNID	10,0000	69,2377	692,38	692,38	48,47	0,00	7,00	0,00
25.0998	Forceps adulto 65 ref 83-53 Valor Aproximado dos Tributos: 109.84 PMC: 0.00	90184999	000	6102	UNID	10,0000	70,3975	703,98	703,98	49,28	0,00	7,00	0,00
25.1258	Porta agulha mayo hegar 14cm ref 135-15 Valor Aproximado dos Tributos: 160.38 PMC: 0.00	90184999	000	6102	UNID	30,0000	34,2642	1.027,93	1.027,93	71,96	0,00	7,00	0,00
25.1256	Porta agulha mathieu 14 cm ref 135-6 Valor Aproximado dos Tributos: 91.87 PMC: 0.00	90184999	000	6102	UNID	10,0000	58,8785	588,79	588,79	41,22	0,00	7,00	0,00
25.1642	Escova para limpeza de brocas Valor Aproximado dos Tributos: 45.27	96032900	000	6102	UNID	30,0000	9,6723	290,17	290,17	20,31	0,00	7,00	0,00
25.1600	Tira de lixa em aco 4mm com 12 un Valor Aproximado dos Tributos: 34.84 PMC: 0.00	68053090	000	6102	UNID	30,0000	7,4429	223,29	223,29	15,63	0,00	7,00	0,00
25.0014	Gesso pedra especial tipo IV salmao pacote 1kg Valor Aproximado dos Tributos: 24.42 PMC: 0.00	25202010	000	6102	PCT	10,0000	15,6514	156,51	156,51	10,96	0,00	7,00	0,00
26.0150	Kit de ponta de silicone polim.e acabam. de resina 6un sort. cor amarelo e branco Ref. 10.218.032 Valor Aproximado dos Tributos: 81.52	90184999	000	6102	KIT	10,0000	52,2464	522,46	522,46	36,57	0,00	7,00	0,00
25.0048	Evidenciador de placa solucao 10ml Valor Aproximado dos Tributos: 16.05 PMC: 0.00	32041300	000	6102	UNID	10,0000	10,2804	102,80	102,80	7,20	0,00	7,00	0,00
25.1886	Gesso pedra especial tipo IV rosa pacote com 1kg Valor Aproximado dos Tributos: 66.58	25202010	000	6102	UNID	20,0000	21,3377	426,75	426,75	29,87	0,00	7,00	0,00
25.1812	Hipoclorito de sodio 1% solucao de milton 1000ml Valor Aproximado dos Tributos: 16.97	28089410	000	6102	UNID	20,0000	5,4386	108,77	108,77	7,61	0,00	7,00	0,00
25.8275	Alavanca potts esquerda QD.470.02 Valor Aproximado dos Tributos: 11.94 FCI:29926FA-8EB9-4A87-B136-9F6E1FED2452	90184999	000	6102	UNID	1,0000	76,5117	76,51	76,51	5,36	0,00	7,00	0,00
25.1772	Tira de poliester envelope com 50un 10 x 120 x 0,05mm Valor Aproximado dos Tributos: 1.89 PMC: 0.00	39206900	200	6102	ENV	10,0000	1,4638	14,64	14,64	0,59	0,00	4,00	0,00
25.1841	Alginato tipo I presa rapida livre de poeira aroma menta pacote com 500g Valor Aproximado dos Tributos: 164.69 PMC: 0.00	34070020	200	6102	PCT	20,0000	63,9243	1.278,69	1.278,69	51,15	0,00	4,00	0,00
26.1039	Fluor gel neutro 2% sem sabor sem corante 200 ml Valor Aproximado dos Tributos: 89.25 PMC: 0.00	28261990	000	6102	UNID	100,0000	5,7201	572,01	572,01	40,04	0,00	7,00	0,00
25.9307	Seladora de mesa 30cm com guilhotina bivolt Valor Aproximado dos Tributos: 447.86	84224090	000	6102	UNID	10,0000	287,0399	2.870,40	2.870,40	200,93	0,00	7,00	0,00
25.0635	Alavanca seldin adulto reta 2 ref 56-3 Valor Aproximado dos Tributos: 123.57 PMC: 0.00	90184999	000	6102	UNID	20,0000	39,6014	792,03	792,03	55,44	0,00	7,00	0,00
26.0497	Selante fotopolimerizavel fossulas e fissuras com carga e fluor branco 2g Valor Aproximado dos Tributos: 24.89 PMC: 10.00	30964011	000	6102	UNID	19,0000	18,7141	355,57	355,57	24,89	0,00	7,00	0,00
27.1246	Broca carbide cx 4.22 mm Valor Aproximado dos Tributos: 6.16 PMC: 1.00 FCI:BC0C42F6-6958-4217-80F6-00DD7EA7A73B	90184911	500	6102	UN	10,0000	8,8053	88,05	88,05	6,16	0,00	7,00	0,00
25.0314	Cimento de hidroxido de calcio pasta-pasta base 13g + catalisador 11g Valor Aproximado dos Tributos: 66.57 PMC: 0.00 FCI:13B7D119-4861-402E-9EAC-78919DC3AC83	30064011	500	6102	KIT	20,0000	47,5510	951,02	951,02	66,57	0,00	7,00	0,00
25.0034	Adesivo monocomponente fotopolimerizavel frasco com 5ml Valor Aproximado dos Tributos: 11.00 PMC: 0.00	30064011	500	6102	UNID	10,0000	15,7077	157,08	157,08	11,00	0,00	7,00	0,00
26.3153	Ponta diamantada 1015 Valor Aproximado dos Tributos: 25.12	90184911	000	6102	UNID	60,0000	5,9800	358,80	358,80	25,12	0,00	7,00	0,00
25.2161	Hemostatico solucao 10ml Valor Aproximado dos Tributos: 0.00 PMC: 0.00	30061000	040	6102	UNID	10,0000	20,2200	202,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FOLHAS: 441

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Rua Tavares de Lyra, 3440
Vila Ina - 83065-180
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4132048000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.559.706
Série 001
Folha 2/5

CHAVE DE ACESSO

4125 0202 4775 7100 0147 5500 1000 5597 0617 1726 0220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

14125004954465 - 13/02/2025 12:12:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9015721437	197350429	02.477.571/0001-47

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
25.0675	Sugador cirurgico esteril com 20un Valor Aproximado dos Tributos: 0.00 PMC: 0.00	90183929	040	6102	CX	700,0000	26,9564	18.869,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26.1767	Restaurador temporario fotopolimerizavel cor A2 com 2 seringas de 2g cada Valor Aproximado dos Tributos: 30.77 PMC: 10.00	30064011	000	6102	UNID	18,0000	24,4229	439,61	439,61	30,77	0,00	7,00	0,00
25.0292	Cimento cirurgico sem eugenol base 90g + catalisador 90g - bonifique 1 und de 26.5128 Valor Aproximado dos Tributos: 95.24 PMC: 10.00	30064911	000	6102	KIT	10,0000	136,0546	1.360,55	1.360,55	95,24	0,00	7,00	0,00
25.9692	Sugador endodontico descartavel pacote 20un Valor Aproximado dos Tributos: 0.00	90183929	040	6102	PCT	60,0000	15,8428	950,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25.0040	Cimento intermediario reforcado kit po 38g + liquido 15ml Valor Aproximado dos Tributos: 49.46 PMC: 0.00	30064011	000	6102	KIT	10,0000	70,6565	706,57	706,57	49,46	0,00	7,00	0,00
26.0105	Broca gates 32mm 2 blister Valor Aproximado dos Tributos: 5.64	90184911	000	6102	UNID	10,0000	8,0509	80,51	80,51	5,64	0,00	7,00	0,00
26.0097	Broca largo 32mm 2 blister Valor Aproximado dos Tributos: 5.69	90184919	000	6102	UNID	10,0000	8,1297	81,30	81,30	5,69	0,00	7,00	0,00
[illegible].1911	Restaurador temporario fotopolimerizavel com 2 seringas de 2g cada Valor Aproximado dos Tributos: 34.12 PMC: 0.00 FCI:1F4359DE-3126-47FD-A220-092E1F017E62	30064912	500	6102	KIT	10,0000	48,7445	487,45	487,45	34,12	0,00	7,00	0,00
26.4168	Ponta diamantada 1027 Valor Aproximado dos Tributos: 7.06	90184919	000	6102	UNID	10,0000	10,0880	100,89	100,89	7,06	0,00	7,00	0,00
25.2123	Lima manual flexofile 25mm 15-40 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 21.46 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	53,6539	536,54	536,54	21,46	0,00	4,00	0,00
25.2202	Lima manual hedstroen 21mm 15-40 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 22.75 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	56,8630	568,63	568,63	22,75	0,00	4,00	0,00
25.2203	Lima manual hedstroen 25mm 15-40 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 21.72 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	54,3070	543,07	543,07	21,72	0,00	4,00	0,00
25.2153	Lima manual K 21mm 8 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 1.78 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	1,0000	44,6234	44,62	44,62	1,78	0,00	4,00	0,00
25.2157	Lima manual K 25mm 10 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 21.64 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	54,1043	541,04	541,04	21,64	0,00	4,00	0,00
25.2137	Lima manual K 21mm 15-40 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 21.43 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	53,5863	535,86	535,86	21,43	0,00	4,00	0,00
25.2139	Lima manual K 31mm 15-40 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 21.39 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	53,4625	534,63	534,63	21,39	0,00	4,00	0,00
25.2126	Lima manual K 25mm 45-80 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 21.22 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	53,0459	530,46	530,46	21,22	0,00	4,00	0,00
25.2152	Lima manual K 21mm 6 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 21.39 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	53,4625	534,63	534,63	21,39	0,00	4,00	0,00
25.2158	Lima manual K 31mm 10 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 22.31 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	55,7820	557,82	557,82	22,31	0,00	4,00	0,00
25.0128	Ionomero de vidro autopolimerizavel restauracao cor A3 kit po 10g + liquido 8ml Valor Aproximado dos Tributos: 44.50 PMC: 0.00	30064911	000	6102	KIT	10,0000	63,5740	635,74	635,74	44,50	0,00	7,00	0,00
[illegible].0138	Resina acrilica auto liquido 250ml Valor Aproximado dos Tributos: 28.15 PMC: 0.00	29161410	000	6102	UNID	10,0000	40,2287	402,21	402,21	28,15	0,00	7,00	0,00
25.1941	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida cor B2 dentina seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 9.83 PMC: 0.00 FCI:CD0A6BA9-0F70-4342-AD07-58B5FCA429C9	30066912	500	6102	UNID	10,0000	14,0412	140,41	140,41	9,83	0,00	7,00	0,00
25.1252	Kit de ponta diamantada para acabamento de resina fino 7un + broqueiro Valor Aproximado dos Tributos: 47.88	90184919	000	6102	KIT	10,0000	68,3932	683,93	683,93	47,88	0,00	7,00	0,00
25.1253	Kit de ponta diamantada acabamento de resina fino e ultrafino 7un Valor Aproximado dos Tributos: 46.69	90184919	000	6102	KIT	10,0000	66,6930	666,93	666,93	46,69	0,00	7,00	0,00
25.0948	Broca carbide fg 702 19mm Valor Aproximado dos Tributos: 16.77	90184919	000	6102	UNID	30,0000	7,9833	239,50	239,50	16,77	0,00	7,00	0,00
25.0911	Broca carbide cirurgica fg 702 25mm Valor Aproximado dos Tributos: 18.33	90184919	000	6102	UNID	20,0000	13,0954	261,91	261,91	18,33	0,00	7,00	0,00
25.0909	Broca carbide cirurgica fg 700 25mm Valor Aproximado dos Tributos: 9.04	90184919	000	6102	UNID	10,0000	12,9152	129,15	129,15	9,04	0,00	7,00	0,00
25.0946	Broca carbide fg 701 19mm Valor Aproximado dos Tributos: 5.57	90184919	000	6102	UNID	10,0000	7,9498	79,50	79,50	5,57	0,00	7,00	0,00
25.0867	Broca carbide fg 1 19mm Valor Aproximado dos Tributos: 5.67	90184919	000	6102	UNID	10,0000	8,1072	81,07	81,07	5,67		7,00	
25.0870	Broca carbide fg 4 19mm Valor Aproximado dos Tributos: 5.59	90184919	000	6102	UNID	10,0000	7,9833	79,83	79,83	5,59	0,00	7,00	0,00
25.0872	Broca carbide fg 6 19mm Valor Aproximado dos Tributos: 5.36	90184919	000	6102	UNID	10,0000	7,6568	76,57	76,57	5,36	0,00	7,00	0,00
25.0912	Broca carbide cirurgica fg 703 25mm Valor Aproximado dos Tributos: 27.50	90184919	000	6102	UNID	30,0000	13,0954	392,86	392,86	27,50		7,00	

FOLHAS: 442

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Nº PROCESSO: 10/2025

Assinatura:

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Rua Tavares de Lyra, 3440
Vila Ina - 83065-180
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4132048000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.559.706
Série 001
Folha 4/5

CHAVE DE ACESSO

4125 0202 4775 7100 0147 5500 1000 5597 0617 1726 0220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250049343465 - 13/02/2025 12:12:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9015721437	197350429	02.477.571/0001-47

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ. IPI
25.0053	Hidroxido de calcio PA 10g Valor Aproximado dos Tributos: 14.45 PMC: 0.00	30064012	000	6102	UNID	30,0000	6,8799	206,40	206,40	14,45	0,00	7,00	0,00
25.0045	Eugenol 20ml Valor Aproximado dos Tributos: 9.70 PMC: 0.00	29095012	500	6102	UNID	10,0000	13,8486	138,50	138,50	9,70	0,00	7,00	0,00
27.0237	Adesivo monocomponente fotopolimerizavel frasco com 6g gratis Single Bond Universal de 1ml Valor Aproximado dos Tributos: 117.60 PMC: 0.00	30064012	600	6102	UN	10,0000	168,0000	1.680,00	1.680,00	117,60	0,00	7,00	0,00
27.0910	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida fluida cor A2 seringa com 2g Valor Aproximado dos Tributos: 39.26 PMC: 0.00	30064012	600	6102	UN	10,0000	56,0861	560,86	560,86	39,26	0,00	7,00	0,00
27.1350	Agulha gengival 30G extra curta 15mm cx com 100un Valor Aproximado dos Tributos: 21.47	90183219	400	6102	UN	10,0000	30,6722	306,72	306,72	21,47	0,00	7,00	0,00
26.1393	Agulha gengival 30G curta 25mm cx com 100un Valor Aproximado dos Tributos: 137.20 PMC: 0.00	90183211	200	6102	CX	100,0000	34,3000	3.430,00	3.430,00	137,20	0,00	4,00	0,00
26.1598	Agulha gengival 27G longa 38mm cx com 100un Valor Aproximado dos Tributos: 30.64 PMC: 0.00	90183211	200	6102	CX	20,0000	38,3000	766,00	766,00	30,64	0,00	4,00	0,00
[illegible].1127	Ponta diamantada 3118 Valor Aproximado dos Tributos: 2.65	90184919	000	6102	UNID	10,0000	3,7834	37,83	37,83	2,65	0,00	7,00	0,00
25.1082	Ponta diamantada 1112 Valor Aproximado dos Tributos: 10.59 PMC: 0.00	90184919	000	6102	UNID	40,0000	3,7834	151,34	151,34	10,59	0,00	7,00	0,00
25.1122	Ponta diamantada 2136F Valor Aproximado dos Tributos: 2.65 PMC: 0.00	90184919	000	6102	UNID	10,0000	3,7834	37,83	37,83	2,65	0,00	7,00	0,00
26.2507	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida fluida cor A1 seringa com 2g Valor Aproximado dos Tributos: 8.81 PMC: 10.00 FCI:855E65F4-80D0-4A4C-9471-9D17BBAC3B66	30064012	500	6102	UNID	10,0000	12,5887	125,89	125,89	8,81	0,00	7,00	0,00
26.2506	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida fluida cor A2 seringa com 2g Valor Aproximado dos Tributos: 26.44 PMC: 10.00 FCI:FCFC3B6C-C8B6-4549-909C-97DA0B0A9594	30064012	500	6102	UNID	30,0000	12,5887	377,66	377,66	26,44	0,00	7,00	0,00
26.2509	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida fluida cor A3 seringa com 2g Valor Aproximado dos Tributos: 17.62 PMC: 0.00 FCI:4D2137B7-0BE8-4185-A2DF-BB0192CE7850	30064012	500	6102	UNID	20,0000	12,5887	251,77	251,77	17,62	0,00	7,00	0,00
26.6586	Ionomero de vidro fotopolimerizavel forramento seringa com 2,5g Valor Aproximado dos Tributos: 106.80 PMC: 0.00 FCI:8057828A-89B3-4131-8598-36A883ADC715	30064011	500	6102	UNID	20,0000	76,2865	1.525,73	1.525,73	106,80	0,00	7,00	0,00
26.1198	Broca carbide fg zekrya curta 23mm 151Z Valor Aproximado dos Tributos: 22.79	90184911	000	6102	UNID	20,0000	16,2820	325,64	325,64	22,79	0,00	7,00	0,00
26.1197	Broca carbide fg zekrya longa 28mm 151Z Valor Aproximado dos Tributos: 22.97 PMC: 0.00	90184911	000	6102	UNID	20,0000	16,4058	328,12	328,12	22,97	0,00	7,00	0,00
26.1494	Resina composta fotopolimerizavel microhibrida zirconia silica cor A2 seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 27.65 PMC: 0.00	30064012	600	6102	UNID	10,0000	39,5000	395,00	395,00	27,65	0,00	7,00	0,00
[illegible].8429	Pasta profilatica sabor menta com fluor sem oleo tubo com 90g Valor Aproximado dos Tributos: 6.68 PMC: 0.00	30064012	000	6102	UN	20,0000	4,7742	95,48	95,48	6,68	0,00	7,00	0,00
26.9425	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida B2E seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 50.84 PMC: 0.00 FCI:3C6D8907-8FA5-455A-8A2C-304CA9D4B94E	30064012	500	6102	UN	10,0000	72,6270	726,27	726,27	50,84	0,00	7,00	0,00
26.6389	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida A3E seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 50.84 PMC: 0.00 FCI:22246344-C1CA-4C42-8DB0-DC8E3571E134	30064012	500	6102	UN	10,0000	72,6270	726,27	726,27	50,84	0,00	7,00	0,00
26.9928	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida A4E seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 50.91 PMC: 0.00 FCI:B77F9AB9-78BE-4FF0-9834-9D27149BE35C	30064012	500	6102	UN	10,0000	72,7283	727,28	727,28	50,91	0,00	7,00	0,00
27.0922	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida cor A1 seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 47.00 PMC: 0.00	30064012	600	6102	UN	10,0000	67,1434	671,43	671,43	47,00	0,00	7,00	0,00
27.0915	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida cor Opaque OA3 seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 83.09 PMC: 0.00	30064012	600	6102	UN	17,0000	69,8233	1.187,00	1.187,00	83,09	0,00	7,00	0,00
27.0921	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida cor A2 seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 97.75 PMC: 0.00	30064012	600	6102	UN	20,0000	69,8233	1.396,47	1.396,47	97,75	0,00	7,00	0,00
27.0920	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida cor A3 seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 58.65 PMC: 0.00	30064012	600	6102	UN	12,0000	69,8223	837,88	837,88	58,65	0,00	7,00	0,00

FOLHAS: 443

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA

Rua Tavares de Lyra, 3440
Vila Ina - 83065-180
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR Fone/Fax: 4132048000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.559.706
Série 001
Folha 5/5

CHAVE DE ACESSO

4125 0202 4775 7100 0147 5500 1000 5597 0617 1726 0220

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	142250049343465 - 13/02/2025 12:12:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
9015721437	**197350429**	**02.477.571/0001-47**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
27.0916	Resina composta fotopolimerizavel nanohibrida cor Opaque OA2 seringa com 4g Valor Aproximado dos Tributos: 29.33 PMC: 0.00	30064012	000	6102	UN	6,0000	69,8233	418,94	418,94	29,33	0,00	7,00	0,00
26.8378	Ionomero de vidro autopolimerizavel restauracao kit cor A2 po10g e liquido 8ml Valor Aproximado dos Tributos: 8.28 PMC: 0.00 FCI:BC0357A9-2C8E-4BA5-89E9-FC871AE67406	30064011	000	6102	UN	10,0000	20,7017	207,07	207,07	8,28	0,00	4,00	0,00
26.6854	Lima manual C-PILOT 21mm 8 com 6un Valor Aproximado dos Tributos: 24.22 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	60,5563	605,56	605,56	24,22	0,00	4,00	0,00
26.7135	Lima manual C-PILOT 25mm 15 com 6cm Valor Aproximado dos Tributos: 26.20 PMC: 0.00	90184920	200	6102	CX	10,0000	65,4882	654,88	654,88	26,20	0,00	4,00	0,00
26.9628	Lima rotatoria PRODESIGN S sequencia 1-4 25mm com 4un Valor Aproximado dos Tributos: 64.56	90184920	000	6102	UN	8,0000	115,2799	922,24	922,24	64,56	0,00	7,00	0,00
27.1995	Ponta diamantada 3080 Valor Aproximado dos Tributos: 6.56 PMC: 0.00	90184919	000	6102	UND	10,0000	9,3683	93,68	93,68	6,56	0,00	7,00	0,00
26.8483	Ponta diamantada 3081 Valor Aproximado dos Tributos: 6.56 PMC: 0.00	90184911	000	6102	UN	10,0000	9,3683	93,68	93,68	6,56	0,00	7,00	0,00
27.3209	Cimento obturador provisorio com fluor pote com 25g Valor Aproximado dos Tributos: 53.09 PMC: 0.00	30064012	000	6102	UND	40,0000	18,9618	758,47	758,47	53,09	0,00	7,00	0,00
27.1131	Cimento cirurgico Kit po com 50 g + 20ml liquido Valor Aproximado dos Tributos: 14.54	30064011	000	6102	UN	4,0000	51,9311	207,72	207,72	14,54	0,00	7,00	0,00
26.8670	Broca lentulo 35 25mm blister verde com 4 un Valor Aproximado dos Tributos: 9.33	90184920	200	6102	UN	10,0000	23,3195	233,20	233,20	9,33	0,00	4,00	0,00
26.8471	Ponta diamantada 1015HL Valor Aproximado dos Tributos: 6.50 PMC: 0.00	90184911	000	6102	UN	10,0000	9,2895	92,90	92,90	6,50	0,00	7,00	0,00
26.8271	Ponta diamantada 1026 Valor Aproximado dos Tributos: 7.16	90184919	000	6102	UN	10,0000	10,2241	102,24	102,24	7,16	0,00	7,00	0,00
26.6773	Cone de guta acessorio microtipped M (R5) extra longo 34mm com 80un Valor Aproximado dos Tributos: 33.69 PMC: 0.00	30064012	000	6102	UN	10,0000	48,1252	481,25	481,25	33,69	0,00	7,00	0,00
26.7696	Kit endo irrigacao e aspiracao - Ser de 5mL, Navitip, Capillary, Irrigator, Luer Vacuum,White Mac- Bonifique1un 27.2314 Valor Aproximado dos Tributos: 18.95 FCI:6C991265-13FE-4E44-8CEF-184446D48892	90183929	300	6102	UN	10,0000	47,2708	473,71	473,71	18,95	0,00	4,00	0,00
26.8452	Ionomero de vidro autopolimerizavel restauracao kit cor A3 po10g e liquido 8ml Valor Aproximado dos Tributos: 9.04 PMC: 0.00 FCI:B1073893-3BC8-4B30-B59F-273CBECA3A39	30064011	300	6102	UN	10,0000	22,5988	225,99	225,99	9,04	0,00	4,00	0,00
27.4218	Anestesico lidocaina 1:100.000 2% com epinefrina cx com 50 tubetes de plastico com 1.8ml Valor Aproximado dos Tributos: 74.91 PMC: 0.00 IVA=56,57% pIcmsSt=21,00% BcIcmsSt=1.675,53 vIcmsSt=276,95	30049043	010	6403	CX	10,0000	107,0150	1.070,15	1.070,15	74,91	0,00	7,00	0,00
26.8357	Enxaguatorio bucal com clorexidina 0,12% sem alcool 1000ml com valvula pump Valor Aproximado dos Tributos: 92.40 IVA=56,57% pIcmsSt=21,00% BcIcmsSt=2.966,72 vIcmsSt=341,61	33069000	010	6403	UN	60,0000	22,0000	1.320,00	1.320,00	92,40	0,00	7,00	0,00
25.2389	Fio dental em poliamida cera e aroma sabor menta com 500m Valor Aproximado dos Tributos: 23.62 IVA=56,57% pIcmsSt=21,00% BcIcmsSt=528,36 vIcmsSt=87,34	33062000	010	6403	UNID	30,0000	11,2487	337,46	337,46	23,62	0,00	7,00	0,00

444

RECEBEMOS DE DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/08/2024 VALOR TOTAL: R$ 62.130,09 DESTINATÁRIO: MAIS SAUDE LTDA - PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº, 1738 Macauba TERESINA-PI

FOLHAS:

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.398.784
Série 002

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA
R. DR. LEOBERTO LEAL, 1150
CENTRO - 88320-000
ILHOTA - SC Fone/Fax: 001136495555

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.398.784
Série 002
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4224 0801 0574 2800 0214 5500 2000 3987 8416 9273 0089

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
REVENDA P/REV./ REVENDA MERCADORIA	242240120275336 - 13/08/2024 17:08:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
255460058		01.057.428/0002-14

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MAIS SAUDE LTDA			10.436.813/0001-82		13/08/2024
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº. 1738		Macauba		64016-096	13/08/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
TERESINA	PI	08695577876	194684377		15:08:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	Num.	Num.
001	002	003
Venc. 12/09/2024	Venc. 27/09/2024	Venc. 12/10/2024
Valor R$ 20.710,03	Valor R$ 20.710,03	Valor R$ 20.710,03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
61.480,48	2.608,98	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	81,97	61.480,48
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	649,61	0, 00	0, 00	377,57	62.130,09

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RETIRA - SC	(1) Dest/Rem				01.057.428/0002-14
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA LEOBERTO LEAL, 1150		ILHOTA		SC	255460058

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
173	VOLUME	DESCARPACK	S/N	2.846,560	2.278,300

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
0353101	AGULHA DESC EST 13 X 0.45 MM DESCARPACK CX100CT	90183219	100	6102	CR	1.000,0000	4,9500	4.950,00	4.950,00	198,00	396,00	4,00	8,00
0320901	SERINGA DESC 01ML S/AG SLIP DESCARPACK CX3000UN	90183111	100	6102	UN	12.000,0000	0,1058	1.269,60	1.269,60	50,78		4,00	
0324301	SERINGA DESC 05ML S/AG SLIP DESCARPACK CX2800UN	90183119	100	6102	UN	30.800,0000	0,1260	3.880,80	3.880,80	155,24		4,00	
0324501	SERINGA DESC 10ML S/AG SLIP DESCARPACK CX2000UN	90183119	100	6102	UN	30.000,0000	0,1915	5.745,00	5.745,00	229,80		4,00	
0324701	SERINGA DESC 20ML S/AG SLIP DESCARPACK CX1200UN	90183119	100	6102	UN	30.000,0000	0,2974	8.922,00	8.922,00	356,88		4,00	
0324201	SERINGA DESC 03ML S/AG LOCK DESCARPACK CX4000UN	90183119	100	6102	UN	32.000,0000	0,1058	3.385,60	3.385,60	135,42		4,00	
0324401	SERINGA DESC 05ML S/AG LOCK DESCARPACK CX2800UN	90183119	100	6102	UN	30.800,0000	0,1260	3.880,80	3.880,80	155,23		4,00	
0324601	SERINGA DESC 10ML S/AG LOCK DESCARPACK CX2000UN	90183119	100	6102	UN	30.000,0000	0,1915	5.745,00	5.745,00	229,80		4,00	
0324801	SERINGA DESC 20ML S/AG LOCK DESCARPACK CX1200UN	90183119	100	6102	UN	30.000,0000	0,2974	8.922,00	8.922,00	356,88		4,00	
0011101	TUBO SANGUE COAG 3,6ML AZUL 13X75 CX1200UN DESCARPACK	90183999	100	6102	UN	4.800,0000	0,2016	967,68	967,68	38,71	50,32	4,00	5,20
0212501	LUVA CIRURGICA 8,5 COM PO DESCARPACK CX50OPR	40151200	100	6102	PR	3.000,0000	0,9900	2.970,00	2.970,00	118,80		4,00	
0541101	LUVA VINIL SEM PO P TRANSP DESCARPACK CX20CT	39262000	100	6102	CR	200,0000	10,3500	2.070,00	2.070,00	82,80	67,27	4,00	3,25
0541201	LUVA VINIL SEM PO M TRANSP DESCARPACK CX20CT	39262000	100	6102	CR	200,0000	10,3500	2.070,00	2.070,00	82,80	67,28	4,00	3,25
0541301	LUVA VINIL SEM PO G TRANSP DESCARPACK CX20CT	39262000	100	6102	CR	100,0000	10,3500	1.035,00	1.035,00	41,40	33,64	4,00	3,25
0490201	BOLSA COL URINA 2L JC ESPECIAL DESCARPACK CX160UN	39269030	600	6102	UN	2.080,0000	2,4000	4.992,00	4.992,00	349,44		7,00	
0890101	AGULHA GENG CURTA DESC EST 21X0.30MM 30G CX50CT DESCARPACK	90183211	100	6102	CR	50,0000	13,5000	675,00	675,00	27,00	35,10	4,00	5,20

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 0212501 ,PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP,CLIN,CONS.MED,ODONT E LAB.ISENTO PIS/COFINS, CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. * 0212501 ,0320901 ,PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP,CLIN,CONS.MED,ODONT E LAB.ISENTO PIS/COFINS, CONF. ART.1o., ANEXO III DO DECRETO NR 6426 DE 08/04/08 ART.1o., ANEXO III. * PROD CF.40151900/40151100/90183119 DE USO EM HOSP,CLIN,CONS.MED,ODONT E LAB.ISENTO COFINS/PIS CONF.DEC 5821 DE 29/06/06 ART.1o PAR.UN. E DEC 6337 DE 31/12/07 ANEXO III Pedido de venda : 700725. Cubagem : 19.0634 Para condicoes de pagamento A Vista, a Nota Fiscal sera cancelada automaticamente apos seu vencimento, sendo necessario realizar um novo Pedido/Orcamento. BOLETO BANCARIO SEGUE ANEXO A NOTA FISCAL. Email do Destinatario: vendasg@descarpack.com.br MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM suporteti Inf. fisco: PEDIDO A VISTA NAO HAVERA PRORROGACAO DE TITULOS

RESERVADO AO FISCO

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - CPL/PMSDM
ABERTURA 29/09/2025 AS 08:00hs

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

ITEM	QTE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR DE COMPRA	MARGEM PLANILHA	VALOR COM DESPESA	PREÇO VENDA COM TAXAS	TEMPO DE ESTOQUE	PRAZO FOR. (PC - DATA)	JUROS (1,99%)	ICMS INTERESTADUAL (4% OU 12%)	VALOR DE VENDA	TOTAL CUSTOS	MARGEM LUCRO LIQUIDO %	VLR UNIT.		VLR TOTAL	
56	1500	Caixa	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR TIPO I EM SAMCO DE 50 VIDROS + 01 FRASCO LIQUIDO, 01 COM 10 CARTUCHOS DE 3ML	SS WHITE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]
62	1500	Caixa	SERINGA GENGIVAL COM PONTA DUPLA DE VIDRO, CAPACIDADE PARA 3 TUBOS RONDOVIDRO, 50 GUTTA E 02 COM 100 UNIDADES	DENCARPACK	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]
VALOR DO LOTE																		R$ 72.919,99	[illegible]
VALOR TOTAL DA PROPOSTA																		R$ 72.919,99	[illegible]

Notas Explicativas:
A empresa possui o benefício de Crédito Presumido de Substituição Tributária (CPST) (Portaria SEFAZ/PET nº 1.271/2021, Portaria Portaria SET/GAB/GAJ/CAT nº 1.271/2021 e Portaria SET/GAB/GAJ/CAT nº 1.271/2021).
Para distribuidores de remédios e acessórios em [illegible] medicamentos com tributação monofásica não incidirá PIS (1,65%) e COFINS (7,6%).
ICMS INTERESTADUAL (4, 7 OU 12%)
IDEAL 18%

TERESINA-PI, 01 DE JULHO DE 2025.

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350944302 [illegible]
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: [illegible]
CPF: [illegible]

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS:09194683842 [illegible]
JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS
TECNICA EM CONTABILIDADE
RG: [illegible]
CPF: [illegible]

MAIS SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA:10436 [illegible] 813000182 [illegible]

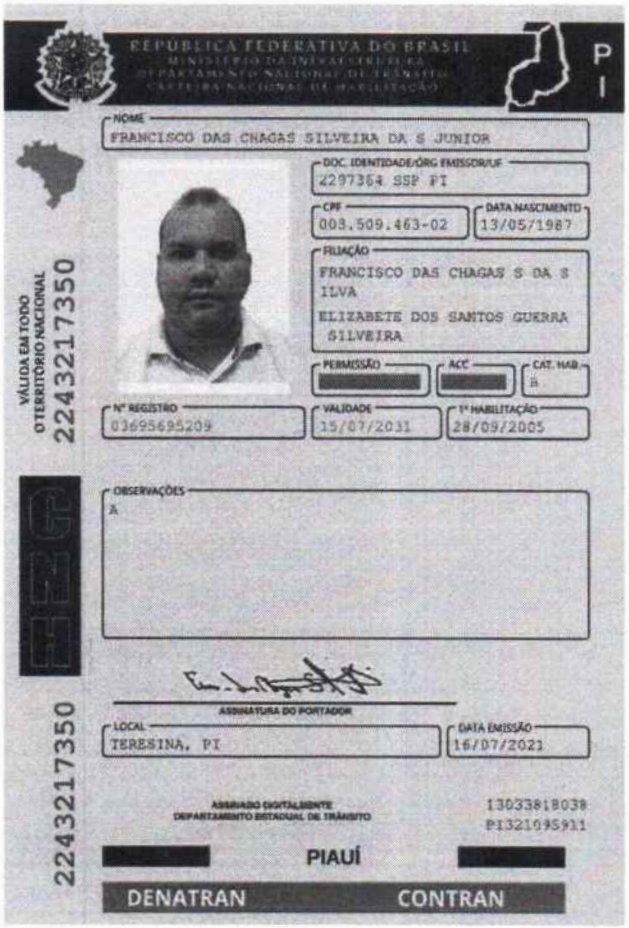
FOLHAS: 446

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FOLHAS: 447
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ADITIVO 10
MAIS SAÚDE LTDA

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 13/05/1987, Identidade nº2.297.364 SSP-PI e CPF nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-590, Teresina-PI, único sócio da Sociedade Empresária Limitada **MAIS SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **10.436.813/0001-82**, estabelecida, nesta Capital, na Avenida Professor Valter Alencar nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-PI sob **NIRE 22600014787**, em 30/08/2013. Resolve alterar seu contrato social e aditivos mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A partir desta data, ficará constituída uma filial em São Paulo – SP, na Avenida Paulista nº 1471, ED Barão de Cristina, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-927, com início das atividades em 07/07/2023 e terá sua duração por tempo indeterminado, com capital de R$200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País, onde será exercida a atividade de **4618-4/02** - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares e **4618-4/01** - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAIS SAÚDE LTDA** e nome fantasia **MAIS SAÚDE.**

CLÁUSULA 2ª – A sociedade tem sede e domicilio na Avenida Professor Valter Alencar nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-PI e sua filial na São Paulo – SP, na Avenida Paulista nº 1471, ED Barão de Cristina, Bairro Bela Vista, CEP: 01311-927, São Paulo – SP.

CLÁUSULA 3ª – O objeto da sociedade tem as seguintes atividades:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

CLÁUSULA 4ª – A sociedade tem o capital social de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representados por 1.000.000 (um milhão) quotas de valor unitário R$ 1,00 (Um real cada) passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	100%	1.000.000 QUOTAS	R$ 1.000.000,00
TOTAL	**100%**	**1.000.000 QUOTAS**	**R$1.000.000,00**

CLÁUSULA 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 24/05/2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

CLÁUSULA 6ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

CLÁUSULA 7ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

CLÁUSULA 8ª – A administração da sociedade cabe à **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR,** que pode assinar em conjunto ou isoladamente, com todos os poderes e atribuições de seu uso do nome empresarial, vedado, no entanto, usá-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir a obrigação seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 10.13. 1.015, 1064, CC /2002).**

FOLHAS: 449
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

CLÁUSULA 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**art. 1.065, CC/2002**).

CLÁUSULA 10ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA 14ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA 15ª – Fica eleito o foro de Teresina - Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via.

Teresina – PI, 07 de Julho de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador

FOLHAS: 450
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023 17:21 SOB Nº 20230506780.
PROTOCOLO: 230506780 DE 10/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310279636. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 22600014787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2023.
MAIS SAUDE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS: 451
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.436.813/0001-82 **MATRIZ**		**22/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAIS SAUDE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	**1738**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.016-096	**MACAUBA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM	**(86) 3304-4521/ (86) 3304-4522**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **18:10:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

FOLHAS: 452
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.436.813/0001-82 **MATRIZ**		**22/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
MAIS SAUDE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	**1738**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.016-096	**MACAUBA**	**TERESINA**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAISAUDEDIST@HOTMAIL.COM	**(86) 3304-4521/ (86) 3304-4522**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/05/2025** às **18:10:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FOLHAS: 453
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.436.813/0001-82
NOME EMPRESARIAL:	MAIS SAUDE LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/05/2025** às **18:11** (data e hora de Brasília).

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Folha: 454
Nº PROCESSO: 10/4/2025
Assinatura:

Data:	21/05/2025
Hora:	18:19:21
Usuário:	10436813000182
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.468.437-7
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agencia Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 10.436.813/0001-82
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 06/05/2025
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: MAIS SAUDE EIRELI
Nome Fantasia: MAIS SAUDE

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR **Número:** 1738
Complemento: **Referência:**
Bairro: MACAUBA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 988489325 **FAX:** **CEP:** 64018680 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: contatual.pi@gmail.com **Telefone DIEF:** 86 988489325

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR **Número:** 1738
Complemento: **Referência:**
Bairro: MACAUBA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 33057111 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Inicio Ativ.:** 04/03/2009
Junta Comercial: 22600014787 **Data da Constituição:** 20/10/2008 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 1000000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Ativ. Secundárias(CNAE):

4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática

4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4618402	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

FOLHAS: 455
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

DADOS DO CONTADOR

Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 81669470300 **CRC:** PI005631O5

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
TITULAR PESSOA FÍSICA	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	FÍSICA	003.509.463-02	SOCIO ADMINISTRADOR	100%

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0277133/25-00

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
10.436.813/0001-82	2771332500	24/05/2012
RAZÃO SOCIAL	**RESPONSÁVEL LEGAL**	**CPF/CNPJ**
MAIS SAUDE LTDA		

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
BAIRRO MACAUBA
TERESINA/PI - CEP: 64016-096

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES

Emitido em: 21/05/2025 18:28:11

Código autenticidade: C967F65BCF3C779

Nº Via:

FOLHAS: 456

PROCESSO:

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0277133/25-00

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
464430200 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
464600100 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
464600200 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
464780100 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940200 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
464940400 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464949900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Emitido em: 21/05/2025 18:28:11

Código autenticidade: C967F65BCF3C779...

Nº Via:

Assinatura:

FOLHAS: 457

PROCESSO: 10/05/2025

TERESINA
• DIGITAL •

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 1032500

CÓDIGO DE CONTROLE: 0277133/25-00

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
466999900 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
469310000 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
493020101 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 21/05/2025 18:28:11

Código autenticidade: C967F65BCF3C779

Nº Via:

ASSINATURA:

PROCESSO: 10/2025

FOLHAS: 458

459
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SAUDE LTDA
CNPJ: 10.436.813/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:30 do dia 13/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2025.
Código de controle da certidão: **F401.39DA.B2A7.51DA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL (HTTPS:// GOV.BR)

-OLHAS: 460
Nº PROCESSO: 104/2025
Assinatura:

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Código de Controle: F401.39DA.B2A7.51DA

Data da Emissão: 13/12/2024

Hora da Emissão: 10:25:30

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/12/2024, com validade até 11/06/2025.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Folhas: 461
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.436.813/0001-82
Razão Social: MAIS SA?DE EIRELI
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/05/2025 a 02/06/2025

Certificação Número: 2025050402101616959807

Informação obtida em 12/05/2025 09:18:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

FOLHAS: 462
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Inscrição: 10.436.813/0001-82
Razão social: MAIS SA?DE EIRELI
Nome fantasia: MAIS SAUDE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050402101616959807
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041504381616959889
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032704111616959867
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030802231616959849
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021800361616959847
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012907041616959862
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011002591616959876
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122202301616959889
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120303541616959892
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111403181616959882
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102602261616959828
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100704531616959808
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091819561616959822
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083010081616959839
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081102381616959808
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072323141616959809
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070420181616959800
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061502211616959887
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052705011616959820
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050802561616959889
19/04/2024	19/04/2024 a 18/05/2024	20240419112741689719 09
31/03/2024	31/03/2024 a 29/04/2024	2024033101053951674336
12/03/2024	12/03/2024 a 10/04/2024	2024031218561301364506
22/02/2024	22/02/2024 a 22/03/2024	2024022204260978474010
03/02/2024	03/02/2024 a 03/03/2024	2024020301315546381896
15/01/2024	15/01/2024 a 13/02/2024	2024011504091342913670
27/12/2023	27/12/2023 a 25/01/2024	2023122718503017967253
08/12/2023	08/12/2023 a 06/01/2024	2023120807215169253353
19/11/2023	19/11/2023 a 18/12/2023	202311901193455909092
31/10/2023	31/10/2023 a 29/11/2023	202310310613144135008
12/10/2023	12/10/2023 a 10/11/2023	202310120128003787 2310
23/09/2023	23/09/2023 a 22/10/2023	202309230123132696 2080
04/09/2023	04/09/2023 a 03/10/2023	202309040624479005 4410
16/08/2023	16/08/2023 a 14/09/2023	202308160531222683 8938
28/07/2023	28/07/2023 a 26/08/2023	202307281903554388 0220
09/07/2023	09/07/2023 a 07/08/2023	202307090247422466 0925
20/06/2023	20/06/2023 a 19/07/2023	202306200128292163 1009
01/06/2023	01/06/2023 a 30/06/2023	202306010138092459 2630
13/05/2023	13/05/2023 a 11/06/2023	202305130125025269 7589

Resultado da consulta em 12/05/2025 09:19:36

Voltar

463
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.436.813/0001-82
Certidão nº: 27883812/2025
Expedição: 21/05/2025, às 08:27:27
Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.436.813/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHAS: 464
Nº PROCESSO: 10/1/2025

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 250001029156979

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82
Nome/Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** em nome do sujeito passivo acima identificado, o que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal.

Este documento tem, portanto, os mesmos efeitos da certidão negativa débitos estaduais.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/05/2025 17:10:47
VÁLIDA ATÉ 05/07/2025

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: CC44338E-F939-4794-B233-098407C9038B

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 06/05/2025 17:10:49 -03:00

FOLHAS: 465
Nº PROCESSO: 101/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA
POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
Número: 2500001038010190

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82
Nome/Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, mandando rever os registros da Dívida Ativa do Estado na PGE, consta a **EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos Arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/04/2025 10:30:56
VÁLIDA ATÉ 06/06/2025

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 1D1B8D3F-4390-4A4C-9E1E-ACDBCBAD34E3

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 07/04/2025 10:30:56 -03:00

FOLHAS: 466
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 274.354/25-07

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82
Contribuinte: MAIS SAUDE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 01:05:53 h, do dia 19/05/2025.

Validade: 17/08/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 14DDA359DBE57F1A
Nº Via: 3

FOLHAS: 467

Nº PROCESSO: 10/1/2025

Folha 1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 274.354/25-07

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82

Contribuinte: MAIS SAUDE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 01:05:53 h, do dia 19/05/2025.

Validade: 17/08/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 14DDA359DBE57F1A

Nº Via: 3

FOLHAS: 468

Nº PROCESSO: 10012025

Assinatura:

Prefeitura Municipal De Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
1032500	10.436.813/0001-82	07/01/2025

RAZÃO SOCIAL:

MAIS SAUDE LTDA

NOME FANTASIA:

MAIS SAUDE

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738 MACAUBA

TERESINA - PI

64016096

ATIVIDADES

1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
10	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
11	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
12	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
13	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
14	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
15	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
16	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
17	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
18	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
19	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
20	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
21	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
22	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
23	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
24	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional

Emitido 07/01/25 12:53

FOLHAS: 469

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE	Nº 61/2024 MA	Validade: 31/12/2027
VIGILÂNCIA	Nº THE-VISA-L-PIP2409036012/2020	Validade: 13/12/2025
A.R.C.B		Validade: 25/05/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

affddc6c6897c046404a7e5b1766334f51

470

FOLHAS:

PROCESSO: 101/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE (Simplificado) - ARCB

Válido até sábado, 16 de maio de 2026 :::: A renovação deverá ser feita 01(um) mês antes do vencimento.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 6.950 de 20/08/2017.

Registro Geral Nrº PIL2500046308}	Protocolo Nrº
Natureza da Ocupação Primária	C-2: Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	
Pessoa Jurídica (CNPJ)	10.436.813/0001-82
Razão Social	MAIS SAUDE LTDA
Endereço	AVENIDA Professor Valter Alencar, 1738 , Macaúba, Teresina, 64016096
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	300.00/673.00m2
Vistoriador	Gerado pelo sistema
Data da emissão	sexta, 16 de maio de 2025

Este Atestado de Regularidade foi emitido automaticamente pelo Portal Piauí Digital (sem vistoria prévia). O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento, conforme itens 5.2 e 6.4 da Instrução técnica 42 (PTS com emissão de CLCB).

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara que está ciente de que assume total responsabilidade pelas informações prestadas referentes à edificação e ao empreendimento.

O responsável legal da empresa e/ou proprietário da edificação declara estar ciente que todos os sistemas preventivos encontram-se instalados conforme instrução técnica e necessidade de manutenção periódica conforme as normas técnicas vigentes.

Declara ainda ser sabedor de que a verificação de fatos omissos ou controversos aos ora apresentados sujeitará o proprietário, responsável pelo uso e responsável técnico às penas previstas em lei.

Código de Autenticação: N310GK1P

A autenticidade deve ser confirmada no site www.piauidigital.pi.gov.br

Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
Estando sujeito a ser cassado, desde que a nossa fiscalização constate alteração nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.
DENÚNCIA - DISQUE: (86) 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

SEMAM
Secretaria Municipal de
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura de Teresina

Nº FOLHAS: 471
Nº PROCESSO: 101/2025

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
01/01/2024 - 31/12/2027	20/08/2024	31/12/2027	61/2024 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruidos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Municipio de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR		
Razão Social	MAIS SAUDE LTDA	CNPJ	10.436.813/0001-82
Nome	MAIS SAUDE	Inscrição	1032500

Endereço

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738 COMPLEMENTO: null
BAIRRO: MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64016096

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
10	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
11	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
12	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
13	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
14	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
15	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
16	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
17	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
18	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
19	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
20	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
21	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
22	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
23	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
24	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional

CONDIÇÕES GERAIS:
01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
02- O emprendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou ruaral do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e liquidos gerados no local.
09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos niveis sonoros permitidos no município de Teresina.
10- Cumprimento do plano de ação de emergência no atendimento à acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;
11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo lodo da ete com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;
12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o translado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);
13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da lo (licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes).
14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.
15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatório téc
16- Esta licença ambiental de operação perderá sua validade caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos

Teresina, 20 de Agosto de 2024

Código de Autenticidade

ma856c8fa0fd6af2f0ecf03ee3fcc00ea8

C
O

s junto aos orgãos Municipais,Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do em

FOLHAS: 472

Nº PROCESSO: 101/2025

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
	20/08/2024	31/12/2027	61/2024 MA

ANEXO I

Condicionantes Específicas:

1. Apresentar semestralmente relatório que comprove a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde.
2. Apresentar semestralmente a cópia dos manifestos de coleta de resíduos emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e RDC222/2018).
3. Apresentar semestralmente a cópia dos certificados de tratamento e destinação final emitidos pela empresa de recolhimento, (lei 12.305/2010, conama 358/2005 e rdc222/2018).
4. Apresentar anualmente o PGRSS atualizado, (lei 12.305/2010 e RDC 222/2018).
5. Apresentar semestralmente relatório com registro fotográfico e material utilizado, da realização de Educação Ambiental.
6. O descumprimento de quaisquer das condicionantes desta licença acarretará na aplicação de multa e/ou embargo, conforme decreto 6.514/2008.
7. Qualquer alteração no empreendimento deve ser informada previamente a esta SEMAM, sob pena de multa e suspensão da licença.

Os documentos em atendimento as exigências desta Licença devem ser protocoladas no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, contendo o formulário de cumprimento de exigências, conforme modelo disponibilizado pela SEMAM.

Código de Autenticidade

ma856c8fa0fd6af2f0ecf03ee3fcc00ea8

Teresina, 20 de Agosto de 2024

474

PROCESSO: 101/2025

FMS Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura de Teresina

Uma gestão integrada com o povo.

LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2024 - 31/12/2027	25/01/2024	30/11/2027	61/2024 VS	0061/20-24

Razão Social: MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Inscrição Municipal: 1032500

MAIS SAUDE

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	——	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR nº 1738BAIRRO MACAUBA - 64016096TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho

Sob o Nº

Código de Autenticidade

vsae545d9c69f1939ae34cac385798a69a

Teresina, 25 de Janeiro de 2024

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

FOLHAS: 475
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3834411

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:MAIS SAÚDE LTDA
CNPJ: 10436813000182, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
BAIRRO: MACAÚBA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Maio de 2025 às 18 h 27 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3834411. Código verificador: A0613.F95C2.7B2C0.DBD51

FLS: 476

INGRESSO: 10/1/2025

Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600014787	10.436.813/0001-82	
NOME EMPRESARIAL		
MAIS SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE LTDA:10436813000182	642695664767392648 0	03/05/2023 a 02/05/2024	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR:81669470300	642695665248863304 4	22/06/2023 a 21/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.
2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/04/2024 às 16:19:16

93.E5.9E.71.E9.E0.03.99
84.E6.FA.27.DC.83.18.8B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 477

Nº PROCESSO: 10/2025

RUBRICA:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
NIRE	22600014787
CNPJ	10.436.813/0001-82
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63322

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63322
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FOLHAS: 478
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 80.473.285,70	R$ 75.007.382,25
Ativo Circulante		R$ 76.466.493,42	R$ 69.829.054,43
Disponibilidades		R$ 20.603.027,36	R$ 20.542.181,26
Numerários em Espécie		R$ 535.582,94	R$ 621.010,93
Caixa Geral		R$ 535.582,94	R$ 621.010,93
Caixa		R$ 535.582,94	R$ 621.010,93
Bancos		R$ 7.302,54	R$ 257.187,14
Contas Correntes		R$ 7.302,54	R$ 257.187,14
Caixa Economica Federal		R$ 6.912,49	R$ 6.912,49
BANCO SANTANDER		R$ 73,52	R$ 0,00
BANCO DO NORDESTE		R$ 316,53	R$ 0,00
BANCO ITAU		R$ 0,00	R$ 250.274,65
Valores Mobiliários		R$ 20.060.141,88	R$ 19.663.983,19
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 20.060.141,88	R$ 19.663.983,19
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 15.931.142,67	R$ 18.624.461,33
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 754.156,06	R$ 736.559,54
Aplicação Banco do Brasil		R$ 19.683,28	R$ 19.683,28
BB RF CP AUTOMATICO		R$ 3.068.743,35	R$ 201.195,07
OUROCAP PU		R$ 241.362,34	R$ 7.293,79
SANTANDER CAP		R$ 45.054,18	R$ 74.790,18
Clientes		R$ 35.042.492,25	R$ 46.096.226,57
Clientes Nacionais		R$ 35.042.492,25	R$ 46.096.226,57
Duplicatas a Receber		R$ 35.042.492,25	R$ 46.096.226,57
Clientes Diversos		R$ 35.042.492,25	R$ 46.096.226,57
Créditos		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FLS. 479
Nº PROCESSO: 101/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Estoques		R$ 20.820.973,81	R$ 3.256.352,40
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 20.820.973,81	R$ 3.256.352,40
Estoque de Mercadorias		R$ 20.820.973,81	R$ 3.256.352,40
Mercadorias Para Revenda		R$ 20.820.973,81	R$ 3.256.352,40
Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ (65.705,80)
(-) Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ (65.705,80)
(-) Contas Retificadoras		R$ 0,00	R$ (65.705,80)
(-) Duplicatas Descontadas		R$ 0,00	R$ (65.705,80)
Ativo não Circulante		R$ 4.006.792,28	R$ 5.178.327,82
Imobilizado		R$ 4.006.792,28	R$ 5.178.327,82
Bens em Operação		R$ 4.009.729,55	R$ 5.181.265,09
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 4.009.729,55	R$ 5.181.265,09
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 553.144,80	R$ 1.018.368,30
Veículos		R$ 3.371.971,37	R$ 3.729.723,23
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 9.188,34	R$ 9.188,34
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 4.918,79	R$ 4.918,79
CONSORCIO EM ANDAMENTO BB		R$ 46.587,02	R$ 44.444,24
CONSORCIO EM ANDAMENTO SANTANDER		R$ 23.919,23	R$ 23.919,23
CONSORCIO ITAU		R$ 0,00	R$ 350.702,96
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (2.937,27)	R$ (2.937,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (2.937,27)	R$ (2.937,27)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R$ (1.874,68)	R$ (1.874,68)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R$ (4,97)	R$ (4,97)
(-) Depreciação Equipamento de Informática		R$ (1.057,62)	R$ (1.057,62)
*** Passivo ***		R$ 80.473.285,70	R$ 75.007.382,25
Passivo Circulante		R$ 24.687.823,53	R$ 32.737.613,24
Obrigações de Curto Prazo		R$ 24.687.823,53	R$ 32.737.613,24
Fornecedores		R$ 13.976.548,17	R$ 21.672.637,74
Fornecedores Nacionais		R$ 13.976.548,17	R$ 21.672.637,74
(-) Fornecedores Diversos		R$ (0,00)	R$ 123,69

FOLHAS: 480
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 53.172,44	R$ 63.020,39
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R$ 12.664,70	R$ 17.188,70
SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA TERESINA		R$ 15.482,74	R$ (0,00)
DIST.DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA		R$ 393.804,32	R$ 418.380,54
T C E TORRES EIRELI ME		R$ 177.054,09	R$ 200.428,46
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2		R$ 2.663.578,88	R$ 2.628.221,68
SHOPPING SAUDE LTDA		R$ 87.374,53	R$ 224.432,43
F I V CHAVES		R$ 19.520,57	R$ (0,00)
J R D BRANDAO EIRELI		R$ 4.057,01	R$ 228.915,01
(-) ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R$ (0,00)	R$ 153.623,43
GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R$ 82.556,71	R$ (0,00)
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL		R$ 21.379,69	R$ (0,00)
EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.		R$ 226.737,28	R$ 226.737,28
DROGAFONTE LTDA		R$ 45.186,21	R$ (0,00)
R O CARVALHO DO NASCIMENTO		R$ 212.661,71	R$ 261.335,05
MEDPLUS EIRELI		R$ 100.674,15	R$ 100.674,15
CENTRO DE CONST COM E REP LTDA		R$ 22.154,36	R$ (0,00)
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 66.489,64	R$ 106.876,80
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM. LTDA		R$ 544.139,30	R$ 558.591,34
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 950.192,29	R$ 1.612.488,29
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R$ 270.321,03	R$ 336.109,49
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R$ 15.080,07	R$ (0,00)
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R$ 400.885,37	R$ 924.821,52
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R$ 3.988,94	R$ (0,00)
INFOCOMPANY INFORMATICA & CIA LTDA		R$ 365,00	R$ (0,00)
(-) DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R$ (0,00)	R$ 4.986,84
JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R$ 47.797,61	R$ 4.000,00
POSTO HIDROLANDIA LTDA		R$ 15.023,83	R$ (0,00)

481
Nº PROCESSO: 10/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ 18.667,65	R$ (0,00)
MARIA FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ME		R$ 404.278,16	R$ (0,00)
MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		R$ 467.965,09	R$ (0,00)
KHRYS TEC EIRELI		R$ 127.134,79	R$ 146.566,60
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 470.564,69	R$ 1.518.068,43
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R$ 323.890,85	R$ 808.059,88
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 115.538,22	R$ 189.285,59
CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 46.417,16	R$ (0,00)
CL COMERCIO E SERV. DE MADEIRA E MAT. DE		R$ 2.288,46	R$ (0,00)
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R$ 180.907,79	R$ 534.223,05
(-) FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 477.751,86
AUTO TINTAS SAO LUIZ LTDA		R$ 735,12	R$ (0,00)
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R$ 89,92	R$ (0,00)
DELLAMED S.A		R$ 4.437,06	R$ (0,00)
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 37.149,88	R$ (0,00)
A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ 809,61	R$ (0,00)
BENTES SOUSA CIA LTDA		R$ 42.214,40	R$ (0,00)
F V DOS SANTOS CONSTRUCOES		R$ 4.374,50	R$ (0,00)
RENASUL IND. DE EQUIP. P/ CLIMATIZACAO E		R$ 8.860,00	R$ (0,00)
A F M DE MELO SANTOS LTDA		R$ 2.985,15	R$ 1.011,80
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		R$ 121.149,99	R$ 85.331,69
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 250.013,28	R$ 537.829,64
MAXDESCARTE IND. E COM. DE DESC. HOSP. O		R$ 105.465,00	R$ (0,00)
PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 339.165,62	R$ 581.170,58
LEMON BRASIL COM DE PROD ELETRONICOS E D		R$ 8.325,29	R$ (0,00)
FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R$ 6.570,22	R$ (0,00)
J W SARAIVA E CIA LTDA		R$ 96.990,05	R$ (0,00)
SARAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R$ 15.027,20	R$ (0,00)

FOLHAS: 482
Nº PROCESSO: 001/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PAULO AFONSO COMERCIO DE GAS E AGUA		R$ 910,00	R$ (0,00)
EMPRESA BRASILEIRA DE DESCARTAVEIS LTDA		R$ 40.333,33	R$ (0,00)
VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE		R$ 9.914,64	R$ (0,00)
MARQUES CONFECCOES EIRELI		R$ 4.346,25	R$ (0,00)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 63.621,27	R$ 752.830,41
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R$ 165.432,33	R$ 297.056,37
CHARLYS CARDOSO FARIAS 67272568372		R$ 4.255,00	R$ (0,00)
IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA		R$ 2.403,50	R$ (0,00)
M. M. IND.E COM.DE MATERIAIS ORTOPEDICOS		R$ 11.501,10	R$ (0,00)
CIRO NOGUEIRA COMERCIO DE MOTOCICLETAS L		R$ 99,39	R$ (0,00)
DANTAS REPRESENTACOES COM. SERV. LTDA		R$ 36.000,00	R$ (0,00)
SAO LUIS ETIQUETAS LTDA		R$ 864,40	R$ (0,00)
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ 35.352,99	R$ (0,00)
F MENESES DE ALMEIDA		R$ 2.380,00	R$ (0,00)
MX CIRURGICA HOSPITALAR EIRELI.		R$ 89.837,50	R$ (0,00)
CACIQUE PNEUS INDUSTRIA DE COMERCIO LTDA		R$ 6.110,00	R$ (0,00)
INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU EIRELI		R$ 32.500,00	R$ (0,00)
E.M.P COMERCIO E SERVICO LTDA		R$ 220,00	R$ (0,00)
AUTO CAR COMERCIO DE PNEUS MULTIMARCAS L		R$ 2.000,00	R$ (0,00)
JOSE ALVES NETO E CIA LTDA		R$ 80,55	R$ (0,00)
J ENALDIE ATACADO E COMERCIO DE VIDROS E		R$ 95,00	R$ (0,00)
FONTENELE PECAS LTDA		R$ 170,00	R$ (0,00)
CASA DAS MOLAS TRUCK CENTER LTDA		R$ 1.118,86	R$ (0,00)
HOT SAT TELECOMUNICACOES LTDA		R$ 159,90	R$ (0,00)
DIVETRO - IND. E COMERCIO DE REVESTIMEN		R$ 5.015,57	R$ (0,00)
CASA DO DENTISTA LTDA		R$ 8.600,00	R$ (0,00)
WINNER MED LTDA		R$ 19.903,76	R$ (0,00)
COMERCIAL MADEIRAO LTDA		R$ 3.931,63	R$ (0,00)

FOLHAS: 483
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 10.602,42	R$ (0,00)
SERGIO HENRIQUE ROCHA ALVES 04103673389		R$ 15.680,00	R$ (0,00)
FORNECEDORA CAMINHOES COMERCIO E SERVICO		R$ 4.741,73	R$ (0,00)
E M F DA SILVA COSTA EIRELI		R$ 1.614,60	R$ (0,00)
(-) MAGAZINE LUIZA S/A		R$ (0,00)	R$ 2.089,00
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO		R$ 36.769,98	R$ 80.880,00
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES		R$ 80.850,00	R$ (0,00)
(-) MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES		R$ (0,00)	R$ 1.046,00
R D A DA SILVA SOLUCOES LTDA		R$ 55.726,00	R$ (0,00)
MERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICO		R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
AQUASONUS C. I. E DISTR. ART. PLASTICOS		R$ 2.728,47	R$ (0,00)
VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIB		R$ 44.527,55	R$ (0,00)
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 10.153,01	R$ 51.648,67
VIBRA ENERGIA S.A		R$ 34.754,15	R$ 37.004,01
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 53.053,55	R$ 31.179,93
T.O. SOUZA REPRESENTACAO		R$ 2.139,31	R$ (0,00)
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R$ 9.640,00	R$ 372.353,44
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R$ 38.330,90	R$ 13.980,00
L L FROTA E CIA LTDA		R$ 461,00	R$ (0,00)
AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA		R$ 15.374,50	R$ 149.105,64
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 13.680,00	R$ 103.288,02
SAUDE & FIT LTDA ME		R$ 798,00	R$ (0,00)
V L S VEIGA ME		R$ 135.750,00	R$ 135.750,00
MARRECA COM DERIV D		R$ 73.339,41	R$ 121.581,00
CCM INDUSTRIA E COM DE PROD DESCARTAVEIS		R$ 78.134,00	R$ (0,00)
QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA		R$ 55.400,00	R$ (0,00)
ANDRESSA RODRIGUES DE MOURA		R$ 785,00	R$ (0,00)
(-) EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.437,97
(-) E-NOVA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 177.736,61

FOLHAS: 484
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) BELFAR MATOZINHOS		R$ (0,00)	R$ 43.450,82
(-) VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ (0,00)	R$ 111.197,90
(-) DR COMBUSTIVEIS PARA AVIACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 91.425,10
(-) ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R$ (0,00)	R$ 58.647,00
(-) ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.909,15
(-) RAIZEN S.A.		R$ (0,00)	R$ 15.140,33
(-) M. C. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ (0,00)	R$ 3.065.646,16
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 8.014.882,92	R$ 9.086.895,44
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 105.433,74	R$ 171.118,14
INSS a Recolher		R$ 24.915,64	R$ 51.972,14
FGTS a Recolher		R$ 30.444,69	R$ 61.218,14
Taxa Assistencial a Recolher		R$ 154,41	R$ 154,41
Salários a Pagar		R$ 49.919,00	R$ 57.773,45
Obrigações Fiscais		R$ 7.909.449,18	R$ 8.915.777,30
ICMS a Recolher		R$ 544.790,10	R$ 1.881.535,35
PIS a Recolher		R$ 5.263,04	R$ 38.374,44
COFINS a Recolher		R$ 40.322,45	R$ 825.759,40
IRPJ a Recolher		R$ 413.225,41	R$ 464.709,77
CSLL a Recolher		R$ 226.381,72	R$ 175.935,51
IRRF a Recolher		R$ 1.029,54	R$ 4.244,68
Parcelamento IRPJ		R$ 2.265.825,97	R$ 16.349,99
Parcelamento CSLL		R$ 1.266.525,58	R$ 12.300,00
Parcelamento INSS		R$ 5.966,21	R$ (0,00)
Parcelamento COFINS		R$ 1.254.906,29	R$ (0,00)
Parcelamento ICMS		R$ 1.595.061,38	R$ 901.275,84
Parcelamento PIS		R$ 286.120,67	R$ (0,00)
Parcelamento IRRF		R$ 4.030,82	R$ (0,00)
(-) Parcelamento Simplificado 02110001200524841182301		R$ (0,00)	R$ 792.444,83
(-) Parcelamento Simplificado 02110001201055704782373		R$ (0,00)	R$ 1.576.561,08
(-) Parcelamento Simplificado		R$ (0,00)	R$ 2.226.286,41

-Outras: 485
Nº PROCESSO: 10162025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
02110001200283526342240			
Empréstimos e Financiamentos		R$ 2.696.392,44	R$ 1.978.080,06
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 2.696.392,44	R$ 1.978.080,06
BB GIRO		R$ 1.659.128,63	R$ 832.317,84
EMPRESTIMO SANTANDER		R$ 97.725,77	R$ 92.636,13
BNB		R$ 57.659,97	R$ 79.423,58
EMPRESTIMO CONTA GARANTIA SANTANDER		R$ 52.878,07	R$ (0,00)
CAPITAL GIRO DIGITAL BB		R$ 829.000,00	R$ (0,00)
(-) SANTANDER GIRO PARCELADO PRE		R$ (0,00)	R$ 216.837,21
(-) ITAU GIRO APLICAÇÕES		R$ (0,00)	R$ 756.865,30
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Passivo não Circulante		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Obrigações de Longo Prazo		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Parcelamento PERT		R$ 4.007,35	R$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R$ 55.781.454,82	R$ 42.269.769,01
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Reservas		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas de Lucros		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reserva Legal		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Outras Contas		R$ 53.581.454,82	R$ 40.069.769,01
Outras Contas		R$ 53.581.454,82	R$ 40.069.769,01
Lucros Acumulados		R$ 56.745.867,98	R$ 40.069.769,01
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 56.745.867,98	R$ 40.069.769,01

486
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (3.164.413,16)	R$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (3.164.413,16)	R$ (0,00)

FOLHAS: 487
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 98.982.813,44	R$ 61.547.679,71
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 98.982.813,44	R$ 61.547.679,71
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 98.982.813,44	R$ 61.547.679,71
(-) Deduções da Receita		R$ (21.373.772,51)	R$ (12.777.524,64)
(-) Impostos Faturados		R$ (5.179.288,02)	R$ (3.621.336,63)
(-) ICMS		R$ (4.609.461,49)	R$ (3.043.355,71)
(-) COFINS		R$ (471.205,49)	R$ (474.896,15)
(-) PIS		R$ (98.621,04)	R$ (103.084,77)
(-) Outras Deduções		R$ (16.194.484,49)	R$ (9.156.188,01)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (16.194.484,49)	R$ (9.156.188,01)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (19.958.019,14)	R$ (37.723.610,33)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (0,00)	R$ (8.171,92)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (19.958.019,14)	R$ (37.715.438,41)
(-) Despesas Operacionais		R$ (12.513.378,96)	R$ (5.963.161,97)
(-) Despesas Administrativas		R$ (6.616.143,11)	R$ (6.905.347,40)
(-) Despesas com Vendas		R$ (1.591.645,41)	R$ (8.641,00)
(-) Despesas Tributárias		R$ (3.957.681,28)	R$ (1.427.953,37)
(-) Resultado Financeiro		R$ (347.909,16)	R$ (749.763,92)
(-) Despesas Financeiras		R$ (347.909,16)	R$ (749.763,92)
Outras Receitas		R$ 0,00	R$ 3.128.543,72
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (175.935,51)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (0,00)	R$ (175.935,51)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (464.709,77)
(-) Imposto de Renda		R$ (0,00)	R$ (464.709,77)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 45.137.642,83	R$ 4.442.737,49

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

FOLHA: 488
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Balanço Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	75.007.382,25	D
1.01	Ativo Circulante	69.829.054,43	D
1.01.01	Disponibilidades	20.542.181,26	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	621.010,93	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	621.010,93	D
1.01.01.02	Bancos	257.187,14	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	257.187,14	D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	19.663.983,19	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	19.663.983,19	D
1.01.03	Clientes	46.096.226,57	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	46.096.226,57	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	46.096.226,57	D
1.01.15	Estoques	3.256.352,40	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.256.352,40	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.256.352,40	D
1.01.21	Contas Retificadoras	65.705,80	C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	65.705,80	C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	65.705,80	C
1.07	Ativo não Circulante	5.178.327,82	D
1.07.04	Imobilizado	5.178.327,82	D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.181.265,09	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.181.265,09	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.937,27	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.937,27	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 75.007.382,25 (Setenta e Cinco Milhões Sete Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Continua...

FOLHA: 489
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Balanço Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	75.007.382,25 C
2.01	Passivo Circulante	32.737.613,24 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	32.737.613,24 C
2.01.01.01	Fornecedores	21.672.637,74 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	21.672.637,74 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	9.086.895,44 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	171.118,14 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.915.777,30 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	1.978.080,06 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	1.978.080,06 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.269.769,01 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	40.069.769,01 C
2.07.07.01	Outras Contas	40.069.769,01 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	40.069.769,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 75.007.382,25 (Setenta e Cinco Milhões Sete Mil Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	61.547.679,71
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	61.547.679,71
010.01.02	Vendas de Mercadorias	61.547.679,71
(-) 020	Deduções da Receita	12.777.524,64
020.01	Impostos Faturados	3.621.336,63
020.01.01	ICMS	3.043.355,71
020.01.03	COFINS	474.896,15
020.01.04	PIS	103.084,77
020.02	Outras Deduções	9.156.188,01
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	9.156.188,01
(=) 030	Receita Líquida	48.770.155,07
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	37.723.610,33
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	8.171,92
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	37.715.438,41
(=) 060	Lucro Bruto	11.046.544,74
(-) 070	Despesas Operacionais	5.963.161,97
070.01	Despesas Administrativas	6.905.347,40
070.02	Despesas com Vendas	8.641,00
070.03	Despesas Tributárias	1.427.953,37
070.04	Resultado Financeiro	749.763,92
070.04.02	Despesas Financeiras	749.763,92
070.05	Outras Receitas	3.128.543,72
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	5.083.382,77
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.083.382,77
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	175.935,51
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	175.935,51
(-) 170	Imposto de Renda	464.709,77
170.01	Imposto de Renda	464.709,77
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	4.442.737,49

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

Folha: 491
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.°: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
CCL	Capital Circulante Líquido	c101-c201	
	69.829.054,43 - 32.737.613,24		37.091.441,19
	Refere-se aos ativos da empresa que são utilizados para manter o seu desempenho		
CE	Composição do Endividamento	c201/(c201+c203)	
	32.737.613,24 /(32.737.613,24 + 0,00)		1,00
	Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor		
END GERAL	Endividamento Geral	(c201+c20301)/c1	
	(32.737.613,24 + 0,00)/ 75.007.382,25		0,44
	Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	48.770.155,07 / 75.007.382,25		0,65
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IGI	Grau de Imobilização	c107/c207	
	5.178.327,82 / 42.269.769,01		0,12
	Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor		
ILG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(69.829.054,43 + 5.178.327,82)/(32.737.613,24 + 0,00)		2,29
	Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior , melhor.		
ILS	Indice de Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(69.829.054,43 - 3.256.352,40)/ 32.737.613,24		2,03
	Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obitido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	c10704/c207	
	5.178.327,82 / 42.269.769,01		0,12
	Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recursos próprios destinados ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	69.829.054,43 / 32.737.613,24		2,13
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	20.542.181,26 / 32.737.613,24		0,63
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(4.442.737,49 / 75.007.382,25)*100		5,92
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

FOLHAS: 492
PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Fortes Contábil

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Nota 1 - Contexto Operacional

A MAIS SAÚDE EIRELI é uma SociedadeEmpresáriaLimitada, constituída em 22/10/2008, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentose materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborátorios; próteses e artigosde ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

-Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
-Exigível a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
-Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.
-Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Caixa.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2023.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo lucro presumido comrecolhimentomensalporregimede caixa conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizadonovalordeR$1000.000,00emmoeda corrente, pelo Titular Administrador Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 11, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número 47.D1.03.AF.19.D4.2B.F0.E2.D5.98.2E.2D.90.7B.61.B1.DA.8C.BB-0 recepcionado pela Receita Federal em 10/04/2024.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

493
PROCESSO: 101/2025

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024 08:34 SOB Nº 20240324153.
PROTOCOLO: 240324153 DE 26/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405995256. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 22600014787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2024.
MAIS SAUDE LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

CATEGORIA: CONTADOR

Nº DO REGISTRO: PI-005631/O-5

NOME: NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO:
NILSON LEITE DA SILVA
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA

NASCIMENTO: 24/11/1978

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: TERESINA-PI

EXPEDIÇÃO: 30/01/2007

Josimar Alcântara de Oliveira
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 816.694.703-00

RG: 1.712.469 - PI

Diplomação: 22/09/2006

Título: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Nilmara Sousa Leite da Silva
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

Folha: 4994
Processo: 001/2025
Assinatura:

Folha: 495
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00000938
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/05/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **816.694.703-00** Controle : **1519.1774.2087.2401**

FOLHAS: 496
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00000937
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/05/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **816.694.703-00** Controle : **4787.6355.6669.6983**

FOLHAS: 497
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00000936
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/05/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **816.694.703-00** Controle : **8474.9729.1044.1358**

FOLHAS: 498
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-005631/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.694.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/02/2025 as 19:12:50.
Válido até: 20/05/2025.
Código de Controle: 935632.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Mais Saúde
DISTRIBUIDORA

FOLHAS: 499
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

CÁLCULO: ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

2023

ISG= 75.007.382,25 / (32.737.613,24 + 0,00)
ISG = 2,29

2022

ISG= 80.473.285,70 / (24.687.823,53 + 4.007,35)
ISG = 3,26

Atenciosamente,

Teresina, 13 de março de 2025

Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Assinado de forma digital por Francisco Das Chagas Silveira da Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.03.13 14:00:54 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR:81669470300
Assinado de forma digital por NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR:81669470300
Dados: 2025.03.13 14:01:14 -03'00'

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
CONTADORA
CRC-PI 5631/0-5
CPF: 816.694.703-00

FOLHAS: 500
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600014787	10.436.813/0001-82	
NOME EMPRESARIAL		
MAIS SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F.C7.25.86.75.CA.95.55.E6	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE LTDA:10436813000182	430463543266525663565326	03/05/2024 a 03/05/2025	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR:81669470300	798766294997519894090523	17/06/2024 a 17/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F.
C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2025 às 13:50:10

6C.6B.51.EF.22.32.C7.20
F9.76.1D.9A.85.81.C8.7D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FOLHAS: 501
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
NIRE	22600014787
CNPJ	10.436.813/0001-82
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/08/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	86096

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAIS SAUDE LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	86096
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F.C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Folha: 502
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R$ 75.007.382,25	R$ 113.414.038,70
Ativo Circulante		R$ 69.829.054,43	R$ 106.520.318,05
Disponibilidades		R$ 20.542.181,26	R$ 32.160.276,48
Numerários em Espécie		R$ 621.010,93	R$ 191.556,90
Caixa Geral		R$ 621.010,93	R$ 191.556,90
Caixa		R$ 621.010,93	R$ 191.556,90
Bancos		R$ 257.187,14	R$ 38,49
Contas Correntes		R$ 257.187,14	R$ 38,49
Caixa Economica Federal		R$ 6.912,49	R$ 38,49
BANCO ITAU		R$ 250.274,65	R$ 0,00
Valores Mobiliários		R$ 19.663.983,19	R$ 31.968.681,09
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno		R$ 19.663.983,19	R$ 31.968.681,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 18.624.461,33	R$ 28.017.367,81
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL SANTANDER		R$ 736.559,54	R$ 1.211.558,78
Aplicação Banco do Brasil		R$ 19.683,28	R$ 0,00
BB RF CP AUTOMATICO		R$ 201.195,07	R$ 61.763,02
OUROCAP PU		R$ 7.293,79	R$ 0,00
SANTANDER CAP		R$ 74.790,18	R$ 55.730,74
APLICAÇÃO ITAU		R$ 0,00	R$ 1.868.260,74
Aplicação caixa economica federal		R$ 0,00	R$ 754.000,00
Clientes		R$ 46.096.226,57	R$ 64.884.444,06
Clientes Nacionais		R$ 46.096.226,57	R$ 64.884.444,06
Duplicatas a Receber		R$ 46.096.226,57	R$ 64.884.444,06
Clientes Diversos		R$ 46.096.226,57	R$ 64.884.444,06
Créditos		R$ 0,00	R$ 4.241,72
Créditos com Terceiros		R$ 0,00	R$ 4.241,72
Adiantamentos a Fornecedores		R$ 0,00	R$ 0,00
Créditos de Funcionários		R$ 0,00	R$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R$ 0,00	R$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R$ 0,00	R$ 4.241,72
Salário Família		R$ 0,00	R$ 2.295,48

FOLHAS: 503
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Salário Maternidade		R$ 0,00	R$ 1.946,24
Créditos a Sócios		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoques		R$ 3.256.352,40	R$ 10.033.192,90
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R$ 3.256.352,40	R$ 10.033.192,90
Estoque de Mercadorias		R$ 3.256.352,40	R$ 10.033.192,90
Mercadorias Para Revenda		R$ 3.256.352,40	R$ 10.033.192,90
(-) Contas Retificadoras		R$ (65.705,80)	R$ (561.837,11)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (65.705,80)	R$ (561.837,11)
(-) (-) Contas Retificadoras		R$ (65.705,80)	R$ (561.837,11)
(-) (-) Duplicatas Descontadas		R$ (65.705,80)	R$ (561.837,11)
Ativo não Circulante		R$ 5.178.327,82	R$ 6.893.720,65
Imobilizado		R$ 5.178.327,82	R$ 6.893.720,65
Bens em Operação		R$ 5.181.265,09	R$ 6.896.657,92
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ 5.181.265,09	R$ 6.896.657,92
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R$ 1.018.368,30	R$ 1.235.880,52
Veículos		R$ 3.729.723,23	R$ 3.729.723,23
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R$ 9.188,34	R$ 9.188,34
Equipamentos de Processamento de Dados		R$ 4.918,79	R$ 4.918,79
CONSORCIO EM ANDAMENTO BB		R$ 44.444,24	R$ 469.443,24
CONSORCIO EM ANDAMENTO SANTANDER		R$ 23.919,23	R$ 62.550,53
CONSORCIO ITAU		R$ 350.702,96	R$ 1.091.222,54
Consorcio Itau Ianc		R$ 0,00	R$ 253.385,26
CONSORCIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 40.345,47
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R$ (2.937,27)	R$ (2.937,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R$ (2.937,27)	R$ (2.937,27)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R$ (1.874,68)	R$ (1.874,68)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R$ (4,97)	R$ (4,97)
(-) Depreciação Equipamento de Informática		R$ (1.057,62)	R$ (1.057,62)
*** Passivo ***		R$ 75.007.382,25	R$ 113.414.038,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F.C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

-Ulhas: 504
Nº Processo: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo Circulante		R$ 32.737.613,24	R$ 44.807.381,51
Obrigações de Curto Prazo		R$ 32.737.613,24	R$ 44.807.381,51
Fornecedores		R$ 21.672.637,74	R$ 17.584.103,31
Fornecedores Nacionais		R$ 21.672.637,74	R$ 17.584.103,31
Fornecedores Diversos		R$ 123,69	R$ 1.564,40
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 63.020,39	R$ 71.385,81
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R$ 17.188,70	R$ 22.635,16
DIST.DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA		R$ 418.380,54	R$ (0,00)
T C E TORRES EIRELI ME		R$ 200.428,46	R$ (0,00)
DOMUS-DIST. DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2		R$ 2.628.221,68	R$ 2.360.548,37
SHOPPING SAUDE LTDA		R$ 224.432,43	R$ 55.037,00
J R D BRANDAO EIRELI		R$ 228.915,01	R$ 234.347,01
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP		R$ 153.623,43	R$ (0,00)
(-) ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL		R$ (0,00)	R$ 27.387,00
EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA.		R$ 226.737,28	R$ (0,00)
(-) DROGAFONTE LTDA		R$ (0,00)	R$ 95.824,57
(-) ENGECOPI COM MATS CONST LTDA(MR)		R$ (0,00)	R$ 6.471,60
R O CARVALHO DO NASCIMENTO		R$ 261.335,05	R$ 6.248,53
(-) BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 133.742,90
MEDPLUS EIRELI		R$ 100.674,15	R$ (0,00)
(-) SANTOS & CANTANHEDE FABRICACAO DE PA		R$ (0,00)	R$ 16.266,18
(-) HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COM		R$ (0,00)	R$ 901,57
(-) CENTRO DE CONST COM E REP LTDA		R$ (0,00)	R$ 3.481,09
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R$ 106.876,80	R$ (0,00)
NAZARIA DIST.DE PRODUTOS FARM.LTDA		R$ 558.591,34	R$ (0,00)
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.612.488,29	R$ 1.329.100,67
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R$ 336.109,49	R$ 347.425,86

505
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R$ 924.821,52	R$ 292.757,40
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R$ 4.986,84	R$ 223.134,32
(-) DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 125,00
JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R$ 4.000,00	R$ 43.667,02
(-) NEWLAND VEICULOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 7.866,66
(-) PIAUI MATERIAIS DE CONSTRUCOES		R$ (0,00)	R$ 12.924,11
(-) EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO		R$ (0,00)	R$ 6.276,48
(-) MONACO DIESEL CAM ONIB E TRATOR LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.556,49
(-) F A R LINHARES		R$ (0,00)	R$ 1.794,00
KHRYS TEC EIRELI		R$ 146.566,60	R$ 184.324,43
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA		R$ 1.518.068,43	R$ 3.213.579,79
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R$ 808.059,88	R$ 602.962,62
MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA		R$ 189.285,59	R$ 189.285,59
(-) COUNTERTECH LTDA EPP		R$ (0,00)	R$ 2.357,76
A M FARMA MEDICAMENTOS EIRELI EPP		R$ 534.223,05	R$ 38.767,60
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R$ 477.751,86	R$ 477.751,86
(-) DELLAMED S.A		R$ (0,00)	R$ 11.380,84
(-) SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 21.271,26
(-) A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		R$ (0,00)	R$ 727,43
(-) BENTES SOUSA CIA LTDA		R$ (0,00)	R$ 14.306,65
A F M DE MELO SANTOS LTDA		R$ 1.011,80	R$ (0,00)
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.		R$ 85.331,69	R$ (0,00)
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A		R$ 537.829,64	R$ 338.195,66
PRATI,DONADUZZI & CIA LTDA		R$ 581.170,58	R$ 989.935,58
(-) FLASH COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		R$ (0,00)	R$ 206,50
(-) VT HEALTH CARE - COMERCIO DE PRODUTOS DE		R$ (0,00)	R$ 6.452,70
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA		R$ 752.830,41	R$ 815.472,64
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTD		R$ 297.056,37	R$ 297.569,90

FOLHAS: 506
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 315.464,48
(-) MISSNER & MISSNER LTDA		R$ (0,00)	R$ 189,33
(-) PRATEC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		R$ (0,00)	R$ 798,53
(-) NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME		R$ (0,00)	R$ 2.786,90
MAGAZINE LUIZA S/A		R$ 2.089,00	R$ (0,00)
MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES E ODO		R$ 80.880,00	R$ 633.461,63
(-) CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ (0,00)	R$ 58.043,89
MATEC MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES		R$ 1.046,00	R$ (0,00)
MERCO - IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICO		R$ 3.000.000,00	R$ (0,00)
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R$ 51.648,67	R$ 76.246,14
VIBRA ENERGIA S.A		R$ 37.004,01	R$ 233.930,36
(-) MARDISA VEICULOS SA		R$ (0,00)	R$ 333.833,33
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.		R$ 31.179,93	R$ 60.795,41
BLAU FARMACEUTICA S.A.		R$ 372.353,44	R$ 541.890,75
CIR SAO LUIS DISTRIB DE MEDIC E PROD HOS		R$ 13.980,00	R$ 48.771,24
AIRELA IND. FARMACEUTICA LTDA		R$ 149.105,64	R$ 530.199,85
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 103.288,02	R$ 129.261,13
V L S VEIGA ME		R$ 135.750,00	R$ (0,00)
MARRECA COM DERIV D		R$ 121.581,00	R$ (0,00)
(-) LINDE COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA		R$ (0,00)	R$ 1.299,00
(-) TERESINA DISTRIBUIDORA DE PROD DE LIMPEZ		R$ (0,00)	R$ 11.157,25
EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA		R$ 4.437,97	R$ (0,00)
(-) FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR 0		R$ (0,00)	R$ 30,00
(-) ASTHAMED COM PROD EQUIP HOSP EIRELI-EPP		R$ (0,00)	R$ 569,00
E-NOVA INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA		R$ 177.736,61	R$ (0,00)
(-) OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.		R$ (0,00)	R$ 74.586,00
(-) 4S AUTO SERVICO LTDA		R$ (0,00)	R$ 1.335,89
BELFAR MATOZINHOS		R$ 43.450,82	R$ 129.730,84

FOLHAS: 507
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.		R$ 111.197,90	R$ 97.404,42
(-) O C E TORRES EIRELI		R$ (0,00)	R$ 4.277,30
(-) DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ (0,00)	R$ 6.591,67
(-) TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R$ (0,00)	R$ 31.065,97
DR COMBUSTIVEIS PARA AVIACAO LTDA		R$ 91.425,10	R$ (0,00)
(-) FELIX & CARVALHO LTDA- ME		R$ (0,00)	R$ 824,15
ST DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 58.647,00	R$ 228.186,64
ERIKA FARIAS VELOSO DE OLIVEIRA LTDA		R$ 4.909,15	R$ (0,00)
(-) ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT		R$ (0,00)	R$ 44.878,54
RAIZEN S.A.		R$ 15.140,33	R$ (0,00)
M. C. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 3.065.646,16	R$ (0,00)
(-) HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 44.564,00
(-) NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA		R$ (0,00)	R$ 49.014,74
(-) AVANTI AVIACAO COMERCIO DE PECAS LTDA		R$ (0,00)	R$ 27.761,79
(-) APPLE COMPUTER BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 88,10
(-) HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.667,06
(-) BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIG		R$ (0,00)	R$ 13.592,00
(-) PIAUI HOSPITALAR LTDA		R$ (0,00)	R$ 91.155,38
(-) PRESTIGE BLINDAGEM EM AUTOMOVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 2.000,00
(-) ARAUJO DIESEL LTDA		R$ (0,00)	R$ 24,00
(-) FC INFORMATIC LTDA		R$ (0,00)	R$ 39.929,18
(-) AFIK INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.800,37
(-) INCOTERM SOLUCOES EM MEDICAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 23.288,20
(-) EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 215.310,71
(-) FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 551.784,45
(-) PROLINK INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 13.245,60
(-) HELIANTO FARMACEUTICA LTDA		R$ (0,00)	R$ 8.000,00

FOLHAS: 508
Nº PROCESSO: 10/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ (0,00)	R$ 23.914,51
(-) MACTRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF		R$ (0,00)	R$ 43.307,08
(-) E S DA ROCHA PECAS E SERVICOS PARA VEICU		R$ (0,00)	R$ 8.869,65
(-) INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUT		R$ (0,00)	R$ 126.183,93
(-) PROTEC EXPORT IND COM IMP EXP EQUIP MED		R$ (0,00)	R$ 19.003,59
(-) SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ (0,00)	R$ 4.289,15
(-) DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ (0,00)	R$ 91.754,70
(-) 3B INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLA		R$ (0,00)	R$ 2.002,66
(-) CANAA COMBUSTIVEIS LTDA		R$ (0,00)	R$ 61.424,81
(-) PEDRO PIMENTEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R$ (0,00)	R$ 2.500,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R$ 9.086.895,44	R$ 18.864.653,76
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R$ 171.118,14	R$ 242.828,10
INSS a Recolher		R$ 51.972,14	R$ 50.446,94
FGTS a Recolher		R$ 61.218,14	R$ 115.487,24
Taxa Assistencial a Recolher		R$ 154,41	R$ 154,41
Salários a Pagar		R$ 57.773,45	R$ 76.739,51
Obrigações Fiscais		R$ 8.915.777,30	R$ 18.621.825,66
ICMS a Recolher		R$ 1.881.535,35	R$ 263.860,89
PIS a Recolher		R$ 38.374,44	R$ 69.632,24
COFINS a Recolher		R$ 825.759,40	R$ 970.233,47
IRPJ a Recolher		R$ 464.709,77	R$ 1.652.476,53
CSLL a Recolher		R$ 175.935,51	R$ 810.991,72
IRRF a Recolher		R$ 4.244,68	R$ 12.653,11
Parcelamento IRPJ		R$ 16.349,99	R$ 16.349,99
Parcelamento CSLL		R$ 12.300,00	R$ 12.300,00
Parcelamento ICMS		R$ 901.275,84	R$ 901.275,84
Parcelamento Simplificado 02110001200524841182301		R$ 792.444,83	R$ 662.391,71
Parcelamento Simplificado 02110001201055704782373		R$ 1.576.561,08	R$ 1.338.463,68

FOLHAS: 509
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Simplificado 02110001200283526342240		R$ 2.226.286,41	R$ 1.794.582,81
(-) Parcelamento icms 220004040020532		R$ (0,00)	R$ 1.063.503,66
(-) Parcelamento icms 220004040023663		R$ (0,00)	R$ 958.984,81
(-) Parcelamento icms 220004040025283		R$ (0,00)	R$ 1.069.557,12
(-) Parcelamento anistia icms 220004040057860		R$ (0,00)	R$ 4.922.090,18
(-) Parcelamento anistia icms 220004040057878		R$ (0,00)	R$ 191.123,61
(-) Parcelamento Simplificado 02110001200701024582488		R$ (0,00)	R$ 564.927,40
(-) Parcelamento Simplificado 02110001201272028192488		R$ (0,00)	R$ 1.346.426,89
Empréstimos e Financiamentos		R$ 1.978.080,06	R$ 8.358.624,44
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ 1.978.080,06	R$ 8.358.624,44
BB CAPITAL DE GIRO DIGITAL 589		R$ 832.317,84	R$ 507.222,16
SANTANDER GIRO PEAC 44760		R$ 92.636,13	R$ 323.340,64
BNB		R$ 79.423,58	R$ 79.423,58
(-) SANTANDER GIRO PARC PRE 42510		R$ (0,00)	R$ 631.223,60
(-) BB CAPITAL GIRO DIGITAL 395		R$ (0,00)	R$ 208.333,34
(-) BB FINANCIAMENTO PJ		R$ (0,00)	R$ 14.208,75
SANTANDER GIRO PARC PRE 37910		R$ 216.837,21	R$ 144.156,42
ITAU GIRO APLICAÇÕES 8476		R$ 756.865,30	R$ 462.631,73
(-) EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA		R$ (0,00)	R$ 4.834.503,49
(-) ITAU GIRO APLICAÇÕES 0505		R$ (0,00)	R$ 800.687,75
(-) CHEQUE ESPECIAL BB		R$ (0,00)	R$ 5.081,45
(-) CHEQUE ESPECIAL SANTANDER		R$ (0,00)	R$ 199.969,91
(-) ITAU AVAL 4567		R$ (0,00)	R$ 47.841,62
(-) CHEQUE ESPECIAL ITAU		R$ (0,00)	R$ 100.000,00
(-) Outras Contas		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Obrigações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Passivo não Circulante		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Obrigações de Longo Prazo		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Empréstimos e Financiamentos		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R$ (0,00)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F.C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Folhas: 510
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Patrimônio Líquido		R$ 42.269.769,01	R$ 68.606.657,19
Capital Realizado		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
Reservas		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reservas de Lucros		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Reserva Legal		R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00
Outras Contas		R$ 40.069.769,01	R$ 66.406.657,19
Outras Contas		R$ 40.069.769,01	R$ 66.406.657,19
Lucros Acumulados		R$ 40.069.769,01	R$ 66.406.657,19
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R$ 40.069.769,01	R$ 66.406.657,19
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R$ (0,00)	R$ (0,00)

511
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MAIS SAUDE LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.436.813/0001-82
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 61.547.679,71	R$ 144.702.770,31
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 61.547.679,71	R$ 144.702.770,31
Vendas de Produtos		R$ 0,00	R$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R$ 61.547.679,71	R$ 144.702.770,31
(-) Deduções da Receita		R$ (12.777.524,64)	R$ (33.310.857,93)
(-) Impostos Faturados		R$ (3.621.336,63)	R$ (8.033.895,86)
(-) ICMS		R$ (3.043.355,71)	R$ (7.235.842,02)
(-) COFINS		R$ (474.896,15)	R$ (641.416,87)
(-) PIS		R$ (103.084,77)	R$ (156.636,97)
(-) Outras Deduções		R$ (9.156.188,01)	R$ (25.276.962,07)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R$ (9.156.188,01)	R$ (25.276.962,07)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R$ (37.723.610,33)	R$ (21.990.905,15)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R$ (8.171,92)	R$ (0,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R$ (37.715.438,41)	R$ (21.990.905,15)
(-) Despesas Operacionais		R$ (5.963.161,97)	R$ (21.060.736,81)
(-) Despesas Administrativas		R$ (6.905.347,40)	R$ (10.262.132,03)
(-) Despesas com Vendas		R$ (8.641,00)	R$ (1.033.766,00)
(-) Despesas Tributárias		R$ (1.427.953,37)	R$ (10.630.292,89)
(-) Resultado Financeiro		R$ (749.763,92)	R$ (2.008.713,58)
(-) Despesas Financeiras		R$ (749.763,92)	R$ (2.008.713,58)
Outras Receitas		R$ 3.128.543,72	R$ 2.874.167,69
Outras Receitas e Outras Despesas		R$ 0,00	R$ 0,00
Participações e Contribuições		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Outras Participações		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (175.935,51)	R$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R$ (175.935,51)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (464.709,77)	R$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R$ (464.709,77)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercicio		R$ 4.442.737,49	R$ 68.340.270,42

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F.C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

FOLHA: 512
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Balanço Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 22/10/2008

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	113.414.038,70	D
1.01	Ativo Circulante	106.520.318,05	D
1.01.01	Disponibilidades	32.160.276,48	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	191.556,90	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	191.556,90	D
1.01.01.02	Bancos	38,49	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	38,49	D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	31.968.681,09	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	31.968.681,09	D
1.01.03	Clientes	64.884.444,06	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	64.884.444,06	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	64.884.444,06	D
1.01.05	Créditos	4.241,72	D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	4.241,72	D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	4.241,72	D
1.01.15	Estoques	10.033.192,90	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	10.033.192,90	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	10.033.192,90	D
1.01.21	Contas Retificadoras	561.837,11	C
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras	561.837,11	C
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras	561.837,11	C
1.07	Ativo não Circulante	6.893.720,65	D
1.07.04	Imobilizado	6.893.720,65	D
1.07.04.01	Bens em Operação	6.896.657,92	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	6.896.657,92	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.937,27	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.937,27	C
Total Ativo		113.414.038,70	D

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 113.414.038,70 (Cento e Treze Milhões Quatrocentos e Quatorze Mil e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F. C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2025.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Continua...

FOLHAS: 513
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Balanço Patrimonial

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.°: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 22/10/2008

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2024
2	*** Passivo ***	113.414.038,70 C
2.01	Passivo Circulante	44.807.381,51 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	44.807.381,51 C
2.01.01.01	Fornecedores	17.584.103,31 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	17.584.103,31 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.864.653,76 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	242.828,10 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.621.825,66 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	8.358.624,44 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	8.358.624,44 C
2.07	Patrimônio Líquido	68.606.657,19 C
2.07.01	Capital Realizado	1.000.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	66.406.657,19 C
2.07.07.01	Outras Contas	66.406.657,19 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	66.406.657,19 C
Total Passivo		113.414.038,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 113.414.038,70 (Cento e Treze Milhões Quatrocentos e Quatorze Mil e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos) .

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F. C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2025.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
NIRE: 22600014787 - Data: 22/10/2008
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	144.702.770,31
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	144.702.770,31
010.01.02	Vendas de Mercadorias	144.702.770,31
(-) 020	Deduções da Receita	33.310.857,93
020.01	Impostos Faturados	8.033.895,86
020.01.01	ICMS	7.235.842,02
020.01.03	COFINS	641.416,87
020.01.04	PIS	156.636,97
020.02	Outras Deduções	25.276.962,07
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	25.276.962,07
(=) 030	Receita Líquida	111.391.912,38
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	21.990.905,15
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	21.990.905,15
(=) 060	Lucro Bruto	89.401.007,23
(-) 070	Despesas Operacionais	21.060.736,81
070.01	Despesas Administrativas	10.262.132,03
070.02	Despesas com Vendas	1.033.766,00
070.03	Despesas Tributárias	10.630.292,89
070.04	Resultado Financeiro	2.008.713,58
070.04.02	Despesas Financeiras	2.008.713,58
070.05	Outras Receitas	2.874.167,69
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	68.340.270,42
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	68.340.270,42
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	68.340.270,42

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F. C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2025.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

FOLHAS. 515
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511

Fortes Contábil

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
CCL	Capital Circulante Líquido	c101-c201	
	106.520.318,05 - 44.807.381,51		61.712.936,54
	Refere-se aos ativos da empresa que são utilizados para manter o seu desempenho		
CE	Composição do Endividamento	c201/(c201+c203)	
	44.807.381,51 /(44.807.381,51 + 0,00)		1,00
	Qual o percentual de Obrigações a Curto Prazo em relação às obrigações totais. Quanto menor, melhor		
END GERAL	Endividamento Geral	(c201+c20301)/c1	
	(44.807.381,51 + 0,00)/ 113.414.038,70		0,40
	Quanto a empresa possui de recursos de terceiros para cada R$1,00 em recursos próprios aplicados. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	111.391.912,38 / 113.414.038,70		0,98
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
IGI	Grau de Imobilização	c107/c207	
	6.893.720,65 / 68.606.657,19		0,10
	Quanto a empresa aplicou no Ativo Investimento, Imobilizado e Intangível, para cada real do Patrimônio Líquido. Quanto menor, melhor		
ILG	Índice de Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(106.520.318,05 + 6.893.720,65)/(44.807.381,51 + 0,00)		2,53
	Quanto a empresa possui em recursos aplicados a curto e longo prazo para cada R$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior , melhor.		
ILS	Indice de Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(106.520.318,05 - 10.033.192,90)/ 44.807.381,51		2,15
	Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obitido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido	c10704/c207	
	6.893.720,65 / 68.606.657,19		0,10
	Quanto menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recursos próprios destinados ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	106.520.318,05 / 44.807.381,51		2,38
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	32.160.276,48 / 44.807.381,51		0,72
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(68.340.270,42 / 113.414.038,70)*100		60,26
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	113.414.038,70 /(44.807.381,51 + 0,00)		2,53
	Quanto a empresa possui em recursos totais aplicados para cada R$1,00 de dívida contraída a curto e longo prazo. Quanto maior , melhor.		

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F. C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2025.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA ALENCAR
Contadora CRC-PI: 5631/O
CPF 816.694.703-00

FOLHAS: 516
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: MAIS SAUDE LTDA - CNPJ: 10.436.813/0001-82
Fortes Contábil
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, Complemento: (86) 3304-4522, N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (86) 33057511
NIRE: 22600014787 - Data: 22/10/2008

Nota 1 - Contexto Operacional

A MAIS SAÚDE LTDA é uma SociedadeEmpresáriaLimitada, constituída em 22/10/2008, tendo como principal atividade econômica o Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, em que revende produtos e mercadorias como instrumentose materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laborátorios; próteses e artigosde ortopedia; produtos odontológicos; produtos farmacêuticos, entre outros.

Tendo como clientes empresas privadas e públicas, e pessoas físicas, clientes tais que confirmam por unanimidade a credibilidade da empresa no mercado, resultado que corresponde ao trabalho, inovação e segurança da qualidade de suas mercadorias e produtos.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com a Legislação Societária vigente e com as Normas Brasileiras Contábeis Aplicáveis às Sociedades.

A base para apresentação das Demonstrações Financeiras estão conforme as diretrizes CPC 26 e Lei n 6.404/76.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Principais Práticas Contábeis adotadas pela empresa são:

-Realizável a Curto Prazo: Bens e Direitos a receber demonstrados pelo valor principal.
-Exigivel a Curto Prazo: Obrigações a pagar demonstradas pelo valor principal.
-Receitas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.
-Custos e Despesas: São reconhecidas pelo Regime de Competência.

1.01.03.01.01 - Duplicatas a Receber

A Conta de Duplicatas a Receber corresponde ao valor das Notas Fiscais emitidas a clientes no país, mesmo que haja imediata intenção de recebimento.

1.01.15.01.01 - Estoque de Mercadorias

A Conta de Estoque de Mercadorias registra as mercadorias e produtos para revenda levantados pela empresa em 31/12/2024.

2.01.01.0.01 - Fornecedores

A Conta de Fornecedores registra o saldo de todos os fornecedores vinculados a empresa, seja fornecedores de produtos e mercadorias, como também bens para uso e consumo, serviços utilizados e compra de imobilizados.

Nota 4 - Outras Práticas

Atualmente, a empresa é tributada pelo lucro presumido com recolhimento mensal por regime de Competência conforme art. 265, Decreto nº 9.580/2018 (RIR/2018).

O Capital Social da Sociedade está totalmente integralizadonovalor de R$1.000.000,00 em moeda corrente, pelo Sócio Administrador Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior que detém 100% das quotas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do diário Digital nº 12, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital ECD número AA.AD.EF.98.E1.1D.B3.3E.42.30.52.4F. C7.25.86.75.CA.95.55.E6-0 recepcionado pela Receita Federal em 29/04/2025.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2024

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA JUNIOR
Sócio - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Fim

Folha: 517
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2025 08:36 SOB Nº 20250315980.
PROTOCOLO: 250315980 DE 29/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507079354. CNPJ DA SEDE: 10436813000182.
NIRE: 22600014787. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
MAIS SAUDE LTDA

THANIA MARIA LINHARES BALDOINO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA: 518
Nº PROCESSO: 10/2005
Assinatura:

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

CATEGORIA: CONTADOR
Nº DO REGISTRO: PI-005631/O-5

NOME: NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

FILIAÇÃO: NILSON LEITE DA SILVA
MARIA DE JESUS SOUSA SILVA

NASCIMENTO: 24/11/1978
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: TERESINA-PI

EXPEDIÇÃO: 30/01/2007

Josimar Alcântara de Oliveira
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 816.694.703-00
RG: 1.712.469 - PI
Diplomação: 22/09/2006

Título: BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS
Título Expedido por (ou Decl. Provisionado): UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

Nilmara Sousa Leite da Silva
ASSINATURA DO CONTABILISTA

POLEGAR DIREITO

FOLHAS: 519

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00003263
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/08/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **816.694.703-00** Controle : **6280.7221.7849.8162**

FOLHAS: 500
Nº PROCESSO: 01/2025
Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00003262
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/08/2025
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **816.694.703-00** Controle : **8067.9322.9950.1265**

FOLHAS: 521

Nº PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2025/00003261
Nome: NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR CPF: 816.694.703-00
CRC/UF n.º PI-005631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 19/08/2025
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **816.694.703-00** Controle : **6494.7749.8063.8377**

FOLHAS. 522
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NILMARA SOUSA LEITE ALENCAR
REGISTRO..... : PI-005631/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.694.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 21/05/2025 as 09:29:21.
Válido até: 19/08/2025.
Código de Controle: 993768.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

FOLHAS: 523
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

PREFEITURA GOV. EUGÊNIO BARROS
Governando para Todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
RUA 12 DE OUTUBRO, 635 – CENTRO.
CNPJ Nº: 06.101.117/0001-48

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MAIS SAÚDE EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.436.813/0001-82 sediado(a) na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina-PI, forneceu/fornece à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA,** e detém qualificação técnica para o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS PATA ATENDIMENTO AO COVID – 19, conforme contrato 006/2022 em anexo.

Informamos ainda que os fornecimentos dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Eugênio Barros – MA, 06 de julho de 2023.

Luiza Alves Carneiro
Secretária Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros - MA

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS
Governando para todos

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 006/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI

O Município de Governador Eugênio Barros – MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.931.425/0001-66, situada à Avenida 11 de Março, S/N - Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros - Maranhão, neste ato representado por **Luiza Alves Carneiro**, secretaria municipal, brasileiro, portadora do RG nº 719.909 e do CPF: 274.948.533-91, residente e domiciliada à Rua 25 de agosto, s/n, centro, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAUDE EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.436.813/0001-82 sediado(a) na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina-PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior portador(a) da CPF nº 003.509.463-02 tendo em vista o que consta no Processo nº 0008/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 0070/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, por Sistema de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS PATA ATENDIMENTO AO COVID – 19, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
ENDEREÇO: Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina-PI.
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
E-MAIL: fiscal@acontcontabil.com **TEL.:** (86) 3303-1489

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VALOR UNIT	TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	COMP	14400	R$0,05	R$720,00
2	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNID	5000	R$1,28	R$6.400,00
3	ACIDO FOLICO 5MG 500CPR	COMP	144000	R$0,03	R$4.320,00
4	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	COMP	14400	R$0,34	R$4.896,00
5	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	FCO	10000	R$1,15	R$11.500,00

6	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G) CX/60	FCO	5000	R$3,30	R$16.500,00
7	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G) CX/60	FCO	5000	R$4,31	R$21.550,00
8	AMOXICILINA 500MG 840CPR	COMP	57600	R$0,15	R$8.640,00
9	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	UNID	5000	R$2,54	R$12.700,00
10	ATENOLOL 25MG 600CPR	COMP	8000	R$0,13	R$1.040,00
11	ATENOLOL 50MG 600CPR	COMP	8000	R$0,10	R$800,00
12	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FCO	2500	R$7,87	R$19.675,00
14	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNID	1440	R$2,35	R$3.384,00
15	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMP	72000	R$0,12	R$8.640,00
16	CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMP	55000	R$0,84	R$46.200,00
17	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	FCO	5000	R$14,51	R$72.550,00
20	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMP	17000	R$0,73	R$12.410,00
21	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMP	8640	R$0,56	R$4.838,40
22	COMPLEXO B 500DRAG	COMP	57600	R$0,16	R$9.216,00
23	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FCO	5000	R$3,49	R$17.450,00
24	DEXAMETASONA 4MG 200CPR	COMP	5000	R$0,46	R$2.300,00
25	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	5000	R$1,53	R$7.650,00
26	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FCO	7200	R$3,33	R$23.976,00
27	DICLOFENACO POTASSIO 50MG 500CPR	COMP	28000	R$0,16	R$4.480,00
28	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FCO	4000	R$2,20	R$8.800,00
29	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMP	28000	R$0,16	R$4.480,00
30	DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMP	7000	R$0,25	R$1.750,00
31	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FCO	7000	R$1,19	R$8.330,00
32	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMP	28000	R$0,11	R$3.080,00
33	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FCO	7200	R$1,77	R$12.744,00
34	ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMP	13000	R$0,05	R$650,00
35	ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMP	40000	R$0,05	R$2.000,00
36	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML (BEROTEC) CX/200	FCO	70	R$3,73	R$261,10
37	FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CAPS	25000	R$0,40	R$10.000,00
38	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	13000	R$0,18	R$2.340,00
39	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMP	25000	R$0,98	R$24.500,00
40	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400CPR(G)	COMP	70000	R$0,02	R$1.400,00

PREFEITURA
GOV. EUGENIO BARROS
Governando para todos

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

41	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	FCO	2500	R$2,50	R$6.250,00
42	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	FCO	2000	R$12,98	R$25.960,00
43	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FCO	5400	R$3,02	R$16.308,00
44	IBUPROFENO 600MG CPR	COMP	42000	R$0,17	R$7.140,00
45	IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNID	4000	R$7,82	R$31.280,00
46	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML (ATROVENT) CX/200	FCO	72	R$1,05	R$75,60
47	ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	CXA	2000	R$0,52	R$1.040,00
48	LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	200	R$4,69	R$938,00
49	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	UNID	50	R$63,60	R$3.180,00
50	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300CPR	COMP	25000	R$0,56	R$14.000,00
51	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMP	40000	R$0,06	R$2.400,00
52	MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMP	15000	R$0,56	R$8.400,00
53	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FCO	4000	R$3,81	R$15.240,00
54	METFORMINA 500MG CPR CX/400	COMP	23040	R$0,06	R$1.382,40
55	METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMP	28800	R$0,23	R$6.624,00
56	METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMP	23000	R$0,40	R$9.200,00
57	METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMP	23000	R$0,84	R$19.320,00
58	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	5000	R$19,90	R$99.500,00
59	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC.(G)	TUBO	3000	R$5,90	R$17.700,00
60	METRONIDAZOL 250MG 600CPR	COMP	30000	R$0,15	R$4.500,00
61	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMP	24000	R$0,89	R$21.360,00
62	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FCO	5000	R$7,76	R$38.800,00
63	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BNG	3000	R$2,03	R$6.090,00
64	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BNG	3000	R$6,99	R$20.970,00
65	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	2000	R$1,84	R$3.680,00
66	NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMP	50000	R$0,10	R$5.000,00
67	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FCO	5000	R$1,50	R$7.500,00
68	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML CX/50	FCO	1000	R$2,25	R$2.250,00
69	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNID	144	R$5,72	R$823,68
70	OLEO MINERAL 100ML	UNID	144	R$5,30	R$763,20
71	OMEPRAZOL 20MG 560CPS	COMP	15000	R$0,10	R$1.500,00

72	PARACETAMOL 200MG FR 15ML CX/100	UNID	5000	R$2,30	R$11.500,00
73	PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMP	50000	R$0,10	R$5.000,00
74	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMP	25000	R$0,12	R$3.000,00
75	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML (SALVIT-M)	FCO	5000	R$5,30	R$26.500,00
76	PREDNISONA 20MG 20CPR	COMP	25000	R$0,13	R$3.250,00
77	PREDNISONA 5MG 20CPR	COMP	12000	R$0,14	R$1.680,00
78	PROPRANOLOL 40MG 600CPR(G)	COMP	50000	R$0,03	R$1.500,00
79	RANITIDINA 150MG 500CPR	COMP	10000	R$3,08	R$30.800,00
80	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PCT	12000	R$0,95	R$11.400,00
81	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMP	35000	R$1,08	R$37.800,00
82	SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMP	35000	R$0,07	R$2.450,00
83	SINVASTATINA 40MG 500CPR	COMP	20000	R$0,15	R$3.000,00
84	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	BOLSA	28	R$23,20	R$649,60
85	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	30	R$81,63	R$2.448,90
86	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR	COMP	23000	R$0,20	R$4.600,00
87	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML CX/60 (DIENTRIN)	FCO	2000	R$3,55	R$7.100,00
88	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FCO	2000	R$5,54	R$11.080,00
89	SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMP	90384	R$0,09	R$8.134,56
90	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) CX/100 (VITAMINA C)	AMP	4000	R$2,28	R$9.120,00
91	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML CX/200 (AGUA DESTILADA)	AMP	3000	R$0,78	R$2.340,00
92	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/24 FRASCO	UNID	300	R$5,24	R$1.572,00
93	AMICACINA 500MG AMP 2ML(G)	AMP	500	R$4,91	R$2.455,00
94	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML CX C/ 100	AMP	900	R$2,83	R$2.547,00
95	AMPICILINA SODICA 1G INJETÁVEL FA DIL CX/50	AMP	900	R$3,77	R$3.393,00
96	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL CX/50	AMP	950	R$12,26	R$11.647,00
97	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML CX/120	AMP	3000	R$1,42	R$4.260,00
98	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA CX/50	FCO	2000	R$16,33	R$32.660,00
99	BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA CX/50	FCO	1000	R$19,37	R$19.370,00
100	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML) CX/50	AMP	2000	R$3,49	R$6.980,00
101	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO) CX/6	AMP	300	R$18,90	R$5.670,00
102	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA) CX/100	AMP	3500	R$4,06	R$14.210,00
103	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO) CX/6	AMP	120	R$5,59	R$670,80

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS
Governando para Todos

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

104	CEFALOTINA 1,0G CX/50FA	AMP	2000	R$5,64	R$11.280,00
105	CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMP	2000	R$5,74	R$11.480,00
106	CEFTRIAXONA 1,0G IV CX/50FA	AMP	2000	R$4,44	R$8.880,00
107	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML CX/120	AMP	5000	R$2,35	R$11.750,00
108	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML CX/60	BOLSA	1500	R$21,62	R$32.430,00
109	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMP	500	R$4,54	R$2.270,00
110	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML CX/200	AMP	3500	R$0,53	R$1.855,00
111	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML CX/200	AMP	4000	R$0,50	R$2.000,00
112	CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE) C/1000 ML	UNID	400	R$26,23	R$10.492,00
113	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML CX/100	AMP	3000	R$4,77	R$14.310,00
114	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML CX/50	AMP	1500	R$2,54	R$3.810,00
115	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML CX/100	AMP	5000	R$4,28	R$21.400,00
116	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML CX/100	AMP	5000	R$3,18	R$15.900,00
117	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML) CX/100	AMP	5000	R$1,14	R$5.700,00
118	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA) CX/100	AMP	3500	R$1,90	R$6.650,00
119	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL) CX/6	AMP	700	R$3,92	R$2.744,00
120	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETÁVEL (VITAMINA K) CX/50	AMP	1000	R$3,32	R$3.320,00
121	FUROSEMIDA 20MG INJETÁVEL AMP 2ML CX/50	AMP	2000	R$1,45	R$2.900,00
122	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML CX/50	AMP	2000	R$2,53	R$5.060,00
123	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML CX/100	AMP	4000	R$2,68	R$10.720,00
124	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML CX/100	AMP	4000	R$2,29	R$9.160,00
125	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML CX/100 (GLUCONATO DE CALCIO)	AMP	2000	R$2,04	R$4.080,00
126	GLICOSE 25% AMP 10ML CX/200	AMP	3500	R$0,87	R$3.045,00
127	GLICOSE 50% AMP 10ML CX/200	AMP	7000	R$2,53	R$17.710,00
128	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE) CX/25	AMP	500	R$45,92	R$22.960,00
129	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML (NEPRESSOL) CX/50	AMP	900	R$5,35	R$4.815,00
130	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL CX/50	AMP	1800	R$2,96	R$5.328,00
131	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL CX/50	FCO	2000	R$0,90	R$1.800,00
132	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML CX/100 (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMP	4000	R$7,47	R$29.880,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS
Governando para todos

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

133	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN) CX/100	AMP	4000	R$1,94	R$7.760,00
134	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMP	200	R$7,63	R$1.526,00
135	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G) CX/25	AMP	900	R$5,06	R$4.554,00
136	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1CX/50 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMP	1500	R$4,40	R$6.600,00
137	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML CX/100 (PLASIL)	AMP	1500	R$0,63	R$945,00
138	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F CX/60	BOLSA	1600	R$4,34	R$6.944,00
139	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMP	600	R$5,55	R$3.330,00
140	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ CX/50 (OXITON)(ORASTINA)	AMP	1600	R$1,62	R$2.592,00
141	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL CX/25	FCO	900	R$12,99	R$11.691,00
142	OXACILINA SÓDICA 500MG FA	UNID	600	R$5,36	R$3.216,00
143	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN) CX/100	AMP	2000	R$3,99	R$7.980,00
144	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRASCO 500ML CX/24	UNID	500	R$12,99	R$6.495,00
145	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML CX/24	FCO	2000	R$5,20	R$10.400,00
146	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML CX/24	UNID	1600	R$6,12	R$9.792,00
147	SORO DE GLICOSE 5% 100ML CX/60 (GLICOSADO)	FCO	2500	R$3,16	R$7.900,00
148	SORO DE GLICOSE 5% 250ML CX/50 (GLICOSADO)	UNID	3000	R$3,99	R$11.970,00
149	SORO DE GLICOSE 5% 500ML CX/24 (GLICOSADO)	FCO	2000	R$5,11	R$10.220,00
150	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO) CX/15	UNID	1000	R$8,09	R$8.090,00
151	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML CX/50 (CLORETO DE SÓDIO)	UNID	4000	R$3,83	R$15.320,00
152	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML CX/24 (CLORETO DE SÓDIO)	FCO	3000	R$4,81	R$14.430,00
153	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML CX/50	UNID	2000	R$5,83	R$11.660,00
154	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML CX/24	FCO	1600	R$5,54	R$8.864,00
155	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML CX/200	AMP	2000	R$0,98	R$1.960,00
156	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML CX/200	AMP	2000	R$17,23	R$34.460,00
157	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML 5ML INJ	AMP	900	R$4,76	R$4.284,00
158	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI-RH 300MG 2 ML	AMP	5	R$416,96	R$2.084,80
159	METILPREDINISOLONA 40MG/ML 2ML	AMP	200	R$14,49	R$2.898,00

160	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL) CX/50	AMP	2.000	R$1,73	R$3.460,00
161	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG) CX/100 (VALIUM)	AMP	3000	R$1,35	R$4.050,00
162	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML(G) CX/100	AMP	2000	R$3,73	R$7.460,00
163	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML(G) C1 (HIDANTAL) INJETÁVEL	AMP	900	R$4,22	R$3.798,00
164	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG) FENTANIL CX/50	AMP	500	R$3,26	R$1.630,00
165	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML C1 CX/50 (HALDOL)	AMP	1.700	R$1,29	R$2.193,00
166	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML B1 (DORMONID) CX/100	AMP	2000	R$6,99	R$13.980,00
167	MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMP	900	R$84,60	R$76.140,00
168	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML A1 CX/100 (DIMORF)	AMP	2000	R$4,49	R$8.980,00
169	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML A2 (DOLOSSAL) (DOLANTINA) (MEPERIDINA) CX/25	AMP	1000	R$2,09	R$2.090,00
170	PIRACETAM 200MG/ML 12AMP 5ML (NOOTROPIL) (CINTILAN)	AMP	400	R$5,74	R$2.296,00
171	TRAMADOL 100MG AMP 2ML(G) A2 CX/100 (TRAMAL)	AMP	5000	R$2,34	R$11.700,00
172	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	80	R$8,84	R$707,20
173	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	PCT	150	R$14,94	R$2.241,00
174	AG.ANESTESICA PERIDURAL PROCARE 16G C/25	UNID	30	R$5,94	R$178,20
175	AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	40	R$4,23	R$169,20
176	AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	100	R$15,51	R$1.551,00
177	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	LITRO	200	R$6,43	R$1.286,00
178	AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	UNID	44	R$7,35	R$323,40
179	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	CXA	700	R$13,79	R$9.653,00
180	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	CXA	500	R$13,79	R$6.895,00
181	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	CXA	800	R$13,79	R$11.032,00
182	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	CXA	900	R$13,79	R$12.411,00
183	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	CXA	500	R$13,79	R$6.895,00
184	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	CXA	600	R$13,79	R$8.274,00
185	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	CXA	700	R$10,63	R$7.441,00
186	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	1200	R$7,60	R$9.120,00
187	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LITRO	380	R$9,49	R$3.606,20

188	ALCOOL GEL 500G	FCO	80	R$6,84	R$547,20
189	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	40	R$9,32	R$372,80
190	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	70	R$21,05	R$1.473,50
191	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,55	R$931,00
192	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,55	R$931,00
193	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,55	R$931,00
194	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,47	R$929,40
195	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,52	R$930,40
196	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PCT	350	R$10,47	R$3.664,50
197	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	500	R$12,91	R$6.455,00
198	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	150	R$5,03	R$754,50
199	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	PCT	160	R$8,57	R$1.371,20
200	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	150	R$16,36	R$2.454,00
201	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UNID	300	R$3,62	R$1.086,00
202	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UNID	300	R$4,85	R$1.455,00
203	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UNID	300	R$4,65	R$1.395,00
204	AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UNID	150	R$2,88	R$432,00
205	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	20	R$118,25	R$2.365,00
206	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	20	R$100,32	R$2.006,40
207	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (MOD. BPLP200)	UNID	20	R$165,95	R$3.319,00
208	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	20	R$120,94	R$2.418,80
209	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	4	R$100,73	R$402,92
210	AP. DE PRESSÃO OBESO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	20	R$127,85	R$2.557,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

211	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO SOBRE RODÍZIO (PEDESTAL) MOD. AG052	UNID	20	R$509,95	R$10.199,00
212	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1.000	R$3,98	R$3.980,00
213	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1000	R$10,98	R$10.980,00
214	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1000	R$8,95	R$8.950,00
215	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1000	R$12,60	R$12.600,00
216	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1.000	R$13,31	R$13.310,00
217	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1.000	R$18,17	R$18.170,00
218	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	50	R$51,67	R$2.583,50
219	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	50	R$65,04	R$3.252,00
220	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	50	R$75,55	R$3.777,50
221	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	50	R$107,11	R$5.355,50
222	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	90	R$57,04	R$5.133,60
223	BALDE A PEDAL EM ACO INOX 12 LITROS	UNID	4	R$200,84	R$803,36
224	BALDE A PEDAL EM ACO INOX 20 LITROS	UNID	4	R$248,64	R$994,56
225	BANDEJA INOX RET. 22X12X1,5CM	UNID	5	R$102,98	R$514,90
226	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PCT	30	R$0,95	R$28,50
227	CABO DE BISTURI N. 3	UNID	4	R$15,67	R$62,68
228	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UNID	PCT	50	R$69,19	R$3.459,50
229	CATETER JELCO 14	UNID	1200	R$2,44	R$2.928,00
230	CATETER JELCO 16	UNID	1200	R$2,45	R$2.940,00
231	CATETER JELCO 18	UNID	1200	R$2,45	R$2.940,00
232	CATETER JELCO 20	UNID	1200	R$2,45	R$2.940,00
233	CATETER JELCO 22	UNID	1600	R$2,45	R$3.920,00
234	CATETER JELCO 24	UNID	1500	R$2,38	R$3.570,00
235	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	1500	R$1,94	R$2.910,00
236	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	30	R$130,25	R$3.907,50

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

237	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	30	R$130,25	R$3.907,50
238	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	30	R$130,25	R$3.907,50
239	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$130,25	R$2.605,00
240	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$130,25	R$2.605,00
241	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UNID	1500	R$1,24	R$1.860,00
242	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UNID	70	R$19,52	R$1.366,40
243	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO P	UNID	70	R$19,52	R$1.366,40
244	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	50	R$4,58	R$229,00
245	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	130	R$6,37	R$828,10
246	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	130	R$10,02	R$1.302,60
247	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	100	R$11,35	R$1.135,00
248	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	65	R$7,08	R$460,20
249	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	70	R$7,06	R$494,20
250	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UNID	1000	R$0,95	R$950,00
251	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UNID	400	R$5,40	R$2.160,00
252	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UNID	500	R$7,35	R$3.675,00
253	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UNID	10	R$293,85	R$2.938,50
254	COPO UMIDIFICADOR FRA PLASTICO P/OXIGENIO 250ML / MOD. UF110	UNID	20	R$34,44	R$688,80
255	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	75	R$3,24	R$243,00
256	DETECTOR FETAL PORTÁTIL ANALÓGICO.	UNID	1	R$998,25	R$998,25
257	DISPENSER P/COPOS AGUA 180/200ML	UNID	2	R$45,55	R$91,10
258	DISPOS.P/INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 06 GDE. C/ EXTENSÃO	UNID	30	R$2,54	R$76,20
259	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UNID	1400	R$1,75	R$2.450,00
260	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UNID	30	R$2,65	R$79,50
261	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UNID	30	R$2,65	R$79,50

PREFEITURA
GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

262	DRENO DE PENROSE Nº 01, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	20	R$10,56	R$211,20
263	DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	20	R$14,65	R$293,00
264	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	20	R$17,85	R$357,00
265	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UNID	120	R$1,35	R$162,00
266	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	500	R$1,35	R$675,00
267	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID	8000	R$2,08	R$16.640,00
268	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID	2500	R$2,08	R$5.200,00
269	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UNID	500	R$8,25	R$4.125,00
270	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID.	PCT	30	R$38,00	R$1.140,00
271	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UNID	400	R$3,54	R$1.416,00
272	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UNID	1500	R$11,35	R$17.025,00
273	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	150	R$14,54	R$2.181,00
274	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UNID	700	R$1,97	R$1.379,00
275	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UNID	800	R$1,72	R$1.376,00
276	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UNID	700	R$1,48	R$1.036,00
277	ESTETOSCOPIO DUPLO	UNID	30	R$33,85	R$1.015,50
278	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	50	R$70,77	R$3.538,50
279	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	15	R$8,94	R$134,10
280	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	90	R$9,92	R$892,80
281	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	200	R$11,04	R$2.208,00
282	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	300	R$14,40	R$4.320,00
283	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	200	R$71,25	R$14.250,00
284	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GAL	5	R$327,16	R$1.635,80
285	FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS	GAL	5	R$233,85	R$1.169,25
286	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UNID	30	R$14,92	R$447,60
287	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	30	R$14,12	R$423,60
288	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	70	R$14,12	R$988,40
289	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	70	R$7,62	R$533,40
290	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	30	R$7,62	R$228,60

291	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	30	R$7,67	R$230,10
292	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	30	R$7,62	R$228,60
293	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FCO	900	R$2,48	R$2.232,00
294	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FCO	150	R$7,47	R$1.120,50
295	GARROTE ADULTO AZUL	UNID	4	R$10,25	R$41,00
296	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	400	R$20,14	R$8.056,00
297	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	300	R$23,94	R$7.182,00
298	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	400	R$18,08	R$7.232,00
299	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	100	R$35,85	R$3.585,00
300	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	10	R$7,92	R$79,20
301	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	2	R$8,61	R$17,22
302	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	14	R$39,65	R$555,10
303	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	30	R$169,85	R$5.095,50
304	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	30	R$249,65	R$7.489,50
305	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	UNID	40	R$4,93	R$197,20
306	INALADOR NEBUL.HOSP.4 SAIDA C/CARRO	UNID	4	R$2.868,98	R$11.475,92
307	INALADOR NEBULIZADOR 01 SAIDA	UNID	15	R$283,87	R$4.258,05
308	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	70	R$12,95	R$906,50
309	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	70	R$12,85	R$899,50
310	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	200	R$5,85	R$1.170,00
311	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	700	R$5,84	R$4.088,00
312	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	300	R$5,84	R$1.752,00
313	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	50	R$46,72	R$2.336,00
314	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	70	R$45,84	R$3.208,80
315	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	130	R$46,48	R$6.042,40
316	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	70	R$16,85	R$1.179,50
317	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO - LED	UNID	15	R$41,20	R$618,00
318	LARINGOSCOPICO ADULTO COM A LAMINA RETA E CURVA.	UNID	5	R$879,82	R$4.399,10

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS
governando para todos

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

319	LARINGOSCOPICO INFANTIL COM A LAMINA RETA E CURVA.	UNID	5	R$437,25	R$2.186,25
320	LARINGOSCOPIO C/ 3 LAM 1/2/3 CURVA M	KIT	4	R$1.529,25	R$6.117,00
321	LIXEIRA PLAST C/PEDAL CAP 40 L	UNID	3	R$148,65	R$445,95
322	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	4000	R$3,49	R$13.960,00
323	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR	PAR	3500	R$3,49	R$12.215,00
324	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	3000	R$3,49	R$10.470,00
325	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	2000	R$3,49	R$6.980,00
326	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	700	R$92,99	R$65.093,00
327	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	550	R$93,74	R$51.557,00
328	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	600	R$92,00	R$55.200,00
329	MALETA P/ MEDICAMENTOS C/ 03 BANDEJA	UNID	4	R$164,70	R$658,80
330	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UNID	4	R$37,49	R$149,96
331	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UNID	220	R$5,49	R$1.207,80
332	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	200	R$24,79	R$4.958,00
333	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UNID	4	R$82,19	R$328,76
334	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UNID	4	R$82,19	R$328,76
335	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UNID	4	R$82,19	R$328,76
336	MONITOR GLICEMIA	UNID	100	R$76,49	R$7.649,00
337	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	15	R$49,44	R$741,60
341	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	15	R$49,45	R$741,75
342	MOP PO REFIL 40CMX15	UNID	4	R$74,60	R$298,40
343	MOP UMIDO REFIL 290G	UNID	4	R$84,16	R$336,64
344	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UNID	130	R$11,35	R$1.475,50
345	OFTALMOSCOPIO COMPLETO C/ ESTOJO 5 ABERTURAS + 19 LENTES	UNID	2	R$956,33	R$1.912,66
346	OTOSCOPIO 5 ESPECULOS CABO METAL	UNID	2	R$658,00	R$1.316,00
347	OXIMETRO PULSO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2	UNID	2	R$99,89	R$199,78
348	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	UNID	2	R$174,11	R$348,22

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

349	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	15	R$62,26	R$933,90
350	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	15	R$74,79	R$1.121,85
351	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	15	R$93,72	R$1.405,80
352	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	15	R$124,52	R$1.867,80
353	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	15	R$154,95	R$2.324,25
354	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	15	R$190,24	R$2.853,60
355	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	4	R$51,65	R$206,60
356	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	150	R$7,05	R$1.057,50
357	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	150	R$9,19	R$1.378,50
358	PAPEL TERMOSSENSIVEL UPP 110-S	UNID	4	R$153,01	R$612,04
359	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	150	R$22,98	R$3.447,00
360	PINCA ANAT. DISSECCAO 12CM	UNID	4	R$21,04	R$84,16
361	PINCA KELLY RT 14CM	UNID	4	R$49,73	R$198,92
362	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R$78,39	R$783,90
363	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R$78,35	R$783,50
364	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R$78,34	R$783,40
365	POVEDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	200	R$32,77	R$6.554,00
366	POVEDINE TOPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	200	R$32,85	R$6.570,00
367	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	CXA	5	R$80,00	R$400,00
368	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	CXA	5	R$71,77	R$358,85
369	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UNID	350	R$0,36	R$126,00
370	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UNID	4	R$239,25	R$957,00
371	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UNID	4	R$239,25	R$957,00
372	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UNID	4	R$239,25	R$957,00
373	REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GAL	3	R$639,35	R$1.918,05
374	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	60	R$28,52	R$1.711,20
375	SCALP 19G	UNID	2000	R$0,45	R$900,00
376	SCALP 21G	UNID	4000	R$0,47	R$1.880,00
377	SCALP 23G	UNID	7000	R$0,47	R$3.290,00
378	SCALP 25G	UNID	6000	R$0,47	R$2.820,00
379	SCALP 27G	UNID	2000	R$0,47	R$940,00
380	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UNID	25000	R$0,46	R$11.500,00
381	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UNID	30000	R$0,44	R$13.200,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

382	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UNID	35000	R$0,48	R$16.800,00
383	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UNID	30000	R$0,47	R$14.100,00
384	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07 - CX C/ 250	UNID	20.000	R$1,00	R$20.000,00
386	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UNID	16000	R$0,32	R$5.120,00
389	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UNID	10000	R$0,85	R$8.500,00
390	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA - CX C/ 50	UNID	200	R$1,15	R$230,00
391	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNID	150	R$0,97	R$145,50
392	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNID	120	R$0,97	R$116,40
393	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNID	120	R$0,97	R$116,40
394	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	120	R$1,00	R$120,00
397	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	120	R$1,30	R$156,00
398	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	120	R$1,34	R$160,80
399	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNID	120	R$1,46	R$175,20
400	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UNID	120	R$1,46	R$175,20
401	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNID	120	R$1,46	R$175,20
402	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNID	120	R$1,46	R$175,20
403	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNID	120	R$1,51	R$181,20
404	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	120	R$1,55	R$186,00
405	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	120	R$1,61	R$193,20
406	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	120	R$1,82	R$218,40
407	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	120	R$2,02	R$242,40
408	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	120	R$2,30	R$276,00
409	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
410	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
411	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
412	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
413	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
414	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
415	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
416	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
417	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
418	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
419	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/BALÃO	UNID	120	R$5,74	R$688,80
420	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UNID	120	R$6,72	R$806,40
421	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,72	R$806,40
422	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	4	R$6,68	R$26,72
423	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	30	R$5,21	R$156,30
424	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	150	R$5,26	R$789,00
425	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	150	R$5,32	R$798,00
426	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	15	R$5,44	R$81,60
427	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$5,44	R$652,80

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

428	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$5,40	R$648,00
429	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$5,40	R$648,00
430	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$7,20	R$864,00
431	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$7,32	R$878,40
432	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UNID	120	R$1,42	R$170,40
433	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UNID	120	R$1,42	R$170,40
434	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UNID	120	R$1,42	R$170,40
435	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UNID	120	R$1,42	R$170,40
436	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UNID	120	R$1,42	R$170,40
437	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UNID	120	R$1,42	R$170,40
438	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UNID	120	R$1,42	R$170,40
439	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UNID	120	R$1,42	R$170,40
440	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UNID	120	R$1,42	R$170,40
441	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UNID	120	R$1,42	R$170,40
442	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UNID	120	R$1,42	R$170,40
443	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	120	R$1,34	R$160,80
444	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	120	R$1,34	R$160,80
445	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	120	R$1,34	R$160,80
446	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	120	R$1,49	R$178,80
447	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNID	120	R$1,49	R$178,80
448	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNID	120	R$1,51	R$181,20
449	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UNID	120	R$1,49	R$178,80
450	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UNID	120	R$1,49	R$178,80
451	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	120	R$1,34	R$160,80
452	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	200	R$1,34	R$268,00
453	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	120	R$1,34	R$160,80
454	SONDA RETAL Nº 04	UNID	120	R$0,87	R$104,40
455	SONDA RETAL Nº 06	UNID	120	R$0,95	R$114,00
456	SONDA RETAL Nº 08	UNID	120	R$0,99	R$118,80
457	SONDA RETAL Nº 10	UNID	120	R$1,05	R$126,00
458	SONDA RETAL Nº 12	UNID	120	R$1,10	R$132,00
459	SONDA RETAL Nº 14	UNID	120	R$1,20	R$144,00
460	SONDA RETAL Nº 16	UNID	120	R$1,32	R$158,40
461	SONDA RETAL Nº 18	UNID	12	R$1,46	R$17,52
462	SONDA RETAL Nº 20	UNID	120	R$1,57	R$188,40
463	SONDA RETAL Nº 22	UNID	120	R$1,67	R$200,40
464	SONDA RETAL Nº 24	UNID	120	R$1,67	R$200,40
465	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,87	R$104,40
466	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,87	R$104,40
467	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,87	R$104,40
468	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,92	R$110,40

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

469	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UNID	200	R$0,94	R$188,00
470	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UNID	150	R$0,96	R$144,00
471	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
472	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
473	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
474	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
475	SONDA URETRAL Nº 24 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
476	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UNID	50	R$22,77	R$1.138,50
477	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UNID	30	R$84,16	R$2.524,80
478	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UNID	300	R$1,54	R$462,00
479	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	200	R$22,96	R$4.592,00
480	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	MTR	120	R$4,27	R$512,40
481	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	MTR	110	R$4,97	R$546,70
482	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	50	R$31,56	R$1.578,00
483	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	15	R$6,41	R$96,15
484	VICRYL C/ AGULHA C/ 36 (POLIGLACTINA)	CXA	10	R$300,31	R$3.003,10
485	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CX	150	R$24,87	R$3.730,50
486	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	200	R$22,98	R$4.596,00
487	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	30	R$28,57	R$857,10
488	OCULOS PROTEÇÃO TRANSPARENTE	UND	30	R$11,38	R$341,40
489	AVENTAVEL DESCARTAVEL 40GR C/10	PCT	50	R$42,43	R$2.121,50
490	MASCARA N95	UND	300	R$5,75	R$1.725,00
491	PROTETOR FACIAL	UND	30	R$17,02	R$510,60
492	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	70	R$93,72	R$6.560,40
493	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	100	R$93,72	R$9.372,00
494	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	100	R$93,72	R$9.372,00
495	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	600	R$9,56	R$5.736,00
496	ALCOOL GEL 500G	FCO	50	R$9,56	R$478,00
497	TERMOMETRO INFRA VERMELHO	UND	20	R$138,14	R$2.762,80
498	OXIMETRO PULSO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2	UND	10	R$99,89	R$998,90
499	TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM	UND	200	R$19,95	R$3.990,00
500	TESTE COVID 19 ANTÍGENO SWAB	UND	300	R$29,97	R$8.991,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

501	CEFALOTINA 1GR FRASCO AMPOLA	AMP	100	R$22,04	R$2.204,00
502	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1 ML	UND	500	R$5,36	R$2.680,00
503	CEFTRIAXONA 1,0G IV CX/50FA	UND	200	R$22,94	R$4.588,00
504	DEXAMENTASONA 4 MG COMPRIMIDO	UND	50	R$0,17	R$8,50
505	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UND	100	R$2,19	R$219,00
506	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MGC/16 ENVELOPES DE 5 GRAMAS	UND	30	R$3,82	R$114,60
507	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FCO	50	R$12,81	R$640,50
508	SULFATO DE ZINCO 66 MG COMPRIMIDO	UND	50	R$51,71	R$2.585,50
509	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	UND	100	R$3,63	R$363,00
510	PREDINISOLONA 40 MG CAPSULA	UND	300	R$9,38	R$2.814,00
511	COLECALCIFEROL (VIT. D) 7.000UI CAPSULA	UND	1000	R$5,38	R$5.380,00
512	OSELTAMIVIR 75 MG	UND	100	R$33,49	R$3.349,00
513	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE) CX/25	AMP	100	R$45,87	R$4.587,00
514	ACIDO FOSFORICO 37% (ATACKTEC)2,5ML C/3	PCT	180	R$8,58	R$1.544,40
515	ADESIVO PRIME BOND 2.1 4ML	FCO	35	R$20,97	R$733,95
516	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FCO	30	R$36,38	R$1.091,40
517	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDRO	40	R$15,45	R$618,00
518	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	CXA	40	R$44,78	R$1.791,20
519	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	CXA	40	R$44,78	R$1.791,20
520	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R	UNID	6	R$42,70	R$256,20
521	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L	UNID	6	R$42,70	R$256,20
522	ALAVANCA SELDIN RT 2	UNID	18	R$42,70	R$768,60
523	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180	R$10,05	R$1.809,00
524	ALCOOL, EM GEL 500G	UNID	70	R$9,71	R$679,70
525	ALGODAO ROLETES 100UN	PCT	300	R$2,88	R$864,00
526	ALGODÃO HIDROFILO 500G	PCT	70	R$17,70	R$1.239,00
527	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRIN4% AMP 1,8ML	CXA	40	R$334,53	R$13.381,20
528	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAIN)2% 1,8ML(DFL)	CXA	80	R$206,38	R$16.510,40
529	ANEST OD MEPIV (MEPISV) S/V 3% AMP 1,8ML	CXA	35	R$236,99	R$8.294,65
530	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML	CXA	35	R$236,99	R$8.294,65
531	APLICADOR DYCAL ANG.	UNID	10	R$11,23	R$112,30
532	AVENTAL, DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10 UNIDADES	PCT	50	R$6,70	R$335,00
533	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	PCT	90	R$30,30	R$2.727,00
534	BANDEJA DE AÇO INOX 22 X 09 x 1,5CM	UND	20	R$32,69	R$653,80

535	BROCA CARBIDE ESFÉRICA Nº6	UNID	30	R$7,21	R$216,30
536	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	UNID	20	R$14,60	R$292,00
537	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UNID	15	R$22,44	R$336,60
538	BROCA CARBIDE FG N.702 CIRURGICA	UNID	10	R$35,91	R$359,10
539	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UNID	10	R$22,44	R$224,40
540	BROCA DIAMANTADA 1013 FG	UNID	35	R$4,07	R$142,45
541	BROCA DIAMANTADA 1013 HL FG	UNID	20	R$4,07	R$81,40
542	BROCA DIAMANTADA 1014 FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
543	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
544	BROCA DIAMANTADA 1016 FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
545	BROCA DIAMANTADA 1016 HL (FG)	UNID	30	R$4,07	R$122,10
546	BROCA DIAMANTADA 1190 F FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
547	BROCA DIAMANTADA 1190 FF FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
548	BROCA DIAMANTADA 2135F FG	UNID	18	R$4,07	R$73,26
549	BROCA DIAMANTADA 3098FF 1SER NEODIAMOND	UNID	10	R$4,07	R$40,70
550	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UNID	18	R$4,07	R$73,26
551	BROCA DIAMANTADA 3118FF 2SER NEODIAMOND	UNID	10	R$4,07	R$40,70
552	BROCA DIAMANTADA 3168FF	UNID	30	R$4,07	R$122,10
553	BROCA DIAMANTADA 3195F (FG)	UNID	30	R$4,07	R$122,10
554	BROCA DIAMANTADA 3195FF FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
555	CABO P/ESPELHO	UNID	30	R$11,02	R$330,60
556	CAIXA RETANGULAR 05LTS C/ TAMPA	UNID	7	R$28,41	R$198,87
557	CAIXA RETANGULAR 10LTS C/ TAMPA	UNID	7	R$45,23	R$316,61
558	CANETA ALTA ROTACAO DABI OU GNATUS	UNID	2	R$1.165,04	R$2.330,08
559	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	70	R$2,19	R$153,30
560	CABO DE BISTURI Nº03	UNID	20	R$8,62	R$172,40
561	CARTAO DE RX C/6 FUROS	UNID	7	R$1,53	R$10,71
562	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL P/BOC	FCO	15	R$16,36	R$245,40
563	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PCT	280	R$27,19	R$7.613,20
564	CONTRA ANGULO	UNID	7	R$744,03	R$5.208,21
565	CREME DENTAL, 50G., EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UNID	4000	R$3,77	R$15.080,00
566	CURETA DE GRACEY 11-12	UNID	50	R$16,79	R$839,50
567	CURETA DE GRACEY 5-6	UNID	50	R$16,79	R$839,50
568	CURETA DE GRACEY 7-8	UNID	50	R$16,79	R$839,50
569	CURETA DE LUCAS 85	UNID	50	R$22,44	R$1.122,00
570	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	30	R$12,64	R$379,20

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

571	DESINFETANTE GERMI RIO 5L	UNID	40	R$231,85	R$9.274,00
572	ESCOVA DE ROBSON	UNID	105	R$1,91	R$200,55
573	ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO,C/ CERDAS FLEXÍVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO, TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS, DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM.	UNID	14	R$11,57	R$161,98
574	ESPELHO ODONT. N 03	UNID	70	R$5,41	R$378,70
575	FIO DENTAL 100 MTS	UNID	35	R$4,93	R$172,55
576	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 50	UNID	35	R$6,60	R$231,00
577	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	FCO	40	R$7,25	R$290,00
578	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FCO	40	R$7,25	R$290,00
579	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FCO	40	R$7,25	R$290,00
580	FORCEPS 150 ADULTO	UNID	14	R$98,17	R$1.374,38
581	FORCEPS 16 ADULTO	UNID	10	R$98,17	R$981,70
582	FORCEPS 17 ADULTO	UNID	10	R$98,17	R$981,70
583	FORCEPS 18L ADULTO	UNID	10	R$98,17	R$981,70
584	FORCEPS 18R ADULTO	UNID	10	R$98,17	R$981,70
585	FORCEPS 6 INFANTIL	UNID	10	R$98,17	R$981,70
586	FORCEPS 65 ADULTO	UNID	15	R$98,17	R$1.472,55
587	FORCEPS 69 ADULTO	UNID	15	R$98,17	R$1.472,55
588	GRAU CIRURGICO	UNID	12	R$63,23	R$758,76
589	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER H	UNID	3	R$1.808,54	R$5.425,62
590	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CXA	120	R$28,69	R$3.442,80
591	HEMOSTANK 10ML	UNID	30	R$41,02	R$1.230,60
592	HIDROX. DE CALCIO PA 10G	VIDRO	25	R$6,11	R$152,75
593	HYDRO C (CATALISADOR LLG + BASE 13G)	CXA	20	R$99,27	R$1.985,40
594	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A3 PO-LIQ	KIT	30	R$20,95	R$628,50
595	KIT INFANTIL DE HIGIENIZAÇÃO (ESCOVA INFANTIL,CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL PEQUENO)	UNID	5000	R$7,99	R$39.950,00
596	LÂMINA DE BISTURI, 12CM. C/ 50 UNIDADES	PCT	3	R$47,82	R$143,46
597	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PCT	7	R$47,82	R$334,74
598	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CXA	350	R$93,72	R$32.802,00
599	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND.	CXA	500	R$93,72	R$46.860,00
600	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MEDIA) C 200 UND	CXA	4	R$573,80	R$2.295,20
601	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	CXA	150	R$24,87	R$3.730,50
602	MICROBRUSH PINCEL PEQ. 100UN	CXA	15	R$27,75	R$416,25

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

603	MATRIZ DE AÇO	UNID	40	R$37,34	R$1.493,60
604	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CXA	35	R$27,75	R$971,25
605	OBTURADOR PROVIS. 25G	UNID	50	R$20,85	R$1.042,50
606	OCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UNID	20	R$8,52	R$170,40
607	OLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	UNID	30	R$25,44	R$763,20
608	OTOSPORIN 10ML	VIDRO	15	R$25,47	R$382,05
609	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UNID	10	R$8,00	R$80,00
610	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	CXA	40	R$9,38	R$375,20
611	PROTETOR FACIAL	UNID	30	R$17,00	R$510,00
612	PEDRA DE AFIAR	UNID	7	R$18,74	R$131,18
613	PINÇA CLINICA S/ MOLA NR 317	UNID	35	R$17,94	R$627,90
614	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UNID	7	R$15,29	R$107,03
615	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNID	10	R$52,22	R$522,20
616	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UNID	7	R$4,22	R$29,54
617	RESINA APLIC FLOW REP. A2	UNID	15	R$16,24	R$243,60
618	RESINA LLIS DA3 4GR	UNID	40	R$70,57	R$2.822,80
619	RESINA LLIS EA1 4G	UNID	30	R$70,57	R$2.117,10
620	RESINA LLIS EA3 4GR	UNID	30	R$70,57	R$2.117,10
621	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UNID	30	R$42,09	R$1.262,70
622	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UNID	50	R$67,96	R$3.398,00
623	SEDA ODONT.3-0 C/ AG 1,7	CXA	50	R$58,96	R$2.948,00
624	SEDA ODONT.4-0 C/ AG 1,7	CXA	50	R$58,96	R$2.948,00
625	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNID	70	R$0,53	R$37,10
626	SONDA EXPLORADORA N.5	UNID	20	R$11,02	R$220,40
627	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UNID	35	R$4,79	R$167,65
628	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UNID	20	R$1,63	R$32,60
629	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PCT	150	R$17,56	R$2.634,00
630	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PCT	30	R$8,23	R$246,90
631	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PCT	30	R$9,29	R$278,70
632	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PCT	30	R$7,63	R$228,90
633	TESOURA P/FIO DE SUTURA	UNID	15	R$27,10	R$406,50
				VALOR TOTAL	R$2.998.732,19

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O presente contrato terá vigência a partir da data de assinatura e da sua publicação no Diario Oficial da FAMEM até dia 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.978.732,19 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.0. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária propria, prevista no orçamento da União, para o exercicio de 2022 na classificação abaixo:

- Unidade Orçamentária: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Projeto/Atividade: 10.122.0090.2.009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 084 R$ 160.000,00).
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 086 R$ 80.000,00).
- Projeto/Atividade: 10.301.0091.2.012 – Manutenção Atenções Básicas em Saúde
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 107 R$ 156.846,60).
- Projeto/Atividade: 10.302.0091.2.016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 143 R$ 234.716,55).
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 144 R$ 621.204,90).

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto sera efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.2 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.2 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.3 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.4 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais e municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Governador Eugênio Barros – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Proc. Nº0008/2022

Fls: 547

PROCESSO: 101/2025

Assinatura:

Governador Eugênio Barros - MA, 10 de janeiro de 2022.

Luiza Alves Carneiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATANTE

Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
MAIS SAÚDE EIRELI
CONTRATADA

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

FOLHAS: 548
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura: _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 006/2022. QUE FAZEM ENTRE SI O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI

O Município de Governador Eugênio Barros – MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGENIO BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.931.425/0001-66, situada à Avenida 11 de Março, S/N - Centro, nesta cidade de Governador Eugênio Barros - Maranhão, neste ato representado por **Luiza Alves Carneiro**, secretaria municipal, brasileiro, portadora do RG nº 719.909 e do CPF: 274.948.533-91, residente e domiciliada à Rua 25 de agosto, s/n, centro, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MAIS SAUDE EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.436.813/0001-82 sediado(a) na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina-PI doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior portador(a) da CPF nº 003.509.463-02 tendo em vista o que consta no Processo nº 0008/2022 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 0070/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, por Sistema de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS PATA ATENDIMENTO AO COVID – 19, PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
ENDEREÇO: Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina-PI.
REPRESENTANTE: Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
E-MAIL: fiscal@acontcontabil.com TEL.: (86) 3303-1489

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTE	VALOR UNIT	TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL 100MG 1000CPR (AAS)	COMP	14400	R$0,05	R$720,00
2	ACIDO ASCORBICO GOTAS FR 20 ML (VITAMINA C) CX/50	UNID	5000	R$1,28	R$6.400,00
3	ACIDO FOLICO 5MG 500CPR	COMP	144000	R$0,03	R$4.320,00
4	ALBENDAZOL 400MG CX/ 100 COMPRIMIDO	COMP	14400	R$0,34	R$4.896,00
5	ALBENDAZOL 40MG/ML FR 10ML(G) CX/200	FCO	10000	R$1,15	R$11.500,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

6	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PED100ML (G) CX/60	FCO	5000	R$3,30	R$16.500,00
7	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADT 100ML(G) CX/60	FCO	5000	R$4,31	R$21.550,00
8	AMOXICILINA 500MG 840CPR	COMP	57600	R$0,15	R$8.640,00
9	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML 60ML(G) CX/50 (50MG/ML)	UNID	5000	R$2,54	R$12.700,00
10	ATENOLOL 25MG 600CPR	COMP	8000	R$0,13	R$1.040,00
11	ATENOLOL 50MG 600CPR	COMP	8000	R$0,10	R$800,00
12	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FCO	2500	R$7,87	R$19.675,00
14	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS FR 20 ML	UNID	1440	R$2,35	R$3.384,00
15	CAPTOPRIL 25MG CX/300CPR	COMP	72000	R$0,12	R$8.640,00
16	CEFALEXINA 500MG 500 COMPRIMIDO	COMP	55000	R$0,84	R$46.200,00
17	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML CX/50	FCO	5000	R$14,51	R$72.550,00
20	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO CX/600	COMP	17000	R$0,73	R$12.410,00
21	CIPROFLOXACINO 500MG CX/300CPR	COMP	8640	R$0,56	R$4.838,40
22	COMPLEXO B 500DRAG	COMP	57600	R$0,16	R$9.216,00
23	COMPLEXO B XPE FR 100ML	FCO	5000	R$3,49	R$17.450,00
24	DEXAMETASONA 4MG 200CPR	COMP	5000	R$0,46	R$2.300,00
25	DEXAMETASONA CREME 1% 10G (G) CX/100	TUBO	5000	R$1,53	R$7.650,00
26	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML FR 100ML (2MG/5ML)	FCO	7200	R$3,33	R$23.976,00
27	DICLOFENACO POTASSIO 50MG 500CPR	COMP	28000	R$0,16	R$4.480,00
28	DICLOFENACO RESINATO GTS 15MG/ML 20ML CX/100	FCO	4000	R$2,20	R$8.800,00
29	DICLOFENACO SODICO 50MG 500CPR	COMP	28000	R$0,16	R$4.480,00
30	DIGOXINA 0,25MG 500CPR	COMP	7000	R$0,25	R$1.750,00
31	DIMETICONA 75MG/ML FR 10ML (SIMETICONA) CX/200	FCO	7000	R$1,19	R$8.330,00
32	DIPIRONA SODICA 500MG CX/500CPR	COMP	28000	R$0,11	R$3.080,00
33	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS FR 10ML CX/100	FCO	7200	R$1,77	R$12.744,00
34	ENALAPRIL 10MG 500CPR	COMP	13000	R$0,05	R$650,00
35	ENALAPRIL 20MG 500CPR	COMP	40000	R$0,05	R$2.000,00
36	FENOTEROL 0,5% GOTAS FR 20ML (BEROTEC) CX/200	FCO	70	R$3,73	R$261,10
37	FLUCONAZOL 150MG 200CPR (G)	CAPS	25000	R$0,40	R$10.000,00
38	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	COMP	13000	R$0,18	R$2.340,00
39	GLIBENCLAMIDA 5MG CX/450	COMP	25000	R$0,98	R$24.500,00
40	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/400CPR(G)	COMP	70000	R$0,02	R$1.400,00

PREFEITURA
GOV. EDGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

41	HIDROXIDO DE ALUMINIO FR 100ML CX/60	FCO	2500	R$2,50	R$6.250,00
42	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS FR 20ML (ESCOPOLAMINA+DIPIRONA) (BUSCOPAN COMPOSTO) CX/200	FCO	2000	R$12,98	R$25.960,00
43	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FR 30 ML	FCO	5400	R$3,02	R$16.308,00
44	IBUPROFENO 600MG CPR	COMP	42000	R$0,17	R$7.140,00
45	IODETO DE POTASSIO 100ML CX C/50 FR (XAROPE SANTO ANTONIO)	UNID	4000	R$7,82	R$31.280,00
46	IPRATROPIO 0,25MG FR 20ML (ATROVENT) CX/200	FCO	72	R$1,05	R$75,60
47	ISOSSORBIDA 5MG SUBL 30CPR (ISORDIL) (MONOCORDIL)	CXA	2000	R$0,52	R$1.040,00
48	LIDOCAINA GEL 2% 30G CX/100	TUBO	200	R$4,69	R$938,00
49	LIDOCAINA SPRAY 10% FR 50ML (XYLESTESIN)	UNID	50	R$63,60	R$3.180,00
50	LOSARTANA POTASSICA 100MG CX/300CPR	COMP	25000	R$0,56	R$14.000,00
51	LOSARTANA POTASSICA 50MG CX/300CPR	COMP	40000	R$0,06	R$2.400,00
52	MEBENDAZOL 100MG 600CPR	COMP	15000	R$0,56	R$8.400,00
53	MEBENDAZOL SUSP 20MG/ML FR 30ML	FCO	4000	R$3,81	R$15.240,00
54	METFORMINA 500MG CPR CX/400	COMP	23040	R$0,06	R$1.382,40
55	METFORMINA 850MG CPR CX/200	COMP	28800	R$0,23	R$6.624,00
56	METILDOPA 250MG C/500 CPR	COMP	23000	R$0,40	R$9.200,00
57	METILDOPA 500MG C/500 CPS	COMP	23000	R$0,84	R$19.320,00
58	METRONIDAZOL + NISTATINA 50G CREME (G) CX/50	TUBO	5000	R$19,90	R$99.500,00
59	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL 50G+APLC.(G)	TUBO	3000	R$5,90	R$17.700,00
60	METRONIDAZOL 250MG 600CPR	COMP	30000	R$0,15	R$4.500,00
61	METRONIDAZOL 400MG 24CPR (FLAGYL)	COMP	24000	R$0,89	R$21.360,00
62	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP FR 120ML	FCO	5000	R$7,76	R$38.800,00
63	MICONAZOL 20MG/G CREME 28G	BNG	3000	R$2,03	R$6.090,00
64	MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G+14 APLIC	BNG	3000	R$6,99	R$20.970,00
65	NEOMICINA + BACITRACINA CREME 10G CX/200 (NEBACETIN)	TUBO	2000	R$1,84	R$3.680,00
66	NIMESULIDA 100MG 480CPR	COMP	50000	R$0,10	R$5.000,00
67	NIMESULIDA 50MG/ML - 15ML	FCO	5000	R$1,50	R$7.500,00
68	NISTATINA 100.000UI/ML FR 50ML CX/50	FCO	1000	R$2,25	R$2.250,00
69	OLEO DE GIRASSOL HIDRAT 100ML (DERSANI) ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CX/12	UNID	144	R$5,72	R$823,68
70	OLEO MINERAL 100ML	UNID	144	R$5,30	R$763,20
71	OMEPRAZOL 20MG 560CPS	COMP	15000	R$0,10	R$1.500,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

72	PARACETAMOL 200MG FR 15ML CX/100	UNID	5000	R$2,30	R$11.500,00
73	PARACETAMOL 500MG 500CPR	COMP	50000	R$0,10	R$5.000,00
74	PARACETAMOL 750MG 480CPR(G)	COMP	25000	R$0,12	R$3.000,00
75	POLIVITAMINICO XPE FR 100ML (SALVIT-M)	FCO	5000	R$5,30	R$26.500,00
76	PREDNISONA 20MG 20CPR	COMP	25000	R$0,13	R$3.250,00
77	PREDNISONA 5MG 20CPR	COMP	12000	R$0,14	R$1.680,00
78	PROPRANOLOL 40MG 600CPR(G)	COMP	50000	R$0,03	R$1.500,00
79	RANITIDINA 150MG 500CPR	COMP	10000	R$3,08	R$30.800,00
80	SAIS P/ REIDRATACAO ORAL PCT. (PRATI-SAL) SORO REIDRATANTE	PCT	12000	R$0,95	R$11.400,00
81	SECNIDAZOL 1000MG 500CPR	COMP	35000	R$1,08	R$37.800,00
82	SINVASTATINA 20MG 500CPR	COMP	35000	R$0,07	R$2.450,00
83	SINVASTATINA 40MG 500CPR	COMP	20000	R$0,15	R$3.000,00
84	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER BOLSA 500ML	BOLSA	28	R$23,20	R$649,60
85	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G	POTE	30	R$81,63	R$2.448,90
86	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA 400/80MG 200CPR	COMP	23000	R$0,20	R$4.600,00
87	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPIMA SUSP. 100ML CX/60 (DIENTRIN)	FCO	2000	R$3,55	R$7.100,00
88	SULFATO FERROSO 25MG/ML XAROPE 100ML	FCO	2000	R$5,54	R$11.080,00
89	SULFATO FERROSO 40MG 500CPR	COMP	90384	R$0,09	R$8.134,56
90	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML 5ML INJETÁVEL (0,5G/5ML) CX/100 (VITAMINA C)	AMP	4000	R$2,28	R$9.120,00
91	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML CX/200 (AGUA DESTILADA)	AMP	3000	R$0,78	R$2.340,00
92	AGUA PARA INJEÇÃO 500ML CX/24 FRASCO	UNID	300	R$5,24	R$1.572,00
93	AMICACINA 500MG AMP 2ML(G)	AMP	500	R$4,91	R$2.455,00
94	AMINOFILINA 240MG AMP 10 ML CX C/ 100	AMP	900	R$2,83	R$2.547,00
95	AMPICILINA SODICA 1G INJETAVEL FA DIL CX/50	AMP	900	R$3,77	R$3.393,00
96	AMPICILINA SODICA 500MG INJETÁVEL FA DIL CX/50	AMP	950	R$12,26	R$11.647,00
97	ATROPINA 0,25MG INJ AMP 1ML CX/120	AMP	3000	R$1,42	R$4.260,00
98	BENZILPENIC. BENZATINA 1.200.000UI FA CX/50	FCO	2000	R$16,33	R$32.660,00
99	BENZILPENIC. BENZATINA 600.000UI FA CX/50	FCO	1000	R$19,37	R$19.370,00
100	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ AMP 2ML(G) (10MG/2ML) CX/50	AMP	2000	R$3,49	R$6.980,00
101	BUPIVACAINA + EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA C/VASO) CX/6	AMP	300	R$18,90	R$5.670,00
102	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML (NEOCAINA + GLICOSE) (HIPERBÁRICA) CX/100	AMP	3500	R$4,06	R$14.210,00
103	BUPIVACAINA S/EPINEFRINA 0,5% AMP 20ML (NEOCAINA S/VASO) CX/6	AMP	120	R$5,53	R$670,80

104	CEFALOTINA 1,0G CX/50FA	AMP	2000	R$5,64	R$11.280,00
105	CEFAZOLINA 1,0G 50FA	AMP	2000	R$5,74	R$11.480,00
106	CEFTRIAXONA 1,0G IV CX/50FA	AMP	2000	R$4,44	R$8.880,00
107	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL AMP 2ML CX/120	AMP	5000	R$2,35	R$11.750,00
108	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML CX/60	BOLSA	1500	R$21,62	R$32.430,00
109	CLINDAMICINA 150MG/ML AMP 4ML (600MG)	AMP	500	R$4,54	R$2.270,00
110	CLORETO DE POTASSIO 10% AMP 10ML CX/200	AMP	3500	R$0,53	R$1.855,00
111	CLORETO DE SODIO 10% AMP 10ML CX/200	AMP	4000	R$0,50	R$2.000,00
112	CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE) C/1000 ML	UNID	400	R$26,23	R$10.492,00
113	COMPLEXO B INJETÁVEL AMP 2ML CX/100	AMP	3000	R$4,77	R$14.310,00
114	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP 1ML CX/50	AMP	1500	R$2,54	R$3.810,00
115	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML AMP 2,5ML CX/100	AMP	5000	R$4,28	R$21.400,00
116	DICLOFENACO SODICO 75MG INJ. AMP 3ML CX/100	AMP	5000	R$3,18	R$15.900,00
117	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP INJETÁVEL 2ML (1G/2ML) CX/100	AMP	5000	R$1,14	R$5.700,00
118	EPINEFRINA 1MG/ML (1G/1000ML) AMP 1ML (ADRENALINA) CX/100	AMP	3500	R$1,90	R$6.650,00
119	ETILEFRINA 10MG/ML AMP 1ML (ETILEFRIL, EFORTIL) CX/6	AMP	700	R$3,92	R$2.744,00
120	FITOMENADIONA 10 MG IM AMP 1 ML INJETAVEL (VITAMINA K) CX/50	AMP	1000	R$3,32	R$3.320,00
121	FUROSEMIDA 20MG INJETAVEL AMP 2ML CX/50	AMP	2000	R$1,45	R$2.900,00
122	GENTAMICINA 20MG/ML AMP 1ML CX/50	AMP	2000	R$2,53	R$5.060,00
123	GENTAMICINA 40MG AMP 1ML CX/100	AMP	4000	R$2,68	R$10.720,00
124	GENTAMICINA 80MG AMP 2ML CX/100	AMP	4000	R$2,29	R$9.160,00
125	GLICONATO DE CALCIO 10% AMP 10ML CX/100 (GLUCONATO DE CALCIO)	AMP	2000	R$2,04	R$4.080,00
126	GLICOSE 25% AMP 10ML CX/200	AMP	3500	R$0,87	R$3.045,00
127	GLICOSE 50% AMP 10ML CX/200	AMP	7000	R$2,53	R$17.710,00
128	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE) CX/25	AMP	500	R$45,92	R$22.960,00
129	HIDRALAZINA 20MG INJ 1ML (NEPRESSOL) CX/50	AMP	900	R$5,35	R$4.815,00
130	HIDROCORTISONA 100MG FA S/DIL CX/50	AMP	1800	R$2,96	R$5.328,00
131	HIDROCORTISONA 500MG FA S/DIL CX/50	FCO	2000	R$0,90	R$1.800,00
132	HIOSCINA COMPOSTA INJETÁVEL 20MG+2,5G AMP 5ML CX/100 (BUSCOPAN COMPOSTO)	AMP	4000	R$7,47	R$29.880,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

133	HIOSCINA SIMPLES INJETÁVEL 20MG/ML AMP 1ML (ESCOPOLAMINA) (BUSCOPAN) CX/100	AMP	4000	R$1,94	R$7.760,00
134	LIDOCAINA + EPINEFRINA 2% AMP 20ML (COM VASO)	AMP	200	R$7,63	R$1.526,00
135	LIDOCAINA 2% S/V AMP 20ML (G) CX/25	AMP	900	R$5,06	R$4.554,00
136	METILERGOMETRINA 0,2MG INJETÁVEL AMP 1ML D1CX/50 (ERGOMETRIN) (ERGOTRATE) (METHERGIM)	AMP	1500	R$4,40	R$6.600,00
137	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML CX/100 (PLASIL)	AMP	1500	R$0,63	R$945,00
138	METRONIDAZOL 0,5% BOLSA 100ML S/F CX/60	BOLSA	1600	R$4,34	R$6.944,00
139	NOREPINEFRINA (NORADRENALINA) 2MG/ML AMP 4ML (8MG/4ML)	AMP	600	R$5,55	R$3.330,00
140	OCITOCINA 5UI/ML AMPOLA 1ML INJ CX/50 (OXITON)(ORASTINA).	AMP	1600	R$1,62	R$2.592,00
141	OMEPRAZOL 40MG INJ AMP 10ML + DIL CX/25	FCO	900	R$12,99	R$11.691,00
142	OXACILINA SÓDICA 500MG FA	UNID	600	R$5,36	R$3.216,00
143	PROMETAZINA 25MG/ML AMP 2ML (PAMERGAN) (FENERGAN) CX/100	AMP	2000	R$3,99	R$7.980,00
144	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% C/CLISTER FRASCO 500ML CX/24	UNID	500	R$12,99	R$6.495,00
145	SOLUÇÃO DE RINGER C/LACTADO 500ML CX/24	FCO	2000	R$5,20	R$10.400,00
146	SOLUÇÃO DE RINGER SIMPLES 500ML CX/24	UNID	1600	R$6,12	R$9.792,00
147	SORO DE GLICOSE 5% 100ML CX/60 (GLICOSADO)	FCO	2500	R$3,16	R$7.900,00
148	SORO DE GLICOSE 5% 250ML CX/50 (GLICOSADO)	UNID	3000	R$3,99	R$11.970,00
149	SORO DE GLICOSE 5% 500ML CX/24 (GLICOSADO)	FCO	2000	R$5,11	R$10.220,00
150	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML BOLSA (CLORETO DE SÓDIO) CX/15	UNID	1000	R$8,09	R$8.090,00
151	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250ML CX/50 (CLORETO DE SÓDIO)	UNID	4000	R$3,83	R$15.320,00
152	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML CX/24 (CLORETO DE SÓDIO)	FCO	3000	R$4,81	R$14.430,00
153	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML CX/50	UNID	2000	R$5,83	R$11.660,00
154	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML CX/24	FCO	1600	R$5,54	R$8.864,00
155	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP 10ML CX/200	AMP	2000	R$0,98	R$1.960,00
156	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP 10ML CX/200	AMP	2000	R$17,23	R$34.460,00
157	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML 5ML INJ	AMP	900	R$4,76	R$4.284,00
158	IMUNOGLOBULINA HUM. ANTI-RH 300MG 2 ML	AMP	5	R$416,96	R$2.084,80
159	METILPREDNISOLONA 40MG/ML 2ML	AMP	200	R$14,49	R$2.898,00

PREFEITURA
GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

160	CLORPROMAZINA 25MG/5ML AMP 5ML C1 (AMPLICTIL) (LONGACTIL) CX/50	AMP	2.000	R$1,73	R$3.460,00
161	DIAZEPAM 5MG/ML AMP 2ML (10MG) CX/100 (VALIUM)	AMP	3000	R$1,35	R$4.050,00
162	DOPAMINA 5MG/ML AMP 10ML(G) CX/100	AMP	2000	R$3,73	R$7.460,00
163	FENITOINA 50MG/ML AMP 5ML(G) C1 (HIDANTAL) INJETAVEL	AMP	900	R$4,22	R$3.798,00
164	FENTANILA 78,5MCG AMP 2ML A1 (50MCG) FENTANIL CX/50	AMP	500	R$3,26	R$1.630,00
165	HALOPERIDOL 5MG/ML AMP 1ML C1 CX/50 (HALDOL)	AMP	1.700	R$1,29	R$2.193,00
166	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 10ML B1 (DORMONID) CX/100	AMP	2000	R$6,99	R$13.980,00
167	MISOPROSTOL 200MCG 50CPR C1 (PROSTOKOS)	COMP	900	R$34,60	R$76.140,00
168	MORFINA 10MG/ML AMP 1ML A1 CX/100 (DIMORF)	AMP	2000	R$4,49	R$8.980,00
169	PETIDINA 50MG/ML AMP 2ML A2 (DOLOSSAL) (DOLANTINA) (MEPERIDINA) CX/25	AMP	1000	R$2,09	R$2.090,00
170	PIRACETAM 200MG/ML 12AMP 5ML (NOOTROPIL) (CINTILAN)	AMP	400	R$5,74	R$2.296,00
171	TRAMADOL 100MG AMP 2ML(G) A2 CX/100 (TRAMAL)	AMP	5000	R$2,34	R$11.700,00
172	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID	PCT	80	R$8,84	R$707,20
173	ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID	PCT	150	R$14,94	R$2.241,00
174	AG.ANESTESICA PERIDURAL PROCARE 16G C/25	UNID	30	R$5,94	R$178,20
175	AGUA DESTILADA 1.000 ML (DEONIZADA)	LITRO	40	R$4,23	R$169,20
176	AGUA DESTILADA 5.000 ML (DEONIZADA)	GAL	100	R$15,51	R$1.551,00
177	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA 1000ML	LITRO	200	R$6,43	R$1.286,00
178	AGULHA DE RAQUI Nº 25G (ANESTESICA ESPINHAL)	UNID	44	R$7,35	R$323,40
179	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5 - C/100	CXA	700	R$13,79	R$9.653,00
180	AGULHA DESCARTAVEL 20X5,5 - C/100	CXA	500	R$13,79	R$6.895,00
181	AGULHA DESCARTAVEL 25X07 - C/100	CXA	800	R$13,79	R$11.032,00
182	AGULHA DESCARTAVEL 25X08 - C/100	CXA	900	R$13,79	R$12.411,00
183	AGULHA DESCARTAVEL 30X07 - C/100	CXA	500	R$13,79	R$6.895,00
184	AGULHA DESCARTAVEL 30X08 - C/100	CXA	600	R$13,79	R$8.274,00
185	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 - C/100	CXA	700	R$10,63	R$7.441,00
186	ALCOOL 70% FRA 1000ML	LITRO	1200	R$7,60	R$9.120,00
187	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 FRA 1.000ML	LITRO	380	R$9,49	R$3.606,20

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

188	ALCOOL GEL 500G	FCO	80	R$6,84	R$547,20
189	ALCOOL HIDRATADO 92,8% FRA 1000ML	LITRO	40	R$9,32	R$372,80
190	ALCOOL IODADO 1% FRA 1000 ML	LITRO	70	R$21,05	R$1.473,50
191	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,55	R$931,00
192	ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,55	R$931,00
193	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,55	R$931,00
194	ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,47	R$929,40
195	ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$46,52	R$930,40
196	ALGODÃO HIDRÓFILO 250G ROLO	PCT	350	R$10,47	R$3.664,50
197	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G ROLO	ROLO	500	R$12,91	R$6.456,00
198	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12 ROL	PCT	150	R$5,03	R$754,50
199	ALGODÃO ORTOPEDICO 12CMX1M C/12 ROL	PCT	160	R$8,57	R$1.371,20
200	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12 ROL	PCT	150	R$16,36	R$2.454,00
201	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 250ML BICO RETO	UNID	300	R$3,62	R$1.086,00
202	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UNID	300	R$4,85	R$1.455,00
203	ALMONTOLIA PLAST (ÂMBAR/TRANSP.), CAP. 500ML BICO RETO	UNID	300	R$4,65	R$1.395,00
204	AP. DE BARBEAR 02 LAMINAS (TRICOTOMIA)	UNID	150	R$2,88	R$432,00
205	AP. DE PRESSÃO ADULTO C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO).- NYLON/FECHO VELCRO	UNID	20	R$118,25	R$2.365,00
206	AP. DE PRESSÃO ADULTO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	20	R$100,32	R$2.006,40
207	AP. DE PRESSÃO DIGITAL (ESFIGMOMANÔMETRO) (MOD. BPLP200)	UNID	20	R$165,95	R$3.319,00
208	AP. DE PRESSÃO INFANTIL C/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	20	R$120,94	R$2.418,80
209	AP. DE PRESSÃO INFANTIL S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	4	R$100,73	R$402,92
210	AP. DE PRESSÃO OBESO S/ ESTETOSCOPIO (ESFIGMOMANÔMETRO) - NYLON/FECHO VELCRO	UNID	20	R$127,85	R$2.557,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

211	APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO SOBRE RODÍZIO (PEDESTAL) MOD. AG052	UNID	20	R$509,95	R$10.199,00
212	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1.000	R$3,98	R$3.980,00
213	ATADURA DE CREPE 10CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1000	R$10,98	R$10.980,00
214	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1000	R$8,95	R$8.950,00
215	ATADURA DE CREPE 12CM X 3M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1000	R$12,60	R$12.600,00
216	ATADURA DE CREPE 15CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1.000	R$13,31	R$13.310,00
217	ATADURA DE CREPE 20CM X 3M, 09 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, C/12 ROL	DZA	1.000	R$18,17	R$18.170,00
218	ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	50	R$51,67	R$2.583,50
219	ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	50	R$65,04	R$3.252,00
220	ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	50	R$75,55	R$3.777,50
221	ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CAIXA C/20 ROL	CXA	50	R$107,11	R$5.355,50
222	AVENTAL DESC C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID GRAMATURA 20	PCT	90	R$57,04	R$5.133,60
223	BALDE A PEDAL EM ACO INOX 12 LITROS	UNID	4	R$200,84	R$803,36
224	BALDE A PEDAL EM ACO INOX 20 LITROS	UNID	4	R$248,64	R$994,56
225	BANDEJA INOX RET. 22X12X1,5CM	UNID	5	R$102,98	R$514,90
226	BOLSA PARA COLOSTOMIA 30MM	PCT	30	R$0,95	R$28,50
227	CABO DE BISTURI N. 3	UNID	4	R$15,67	R$62,68
228	CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM S/RADIOPACO PCT C/50 UNID	PCT	50	R$69,19	R$3.459,50
229	CATETER JELCO 14	UNID	1200	R$2,44	R$2.928,00
230	CATETER JELCO 16	UNID	1200	R$2,45	R$2.940,00
231	CATETER JELCO 18	UNID	1200	R$2,45	R$2.940,00
232	CATETER JELCO 20	UNID	1200	R$2,45	R$2.940,00
233	CATETER JELCO 22	UNID	1600	R$2,45	R$3.920,00
234	CATETER JELCO 24	UNID	1500	R$2,38	R$3.570,00
235	CATETER P/OXIGENIO TIPO TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID	1500	R$1,94	R$2.910,00
236	CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	30	R$130,25	R$3.907,50

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

237	CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	30	R$130,25	R$3.907,50
238	CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES.	CXA	30	R$130,25	R$3.907,50
239	CATGUT CROMADO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$130,25	R$2.605,00
240	CATGUT CROMADO 4-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	20	R$130,25	R$2.605,00
241	CLAMP UMBILICAL (PRENDEDOR UMBILICAL)	UNID	1500	R$1,24	R$1.860,00
242	COBERTURA PARA ÓBITO - TAMANHO M	UNID	70	R$19,52	R$1.366,40
243	COBERTURA PARA OBITO - TAMANHO P	UNID	70	R$19,52	R$1.366,40
244	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	50	R$4,58	R$229,00
245	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	130	R$6,37	R$828,10
246	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	130	R$10,02	R$1.302,60
247	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	100	R$11,35	R$1.135,00
248	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	65	R$7,08	R$460,20
249	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID - ESTERIL	PCT	70	R$7,06	R$494,20
250	COLETOR PLAST DESC UNIVERSAL 80ML C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO	UNID	1000	R$0,95	R$950,00
251	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA ABERTO, 1.200ML - TIPO GARRAFA - S/ PRESERVATIVO	UNID	400	R$5,40	R$2.160,00
252	COLETOR URINA, DESC, SISTEMA FECHADO, 2.000ML TIPO BOLSA	UNID	500	R$7,35	R$3.675,00
253	COMADRE PA 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	UNID	10	R$293,85	R$2.938,50
254	COPO UMIDIFICADOR FRA PLASTICO P/OXIGENIO 250ML/ MOD. UF110	UNID	20	R$34,44	R$688,80
255	COTONETE (HASTER) COM 75 UNIDADES	CXA	75	R$3,24	R$243,00
256	DETECTOR FETAL PORTÁTIL ANALÓGICO.	UNID	1	R$998,25	R$998,25
257	DISPENSER P/COPOS AGUA 180/200ML	UNID	2	R$45,55	R$91,10
258	DISPOS P/INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR 06 GDE. C/ EXTENSÃO	UNID	30	R$2,54	R$76,20
259	DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS - COM CORTA FLUXO	UNID	1400	R$1,75	R$2.450,00
260	DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO	UNID	30	R$2,65	R$79,50
261	DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO	UNID	30	R$2,65	R$79,50

PREFEITURA
GOV. EURÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

262	DRENO DE PENROSE Nº 01, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	20	R$10,56	R$211,20
263	DRENO DE PENROSE Nº 02 PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	20	R$14,65	R$293,00
264	DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID S/ GAZE NÃO ESTERIL	PCT	20	R$17,85	R$357,00
265	EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL 2 VIAS	UNID	120	R$1,35	R$162,00
266	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	500	R$1,35	R$675,00
267	EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID	8000	R$2,08	R$16.640,00
268	EQUIPO P/SORO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	UNID	2500	R$2,08	R$5.200,00
269	EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA	UNID	500	R$8,25	R$4.125,00
270	ESCOVA GINECOLÓGICA DESC NÃO ESTÉRIL C/ 100 UNID	PCT	30	R$38,00	R$1.140,00
271	ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI	UNID	400	R$3,54	R$1.416,00
272	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA	UNID	1500	R$11,35	R$17.025,00
273	ESPATULA DE AYRES PCT C/100 UNID	PCT	150	R$14,54	R$2.181,00
274	ESPECULO VAGINAL DESC GRANDE NÃO ESTÉRIL	UNID	700	R$1,97	R$1.379,00
275	ESPECULO VAGINAL DESC MÉDIO NÃO ESTÉRIL	UNID	800	R$1,72	R$1.376,00
276	ESPECULO VAGINAL DESC PEQUENO NÃO ESTÉRIL	UNID	700	R$1,48	R$1.036,00
277	ESTETOSCOPIO DUPLO	UNID	30	R$33,85	R$1.015,50
278	ETER SULFÚRICO FRA C/1000ML (REMOVEX)	LITRO	50	R$70,77	R$3.538,50
279	FITA CIRURGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM	ROLO	15	R$8,94	R$134,10
280	FITA HOSPITALAR 16MM X 50M	ROLO	90	R$9,92	R$892,80
281	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	200	R$11,04	R$2.208,00
282	FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M (CX C/48)	ROLO	300	R$14,40	R$4.320,00
283	FITA P/GLICEMIA CAIXA C/50 TIRAS	CXA	200	R$71,25	R$14.250,00
284	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GAL	5	R$327,16	R$1.635,80
285	FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS	GAL	5	R$233,65	R$1.169,25
286	FIXADOR P/ CITOLOGIA 100 ML	UNID	30	R$14,92	R$447,60
287	FRALDA DESC ADULTO GRANDE PCT C/08 UNID	PCT	30	R$14,12	R$423,60
288	FRALDA DESC ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	70	R$44,12	R$988,40
289	FRALDA DESC INFANTIL GRANDE PCT C/07 UNID	PCT	70	R$7,62	R$533,40
290	FRALDA DESC INFANTIL MÉDIO PCT C/08 UNID	PCT	30	R$7,62	R$228,60

PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

291	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	30	R$7,67	R$230,10
292	FRALDA DESC INFANTIL PEQUENA PCT C/10 UNID	PCT	30	R$7,62	R$228,60
293	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	FCO	900	R$2,48	R$2.232,00
294	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	FCO	150	R$7,47	R$1.120,50
295	GARROTE ADULTO AZUL	UNID	4	R$10,25	R$41,00
296	GASE HIDRÓFILA 11 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	400	R$20,14	R$8.056,00
297	GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	300	R$23,94	R$7.182,00
298	GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID	PCT	400	R$18,08	R$7.232,00
299	GAZE EM ROLO 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)	PCT	100	R$35,85	R$3.585,00
300	GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 1000G - ECG	LITRO	10	R$7,92	R$79,20
301	GEL P/ULTRASSOM 1000G	LITRO	2	R$8,61	R$17,22
302	GEL P/ULTRASSOM 5000G	GAL	14	R$39,65	R$555,10
303	GERMIKIL GALÃO C/5000ML (GERMIRATH)	GAL	30	R$169,85	R$5.095,50
304	GLUTARALDEIDO 2% 32 DIAS 5.000ML (GLUTARON)	GAL	30	R$249,65	R$7.489,50
305	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO RIO) 1% 1.000 ML (DESINFETANTE HOSPITALAR)	UNID	40	R$4,93	R$197,20
306	INALADOR NEBUL HOSP.4 SAIDA C/CARRO	UNID	4	R$2.868,98	R$11.475,92
307	INALADOR NEBULIZADOR 01 SAIDA	UNID	15	R$283,87	R$4.258,05
308	KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO	KIT	70	R$12,95	R$906,50
309	KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL	KIT	70	R$12,85	R$899,50
310	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NÃO ESTERIL	KIT	200	R$5,85	R$1.170,00
311	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NÃO ESTERIL	KIT	700	R$5,84	R$4.088,00
312	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NÃO ESTERIL	KIT	300	R$5,84	R$1.752,00
313	LAMINA P/BISTURI 11 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	50	R$46,72	R$2.336,00
314	LAMINA P/BISTURI 15 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	70	R$45,84	R$3.208,80
315	LAMINA P/BISTURI 24 CAIXA C/100 UNID - AÇO CARBONO	CXA	130	R$46,48	R$6.042,40
316	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CAIXA C/100 UNID.	CXA	70	R$16,85	R$1.179,50
317	LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLINICO - LED	UNID	15	R$41,20	R$618,00
318	LARINGOSCOPICO ADULTO COM 4 LAMINA RETA E CURVA	UNID	5	R$879,62	R$4.399,10

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

319	LARINGOSCOPICO INFANTIL COM A LAMINA RETA E CURVA.	UNID	5	R$437,25	R$2.186,25
320	LARINGOSCOPIO C/ 3 LAM 1/2/3 CURVA M	KIT	4	R$1.529,25	R$6.117,00
321	LIXEIRA PLAST C/PEDAL CAP 40 L	UNID	3	R$148,65	R$445,95
322	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR	PAR	4000	R$3,49	R$13.960,00
323	LUVA CIRÚRGICA ESTÉPIL 7,5 PAR	PAR	3500	R$3,49	R$12.215,00
324	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR	PAR	3000	R$3,49	R$10.470,00
325	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR	PAR	2000	R$3,49	R$6.980,00
326	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	700	R$92,99	R$65.093,00
327	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	550	R$93,74	R$51.557,00
328	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	600	R$92,00	R$55.200,00
329	MALETA P/ MEDICAMENTOS C/ 03 BANDEJA	UNID	4	R$164,70	R$658,80
330	MASCARA DE VENTURI ADULTA	UNID	4	R$37,49	R$149,96
331	MASCARA DESC TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE N 95	UNID	220	R$5,49	R$1.207,80
332	MASCARA DESC TRIPLA CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CXA	200	R$24,79	R$4.958,00
333	MASCARA PARA RESSUSCITADOR ADULTO Nº 4 (SILICONE)	UNID	4	R$82,19	R$328,76
334	MASCARA PARA RESSUSCITADOR INFANTIL Nº 2 (SILICONE)	UNID	4	R$82,19	R$328,76
335	MASCARA PARA RESSUSCITADOR NEONATAL Nº 0 (SILICONE)	UNID	4	R$82,19	R$328,76
336	MONITOR GLICEMIA	UNID	100	R$76,49	R$7.649,00
337	MONONYLON 0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	15	R$49,44	R$741,60
341	MONONYLON 4-0 C/AGULHA, CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	15	R$49,45	R$741,75
342	MOP PO REFIL 40CMX15	UNID	4	R$74,60	R$298,40
343	MOP UMIDO REFIL 290G	UNID	4	R$84,16	R$336,64
344	OCULOS CIRURGICO TRANSPARENTE	UNID	130	R$11,35	R$1.475,50
345	OFTALMOSCOPIO COMPLETO C/ ESTOJO 5 ABERTURAS + 19 LENTES	UNID	2	R$956,33	R$1.912,66
346	OTOSCOPIO 5 ESPECULOS CABO METAL	UNID	2	R$658,00	R$1.316,00
347	OXIMETRO PULSO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2	UNID	2	R$99,89	R$199,78
348	PAPAGAIO EM ACO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	UNID	2	R$174,11	R$348,22

PREFEITURA
GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

349	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 100 MM X 100 M	ROLO	15	R$62,26	R$933,90
350	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 120 MM X 100 M	ROLO	15	R$74,79	R$1.121,85
351	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 150 MM X 100 M	ROLO	15	R$93,72	R$1.405,80
352	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 200 MM X 100 M	ROLO	15	R$124,52	R$1.867,80
353	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 250 MM X 100 M	ROLO	15	R$154,95	R$2.324,25
354	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 300 MM X 100 M	ROLO	15	R$190,24	R$2.853,60
355	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 80 MM X 100 M	ROLO	4	R$51,65	R$206,60
356	PAPEL LENÇOL 50CM X50M NATURAL	ROLO	150	R$7,05	R$1.057,50
357	PAPEL LENÇOL 70CM X50M NATURAL	ROLO	150	R$9,19	R$1.378,50
358	PAPEL TERMOSSENSÍVEL UPP 110-S	UNID	4	R$153,01	R$612,04
359	PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID	PCT	150	R$22,98	R$3.447,00
360	PINCA ANAT. DISSECCAO 12CM	UNID	4	R$21,04	R$84,16
361	PINCA KELLY RT 14CM	UNID	4	R$49,73	R$198,92
362	POLIPROPILENO 0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R$78,39	R$783,90
363	POLIPROPILENO 2-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R$78,35	R$783,50
364	POLIPROPILENO 3-0 C/AGULHA CAIXA C/24 ENVELOPES	CXA	10	R$78,34	R$783,40
365	POVEDINE DEGERMANTE FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	200	R$32,77	R$6.554,00
366	POVEDINE TOPICO FRA 1.000 ML (PVPI)	LITRO	200	R$32,85	R$6.570,00
367	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID	CXA	5	R$80,00	R$400,00
368	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID	CXA	5	R$71,77	R$358,85
369	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO	UNID	350	R$0,36	R$126,00
370	RESSUSCITADOR ADULTO C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UNID	4	R$239,25	R$957,00
371	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATÓRIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UNID	4	R$239,25	R$957,00
372	RESSUSCITADOR INFANTIL C/RESERVATORIO SILICONE (AMBU - REANIMADOR)	UNID	4	R$239,25	R$957,00
373	REVELADOR AUTOMATICO P/RAIOS-X P/38 LITROS	GAL	3	R$639,35	R$1.918,05
374	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	60	R$28,52	R$1.711,20
375	SCALP 19G	UNID	2000	R$0,45	R$900,00
376	SCALP 21G	UNID	4000	R$0,47	R$1.880,00
377	SCALP 23G	UNID	7000	R$0,47	R$3.290,00
378	SCALP 25G	UNID	6000	R$0,47	R$2.820,00
379	SCALP 27G	UNID	2000	R$0,47	R$940,00
380	SERINGA DE 01ML C/AGULHA 13X4,5 - CX C/ 500	UNID	25000	R$0,46	R$11.500,00
381	SERINGA DE 03ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UNID	30000	R$0,44	R$13.200,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

382	SERINGA DE 05ML C/AGULHA 25X07 - CX C/ 500	UNID	35000	R$0,48	R$16.800,00
383	SERINGA DE 10ML C/AGULHA 25X7 - CX C/ 250	UNID	30000	R$0,47	R$14.100,00
384	SERINGA DE 20ML C/AGULHA 20X07 - CX C/ 250	UNID	20.000	R$1,00	R$20.000,00
386	SERINGA DE 03ML, SEM AGULHA - CX C/ 500	UNID	16000	R$0,32	R$5.120,00
389	SERINGA DE 20ML, SEM AGULHA - CX C/ 250	UNID	10000	R$0,85	R$8.500,00
390	SERINGA DE 60ML, SEM AGULHA - CX C/ 50	UNID	200	R$1,15	R$230,00
391	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UNID	150	R$0,97	R$145,50
392	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06	UNID	120	R$0,97	R$116,40
393	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08	UNID	120	R$0,97	R$116,40
394	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10	UNID	120	R$1,00	R$120,00
397	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16	UNID	120	R$1,30	R$156,00
398	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UNID	120	R$1,34	R$160,80
399	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20	UNID	120	R$1,46	R$175,20
400	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UNID	120	R$1,46	R$175,20
401	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNID	120	R$1,46	R$175,20
402	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNID	120	R$1,46	R$175,20
403	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNID	120	R$1,51	R$181,20
404	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UNID	120	R$1,55	R$186,00
405	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UNID	120	R$1,61	R$193,20
406	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UNID	120	R$1,82	R$218,40
407	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UNID	120	R$2,02	R$242,40
408	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UNID	120	R$2,30	R$276,00
409	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
410	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
411	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
412	SONDA ENDOTRAQUEAL 3.5 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
413	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
414	SONDA ENDOTRAQUEAL 4.5 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
415	SONDA ENDOTRAQUEAL 5.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
416	SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
417	SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
418	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,73	R$807,60
419	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 S/BALÃO	UNID	120	R$5,74	R$688,80
420	SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO	UNID	120	R$6,72	R$806,40
421	SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO	UNID	120	R$6,72	R$806,40
422	SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/ BALÃO (DEMORA)	UNID	4	R$6,68	R$26,72
423	SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	30	R$5,21	R$156,30
424	SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	150	R$5,26	R$789,00
425	SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	150	R$5,32	R$798,00
426	SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	15	R$5,44	R$81,60
427	SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$5,44	R$652,80

Proc. Nº0008/2022

Fls. 563

FOLHAS.

PROCESSO: 10/1/2025

Assinatura:

428	SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$5,40	R$648,00
429	SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$5,40	R$648,00
430	SONDA FOLLEY 3V Nº 16 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$7,20	R$864,00
431	SONDA FOLLEY 3V Nº 20 C/BALÃO (DEMORA)	UNID	120	R$7,32	R$878,40
432	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 10	UNID	120	R$1,42	R$170,40
433	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 12	UNID	120	R$1,42	R$170,40
434	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 14	UNID	120	R$1,42	R$170,40
435	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 16	UNID	120	R$1,42	R$170,40
436	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 18	UNID	120	R$1,42	R$170,40
437	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 20	UNID	120	R$1,42	R$170,40
438	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 22	UNID	120	R$1,42	R$170,40
439	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 24	UNID	120	R$1,42	R$170,40
440	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 4	UNID	120	R$1,42	R$170,40
441	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 6	UNID	120	R$1,42	R$170,40
442	SONDA GÁSTRICA DE LEVINE Nº 8	UNID	120	R$1,42	R$170,40
443	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNID	120	R$1,34	R$160,80
444	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNID	120	R$1,34	R$160,80
445	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNID	120	R$1,34	R$160,80
446	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNID	120	R$1,49	R$178,80
447	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNID	120	R$1,49	R$178,80
448	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20	UNID	120	R$1,51	R$181,20
449	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 22	UNID	120	R$1,49	R$178,80
450	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	UNID	120	R$1,49	R$178,80
451	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNID	120	R$1,34	R$160,80
452	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNID	200	R$1,34	R$268,00
453	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNID	120	R$1,34	R$160,80
454	SONDA RETAL Nº 04	UNID	120	R$0,87	R$104,40
455	SONDA RETAL Nº 06	UNID	120	R$0,95	R$114,00
456	SONDA RETAL Nº 08	UNID	120	R$0,99	R$118,80
457	SONDA RETAL Nº 10	UNID	120	R$1,05	R$126,00
458	SONDA RETAL Nº 12	UNID	120	R$1,10	R$132,00
459	SONDA RETAL Nº 14	UNID	120	R$1,20	R$144,00
460	SONDA RETAL Nº 16	UNID	120	R$1,32	R$158,40
461	SONDA RETAL Nº 18	UNID	12	R$1,46	R$17,52
462	SONDA RETAL Nº 20	UNID	120	R$1,57	R$188,40
463	SONDA RETAL Nº 22	UNID	120	R$1,67	R$200,40
464	SONDA RETAL Nº 24	UNID	120	R$1,67	R$200,40
465	SONDA URETRAL Nº 04 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,87	R$104,40
466	SONDA URETRAL Nº 06 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,87	R$104,40
467	SONDA URETRAL Nº 08 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,87	R$104,40
468	SONDA URETRAL Nº 10 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,92	R$110,40

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

469	SONDA URETRAL Nº 12 (ALÍVIO)	UNID	200	R$0,94	R$188,00
470	SONDA URETRAL Nº 14 (ALÍVIO)	UNID	150	R$0,96	R$144,00
471	SONDA URETRAL Nº 16 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
472	SONDA URETRAL Nº 18 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
473	SONDA URETRAL Nº 20 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
474	SONDA URETRAL Nº 22 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
475	SONDA URETRAL Nº 24 (ALÍVIO)	UNID	120	R$0,96	R$115,20
476	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR	UNID	50	R$22,77	R$1.138,50
477	TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UNID	30	R$84,16	R$2.524,80
478	TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTAVEL	UNID	300	R$1,54	R$462,00
479	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	200	R$22,96	R$4.592,00
480	TUBO DE LATEX 200 (METRO)	MTR	120	R$4,27	R$512,40
481	TUBO DE LATEX 204 (METRO)	MTR	110	R$4,97	R$546,70
482	VASELINA LIQUIDA 1000ML	LITRO	50	R$31,56	R$1.578,00
483	VASELINA SOLIDA 30G	BNG	15	R$6,41	R$96,15
484	VICRYL C/ AGULHA C/ 36 (POLIGLACTINA)	CXA	10	R$300,31	R$3.003,10
485	MASCARA DESC TRIPLA, CAIXA C/50 UNID C/ ELASTICO	CX	150	R$24,87	R$3.730,50
486	TOUCA DESC SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID	PCT	200	R$22,98	R$4.596,00
487	SAPATILHA DESC BRANCA PCT C/100 UNID GR 20 - PROPÉ	PCT	30	R$28,57	R$857,10
488	OCULOS PROTEÇÃO TRANSPARENTE,	UND	30	R$11,38	R$341,40
489	AVENTAVEL DESCARTAVEL 40GR C/10	PCT	50	R$42,43	R$2.121,50
490	MASCARA N95	UND	300	R$5,75	R$1.725,00
491	PROTETOR FACIAL	UND	30	R$17,02	R$510,60
492	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CAIXA C/100 UNID	CXA	70	R$93,72	R$6.560,40
493	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CAIXA C/100 UNID	CXA	100	R$93,72	R$9.372,00
494	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA C/100 UNID	CXA	100	R$93,72	R$9.372,00
495	ALCOOL 70% ERA 1000ML	LITRO	600	R$9,56	R$5.736,00
496	ALCOOL GEL 500G	FCO	50	R$9,56	R$478,00
497	TERMOMETRO INFRA VERMELHO	UND	20	R$138,14	R$2.762,80
498	OXIMETRO PULSO PORTÁTIL (DE MÃO) SENSOR DE SpO2	UND	10	R$99,89	R$998,90
499	TESTE RAPIDO COVID 19 IGG/IGM	UND	200	R$19,95	R$3.990,00
500	TESTE COVID 19 ANTÍGENO SWAB	UND	300	R$29,97	R$8.991,00

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

501	CEFALOTINA 1GR FRASCO AMPOLA	AMP	100	R$22,04	R$2.204,00
502	DEXAMETASONA 2MG/ML AMPOLA 1 ML	UND	500	R$5,36	R$2.680,00
503	CEFTRIAXONA 1,0G IV CX/50FA	UND	200	R$22,94	R$4.588,00
504	DEXAMENTASONA 4 MG COMPRIMIDO	UND	50	R$0,17	R$8,50
505	LEVOFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	UND	100	R$2,19	R$219,00
506	ACETILCISTEINA GRANULADO 600MGC/16 ENVELOPES DE 5 GRAMAS	UNID	30	R$3,82	R$114,60
507	AZITROMICINA 40MG/ML FR SUSP 15ML (600MG) (200MG/5ML)	FCO	50	R$12,81	R$640,50
508	SULFATO DE ZINCO 66 MG COMPRIMIDO	UND	50	R$51,71	R$2.585,50
509	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	UND	100	R$3,63	R$363,00
510	PREDINISOLONA 40 MG CAPSULA	UND	300	R$9,38	R$2.814,00
511	COLECALCIFEROL (VIT. D) 7.000UI CAPSULA	UND	1000	R$5,38	R$5.380,00
512	OSELTAMIVIR 75 MG	UND	100	R$33,49	R$3.349,00
513	HEPARINA SODICA 5.000UI 5ML (LIQUEMINE) CX/25	AMP	100	R$45,87	R$4.587,00
514	ACIDO FOSFORICO 37% (ATACKTEC 12,5ML C/3	PCT	180	R$8,58	R$1.544,40
515	ADESIVO PRIME BOND 2.1 4ML	FCO	35	R$20,97	R$733,95
516	ADESIVO MASTER BOND REFIL 5ML	FCO	30	R$36,38	R$1.091,40
517	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS	VIDRO	40	R$15,45	R$618,00
518	AGULHA GENG 27G LONGA 100UN	CXA	40	R$44,78	R$1.791,20
519	AGULHA GENG 30G CURTA 100UN	CXA	40	R$44,78	R$1.791,20
520	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R	UNID	6	R$42,70	R$256,20
521	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1L	UNID	6	R$42,70	R$256,20
522	ALAVANCA SELDIN RT 2	UNID	18	R$42,70	R$768,60
523	ÁLCOOL 70% 1000 ML	LITRO	180	R$10,05	R$1.809,00
524	ÁLCOOL EM GEL 500G	UNID	70	R$9,71	R$679,70
525	ALGODÃO ROLETES 100UN	PCT	300	R$2,88	R$864,00
526	ALGODÃO HIDROFILO 500G	PCT	70	R$17,70	R$1.239,00
527	ANEST OD ARTICAINA+EPINEFRINA 4% AMP 1,8ML	CXA	40	R$334,53	R$13.381,20
528	ANEST OD LIDOCAINA+EP(ALPHACAINE)2% 1,8ML(DFL)	CXA	80	R$206,38	R$16.510,40
529	ANEST OD MEPIV (MEPISV FS/V 3% AMP 1,8ML	CXA	35	R$236,99	R$8.294,65
530	ANEST OD MEPIV+EPIN(MEPIADRE)2% 1,8ML	CXA	35	R$236,99	R$8.294,65
531	APLICADOR DYCAL ANG.	UNID	10	R$11,23	R$112,30
532	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10 UNIDADES	PCT	50	R$6,70	R$335,00
533	BABADOR, DESCARTÁVEL CL 100 UNIDADES	PCT	90	R$30,30	R$2.727,00
534	BANDEJA DE AÇO INOX 22 X 09 X 1,5 CM	UNID	20	R$32,69	R$653,80

PREFEITURA
GOV. EUGENIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

535	BROCA CARBIDE ESFERICA N°6	UNID	30	R$7,21	R$216,30
536	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	UNID	20	R$14,60	R$292,00
537	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UNID	15	R$22,44	R$336,60
538	BROCA CARBIDE FG N.702 CIRURGICA	UNID	10	R$35,91	R$359,10
539	BROCA CARBIDE FG N.700 CIRURGICA	UNID	10	R$22,44	R$224,40
540	BROCA DIAMANTADA 1013 FG	UNID	35	R$4,07	R$142,45
541	BROCA DIAMANTADA 1013 HL FG	UNID	20	R$4,07	R$81,40
542	BROCA DIAMANTADA 1014 FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
543	BROCA DIAMANTADA 1015 FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
544	BROCA DIAMANTADA 1016 FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
545	BROCA DIAMANTADA 1016 HL (FG)	UNID	30	R$4,07	R$122,10
546	BROCA DIAMANTADA 1190 F FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
547	BROCA DIAMANTADA 1190 FF FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
548	BROCA DIAMANTADA 2135F FG	UNID	18	R$4,07	R$73,26
549	BROCA DIAMANTADA 3098FF 1SER NEODIAMOND	UNID	10	R$4,07	R$40,70
550	BROCA DIAMANTADA 3118 F	UNID	18	R$4,07	R$73,26
551	BROCA DIAMANTADA 3118FF 2SER NEODIAMOND	UNID	10	R$4,07	R$40,70
552	BROCA DIAMANTADA 3158FF	UNID	30	R$4,07	R$122,10
553	BROCA DIAMANTADA 3195F (FG)	UNID	30	R$4,07	R$122,10
554	BROCA DIAMANTADA 3195FF FG	UNID	30	R$4,07	R$122,10
555	CABO P/ESPELHO	UNID	30	R$11,02	R$330,60
556	CAIXA RETANGULAR 05LTS C/ TAMPA	UNID	7	R$28,41	R$198,87
557	CAIXA RETANGULAR 10LTS C/ TAMPA	UNID	7	R$45,23	R$316,61
558	CANETA ALTA ROTACAO DABI QU GNATUS	UNID	2	R$1.165,04	R$2.330,08
559	CARBONO ODONT. P/ARTICULACAO 12UN	BLOCO	70	R$2,19	R$153,30
560	CABO DE BISTURI Nº03	UNID	20	R$8,62	R$172,40
561	CARTAO DE RX C/6 FUROS	UNID	7	R$1,53	R$10,71
562	CLORHEXIDINA 0,12% 1000ML SOL. P/BOC	FCO	15	R$16,36	R$245,40
563	COMPRESSA DE GAZE 500 UNIDADES 7,5 X 7,5 CM 9 FIOS	PCT	280	R$27,19	R$7.613,20
564	CONTRA ANGULO	UNID	7	R$744,03	R$5.208,21
565	CREME DENTAL 50G , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	UNID	4000	R$3,77	R$15.080,00
566	CURETA DE GRACEY 11-12	UNID	50	R$16,79	R$839,50
567	CURETA DE GRACEY 5-6	UNID	50	R$16,79	R$839,50
568	CURETA DE GRACEY 7-8	UNID	50	R$16,79	R$839,50
569	CURETA DE LUCAS 85	UNID	50	R$22,44	R$1.122,00
570	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS (CAIXA C/20)	UNID	30	R$12,64	R$379,20

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

571	DESINFETANTE GERMI RIO 5L	UNID	40	R$231,85	R$9.274,00
572	ESCOVA DE ROBSON	UNID	105	R$1,91	R$200,55
573	ESCOVA PI LAVAR INSTRUMENTAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE E ANATÔMICO C/ CERDAS FLEXIVEIS E DURÁVEIS DE POLIETILENO; TAMBÉM UTILIZADA EM LIMPEZA DE UNHAS. DIMENSÃO APROX.: 8CM X 3 CM	UNIC	14	R$11,57	R$161,98
574	ESPELHO ODONT. N 03	UNID	70	R$5,41	R$378,70
575	FIO DENTAL 100 MTS	UNID	35	R$4,93	R$172,55
576	FITA P/ AUTOCLAVE 19 X 50	UNID	35	R$6,60	R$231,00
577	FLUOR GEL ACIDULADO TUTTI FRUTTI 200 ML	FCO	40	R$7,25	R$290,00
578	FLUOR GEL NEUTRO 200 ML	FCO	40	R$7,25	R$290,00
579	FLUOR GEL T. FRUTTI 200 ML	FCO	40	R$7,25	R$290,00
580	FORCEPS 150 ADULTO	UNID	14	R$98,17	R$1.374,38
581	FORCEPS 16 ADULTO	UNID	10	R$98,17	R$981,70
582	FORCEPS 17 ADULTO	UNID	10	R$98,17	R$981,70
583	FORCEPS 18L ADULTO	UNID	10	R$98,17	R$981,70
584	FORCEPS 18R ADULTO	UNID	10	R$98,17	R$981,70
585	FORCEPS 5 INFANTIL	UNID	10	R$98,17	R$981,70
586	FORCEPS 65 ADULTO	UNID	15	R$98,17	R$1.472,55
587	FORCEPS 69 ADULTO	UNID	15	R$98,17	R$1.472,55
588	GRAU CIRÚRGICO	UNID	12	R$63,23	R$758,76
589	FOTOPOLIMERIZADOR EMITTER H	UNID	3	R$1.809,54	R$5.425,62
590	GORRO, COM TIRAS C/100 UNIDADES	CXA	120	R$28,69	R$3.442,80
591	HEMOSTANK 10ML	UNID	30	R$41,02	R$1.230,60
592	HIDROX. DE CALCIO PA 100	VIDRO	25	R$6,11	R$152,75
593	HYDRO C (CATALISADOR 11G + BASE 13G)	CXA	20	R$99,27	R$1.985,40
594	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR A3 PO-LIQ	KIT	30	R$20,95	R$628,50
595	KIT INFANTIL DE HIGIENIZAÇÃO (ESCOVA INFANTIL,CREME DENTAL 50G, FIO DENTAL PEQUENO)	UNID	5000	R$7,99	R$39.950,00
596	LÂMINA DE BISTURI, 12CM C/ 50 UNIDADES	PCT	3	R$47,82	R$143,46
597	LAMINA DE BISTURI, 15CM C/ 50 UNIDADES	PCT	7	R$47,82	R$334,74
598	LUVA DE PROCEDIMENTOS, MÉDIA C/100 UND.	CXA	350	R$93,72	R$32.802,00
599	LUVA DE PROCEDIMENTOS, PEQUENA C/100 UND	CXA	500	R$93,72	R$46.860,00
600	LUVA ESTÉRIL, 7,5 (MÉDIA) C 200 UND	CXA	4	R$573,80	R$2.295,20
601	MÁSCARA CIRÚRGICA C/ 50 UND TRIPLA C/ ELASTICO	CXA	150	R$24,87	R$3.730,50
602	MICROBRUSH PINCEL PEQ. 100UN	CXA	15	R$27,75	R$416,25

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

603	MATRIZ DE AÇO	UNID	40	R$37,34	R$1.493,60
604	MICROBRUSH PINCEL REG. 100UN	CXA	35	R$27,75	R$971,25
605	OBTURADOR PROVIS. 25G	UNID	50	R$20,85	R$1.042,50
606	ÓCULOS TRANSPARENTE DE PROTEÇÃO	UNID	20	R$8,52	R$170,40
607	ÓLEO LUBRIF. AR/BR REFIL 200ML C/01 BICO	UNID	30	R$25,44	R$763,20
608	OTOSPORIN 10ML	VIDRO	15	R$25,47	R$382,05
609	ÓXIDO DE ZINCO 50G	UNID	10	R$8,00	R$80,00
610	PASTA PROFILATICA 90G MENTA	CXA	40	R$9,38	R$375,20
611	PROTETOR FACIAL	UNID	30	R$17,00	R$510,00
612	PEDRA DE AFIAR	UNID	7	R$18,74	R$131,18
613	PINÇA CLINICA S/ MOLA NR 317	UNID	35	R$17,94	R$627,90
614	PLACA DE VIDRO 10MM POLIDA	UNID	7	R$15,29	R$107,03
615	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNID	10	R$52,22	R$522,20
616	POTE DAPPEN VIDRO INCOLOR	UNID	7	R$4,22	R$29,54
617	RESINA APLICFLOW REP. A2	UNID	15	R$16,24	R$243,60
618	RESINA LUS DA3 4GR	UNID	40	R$70,57	R$2.822,80
619	RESINA LUS EA1 4G	UNID	30	R$70,57	R$2.117,10
620	RESINA LUS EA3 4GR	UNID	30	R$70,57	R$2.117,10
621	RESINA NATUR SHADE DEN A3,5	UNID	30	R$42,09	R$1.262,70
622	RESINA SPECTRA BASIC 4G COR A3	UNID	50	R$67,96	R$3.398,00
623	SEDA ODONT 3-0 C/ AG 1,7	CXA	50	R$58,96	R$2.948,00
624	SEDA ODONT 4-0 C/ AG 1,7	CXA	50	R$58,96	R$2.948,00
625	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML C/ AGULHA	UNID	70	R$0,53	R$37,10
626	SONDA EXPLORADORA N.5	UNID	20	R$11,02	R$220,40
627	SORO FISIOLÓGICO 500ML FRASCO	UNID	35	R$4,79	R$167,65
628	SUGADOR CIRURG. DESC.INDIVIDUAL	UNID	20	R$4,63	R$92,60
629	SUGADOR DE SALIVA 40UN	PCT	160	R$17,56	R$2.634,00
630	TIRAS DE LIXA DE ACO 4MM BEST 12UN	PCT	30	R$8,24	R$246,90
631	TIRAS DE LIXA P/ACAB. 150UN	PCT	30	R$9,29	R$278,70
632	TIRAS DE POLIESTER 50UN	PCT	40	R$7,63	R$228,90
633	TESOURA P/FIO DE SUTURA	UNID	15	R$27,10	R$406,50
				VALOR TOTAL	R$2.998.732,19

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O presente contrato terá vigencia a partir da data de assinatura e da sua publicação no Diario Oficial da FAMEM até dia 31 de dezembro de 2022, prorrogavel na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.998.732,19 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N – CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.0. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

- Unidade Orçamentária: 02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- Projeto/Atividade: 10.122.0090.2.009 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 084 R$ 160.000,00).
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 086 R$ 80.000,00).
- Projeto/Atividade: 10.301.008T.2.012 – Manutenção Atenções Básicas em Saúde
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 107 R$ 156.836,60).
- Projeto/Atividade: 10.302.0091.2.016 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 143 R$ 234.716,55).
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (FICHA 164 R$ 621.204,90).

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.2 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1 O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.2 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.3 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.4 Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1 É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2 Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais e municipais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

13.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1 É eleito o Foro da Comarca de Governador Eugênio Barros – MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Proc. Nº0008/2022

Fls.

FOLHAS: 571

Nº PROCESSO: 01/2025

Assinatura:

PREFEITURA
GOV. EUGÊNIO BARROS

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVENIDA 11 DE MARÇO, S/N - CENTRO.
CNPJ Nº: 13.931.425/0001-66

Governador Eugênio Barros - MA, 10 de janeiro de 2022.

Luiz Alves Carneiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior
MAIS SAÚDE EIRELI
CONTRATADA

-OLHAS. 572
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro – CEP: 64.255-000 PEDRO II

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa MAIS SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82 sediada na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina- PI, forneceu/fornece ao Município de Pedro - II, especificamente a à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO II - PI, e detém qualificação técnica para o fornecimento de **MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS LABORATORIAIS**, conforme contratos 163/2022 e 076/2023 em anexo.

Informamos ainda que os fornecimentos dos materiais apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedro II - PI, 01 de Novembro de 2023

ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353

Assinado de forma digital por ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDAO:33827451353
Dados: 2023.11.01 11:26:37 -03'00'

Elisabete Rodrigues de O. Nunes Brandão
Prefeita Municipal/PMPII/PI.

CONTRATO Nº 76/2023

PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2023

Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, celebrado entre o Município de Pedro II e a Empresa Mais Saúde Eireli, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE PEDRO II/PI**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Centro, Pedro II – PI, Inscrita no CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16, neste ato representado pela Sra. Secretaria Municipal Tatiana Martins Galvão Benicio, CPF: 788.804.323-20.

CONTRATADA: **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82, com sede na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Macaúba, Teresina-PI, neste ato representado pelo senhor Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior, CPF nº. 003.509.463-02.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de contratação de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme ao Pregão Eletrônico com SRP Nº 008/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de material de consumo duráveis e não duráveis (medicamentos e outros) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico com SRP Nº 008/2023.

O presente contrato tem validade de 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico com SRP Nº 008/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 371/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico com SRP Nº 008/2023;

IV – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – Assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELET. DE DESPESA	FONTE RECURSO
10.301.0011.2032.0000	2032	33.90.30	500
10.301.0011.2034.0000	2034	33.90.30	600
10.301.0011.2041.0000	2041	33.90.30	621
10.301.0011.2046.0000	2046	33.90.30	621
10.304.0011.2044.0000	2044	33.90.30	600
10.305.0011.2045.0000	2045	33.90.30	600
10.301.0011.2030.0000	2030	33.90.30	500
10.301.0011.2123.0000	2123	33.90.30	600
10.306.0011.2103.0000	2103	33.90.30	600
10.301.0011.2037.0000	2037	33.90.30	600

10.301.0011.2039.0000	2039	33.90.30	600
10.303.0011.2033.0000	2033	33.90.30	600
10.302.0011.1025.0000	1025	44.90.52	621
10.302.0011.2096.0000	2096	44.90.52	500
10.302.0011.2059.0000	2059	33.90.30	621
10.302.0011.2096.0000	2096	33.90.30	500

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, caso tenha a necessidade da aquisição o valor de:

item	qte	und	descrição	marca	p.unit	p.total
0030	12000	comp	anlodipino 2,5mg	biolab	r$ 2,04	r$ 24.480,00
0112	3600	comp	estrogênios conjugados 0,3 mg	wyeth	r$ 2,09	r$ 7.524,00
0578	5	unid	aspirador frazier	abc	r$ 119,65	r$ 598,25
0721	3	unid	osmose reversa 04 estágios 15-20 l/hora com dois pré filtros, bivolt	aquapro	r$ 1.639,12	r$ 4.917,36
0740	100	metro	tubo de latex 200 (metro)	lemgruber	r$ 1,69	r$ 169,00

Totalizando a importância de R$ 37.688,61

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é o Servidor Sr. Willians Rodrigo Sotero Silva, Matrícula 1312-4, CPF nº. 028.395.233-45

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Pedro II, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Pedro II (PI), 02 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº. 11.694.167/0001-16

Tatiana Martins Galvão Benício

CPF: 788.804.323-20

CONTRATANTE

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR:00350946302
Dados: 2023.05.02 08:47:18 -03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF sob o n.º 10.436.813/0001-82

Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior

CPF nº. 003.509.463-02

CONTRATADO

FOLHAS: 577
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MAIS SAÚDE LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 10.436.813/0001-82**, Insc. Estadual nº 19.468.437-7 sediada na Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina- PI, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA** os produtos constantes nos contratos **478/2023 – PMP, 142/2024 – PMP, 766/2024 – PMP, 407/2024 – PMP, 482/2024 – PMP, 655/2024 – PMP, 398/2024 – PMP, 483/2024 – PMP, 654/2024 – PMP, 651/2024 – PMP** e **481/2024 – PMP**, todos em sua integralidade e de forma satisfatória, quanto à entrega, qualidade e conservação dos produtos, tendo, portanto, a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,
Parnaíba- PI, 10 de abril de 2025.

Andréia R. R. de Oliveira
Secretária Exec. do
Fundo Municipal de Saúde

ANDREIA ROSÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

-OLHAS: 578
Nº PROCESSO: 101/2025
Assinatura:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

ANEXO I – CONTRATOS, ITENS E QUANTIDADES DOS CONTRATOS REFERIDOS

CONTRATO Nº 478/2023 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA (Pacote c/ no mínimo 8 unid.)	PCT	13.500

CONTRATO Nº 142/2024 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
01	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTAVEIS, GERIATRICAS, TAMANHO MEDIO, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATOXICA, HIPOALERGENICA (PACOTE C/	PCT	4.000
03	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G: FRALDAS DESCARTAVEIS, GERIATRICAS, TAMANHO GRANDE, 03 DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO ACIMA DE 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 110 A 150 CM, ATOXICA, HIPOALERGENICA. (PACOTE C/ NO MINIMO 8 UNID.)	PCT	2.000
05	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG: FRALDAS DESCARTAVEIS, GERIATRICAS, TAMANHO EXTRAGRANDE, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO ACIMA DE 80 KG, CINTURA APROXIMADA DE 110 A 150 CM, ATOXICA, HIPOALERGENICA. (PACOTE C/ NO MINIMO 7 UNID.)	PCT	3.500

CONTRATO Nº 768/2024 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA (Pacote c/ no mínimo 8 unid.)	PCT	9.500
3	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G: FRALDAS DESCARTAVEIS, GERIATRICAS, TAMANHO GRANDE, 03 DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO ACIMA DE 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 110 A 150 CM, ATOXICA, HIPOALERGENICA. (PACOTE C/ NO MINIMO 8 UNID.)	PCT	11.500

5	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG: FRALDAS DESCARTAVEIS, GERIATRICAS, TAMANHO EXTRAGRANDE, DESCARTAVEL, FORMATO ANATOMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO ACIMA DE 80 KG, CINTURA APROXIMADA DE 110 A 150 CM, ATOXICA, HIPOALERGENICA. (PACOTE C/ NO MINIMO 7 UNID.)	PCT	10.000

CONTRATO Nº 407/2024 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
5	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	12.300
18	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASC	7.500
22	CITALOPRAM 20MG	COMPR	37.500
39	FENITOINA 100MG	COMPR	57.000
53	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG	COMPR	45.000
63	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPR	21.000
70	PERICIAZINA 1%	FRASC	1.500
71	PERICIAZINA 4%	FRASC	3.000
74	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASC	3.000
80	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML	FRASC	3.500

CONTRATO Nº 482/2024 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	COMPR	61.250
5	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	20.900
18	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASC	15.000
22	CITALOPRAM 20MG	COMPR	37.500
39	FENITOINA 100MG	COMPR	41.250
47	FLUOXETINA 20MG/ML	FRASC	9.000
53	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG	COMPR	45.000
57	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPR	62.000
63	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPR	21.000
65	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMPR	40.000
69	PERICIAZINA 1%	FRASC	2.500
71	PERICIAZINA 4%	FRASC	2.000
74	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASC	10.250
80	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML	FRASC	3.500

CONTRATO Nº 655/2024 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ÁCIDO VALPROICO 250 MG	COMPR	122500
5	ALPRAZOLAM 1MG	COMP	41800
18	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASC	30000
22	CITALOPRAM 20MG	COMPR	46500
39	FENITOINA 100MG	COMPR	82500
47	FLUOXETINA 20MG/ML	FRASC	21000
48	FLUOXETINA 20MG/ML	FRASC	10000
53	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG	COMPR	30000
54	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50MG	COMPR	40000
57	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMPR	144250
59	LEVOMEPROMAZINA 4%	FRASC	45000
60	LEVOMEPROMAZINA 4%	FRASC	15000
63	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPR	18000

FOLHAS: 580
Nº PROCESSO: 401/2025
Assinatura:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

64	OXCARBAMAZEPINA 300MG	COMPR	20000
65	OXCARBAMAZEPINA 600MG	COMPR	53750
67	PAROXETINA 20MG	COMPR	112500
69	PERICIAZINA 1%	FRASC	3000
70	PERICIAZINA 1%	FRASC	1000
71	PERICIAZINA 4%	FRASC	4000
74	RISPERIDONA 1MG/ML	FRASC	20500
80	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML	FRASC	15500
81	VALPROATO DE SODIO 250MG/ML	FRASC	7500

CONTRATO Nº 398/2024 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ACIDO ACETIL SALICILICO - 100 MG	COMP	112343
5	ALBENDAZOL - 200 MG	COMP	15240
12	AMBROXOL - 15ML/5ML	FRASC	4500
14	AMBROXOL - 30ML/5ML	FRASC	6900
17	AMOXICILINA - 50 MG/ML, SUSP. ORAL	FRASC	12500
19	AMOXICILINA - 500 MG	COMP	8478
23	ANLODIPINO - 5MG	COMP	57600
41	DEXAMETASONA - 0,1%, CREME	BISNA	6800
45	DEXCLORFENIRAMINA SOL. - 0,4MG/ML	FRASC	3309
55	ESPIRONOLACTONA - 25MG	COMP	5800
64	GLIBENCLAMIDA - 5 MG	COMP	281250
68	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO - 60 +40MG/ML, SUSP. ORAL	FRASC	5280
79	LORATADINA - 10MG	COMP	1200
83	MEDROXIPROGESTERONA - 150MG/ML	AMP	5625
85	METFORMINA - 500 MG	COMP	468750
91	METRONIDAZOL - 100MG/G	BISNA	4850
101	NORESTITERONA + ESTRADIOL - 50MG+5MG	COMP	2000
104	OMEPRAZOL - 20 MG	COMP	93750
112	PREDNISONA - 20 MG	COMP	56250
115	PROPRANOLOL - 40 MG	COMP	93750
123	SINVASTATINA - 20MG	COMP	243750
130	SULFADIAZINA DE PRATA - 0,01	POTE	1500
132	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 + 8 MG/ML	FRASC	3800
137	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML DE FE II	FRASC	15000
141	VITAMINA D - 1.000 U.I.	COMP	37500

CONTRATO Nº 483/2024 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
01	ACIDO ACETIL SALICILICO - 100 MG	COMP	125.050
05	ALBENDAZOL - 200 MG	COMP	23.220
06	ALBENDAZOL - 200 MG	COMP	10.000
12	AMBROXOL - 15ML/5ML	FRASC	38.000
14	AMBROXOL - 30ML/5ML	FRASC	30.267
17	AMOXICILINA - 50 MG/ML, SUSP. ORAL	FRASC	44.450
18	AMOXICILINA - 50 MG/ML, SUSP. ORAL	FRASC	16.660
19	AMOXICILINA - 500 MG	COMP	182.890
23	ANLODIPINO - 5MG	COMP	44.450
41	DEXAMETASONA - 0,1%, CREME	BISNA	27.665
42	DEXAMETASONA - 0,1%, CREME	BISNA	10.000
45	DEXCLORFENIRAMINA SOL. - 0,4MG/ML	FRASC	31.865
55	ESPIRONOLACTONA - 25MG	COMP	97.420
64	GLIBENCLAMIDA - 5 MG	COMP	375.000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

68	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO - 60 +40MG/ML, SUSP. ORAL	FRASC	14.320
79	LORATADINA - 10MG	COMP	32.800
83	MEDROXIPROGESTERONA - 150MG/ML	AMP	7.500
84	MEDROXIPROGESTERONA - 150MG/ML	AMP	3.330
85	METFORMINA - 500 MG	COMP	625.000
91	METRONIDAZOL - 100MG/G	BISNA	21.170
92	METRONIDAZOL - 100MG/G	BISNA	7.770
101	NORESTITERONA + ESTRADIOL - 50MG+5MG	COMP	9.110
102	NORESTITERONA + ESTRADIOL - 50MG+5MG	COMP	3.330
104	OMEPRAZOL - 20 MG	COMP	125.000
112	PREDNISONA - 20 MG	COMP	75.000
115	PROPRANOLOL - 40 MG	COMP	125.000
123	SINVASTATINA - 20MG	COMP	325.000
128	SULFADIAZINA DE PRATA - 0,01	BISNA	6.650
130	SULFADIAZINA DE PRATA - 0,01	POTE	2.650
131	SULFADIAZINA DE PRATA - 0,01	POTE	1.110
132	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 + 8 MG/ML	FRASC	20.000
137	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML DE FE II	FRASC	6.500
138	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML DE FE II	FRASC	8.880
141	VITAMINA D - 1.000 U.I.	COMP	50.000
142	VITAMINA D - 1.000 U.I.	COMP	22.200

CONTRATO Nº 654/2024 – PMP

ITEM/ DIARIO.	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	ACIDO ACETIL SALICILICO - 100 MG	COMP	238.107
5	ALBENDAZOL - 200 MG	COMP	29.040
6	ALBENDAZOL - 200 MG	COMP	12.500
12	AMBROXOL - 15ML/5ML	FRASC	47.500
14	AMBROXOL - 30ML/5ML	FRASC	37.833
17	AMOXICILINA - 50 MG/ML, SUSP. ORAL	FRASC	55.550
18	AMOXICILINA - 50 MG/ML SUSP. ORAL	FRASC	20.840
19	AMOXICILINA - 500 MG	COMP	203.632
23	ANLODIPINO - 5MG	COMP	235.450
41	DEXAMETASONA - 0,1%, CREME	BISNA	32.835
42	DEXAMETASONA - 0,1%, CREME	BISNA	12.500
45	DEXCLORFENIRAMINA SOL. - 0,4MG/ML	FRASC	39.826
55	ESPIRONOLACTONA - 25MG	COMP	121.780
64	GLIBENCLAMIDA - 5 MG	COMP	468.750
68	HIDROXIDO DE ALUMINIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO - 60 +40MG/ML, SUSP. ORAL	FRASC	17.900
79	LORATADINA - 10MG	COMP	41.000
83	MEDROXIPROGESTERONA - 150MG/ML	AMP	9.375
84	MEDROXIPROGESTERONA - 150MG/ML	AMP	4.170
85	METFORMINA - 500 MG	COMP	781.250
91	METRONIDAZOL - 100MG/G	BISNA	26.480
92	METRONIDAZOL - 100MG/G	BISNA	9.730
101	NORESTITERONA + ESTRADIOL - 50MG+5MG	COMP	11.390
102	NORESTITERONA + ESTRADIOL - 50MG+5MG	COMP	4.170
104	OMEPRAZOL - 20 MG	COMP	156.250
112	PREDNISONA - 20 MG	COMP	93.750
115	PROPRANOLOL - 40 MG	COMP	156.250
123	SINVASTATINA - 20MG	COMP	406.250
128	SULFADIAZINA DE PRATA - 0,01	BISNA	8.350
130	SULFADIAZINA DE PRATA - 0,01	POTE	3.350
131	SULFADIAZINA DE PRATA - 0,01	POTE	1.390
132	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - 40 + 8 MG/ML	FRASC	51.200
137	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML DE FE II	FRASC	38.500
138	SULFATO FERROSO - 25 MG/ML DE FE II	FRASC	11.120
141	VITAMINA D - 1.000 U.I.	COMP	62.500

142	VITAMINA D - 1.000 U.I	COMP	27.800

CONTRATO Nº 481/2024 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
2	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML (AMPOLA COM 5ML)	AMP	3.750
14	BROMOPRIDA 5MG/ML (AMPOLA COM 2ML)	AMPOL	18.750
18	CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOL	1.000
19	CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	700
24	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG	FRASC	1.000
25	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG	FRASC	750
38	ENOXAPARINA 60MG/0,4ML	SERIN	2.758
55	GLICOSE 50% (AMPOLA COM 10ML)	AMPOL	20.000
62	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE 500MG (PO SOLUÇAO INJETAVEL)	FRASC	5.000
68	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML (AMPOLA COM 2ML)	AMPOL	8.000
99	VITAMINA DO COMPLEXO B (AMPOLA COM 2ML)	AMPOL	11.250

CONTRATO Nº 651/2024 – PMP

ORDEM/ REQ.	OBJETO	UNID.	QUANT.
2	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ML (AMPOLA COM 5ML)	AMP	3.750
14	BROMOPRIDA 5MG/ML (AMPOLA COM 2ML)	AMPOL	18.750
18	CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMPOL	200
19	CETAMINA 50MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	100
24	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG	FRASC	1.000
25	CLORETO DE SUXAMETONIO 500MG	FRASC	750
38	ENOXAPARINA 60MG/0,4ML	SERIN	4.000
55	GLICOSE 50% (AMPOLA COM 10ML)	AMPOL	20.000
62	HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE 500MG (PO SOLUÇAO INJETAVEL)	FRASC	5.000
68	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML (AMPOLA COM 2ML)	AMPOL	8.000
99	VITAMINA DO COMPLEXO B (AMPOLA COM 2ML)	AMPOL	11.250